



ESTADO DE ALAGOAS
MUNICÍPIO DE CANAPI



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

TERMO DE REFERÊNCIA

Tendo em vista o que institui a Lei nº 10.520/2002 e seus regulamentos, e subsidiariamente as Leis 8.078/90 e 8.666/93, em suas redações atuais, a Prefeitura Municipal de Canapi - AL poderá realizar licitação na modalidade PREGÃO, tipo menor preço, objetivando a contratação de empresa especializada para prestação de serviços para **LOCAÇÃO E INSTALAÇÃO DE ESTRUTURA E EQUIPAMENTOS PARA REALIZAÇÃO DE EVENTOS ARTÍSTICOS/CULTURAIS E DEMAIS AÇÕES DE INTERESSE PÚBLICO**, para o Município, conforme especificações, condições e exigências estabelecidas neste Termo de Referência.

Serão respeitados, no que couber, os preceitos contidos na lei 123/2006 e 147/2014.

CAPÍTULO I - DO OBJETO:

1. O presente termo de referência tem por objeto o **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA LOCAÇÃO E INSTALAÇÃO DE ESTRUTURA E EQUIPAMENTOS PARA REALIZAÇÃO DE EVENTOS ARTÍSTICOS/CULTURAIS E DEMAIS AÇÕES DE INTERESSE PÚBLICO**, para o **Município de Canapi/AL**, conforme especificações contidas neste Termo de Referência.

CAPÍTULO II – DA JUSTIFICATIVA:

1. Conforme utilizados nos anos anteriores e previsão das atividades da Prefeitura, órgãos e Secretarias afins para o período de 12 meses, faz-se necessária a locação e instalação de estruturas e equipamentos para realização de eventos artísticos/culturais, com a devida montagem e desmontagem, pertinentes e obrigatórias para as realizações de eventos na cidade de Canapi/AL, que ocorrem no decorrer do ano, contando com apresentações artísticas, tais como shows musicais, performances, dança, dentre outras formas artísticas, festas juninas, carnaval, emancipação política, shows, festas e suas respectivas divulgações, como também qualquer outro tipo de evento que necessite dos itens em questão, proporcionando diversidade para a comunidade, que vem comparecendo as apresentações.

2. Desta forma, a Prefeitura não possui equipamentos necessários para realização de eventos e ainda não dispõe de quadro de pessoal especializado na área para a realização deste tipo de serviço técnico, assim motiva a contratação de prestador de serviços da área de eventos, que tenha os equipamentos, conforme especificação deste termo, que faça os procedimentos legais para emissão das licenças e realize os recolhimentos de taxas para atender cada evento, conforme datas a serem definidas e solicitadas pelos Coordenadores de cada Secretaria vinculados a esta Prefeitura.



ESTADO DE ALAGOAS
MUNICÍPIO DE CANAPI



CAPÍTULO III - DAS QUANTIDADES:

1. As descrições dos itens a serem locados, e respectivas quantidades, constam indicados abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANT.
1	CADEIRAS DE MATERIAL PLÁSTICO, SEM BRAÇOS, NA COR BRANCA, COM CAPACIDADE DE PESO MÍNIMO DE 100KG, ATESTADA PELO INMETRO.	UNIDADE	5000
2	MESAS DE MATERIAL PLÁSTICO, NA COR BRANCA, NO FORMATO QUADRADO, ATESTADA PELO INMETRO, MEDINDO APROXIMADAMENTE 70X70CM.	UNIDADE	1250
3	FECHAMENTO - LOCAÇÃO COM MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FECHAMENTO, TIPO TAPUME EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADA, MODULAR, MEDINDO 2,20 X 2,30, APOIADO POR TRAVAS DE SEGURANÇA.	METRO LINEAR	2.000
4	DISCIPLINADOR - LOCAÇÃO COM MONTAGEM E DESMONTAGEM, DE FECHAMENTO, TIPO GRADE COM ESTRUTURA EM TUBOS GALVANIZADO 1/4 DE DIÂMETRO E 2,65MM DE ESPESSURA, MEDINDO 2,15 X 1,10, MODULAR.	METRO LINEAR	2.000
5	BOX TRUSS - 50M, TIPO P30 COM PARAFUSOS, PARA MONTAGEM CONFORME SOLICITAÇÃO DO CONTRATANTE MEDIANTE PROJETO.	UNIDADE	500
6	SANITÁRIO PORTÁTIL (BANHEIRO QUÍMICO) EM POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE, COM TETO E DIMENSÕES MÍNIMAS DE 01,16 M X 01,22 M X 02,10 M, COMPOSTO DE CAIXA DE DEJETO, PORTA PAPEL HIGIÊNICO, FECHADO COM IDENTIFICAÇÃO DE OCUPADO, PARA USO DO PÚBLICO EM GERAL, INCLUINDO TRANSPORTE, MONTAGEM, LIMPEZA E DESMONTAGEM, QUE ATENDAM AS NORMAS TÉCNICAS APROVADAS PELOS ÓRGÃOS OFICIAIS COMPETENTES.	UNIDADE	160
7	SANITÁRIO PORTÁTIL (BANHEIRO QUÍMICO) PARA PORTADORES DE DEFICIÊNCIAS - LOCAÇÃO DE BANHEIRO QUÍMICO INDIVIDUAL, PORTÁTEIS, PARA DEFICIENTES FÍSICOS USUÁRIOS DE CADEIRAS DE RODAS, COM MONTAGEM, MANUTENÇÃO DIÁRIA E DESMONTAGEM, EM POLIETILENO OU MATERIAL SIMILAR, COM TETO TRANSLÚCIDO, DIMENSÕES PADRÕES, QUE PERMITAM A MOVIMENTAÇÃO DA CADEIRA DE RODAS DO USUÁRIO NO INTERIOR DO BANHEIRO, COMPOSTO DE TODOS OS EQUIPAMENTOS E ACESSÓRIOS DE SEGURANÇAS QUE ATENDAM AS EXIGÊNCIAS PREVISTAS EM NORMAS TÉCNICAS APROVADAS PELOS ÓRGÃOS OFICIAIS COMPETENTES.	UNIDADE	12
8	SONORIZAÇÃO MÓVEL - TIPO I, COM 16 CORNETAS, 08 AUTO FALANTES, 1 MICROFONE SEM FIO E 2 COM FIO, 01 MESA DE SOM, 01 GERADOR EQUIVALENTE, 01 APARELHO DE CD PLAY, COM MOTORISTA E OPERADOR DE SOM, INCLUINDO COMBUSTÍVEL PARA O CARRO.	HORAS - UMA UND.	500
9	SONORIZAÇÃO MÓVEL - TIPO II, COM 32 CORNETAS, 32 AUTOFALANTES, 02 MICROFONES SEM FIOS, 16 MICROFONES COM FIO, 01 MESA DE SOM DE 24 CANAIS DIGITAL, 01 GERADOR EQUIVALENTE, 01 APARELHO DE CD PLAY COM SUPORTE A ARQUIVO MP3, COM MOTORISTA E OPERADOR DE SOM, INCLUINDO COMBUSTÍVEL PARA O CARRO.	HORAS - UMA UND.	80
10	CAMARIM STAND MEDINDO 4X4M EM TS BRANCO EM BOM ESTADO DE CONSERVAÇÃO E NÃO PINTADOS, MONTAGEM BÁSICA, COM CALHA DE LUZ E UM PONTO DE ENERGIA, COM PISO EM MADEIRA E COBERTO DE TENDA EM LONA ANTICHAMA, TESTEIRA DE IDENTIFICAÇÃO DO EXPOSITOR, COM CARPETE PRETO NO INTERIOR, CONDICIONADOR DE AR DE 9.000 BTUS.	UNIDADE	15
11	CAMARIM COM ACESSIBILIDADE, DE CHAPA DE AÇO, MEDINDO 3,30 X 3,30M EM PLACAS DE AÇO GALVANIZADO, SEM AR CONDICIONADO, PONTO DE ENERGIA E ILUMINAÇÃO, COM PISO EM MADEIRA E COBERTO DE TENDA EM LONA ANTICHAMA.	UNIDADE	4
12	ESTANDES TS - LOCAÇÃO DE ESTANDES 4X4, COM PISO ELEVADO EM MADEIRA, COM CARPETE DO TIPO FADEMAC, PAREDES COM PAINÉIS TS DUPLA FACE BRANCO COM 4MM DE ESPESSURA,	UNIDADE	10



ESTADO DE ALAGOAS
MUNICÍPIO DE CANAPI



	EMOLDURADOS POR PERFIS OCTOGONAIS, TRAVESSAS EM COR NATURAL LEITOSA DE ALUMÍNIO ANODIZADOS, ILUMINAÇÃO COM NO MÍNIMO UMA LÂMPADA DE 100 WATTS OU EQUIVALENTE E UMA TOMADA MONOFÁSICA, TESTEIRA NA PARTE FRONTAL DO ESTANDE, COM APLICAÇÃO DE VINIL ADESIVO.		
13	TENDA TIPO PIRÂMIDE, EM LONA PVC, ANTICHAMA, ESTRUTURA METÁLICA EM FERRO TUBULAR, BITOLAS DE 03,00" E 01,00", MEDINDO APROXIMADAMENTE 12,00 M X 12,00 M, COM SANEFAS LATERAIS, INCLUINDO TRANSPORTE, MONTAGEM E DESMONTAGEM.	UNIDADE	30
14	TENDA TIPO PIRÂMIDE, EM LONA PVC, ANTICHAMA, ESTRUTURA METÁLICA EM FERRO TUBULAR, BITOLAS DE 03,00" E 01,00", MEDINDO APROXIMADAMENTE 9,00 M X 9,00 M, COM SANEFAS LATERAIS, INCLUINDO TRANSPORTE, MONTAGEM E DESMONTAGEM.	UNIDADE	36
15	TENDA TIPO PIRÂMIDE, EM LONA PVC, ANTICHAMA, ESTRUTURA METÁLICA EM FERRO TUBULAR, BITOLAS DE 03,00" E 01,00", MEDINDO APROXIMADAMENTE 06,00 M X 06,00 M, COM SANEFAS LATERAIS, INCLUINDO TRANSPORTE, MONTAGEM E DESMONTAGEM.	UNIDADE	100
16	TENDA TIPO PIRÂMIDE, EM LONA PVC, ANTICHAMA, ESTRUTURA METÁLICA EM FERRO TUBULAR, BITOLAS DE 03,00" E 01,00", MEDINDO APROXIMADAMENTE 04,00 M X 04,00 M, COM SANEFAS LATERAIS, INCLUINDO TRANSPORTE, MONTAGEM E DESMONTAGEM.	UNIDADE	100
17	GRUPO GERADOR SILENCIADO, PARTIDA MANUAL OU AUTOMÁTICA, QUE FORNEÇA POTÊNCIA DE 180,00 KVA, TENSÃO DE 220,00 VOLTS, CICLAGEM EM 60,00 HZ A 1.800,00 RPM, COM MOTOR A DIESEL, TURBINADO, CABOS ELÉTRICOS E AC COM CHAVE DE LIGAÇÃO/REVERSÃO COMPATIVÉIS, HORÍMETRO, ATERRAMENTO DE ACORDO COM AS NORMAS TÉCNICAS, INCLUINDO TRANSPORTE, MONTAGEM, INSTALAÇÕES NECESSÁRIAS, OPERADORES NECESSÁRIOS E DESMONTAGEM.	UNIDADE	20
18	ILUMINAÇÃO MÉDIO, UM CONJUNTO DE EQUIPAMENTOS CONTENDO PELO MENOS 24 (VINTE E QUATRO) REFLETORES DE 1.000 WATTS CADA, 01 (UMA) MESA DE LUZ COMPATÍVEL, 01 (UM) CANHÃO SEGUIDOR, 08 MOVIE HEAD E 01 (UMA) MÁQUINA DE FUMAÇA COM DISSIPADOR, INCLUINDO TRANSPORTE, MONTAGEM, INSTALAÇÕES NECESSÁRIAS, OPERADORES NECESSÁRIOS E DESMONTAGEM.	UNIDADE	20
19	PAINEL DE LED DE DEFINIÇÃO DE 20 MILIMETROS POR POLEGADA DE ÁREA, COM AC EM 220VOLTS, PARA IMAGENS EM ALTA DEFINIÇÃO, COM 20 METROS QUADRADOS.	UNIDADE	30
20	TELÃO COM PROJETOR DE RESOLUÇÃO SVGA 800 X 600, 2800 ANSI LÚMENS, CONTRASTE 3.000:1, FULL HD, USB, INCLUINDO TRANSPORTE E MONTAGEM.	UNIDADE	25
21	ESTRUTURA EM ALUMÍNIO P30, PARA MONTAGEM DE ILUMINAÇÃO, ELEVES BLOCKS, TALHAS DE ELEVAÇÃO, PAU DE CARGA E PÉS DE SUSTENTAÇÃO, POR METRO LINEAR.	METROS	300
22	PROJETOR DE LONGO ALCANCE, LOCAÇÃO COM MONTAGEM E DESMONTAGEM DE PROJETOR DE SINALIZAÇÃO DE GRANDE ALCANCE PARA EVENTOS, PAR DE APARELHOS COM 4.000 WATTS CADA, TIPO (SKY WALKER).	UNIDADE	10
23	ILUMINAÇÃO TIPO MOVING LIGHT 575 - SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO COM EQUIPAMENTO DE MOVING HEAD DE 29 CANAIS DMX, 02 DISCOS DE CORES: SENDO 01 COM 09 CORES FIXAS E 01 COM 08 CORES SUBSTITUÍVEL, CORREÇÃO DE 3200K E FILTRO UV, 02 DISCOS DE GOBOS SENDO 01 COM 06 GOBOS FIXOS E 01 COM 07 GOBOS ROTANTES, PRISMA DE 3 FACETAS DE ROTAÇÃO EM AMBOS OS SENTIDOS EM DIFERENTES VELOCIDADES, DIMMER, SHUTTER, FOCO MOTORIZADO, IRIS, FROST E ZOOM MOTORIZADO, COM MONTAGEM E DESMONTAGEM.	UNIDADE	36
24	ILUMINAÇÃO TIPO MOVING LIGHT 1200 - SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO COM EQUIPAMENTO DE MOVING HEAD COM LÂMPADA MSR 1200, 32 CANAIS DMX, 01 DISCO DE COR SENDO 6 CORES, 02 DISCOS DE GOBO SENDO 06 GOBOS ROTANTES EM CADA DISCO, PRISMA DE 3 FACES DE ROTAÇÃO EM AMBOS, DIMMER / SHUTTER / FOCO	UNIDADE	26



ESTADO DE ALAGOAS
MUNICÍPIO DE CANAPI



	MOTORIZADO, IRIS/ FROST / FOCO MOTORIZADO, ZOOM MOTORIZADO E CMY / CTO, COM MONTAGEM E DESMONTAGEM.		
25	ILUMINAÇÃO DE REFLETOR MINI BRUTTI PARA SEIS LÂMPADAS, COM BANDEIRA, COM LÂMPADA DWE 650W.	UNIDADE	5
26	ARQUIBANCADAS - LOCAÇÃO COM MONTAGEM E DESMONTAGEM DE MÓDULO DE ARQUIBANCADA, DE 04 (QUATRO) DEGRAUS, COM INÍCIO DO PRIMEIRO PISO, DE NO MÍNIMO 1,20 METROS DO NÍVEL DO CHÃO, ASSENTOS CONFECCIONADOS EM CHAPAS DOBRADAS E COM REFORÇOS DE SEGURANÇA EM INTERVALOS MÁXIMOS DE 20 (VINTE) CENTÍMETROS, COM ENCAIXES E FIXADORES NOS DEGRAUS COM PINOS OU PARAFUSOS, ESCADAS DE ACESSO COM 2,30 METROS DE LARGURA E ESPELHOS DE DEGRAUS NO MÁXIMO DE 15 (QUINZE) CENTÍMETROS, PARAPEITO E CORRIMÕES NO MÍNIMO DE 1,10 METROS DE ALTURA E INTERVALOS DE VÃOS LIVRES DE NO MÁXIMO 15 (QUINZE) CENTÍMETROS COM PLACA DE IDENTIFICAÇÃO INFORMANDO CAPACIDADE DE PESSOAS.	METRO LINEAR	210
27	SONORIZAÇÃO-TIPO 1, DE GRANDE PORTE, COM CONFIGURAÇÃO MÍNIMA DE 02 (DOIS) CONSOLES DIGITAIS DE 48 CANAIS, COM PRÉ AMPLIFICADORES COM RECALL AUTOMÁTICO PARA TODOS OS CANAIS, 24 AUXILIARES, 08 MATRIX, 08 DCAS, 04 BANDAS DE EQUALIZAÇÃO PARAMÉTRICAS, 04 PROCESSADORES DE EFEITOS, 02 PROCESSADORES DINÂMICOS POR CANAL, 06 CANAIS DE EQUALIZAÇÃO 31 BANDAS OPERACIONAIS, COM RESOLUÇÃO MÍNIMA DE 48 KHZ; 01 MULTICABO 48 VIAS COM MAIS 8 VIAS PARA CANAIS AUXILIARES, COM SPLITER DE NO MÍNIMO 60 METROS; 01 PROCESSADOR DE SISTEMA DIGITAL, ESTÉREO, COM 02 ENTRADAS E 08 SAÍDAS COM MULTICABO EXCLUSIVO, 02 (DOIS) APARELHOS DE COMPACT DISC COM INTERFACE USB E SUPORTE DE REPRODUÇÃO DE ARQUIVOS NO FORMATO (MP3), 16 (DEZESSEIS) MICROFONES COM PEDESTAIS, 01 (UM) KIT DE MICROFONES PARA BATERIA, 02 (UM) MICROFONE SEM FIO PADRÃO UHF, COM PEDESTAL, 01 (UM) CUBO DE CONTRA BAIXO COM 1 CAIXA DE 4 FALANTES DE 10" E 01 CAIXA DE FALANTE DE 15", 02 (DOIS) CUBOS DE GUITARRA COM 2 FALANTES DE 12", 01 (UM) SISTEMA DE RETORNO PARA TECLADOS, 01 (UMA) BATERIA ACÚSTICA DE 04 TONS, 08 (OITO) MONITORES DE RETORNO DE PALCO, 01 (UM) MONITOR DE RETORNO PARA BATERIA COM 02 FALANTES, P.A. (PADRÃO LINE ARRAY) PARA SONORIZAÇÃO AO AR LIVRE, CONTENDO NO MÍNIMO 16 (DEZESSEIS) CAIXAS ACÚSTICAS DE GRAVE COM NO MÍNIMO 02 (DOIS) AUTO-FALANTES DE 18" (DEZOITO POLEGADAS) E 16 (DEZESSEIS) CAIXAS ACÚSTICAS DE FREQUÊNCIAS MÉDIAS E ALTAS (INDUSTRIALIZADAS), ALÉM DE SUPORTE PARA SOM AMBIENTE COMPOSTO DE PELO MENOS 08 (OITO) CAIXAS ACÚSTICAS ESPALHADAS OU ALINHADA TIPO LINE ARRAY, INCLUINDO TRANSPORTE, MONTAGEM, OPERAÇÃO E DESMONTAGEM.	UNIDADE	10
28	SONORIZAÇÃO-TIPO 2: DE MÉDIO PORTE, COM CONFIGURAÇÃO MÍNIMA DE 02 (DOIS) CONSOLES MIXER (MESA DE SOM) DE 32 (TRINTA E DOIS) CANAIS, COM PRÉ AMPLIFICADORES COM RECALL AUTOMÁTICO PARA TODOS OS CANAIS, 16 AUXILIARES, 08 MATRIX, 08 DCAS, 04 BANDAS DE EQUALIZAÇÃO PARAMÉTRICAS, 02 PROCESSADORES DE EFEITOS, 02 PROCESSADORES DINÂMICOS POR CANAL, 06 CANAIS DE EQUALIZAÇÃO 31 BANDAS OPERACIONAIS, COM RESOLUÇÃO MÍNIMA DE 48 KHZ; 01 MULTICABO 32 VIAS COM MAIS 8 VIAS PARA CANAIS AUXILIARES, COM SPLITER DE NO MÍNIMO 60 METROS; 01 PROCESSADOR DE SISTEMA DIGITAL, ESTÉREO, COM 02 ENTRADAS E 08 SAÍDAS COM MULTICABO EXCLUSIVO, 02 (DOIS) APARELHOS DE COMPACT DISC COM INTERFACE USB E SUPORTE DE REPRODUÇÃO DE ARQUIVOS NO FORMATO (MP3), 12 (DOZE) MICROFONES COM PEDESTAIS, 01 (UM) KIT DE MICROFONES PARA BATERIA, 01 (UM) MICROFONE SEM FIO COM PEDESTAL, 01 (UM) CUBO DE CONTRA BAIXO, 01 (UM) CUBO DE GUITARRA, 01 (UM) SISTEMA PARA TECLADOS, 01 (UMA) BATERIA ACÚSTICA, 08 (OITO) MONITORES DE RETORNOS DE PALCO, 01 (UM) MONITOR DE RETORNO PARA BATERIA, P.A. (PADRÃO LINE ARRAY) PARA SONORIZAÇÃO AO AR LIVRE, CONTENDO NO	UNIDADE	10



ESTADO DE ALAGOAS
MUNICÍPIO DE CANAPI



	MÍNIMO 12 (DOZE) CAIXAS ACÚSTICAS DE GRAVES COM NO MÍNIMO 02 (DOIS) AUTOFALANTES DE 18" (DEZOITO POLEGADAS) E 12 (OITO) CAIXAS ACÚSTICAS DE FREQUÊNCIAS MÉDIAS E ALTAS (INDUSTRIALIZADAS), ALÉM DE SUPORTE PARA SOM AMBIENTE COMPOSTO DE PELO MENOS 08 (OITO) CAIXAS ACÚSTICAS ESPALHADAS, INCLUINDO TRANSPORTE, MONTAGEM, OPERAÇÃO E DESMONTAGEM.		
29	SONORIZAÇÃO-TIPO 3: DE PEQUENO PORTE, COM CONFIGURAÇÃO MÍNIMA DE 01 (UMA) CONSOLE MIXER (MESA DE SOM) DE 16 (DEZESSEIS) CANAIS, COM PRÉ AMPLIFICADORES COM RECALL AUTOMÁTICO PARA TODOS OS CANAIS, 04 AUXILIARES, 04 BANDAS DE EQUALIZAÇÃO PARAMÉTRICAS, 04 CAIXAS DE FREQUÊNCIAS ALTAS E 04 CAIXAS DE GRAVES, COM 01 CUBO DE BAIXO, 01 CUBO DE GUITARRA, 04 RETORNOS, 08 MICROFONES COM FIO, 01 MICROFONE SEM FIO, INCLUINDO TRANSPORTE, MONTAGEM, OPERAÇÃO E DESMONTAGEM.	UNIDADE	15
30	SONORIZAÇÃO PARA REUNIÃO, 01 MESA COM 12 CANAIS CONTENDO O MÍNIMO DE 04 SUBGRUPOS, 04 VIAS AUXILIARES, 04 BANDAS DE EQUALIZAÇÃO, SENDO TODAS PARAMÉTRICAS, FILTROS DE GRAVES, TODAS AS SAÍDAS DEVERÃO SER BALANCEADAS 04 CAIXAS ATIVAS 300W RMS CONTÍNUOS CADA, COM TRIPÉ, MICROFONE SEM FIO PARA VOZ COM FREQUÊNCIA DE TRABALHO SELECIONÁVEL E FAIXA DE OPERAÇÃO EM UHF, 04 MICROFONES COM FIO, 01 APARELHO DE CD PLAYER PARA SONORIZAÇÃO AMBIENTE, CABOS E CONEXÕES PARA LIGAR TODO O SISTEMA.	UNIDADE	5
31	CAMAROTE COM ACESSIBILIDADE MEDINDO 06 METROS DE FRENTE POR 20 METROS DE FUNDO COM ESTRUTURA METÁLICA EM AÇO MEDINDO 2,20 X 2,20 X 0,10, REVESTIDO COM MADEIRITE PLASTIFICADO ANTICHAMAS 18MM, APOIADO SOBRE COLUNAS DE 2,20M EM AÇO COM DIÂMETRO 2.7/8" X ¼ DE ESPESSURA, COBERTO COM TOLDO 6 X 6 EM AÇO GALVANIZADO E LONA BRANCA ANTIMOFO E ANTICHAMAS.	UNIDADE	10
32	PALCO COM ACESSIBILIDADE, MEDINDO 12 METROS DE FRENTE POR 12 METROS DE FUNDO, COM COBERTA DUAS ÁGUAS EM ESTRUTURA DE ALUMÍNIO BOX TRUSS P50, PISO EM ESTRUTURA TUBULAR DE AÇO GALVANIZADO, COBERTO COM COMPENSADO NAVAL OU MADEIRITE COM ESPESSURA MÍNIMA DE 25,00 MM, PINTADO NAS CORES CINZA ESCURO OU PRETA, OU ACARPETADO EM COR DESCRITA NA SOLICITAÇÃO DA PRESTAÇÃO DO SERVIÇO, COM CAPACIDADE DE SUPORTE IGUAL OU SUPERIOR A 450 KG/M2 (ESTÁTICO), CONFORME NORMATIZAÇÃO DA ABNT. O PISO NÃO PODERÁ CONTER EMENDAS COM RELEVO OU DEPRESSÕES, SUA SUPERFÍCIE DEVERÁ SER COMPLETAMENTE UNIFORME. COBERTURA EM ESTRUTURA TUBULAR DE DURALUMÍNIO E/OU AÇO GALVANIZADO, CAPACIDADE MÍNIMA DE SUSTENTAÇÃO PARA 3.000 KG, EM DUAS ÁGUAS, COBERTA EM LONA TIPO PVC EM UMA DAS SEGUINTE CORES: BRANCA, CINZA, AZUL OU PRETA. HOUSE-MIX EM ESTRUTURA TUBULAR DE DURALUMÍNIO E/OU AÇO GALVANIZADO, EM DOIS NÍVEIS COM MEDIDAS MÍNIMAS DE 06,00 M X 04,00 M, PRIMEIRO PISO COM 00,60 M DO SOLO, SEGUNDO PISO COM 02,10 M DE PÉ-DIREITO (LIVRE) COM ESTRUTURA PARA SUSTENTAÇÃO DE PELO MENOS 01 (UM) CANHÃO SEGUIDOR (1.500 KG), CERCADO COM GUARDA-CORPO EM TODO O SEU PERÍMETRO, COM COBERTURA PARA PROTEÇÃO DA ÁREA, LATERAIS E FUNDO FECHADAS COM LONA TIPO PVC NA COR BRANCA. A ESTRUTURA DEVE CONTAR COM 02 (DUAS) ÁREAS DE SERVIÇO (SIDE-STAGES) COBERTAS, MONTADAS NAS LATERAIS DO PALCO COM DIMENSÕES MÍNIMAS DE 05,00 M X 05,00 M, COM ALTURA MÍNIMA DE 02,20 M DO SOLO E COM OS PISOS NIVELADOS E ACOPLADOS COM O PISO DO PALCO, ALÉM DE 02 (DUAS) TORRES DE SUSTENTAÇÃO DO P.A. (SONORIZAÇÃO PUBLIC ADDRESS) NO SISTEMA FLY EM ESTRUTURA TUBULAR DE AÇO GALVANIZADO OU DURALUMÍNIO COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 2.500 KG CADA, COM ALTURA MÍNIMA DE 11,00 M E VÃO LIVRE DE 03,00 M, TORRES COM ESTRUTURA PARA FIXAÇÃO DE TELAS ORTOFÔNICAS, SUSTENTAÇÃO DO P.A. (SONORIZAÇÃO PUBLIC ADDRESS) NO SISTEMA FLY INDEPENDENTES DA ESTRUTURA DE	UNIDADE	15



ESTADO DE ALAGOAS
MUNICÍPIO DE CANAPI



	<p>PALCO, SENDO QUE AS TORRES DEVEM ESTAR FIXADAS, ESTAIADAS E ESTABILIZADAS, ALÉM DE 05 (CINCO) TORRES DE DELAY, EM ESTRUTURAS DE DURALUMÍNIO OU FERRO TUBULAR, IDÊNTICAS, COM MEDIDAS MÍNIMAS 03,00 M X 01,50 M, COM ALTURA MÍNIMA DE 02,00 M DO SOLO, CADA, COM PISO EM MADEIRITE COM ESPESSURA MÍNIMA DE 25,00 MM. O PALCO DEVERÁ CONTAR COM UM FECHAMENTO DE FUNDO EM TELA PLÁSTICA NA COR PRETA COM MEDIDAS MÍNIMAS DE 12,00 M DE COMPRIMENTO E 08,00 M DE ALTURA E 02 (DOIS) FECHAMENTOS LATERAIS EM TELA PLÁSTICA NA COR PRETA COM MEDIDAS MÍNIMAS DE 12,00 M CADA, INCLUINDO TRANSPORTE, MONTAGEM E DESMONTAGEM.</p>		
33	<p>PALCO COM ACESSIBILIDADE, MEDINDO 9 METROS DE FRENTE POR 9 METROS DE FUNDO, COM COBERTA DUAS ÁGUAS EM ESTRUTURA DE ALUMÍNIO BOX TRUSS P50, PISO EM ESTRUTURA TUBULAR DE AÇO GALVANIZADO, COBERTO COM COMPENSADO NAVAL OU MADEIRITE COM ESPESSURA MÍNIMA DE 25 MM, PINTADO NAS CORES CINZA ESCURO OU PRETA, OU ACARPETADO EM COR DESCRITA NA SOLICITAÇÃO DA PRESTAÇÃO DO SERVIÇO, COM CAPACIDADE DE SUPORTE IGUAL OU SUPERIOR A 450 KG/M2 (ESTÁTICO), CONFORME NORMATIZAÇÃO DA ABNT. O PISO NÃO PODERÁ CONTER EMENDAS COM RELEVO OU DEPRESSÕES, SUA SUPERFÍCIE DEVERÁ SER COMPLETAMENTE UNIFORME. COBERTURA EM ESTRUTURA TUBULAR DE DURALUMÍNIO E/OU AÇO GALVANIZADO, CAPACIDADE MÍNIMA DE SUSTENTAÇÃO PARA 1.000 KG, EM DUAS ÁGUAS, COBERTA EM LONA TIPO PVC EM UMA DAS SEGUINTE CORES: BRANCA, CINZA, AZUL OU PRETA. HOUSE-MIX EM ESTRUTURA TUBULAR DE DURALUMÍNIO E/OU AÇO GALVANIZADO, EM DOIS NÍVEIS COM MEDIDAS MÍNIMAS DE 04,00 M X 3,00 M, PRIMEIRO PISO COM 00,60 M DO SOLO, SEGUNDO PISO COM 02,10 M DE PÉ-DIREITO (LIVRE) COM ESTRUTURA PARA SUSTENTAÇÃO DE PELO MENOS 01 (UM) CANHÃO SEGUIDOR (1.500 KG), CERCADO COM GUARDA-CORPO EM TODO O SEU PERÍMETRO, COM COBERTURA PARA PROTEÇÃO DA ÁREA, LATERAIS E FUNDO FECHADAS COM LONA TIPO PVC NA COR BRANCA, ALÉM DE 02 (DUAS) TORRES DE SUSTENTAÇÃO DO P.A. (SONORIZAÇÃO PUBLIC ADDRESS) NO SISTEMA FLY EM ESTRUTURA TUBULAR DE AÇO GALVANIZADO OU DURALUMÍNIO COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 1.500 KG CADA, COM ALTURA MÍNIMA DE 9,00 M E VÃO LIVRE DE 02,00 M, TORRES COM ESTRUTURA PARA FIXAÇÃO DE TELAS ORTOFÔNICAS, SUSTENTAÇÃO DO P.A. (SONORIZAÇÃO PUBLIC ADDRESS) NO SISTEMA FLY INDEPENDENTES DA ESTRUTURA DE PALCO, SENDO QUE AS TORRES DEVEM ESTAR FIXADAS, ESTALADAS E ESTABILIZADAS, ALÉM DE 05 (CINCO) TORRES DE DELAY, EM ESTRUTURAS DE DURALUMÍNIO OU FERRO TUBULAR, IDÊNTICAS, COM MEDIDAS MÍNIMAS 03,00 M X 01,50 M, COM ALTURA MÍNIMA DE 02,00 M DO SOLO, CADA, COM PISO EM MADEIRITE COM ESPESSURA MÍNIMA DE 25,00 MM. O PALCO DEVERÁ CONTAR COM UM FECHAMENTO DE FUNDO EM TELA PLÁSTICA NA COR PRETA COM MEDIDAS MÍNIMAS DE 9,00 M DE COMPRIMENTO E 06,00 M DE ALTURA E 02 (DOIS) FECHAMENTOS LATERAIS EM TELA PLÁSTICA NA COR PRETA COM MEDIDAS MÍNIMAS DE 9,00 M CADA, INCLUINDO TRANSPORTE, MONTAGEM E DESMONTAGEM.</p>	UNIDADE	10

2. A empresa licitante só poderá ofertar produtos/serviços que atendam às especificações exigidas e apresentem padrão de qualidade e desempenho.

3. Reserva-se a Prefeitura municipal de CANAPI (através de seu Pregoeiro) a faculdade de exigir a apresentação de amostra do produto cotado pela empresa classificada em primeiro lugar, de modo a comprovar o atendimento às especificações exigidas.



ESTADO DE ALAGOAS
MUNICÍPIO DE CANAPI



CAPÍTULO IV - DAS CONDIÇÕES GERAIS DA CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS:

1. A prestação do(s) serviço(s) será conforme solicitação através da Ordem de Serviço enviado pela Secretaria solicitante com antecedência de **03 (três) dias**, que apresentará o cronograma do evento para que o fornecedor possa se programar.
2. Os itens solicitados deverão estar instalados no local do evento, no mínimo **4 (quatro) horas** antes do início do mesmo.
3. A prestação do serviço objeto da presente licitação será acompanhada e fiscalizada por servidor, o qual deverá atestar os documentos da despesa, quando comprovado o fiel e correto cumprimento do serviço para fins de pagamento.
4. A Prefeitura Municipal de Canapi, por intermédio do fiscal do contrato, comunicará a empresa contratada, por escrito, as deficiências porventura verificadas na prestação do serviço, para imediata correção, sem prejuízo das sanções cabíveis.
5. A presença da fiscalização da Prefeitura Municipal de Canapi não elide nem minimiza a responsabilidade da empresa contratada.
6. Quaisquer exigências da fiscalização inerentes à prestação do serviço deverão ser prontamente atendidas pela contratada, sem ônus para o contratante.

CAPÍTULO V - DA PROPOSTA:

1. A Proposta deverá consignar:
 - 1.1. Todas as características dos serviços a serem realizados inclusive equipamentos, forma de execução, dentre outras;
 - 1.2. O e-mail, número de telefone, para realização dos contatos, durante o período de vigência da Ata de Registro de Preços;
 - 1.3. Valores unitários e globais da proposta, em algarismos, compatíveis com os preços de mercado conforme estabelece o art. 43, inciso IV da Lei nº 8.666/93.
 - 1.4. Nos preços ofertados deverão estar incluídos todos os insumos que os compõem, tais como as despesas com mão de obra, impostos, taxas, seguros e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente na execução dos serviços objeto deste TERMO DE REFERÊNCIA;

CAPÍTULO VI - DO JULGAMENTO:

1. O julgamento das propostas será realizado com base no critério objetivo de **MENOR PREÇO POR ITEM**.

CAPÍTULO VII - RESPONSABILIDADE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAPI:

1. Prover condições que possibilitem o início da execução dos serviços, inclusive quanto aos locais de instalação da equipe;



ESTADO DE ALAGOAS
MUNICÍPIO DE CANAPI



2. Solicitar ao preposto, sempre que necessário, a adoção de medidas efetivas de correção ou adequação dos serviços prestados pela Contratada;
3. Instituir o acompanhamento efetivo e permanente da execução do contrato, através de indicação de gestor e de fiscal da execução, os quais deverão desenvolver todas as suas atribuições nos termos fixados neste Termo de Referência e/ou em regulamento interno;
4. Relacionar-se com a contratada, exclusivamente, por meio do preposto regularmente credenciado, bem como através de livro de ocorrências, e-mail's, ofícios e outros meios documentados;
5. Assegurar o livre acesso dos empregados da contratada, quando devidamente identificados e uniformizados e, sobretudo, em serviço, aos locais em que devam executar suas tarefas;
6. Fornecer à contratada todos os esclarecimentos necessários para execução dos serviços e demais informações que a empresa venha a solicitar para o desempenho dos serviços contratados.
7. Exigir a comprovação de que durante a vigência da Ata de Registro de Preços, sejam mantidas todas as condições de habilitação e qualificação exigidas para a contratação, bem como a sua compatibilidade com as obrigações assumidas;

CAPÍTULO VIII - RESPONSABILIDADES DA CONTRATADA - CABERÁ A CONTRATADA:

1. Responsabilizar-se, independentemente de fiscalização ou acompanhamento pela Administração, pelos prejuízos de qualquer natureza causados ao patrimônio da Prefeitura de Canapi ou de terceiros, originados direta ou indiretamente da execução da Ata de Registro de Preços, decorrentes de dolo ou culpa de seus empregados, prepostos ou representantes, ficando obrigada a promover o ressarcimento a preços atualizados dentro do prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir da comprovação de sua responsabilidade; o não cumprindo, legitimará o desconto do valor respectivo dos créditos a que porventura faça jus.
2. Arcar com despesas decorrentes de qualquer infração seja qual for, desde que praticada por seus funcionários durante a execução dos serviços, ainda que no recinto da Prefeitura de Canapi.
3. Repassar a Prefeitura de Canapi, durante todo o período de vigência da Ata de Registro, todos os preços e vantagens ofertadas pelo mercado, inclusive os de preço reduzido, sempre que esses forem mais vantajosos que os ofertados na licitação.
4. Responder pelo cumprimento dos postulados legais vigentes de âmbito Federal, Estadual e Distrital, bem ainda, assegurar os direitos e cumprimento de todas as obrigações quanto aos preços praticados na licitação.
5. Prestar os serviços dentro dos parâmetros e rotinas estabelecidos, em observância às normas legais e regulamentares aplicáveis e às recomendações aceitas pela boa técnica.
6. Implantar, de forma adequada, a supervisão permanente dos serviços, de modo a obter uma operação correta e eficaz.



ESTADO DE ALAGOAS
MUNICÍPIO DE CANAPI



7. Atender prontamente quaisquer exigências do representante da Prefeitura de Canapi inerentes à prestação dos serviços contratados, dentro dos prazos estabelecidos pelo poder concedente.
8. Atender de imediato as solicitações, corrigindo qualquer ocorrência de interrupção na prestação dos serviços contratados.
9. Garantir a Prefeitura de Canapi o envio de Notas Fiscais e Fatura dos serviços prestados com, no mínimo, 10 (dez) dias de antecedência à data de vencimento.
10. Responsabilizar-se pelas instalações de toda a infraestrutura necessária para a prestação do serviço como: cabeamento, equipamentos, cordas, e outros que deverão ser providenciados dentro do prazo previsto.
11. Não transferir a outrem, no todo ou em parte, a execução deste contrato, sem prévia e expressa anuência da Prefeitura de Canapi, sendo que a responsabilidade técnica caberá à CONTRATADA, em qualquer caso, e não será transferida, sob nenhum pretexto.
12. Manter, durante a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.
13. Apresentar, sempre que solicitado pelo fiscal do contrato, no prazo máximo estipulado no pedido, documentação referente às condições exigidas no instrumento contratual.
14. Arcar com todos os encargos diretos e indiretos que incidirem sobre esta contratação, inclusive os fiscais e comerciais resultantes da execução do contrato, devendo apresentar, sempre a documentação comprobatória dos recolhimentos devidos.
15. Recolher, no prazo estabelecido, valores referentes a penalidades de multa previstas neste instrumento e que lhe sejam aplicadas por meio de procedimento administrativo, decorrentes de descumprimento de obrigações contratuais.
16. Comunicar ao Setor responsável da Prefeitura de Canapi, por escrito, no prazo de **10 (dez) dias úteis**, quaisquer alterações havidas no contrato social, durante o prazo de vigência da Ata de Registro de Preços, bem como apresentar os documentos comprobatórios da nova situação.
17. Fornecer ao Setor responsável da Prefeitura de Canapi todas as informações por este solicitadas, no prazo de **5 (cinco) dias úteis**.
18. Encaminhar qualquer solicitação a Prefeitura de Canapi por intermédio do fiscal do contrato.
19. Acatar a fiscalização, à orientação e ao gerenciamento dos trabalhos por parte do fiscal do contrato designado pela Prefeitura de Canapi.
20. Providenciar a imediata correção das deficiências apontadas pela CONTRATANTE, quanto a execução dos serviços.
21. Manter o preposto durante o período de vigência contratual, para representá-la administrativamente sempre que for necessário, o qual deverá ser indicado mediante declaração (contendo nome completo, CPF e documento de identidade, além das informações e meios de acesso e contato do mesmo).
22. Manter todas as condições de habilitação exigidas na licitação.



ESTADO DE ALAGOAS
MUNICÍPIO DE CANAPI



23. Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que a contratada não tenha concorrido para tanto, será estipulada taxa de atualização financeira prevista no Contrato, ficando a Contratada impedida de suspender a execução dos serviços a esta prefeitura.

CAPÍTULO IX - DO PAGAMENTO:

1. O pagamento à licitante vencedora será efetuado em até **30 (trinta) dias** a partir da entrada da Nota Fiscal/Fatura, devidamente atestada por quem de direito.
2. O pagamento fica condicionado à comprovação de que a licitante vencedora encontra-se em regular situação fiscal para com a Seguridade Social.
3. Havendo erro na fatura/nota fiscal, ou outra circunstância que desaprove a liquidação, a mesma ficará pendente e o pagamento sustado, até que a adjudicatária tome as medidas saneadoras necessárias.
4. O pagamento poderá ser efetuado mediante depósito bancário na conta corrente da licitante vencedora, indicada na proposta de preços, devendo para isto ficar explicitado o nome do Banco, Agência, localidade e número da conta corrente em que deverá ser efetuado o crédito.
5. O pagamento ficara condicionado que a Contratada atenda a todas as condições de habilitação no que diz respeito à regularidade fiscal e trabalhista.
6. O eventual erro nos valores constantes da nota fiscal/fatura será comunicado a Contratada, ficando o pagamento sustado/suspenso até a correção do erro.

CAPÍTULO X - DAS PENALIDADES:

1. As sanções administrativas estão disciplinadas na Ata de Registro de Preços e no Contrato

CAPÍTULO XI - DA VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:

1. A Ata de Registro de Preços terá validade de 12 (doze) meses, contados da data da sua assinatura, com posterior publicação de seu extrato no Diário Oficial dos Municípios de Alagoas no sítio <http://www.diariomunicipal.com.br/ama/>, incluídas eventuais prorrogações, conforme o inciso III do § 3º do art. 15 da Lei Federal nº 8.666/93.

CAPÍTULO XII – DA QUALIFICAÇÃO TÉCNICA:

1. Apresentar atestado fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado, que comprove aptidão da licitante para o desempenho de atividade pertinente e compatível com o objeto da licitação.
2. A licitante deverá comprovar possuir, em seu quadro na data prevista para entrega da proposta, engenheiro elétrico ou eletrotécnico de som, com especialização comprovada de experiência na capacitação de som, com vínculo do profissional com a empresa.



ESTADO DE ALAGOAS
MUNICÍPIO DE CANAPI




3. A licitante deverá comprovar possuir, em seu quadro na data prevista para entrega da proposta, engenheiro civil ou mecânico, com especialização comprovada de experiência de montagem de arquibancadas, e/ou camarote, e/ou palco.

4. As Comprovações exigidas acima, dar-se-á através da apresentação de: a) cópia da carteira de trabalho do profissional que comprove a condição de que pertence ao quadro da licitante; b) de contrato social de que demonstre a condição de sócio do profissional, ou ainda c) de contrato de prestação de serviço.

5. CRQ – Certidão de Registro e Quitação, pessoa física, expedida pelo CREA/CAU e CRQ – Certidão de Registro e Quitação da empresa, expedida pelo CREA/CAU, onde conste o nome do responsável técnico.

6. A Certidão de Registro da empresa e de seus responsáveis técnicos junto ao Conselho Regional de Engenharia e Arquitetura – CREA/CAU, devem estar atualizados e dentro de sua validade, em observância ao art. 69 da Lei n.º 5.194/66, e art. 1º, II, da Resolução do CONFEA nº 265/79.

Canapi/AL, 08 de setembro de 2020.


Klebson Fabiano Martins Lira
Secretário Municipal de Administração

EDITAL – SERVIÇOS NÃO CONTINUADOS

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 33/2020 – BOLSA NACIONAL DE COMPRAS - BNC (www.bnc.org.br)

Processo Administrativo nº 0908026/2020

Torna-se público, para conhecimento dos interessados, que o **MUNICÍPIO DE CANAPI**, CNPJ nº 12.367.892/0001-42, por meio do Pregoeiro e equipe de apoio designados pela Portaria nº 01/2020, sediado à Av. Joaquim Tetê nº 336, Centro, realizará licitação, para **REGISTRO DE PREÇOS**, na modalidade **PREGÃO**, na forma **ELETRÔNICA**, com critério de julgamento **MENOR PREÇO**, nos termos da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, do Decreto Federal nº 10.024, de 20 de setembro de 2019, do Decreto Federal nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, aplicando-se, subsidiariamente, a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e as exigências estabelecidas no Edital.

- Abertura das propostas no dia **10 de DEZEMBRO de 2020**, às **09h00min**;
- Início da sessão de disputa pública no dia **10 de DEZEMBRO de 2020**, às **09h30min**.
- Local: Bolsa Nacional de Compras - BNC (www.bnc.org.br)

1. DO OBJETO

- 1.1. O objeto da licitação é a escolha da proposta mais vantajosa de **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA LOCAÇÃO E INSTALAÇÃO DE ESTRUTURA E EQUIPAMENTOS PARA REALIZAÇÃO DE EVENTOS ARTÍSTICOS/CULTURAIS E DEMAIS AÇÕES DE INTERESSE PÚBLICO**, para o Município de **Canapi/AL**, conforme condições, quantidades e exigências a seguir estabelecidas no Edital e seus anexos.
- 1.2. A licitação será dividida em itens, conforme tabela constante do Termo de Referência, facultando-se ao licitante a participação em quantos itens forem de seu interesse.
- 1.3. O critério de julgamento adotado será o **MENOR PREÇO** do **ITEM**, observadas as exigências contidas no Edital e seus Anexos quanto às especificações do objeto.

2. DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

- 2.1. Em se tratando de procedimento licitatório realizado sob o Sistema de Registro de Preço, cujo instrumento não constitui obrigação para o órgão gerenciador e participantes da licitação pela aquisição do seu objeto, torna-se dispensável a indicação da dotação orçamentária, que somente será exigida para formalização do contrato ou outro instrumento hábil.

3. DO CREDENCIAMENTO

- 3.1. O credenciamento junto ao provedor do sistema implica a responsabilidade do licitante ou de seu representante legal e a presunção de sua capacidade técnica para realização das transações inerentes ao Pregão.
- 3.1.1. Para participar da licitação se faz necessário prévio cadastro do licitante no sistema **Bolsa Nacional de Compras - BNC**. Para a realização do cadastramento, deverão ser observadas as instruções constantes do Bolsa Nacional de Compras - BNC no endereço: <http://bnc.org.br/sistema/>.

- 3.1.2. O acesso do operador ao pregão, para efeito de encaminhamento de proposta de preço e lances sucessivos de preços, em nome do licitante, somente se dará mediante prévia definição de senha privativa.
- 3.1.3. O custo de operacionalização e uso do sistema, ficará a cargo do Licitante participante do certame, que pagará a Bolsa Nacional de Compras - BNC, provedora do sistema eletrônico, o equivalente ao plano definido pela BNC e contratado pelo licitante, a título de taxa pela utilização dos recursos de tecnologia da informação, em conformidade com o regulamento operacional da BNC.
- 3.1.4. Caberá ao fornecedor acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do pregão, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou da desconexão do seu representante.
- 3.1.5. A Prefeitura Municipal de Canapi não se responsabilizará por qualquer tipo de problema que venha a ocorrer no processo de cadastramento e que impeça o licitante de participar do certame.
- 3.2. O licitante responsabiliza-se exclusiva e formalmente pelas transações efetuadas em seu nome, assume como firmes e verdadeiras suas propostas e seus lances, inclusive os atos praticados diretamente ou por seu representante, excluída a responsabilidade do provedor do sistema ou do órgão ou entidade promotora da licitação por eventuais danos decorrentes de uso indevido das credenciais de acesso, ainda que por terceiros.
- 3.3. É de responsabilidade do cadastrado conferir a exatidão dos seus dados cadastrais e mantê-los atualizados junto aos órgãos responsáveis pela informação, devendo proceder, imediatamente, à correção ou à alteração dos registros tão logo identifique incorreção ou aqueles se tornem desatualizados.
- 3.3.1. A não observância do disposto no subitem anterior poderá ensejar desclassificação no momento da habilitação.

4. DA PARTICIPAÇÃO NO PREGÃO

- 4.1. Poderão participar do Pregão interessados cujo ramo de atividade seja compatível com o objeto desta licitação, e que estejam com Credenciamento regular.
- 4.1.1. Em relação aos itens 1 a 4, 6, 7, 10 a 18, 20 a 22, 25, 27 a 31 e 33, a participação é **EXCLUSIVA** a microempresas, empresas de pequeno porte.
- 4.1.2. Em relação aos itens 5, 8, 9, 19, 23, 24, 26 e 32, **COTA PRINCIPAL - 75% DO OBJETO – AMPLA CONCORRÊNCIA** - para participação ampla de quaisquer empresas especializadas no ramo.
- 4.1.3. Em relação aos itens 34 a 41, **COTA(S) RESERVADA(S) - 25% DO OBJETO**, a participação é exclusiva a microempresas, empresas de pequeno porte.
- 4.2. Na hipótese de não haver vencedor para a cota reservada, na forma do art. 48, incisos I e III, da Lei Complementar nº 123, de 2006, esta poderá ser adjudicada ao vencedor da cota principal ou, diante de sua recusa, aos licitantes remanescentes, desde que pratiquem o preço do primeiro colocado da cota principal.

- 4.3. Se a mesma empresa vencer a cota reservada e a cota principal, a Adjucação das cotas deverá ocorrer pelo menor preço.
- 4.4. Será concedido tratamento favorecido para as microempresas e empresas de pequeno porte, e para o microempreendedor individual - MEI, nos limites previstos da Lei Complementar nº 123, de 2006.
- 4.5. Não poderão participar desta licitação os interessados:
- 4.5.1. proibidos de participar de licitações e celebrar contratos administrativos, na forma da legislação vigente;
 - 4.5.2. que não atendam às condições do Edital e seu(s) anexo(s);
 - 4.5.3. estrangeiros que não tenham representação legal no Brasil com poderes expressos para receber citação e responder administrativa ou judicialmente;
 - 4.5.4. que se enquadrem nas vedações previstas no artigo 9º da Lei nº 8.666, de 1993;
 - 4.5.5. que estejam sob falência, concurso de credores, concordata ou em processo de dissolução ou liquidação;
 - 4.5.6. entidades empresariais que estejam reunidas em consórcio;
 - 4.5.7. Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público – OSCIP, atuando nessa condição (Acórdão nº 746/2014-TCU-Plenário).
 - 4.5.8. Instituições sem fins lucrativos;
 - 4.5.8.1. É admissível a participação de organizações sociais, qualificadas na forma dos arts. 5º a 7º da Lei 9.637, de 1998, desde que os serviços objeto da licitação se insiram entre as atividades previstas no Contrato de Gestão firmado entre o Poder Público e a organização social (Acórdão nº 1.406/2017- TCU-Plenário), mediante apresentação do Contrato de Gestão e dos respectivos atos constitutivos;
 - 4.5.9. Sociedades cooperativas.
- 4.6. Como condição para participação no Pregão, a licitante **ENTREGARÁ** e registrará, em campo próprio do sistema eletrônico, as seguintes **DECLARAÇÕES**:
- 4.6.1. que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 2006, estando apta a usufruir do tratamento favorecido estabelecido em seus arts. 42 a 49;
 - 4.6.2. que está ciente e concorda com as condições contidas no Edital e seus anexos;
 - 4.6.3. que cumpre os requisitos para a habilitação definidos no Edital e que a proposta apresentada está em conformidade com as exigências editalícias;
 - 4.6.4. que inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no certame, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;
 - 4.6.5. que não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7º, XXXIII, da Constituição;

- 4.6.6. que não possui, em sua cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal;
- 4.7. A declaração falsa relativa ao cumprimento de qualquer condição sujeitará o licitante às sanções previstas em lei e no Edital.

5. DA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

- 5.1. **Os licitantes encaminharão, exclusivamente por meio do sistema, CONCOMITANTEMENTE COM OS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO EXIGIDOS NO EDITAL, proposta com a descrição do objeto ofertado e o preço, até a data e o horário estabelecidos para abertura da sessão pública, quando, então, encerrar-se-á automaticamente a etapa de envio dessa documentação.**
- 5.2. O envio da proposta, acompanhada dos documentos de habilitação exigidos no Edital, ocorrerá por meio de chave de acesso e senha.
- 5.3. Os licitantes deverão apresentar todos os documentos de habilitação que constem do item 9 deste edital, em relação à habilitação jurídica, à regularidade fiscal e trabalhista e à qualificação econômica financeira, assegurado aos demais licitantes o direito de acesso aos dados constantes dos sistemas.
- 5.4. As Microempresas e Empresas de Pequeno Porte deverão encaminhar a documentação de habilitação, ainda que haja alguma restrição de regularidade fiscal e trabalhista, nos termos do art. 43, § 1º da LC nº 123, de 2006.
- 5.5. Incumbirá ao licitante acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do Pregão, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios, diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou de sua desconexão.
- 5.6. Até a abertura da sessão pública, os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta e os documentos de habilitação anteriormente inseridos no sistema;
- 5.7. Não será estabelecida, nessa etapa do certame, ordem de classificação entre as propostas apresentadas, o que somente ocorrerá após a realização dos procedimentos de negociação e julgamento da proposta.
- 5.8. Os documentos que compõem a proposta e a habilitação do licitante melhor classificado somente serão disponibilizados para avaliação do pregoeiro e para acesso público após o encerramento do envio de lances.

6. DO PREENCHIMENTO DA PROPOSTA

- 6.1. O licitante deverá enviar sua proposta mediante o preenchimento, no sistema eletrônico, dos seguintes campos:
- 6.1.1. Valor unitário e total;
- 6.1.2. Descrição detalhada do objeto, contendo as informações similares à especificação do Termo de Referência.
- 6.2. **Além de informar os preços no sistema, o licitante deve ANEXAR SUA PROPOSTA DE PREÇO EM PAPEL TIMBRADO DA EMPRESA E ASSINADO POR QUEM DETENHA PODERES, às quais ficarão vinculadas.**

- 6.3. Nos valores propostos estarão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente na prestação dos serviços.
- 6.3.1. A contratada deverá arcar com o ônus decorrente de eventual equívoco no dimensionamento dos quantitativos de sua proposta, devendo complementá-los caso o previsto inicialmente em sua proposta não seja satisfatório para o atendimento ao objeto da licitação, exceto quando ocorrer algum dos eventos arrolados nos incisos do § 1º do art. 57 da Lei nº 8.666, de 1993.
- 6.3.2. Caso o eventual equívoco no dimensionamento dos quantitativos se revele superior às necessidades da contratante, a Administração deverá efetuar o pagamento seguindo estritamente as regras contratuais de faturamento dos serviços demandados e executados, concomitantemente com a realização, se necessário e cabível, de adequação contratual do quantitativo necessário, com base na alínea “b” do inciso I do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.
- 6.3.3. A empresa é a única responsável pela cotação correta dos encargos tributários. Em caso de erro ou cotação incompatível com o regime tributário a que se submete, serão adotadas as orientações a seguir:
- 6.3.3.1. Cotação de percentual menor que o adequado: o percentual será mantido durante toda a execução contratual;
- 6.3.3.2. Cotação de percentual maior que o adequado: o excesso será suprimido, unilateralmente, da planilha e haverá imediata glosa, quando do pagamento, ou redução, quando da repactuação, para fins de total ressarcimento do débito.
- 6.3.4. Se o regime tributário da empresa implicar o recolhimento de tributos em percentuais variáveis, a cotação adequada será a que corresponde à média dos efetivos recolhimentos da empresa nos últimos doze meses, devendo o licitante ou contratada apresentar ao pregoeiro ou à fiscalização, a qualquer tempo, comprovação da adequação dos recolhimentos, para os fins do previsto no subitem anterior.
- 6.3.5. Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, no pagamento dos serviços, serão retidos na fonte os percentuais estabelecidos na legislação vigente.
- 6.4. A apresentação da proposta implica obrigatoriedade do cumprimento das disposições nela contidas, em conformidade com o que dispõe o Termo de Referência, assumindo o proponente o compromisso de executar os serviços nos seus termos, bem como de fornecer os materiais, equipamentos, ferramentas e utensílios necessários, em quantidades e qualidades adequadas à perfeita execução contratual, promovendo, quando requerido, sua substituição.
- 6.5. Os preços ofertados, tanto na proposta inicial, quanto na etapa de lances, serão de exclusiva responsabilidade do licitante, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração, sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto.
- 6.6. O prazo de validade da proposta não será inferior a **90 (noventa) dias**, a contar da data de sua apresentação.
- 6.7. Os licitantes devem respeitar os preços máximos estabelecidos nas normas de regência de contratações públicas, quando participarem de licitações públicas;

6.7.1. O descumprimento das regras supramencionadas por parte dos contratados pode ensejar a fiscalização do Tribunal de Contas e, após o devido processo legal, gerar as seguintes consequências: assinatura de prazo para a adoção das medidas necessárias ao exato cumprimento da lei, nos termos do art. 71, inciso IX, da Constituição; ou condenação dos agentes públicos responsáveis e da empresa Contratada ao pagamento dos prejuízos ao erário, caso verificada a ocorrência de superfaturamento por sobrepreço na execução do contrato.

6.8. Ao término dos lances, os valores unitários e totais NÃO poderão ser superiores aos valores orçados pela Administração, a qual se encontra disponível juntamente com o Edital.

7. DA ABERTURA DA SESSÃO, CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS E FORMULAÇÃO DE LANCES

7.1. A abertura da licitação dar-se-á em sessão pública, por meio de sistema eletrônico, na data, horário e local indicados no Edital.

7.2. O Pregoeiro verificará as propostas apresentadas, desclassificando desde logo aquelas que não estejam em conformidade com os requisitos estabelecidos no Edital, contenham vícios insanáveis ou não apresentem as especificações técnicas exigidas no Termo de Referência.

7.2.1. Também será desclassificada a proposta que identifique o licitante.

7.2.1.1. A observação mencionada não se aplica ao anexo da proposta; pois tal documento fica oculto até o término da disputa, desta forma não identifica a licitante.

7.2.2. A desclassificação será sempre fundamentada e registrada no sistema, com acompanhamento em tempo real por todos os participantes.

7.3. O sistema ordenará automaticamente as propostas classificadas, sendo que somente estas participarão da fase de lances.

7.4. O sistema disponibilizará campo próprio para troca de mensagens entre o Pregoeiro e os licitantes.

7.5. Iniciada a etapa competitiva, os licitantes deverão encaminhar lances exclusivamente por meio do sistema eletrônico, sendo imediatamente informados do seu recebimento e do valor consignado no registro.

7.5.1. O lance deverá ser ofertado pelo VALOR UNITÁRIO DO ITEM.

7.6. Os licitantes poderão oferecer lances sucessivos, observando o horário fixado para abertura da sessão e as regras estabelecidas no Edital.

7.7. O licitante somente poderá oferecer lance de valor inferior ou percentual de desconto superior ao último por ele ofertado e registrado pelo sistema.

7.8. O intervalo mínimo de diferença de valores entre os lances é de R\$ 0,10 (dez centavos), que incidirá tanto em relação aos lances intermediários, quanto em relação à proposta que cobrir a melhor oferta.

7.9. O intervalo entre os lances enviados pelo mesmo licitante não poderá ser inferior a 20 (vinte) segundos e o intervalo entre lances não poderá ser inferior a 3 (três) segundos, sob pena de serem automaticamente descartados pelo sistema os respectivos lances.

- 7.10. Será adotado para o envio de lances no pregão eletrônico o modo de disputa “**ABERTO**”, em que os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, com prorrogações.
- 7.11. A etapa de lances da sessão pública terá duração de dez minutos e, após isso, será prorrogada automaticamente pelo sistema quando houver lance ofertado nos últimos dois minutos do período de duração da sessão pública.
- 7.12. A prorrogação automática da etapa de lances, de que trata o item anterior, será de dois minutos e ocorrerá sucessivamente sempre que houver lances enviados nesse período de prorrogação, inclusive no caso de lances intermediários.
- 7.13. Não havendo novos lances na forma estabelecida nos itens anteriores, a sessão pública encerrar-se-á automaticamente.
- 7.14. Encerrada a fase competitiva sem que haja a prorrogação automática pelo sistema, poderá o pregoeiro, assessorado pela equipe de apoio, justificadamente, admitir o reinício da sessão pública de lances, em prol da consecução do melhor preço.
- 7.15. Em caso de falha no sistema, os lances em desacordo com os subitens anteriores deverão ser desconsiderados pelo pregoeiro;
- 7.15.1. Na hipótese do subitem anterior, a ocorrência será registrada em campo próprio do sistema.
- 7.16. Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado em primeiro lugar.
- 7.17. Durante o transcurso da sessão pública, os licitantes serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado, vedada a identificação do licitante.
- 7.18. No caso de desconexão com o Pregoeiro, no decorrer da etapa competitiva do Pregão, o sistema eletrônico poderá permanecer acessível aos licitantes para a recepção dos lances.
- 7.19. Quando a desconexão do sistema eletrônico para o pregoeiro persistir por tempo superior a dez minutos, a sessão pública será suspensa e reiniciada somente depois de decorridas vinte e quatro horas da comunicação do fato pelo Pregoeiro aos participantes, mediante aviso prévio no sistema.
- 7.20. O critério de julgamento adotado será o menor preço, conforme definido no Edital e seus anexos.
- 7.21. Caso o licitante não apresente lances, concorrerá com o valor de sua proposta.
- 7.22. Em relação a itens não exclusivos para participação de microempresas e empresas de pequeno porte, uma vez encerrada a etapa de lances, será efetivada a verificação automática, junto à Receita Federal, do porte da entidade empresarial. O sistema identificará em coluna própria as microempresas e empresas de pequeno porte participantes, procedendo à comparação com os valores da primeira colocada, se esta for empresa de maior porte, assim como das demais classificadas, para o fim de aplicar-se o disposto nos arts. 44 e 45 da LC nº 123, de 2006.
- 7.23. Nessas condições, as propostas de microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrarem na faixa de até 5% (cinco por cento) acima da melhor proposta ou lance serão consideradas empatadas com a primeira colocada.
- 7.24. A melhor classificada nos termos do item anterior terá o direito de encaminhar uma última oferta para desempate, obrigatoriamente em valor inferior ao da primeira colocada, no prazo de 5 (cinco) minutos controlados pelo sistema, contados após a comunicação automática para tanto.

- 7.25. Caso a microempresa ou a empresa de pequeno porte melhor classificada desista ou não se manifeste no prazo estabelecido, serão convocadas as demais licitantes microempresa e empresa de pequeno porte que se encontrem naquele intervalo de 5% (cinco por cento), na ordem de classificação, para o exercício do mesmo direito, no prazo estabelecido no subitem anterior.
- 7.26. No caso de equivalência dos valores apresentados pelas microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrem nos intervalos estabelecidos nos subitens anteriores, será realizado sorteio entre elas para que se identifique aquela que primeiro poderá apresentar melhor oferta.
- 7.27. A ordem de apresentação pelos licitantes é utilizada como um dos critérios de classificação, de maneira que só poderá haver empate entre propostas iguais (não seguidas de lances), ou entre lances finais da fase fechada do modo de disputa aberto e fechado.
- 7.28. Havendo eventual empate entre propostas ou lances, o critério de desempate será aquele previsto no art. 3º, § 2º, da Lei nº 8.666, de 1993, assegurando-se a preferência, sucessivamente, aos serviços:
- 7.28.1. prestados por empresas brasileiras;
- 7.28.2. prestados por empresas que invistam em pesquisa e no desenvolvimento de tecnologia no País;
- 7.28.3. prestados por empresas que comprovem cumprimento de reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social e que atendam às regras de acessibilidade previstas na legislação.
- 7.29. Persistindo o empate, a proposta vencedora será sorteada pelo sistema eletrônico dentre as propostas empatadas.
- 7.30. Encerrada a etapa de envio de lances da sessão pública, o pregoeiro deverá encaminhar, pelo sistema eletrônico, contraproposta ao licitante que tenha apresentado o melhor preço, para que seja obtida melhor proposta, vedada a negociação em condições diferentes das previstas no Edital.
- 7.30.1. A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.
- 7.30.2. O pregoeiro solicitará ao licitante melhor classificado que, no prazo de 2 (duas) horas, envie a proposta adequada ao último lance ofertado após a negociação realizada, acompanhada, se for o caso, dos documentos complementares, quando necessários à confirmação daqueles exigidos no Edital e já apresentados.
- 7.31. Após a negociação do preço, o Pregoeiro iniciará a fase de aceitação e julgamento da proposta.

8. DA ACEITABILIDADE DA PROPOSTA VENCEDORA

- 8.1. Encerrada a etapa de negociação, o pregoeiro examinará a proposta classificada em primeiro lugar quanto à compatibilidade do preço em relação ao máximo aceitável para contratação.
- 8.2. A Planilha de Preços deverá ser encaminhada pelo licitante melhor classificado exclusivamente via sistema, no prazo de 2 (duas) horas, contado da solicitação do pregoeiro, com os respectivos valores readequados ao lance vencedor, e será analisada pelo Pregoeiro no momento da aceitação do lance vencedor.
- 8.3. Será desclassificada a proposta ou o lance vencedor que:

- 8.3.1. Não estiver em conformidade com os requisitos estabelecidos neste edital;
 - 8.3.2. Contenha vício insanável;
 - 8.3.3. Não apresente as especificações técnicas exigidas pelo Termo de Referência;
 - 8.3.4. Apresentar preço final superior ao preço máximo aceitável fixado, ou que apresentar preço manifestamente inexequível.
- 8.4. Quando o licitante não conseguir comprovar que possui ou possuirá recursos suficientes para executar a contento o objeto, será considerada inexequível a proposta de preços ou menor lance que:
- 8.4.1. Seja insuficiente para a cobertura dos custos da contratação ou apresente preços total ou unitários simbólicos, irrisórios ou de valor zero, incompatíveis com os preços dos insumos e salários de mercado, acrescidos dos respectivos encargos, ainda que o ato convocatório da licitação não tenha estabelecido limites mínimos, exceto quando se referirem a materiais e instalações de propriedade do próprio licitante, para os quais ele renuncie a parcela ou à totalidade da remuneração;
- 8.5. Se houver indícios de inexequibilidade da proposta de preço, ou em caso da necessidade de esclarecimentos complementares, poderão ser efetuadas diligências, na forma do § 3º do artigo 43 da Lei nº 8.666, de 1993, para que a empresa comprove a exequibilidade da proposta.
- 8.6. Qualquer interessado poderá requerer que se realizem diligências para aferir a exequibilidade e a legalidade das propostas, devendo apresentar as provas ou os indícios que fundamentam a suspeita.
- 8.7. Na hipótese de necessidade de realização de diligências, com vistas ao saneamento das propostas, o Pregoeiro suspenderá a sessão, informando no chat a nova data e horário para a continuidade da mesma.
- 8.8. O Pregoeiro poderá convocar o licitante para enviar documento digital complementar, por meio de funcionalidade disponível no sistema, no prazo de 2 (duas) horas, sob pena de não aceitação da proposta.
- 8.8.1. O prazo estabelecido poderá ser prorrogado pelo Pregoeiro por solicitação escrita e justificada do licitante, formulada antes de findo o prazo, e formalmente aceita pelo Pregoeiro.
 - 8.8.2. Dentre os documentos passíveis de solicitação pelo Pregoeiro, destacam-se as planilhas de custo readequadas com o valor final ofertado.
- 8.9. Todos os dados informados pelo licitante em sua planilha deverão refletir com fidelidade os custos especificados e a margem de lucro pretendida.
- 8.10. Erros no preenchimento da planilha não constituem motivo para a desclassificação da proposta; a planilha poderá ser ajustada pelo licitante, no prazo indicado pelo Pregoeiro, desde que não haja majoração do preço proposto.
- 8.10.1. Considera-se erro no preenchimento da planilha a indicação de recolhimento de impostos e contribuições na forma do Simples Nacional, exceto para atividades de prestação de serviços previstas nos §§5º-B a 5º-E do art. 18 da Lei Complementar nº 123, de 2006.

João Batista

- 8.10.2. Para fins de análise da proposta quanto ao cumprimento das especificações do objeto, poderá ser colhida a manifestação escrita do setor requisitante do serviço ou da área especializada no objeto.
- 8.11. Se a proposta ou lance vencedor for desclassificado, o Pregoeiro examinará a proposta ou lance subsequente, e, assim sucessivamente, na ordem de classificação.
- 8.12. Havendo necessidade, o Pregoeiro suspenderá a sessão, informando no chat a nova data e horário para a continuidade da mesma.
- 8.13. O Pregoeiro deverá encaminhar, pelo sistema eletrônico, contraproposta ao licitante que tenha apresentado o melhor preço, para que seja obtida melhor proposta, vedada a negociação em condições diferentes das previstas no Edital.
- 8.13.1. Também nas hipóteses em que o Pregoeiro não aceitar a proposta e passar à subsequente, deverá negociar com o licitante para que seja obtida melhor proposta.
- 8.13.2. A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.
- 8.14. Nos itens não exclusivos para a participação de microempresas e empresas de pequeno porte, sempre que a proposta não for aceita, e antes de o Pregoeiro passar à subsequente, haverá nova verificação, pelo sistema, da eventual ocorrência do empate ficto, previsto nos artigos 44 e 45 da Lei Complementar nº 123, de 2006, seguindo-se a disciplina antes estabelecida, se for o caso.
- 8.15. Encerrada a análise quanto à aceitação da proposta, o pregoeiro verificará a habilitação do licitante, observado o disposto no Edital.

9. DA HABILITAÇÃO

- 9.1. Como condição prévia ao exame da documentação de habilitação do licitante detentor da proposta classificada em primeiro lugar, o Pregoeiro verificará o eventual descumprimento das condições de participação, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação, mediante a consulta aos seguintes cadastros:
- 9.1.1. Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica do Tribunal de Contas da União;
- 9.1.1.1. A consulta aos cadastros será realizada em nome da empresa licitante e também de seu sócio majoritário, por força do artigo 12 da Lei nº 8.429, de 1992, que prevê, dentre as sanções impostas ao responsável pela prática de ato de improbidade administrativa, a proibição de contratar com o Poder Público, inclusive por intermédio de pessoa jurídica da qual seja sócio majoritário.
- 9.1.1.2. Caso conste na Consulta de Situação do Fornecedor a existência de Ocorrências Impeditivas Indiretas, o Pregoeiro diligenciará para verificar se houve fraude por parte das empresas apontadas no Relatório de Ocorrências Impeditivas Indiretas.
- 9.1.1.3. A tentativa de burla será verificada por meio dos vínculos societários, linhas de fornecimento similares, dentre outros.
- 9.1.1.4. O licitante será convocado para manifestação previamente à sua desclassificação.

- 9.1.2. Constatada a existência de sanção, o Pregoeiro reputará o licitante inabilitado, por falta de condição de participação.
- 9.1.3. No caso de inabilitação, haverá nova verificação, pelo sistema, da eventual ocorrência de empate ficto, previsto nos arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 123, de 2006, seguindo-se a disciplina antes estabelecida para aceitação da proposta subsequente.
- 9.2. Caso atendidas as condições de participação, a habilitação do licitante será verificada por meio dos documentos em relação à habilitação jurídica, à regularidade fiscal e trabalhista e à qualificação econômica financeira.
- 9.3. Havendo a necessidade de envio de documentos de habilitação complementares, necessários à confirmação daqueles exigidos no Edital e já apresentados, o licitante será convocado a encaminhá-los, em formato digital, via sistema, no prazo de 2 (duas) horas, sob pena de inabilitação.
- 9.4. Somente haverá a necessidade de comprovação do preenchimento de requisitos mediante apresentação dos documentos originais não-digitais quando houver dúvida em relação à integridade do documento digital.
- 9.5. Não serão aceitos documentos de habilitação com indicação de CNPJ/CPF diferentes, salvo aqueles legalmente permitidos.
- 9.6. Se o licitante for a matriz, todos os documentos deverão estar em nome da matriz, e se o licitante for a filial, todos os documentos deverão estar em nome da filial, exceto aqueles documentos que, pela própria natureza, comprovadamente, forem emitidos somente em nome da matriz.
- 9.6.1. Serão aceitos registros de CNPJ de licitante matriz e filial com diferenças de números de documentos pertinentes ao CND e ao CRF/FGTS, quando for comprovada a centralização do recolhimento dessas contribuições.
- 9.7. Todos os licitantes deverão encaminhar, nos termos do Edital, a documentação relacionada nos itens a seguir, para fins de habilitação:
- 9.8. **Habilitação jurídica:**
- 9.8.1. **No caso de empresário individual:** inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;
- 9.8.2. **Em se tratando de microempreendedor individual – MEI:** Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio www.portaldomicroempreendedor.gov.br;
- 9.8.3. **No caso de sociedade empresária ou empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI:** ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial da respectiva sede, acompanhado de documento comprobatório de seus administradores;
- 9.8.4. Inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz, no caso de ser o participante sucursal, filial ou agência;
- 9.8.5. **No caso de sociedade simples:** inscrição do ato constitutivo no Registro Civil das Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de prova da indicação dos seus administradores;

- 9.8.6. **No caso de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País:** decreto de autorização;
- 9.8.7. Os documentos acima deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva;
- 9.9. **Regularidade fiscal e trabalhista:**
- 9.9.1. Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda (**CNPJ**), ou no Cadastro de Pessoas Físicas, conforme o caso;
- 9.9.2. Prova de inscrição no cadastro de contribuintes Municipal, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;
- 9.9.3. Prova de regularidade fiscal perante a **Fazenda Nacional**, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social;
- 9.9.4. Prova de regularidade com a **Fazenda Estadual e Municipal** do domicílio ou sede do licitante, relativa à atividade em cujo exercício contrata ou concorre;
- 9.9.4.1. Caso o licitante seja considerado isento dos tributos estaduais/municipal relacionados ao objeto licitatório, deverá comprovar tal condição mediante declaração da Fazenda Estadual/Municipal do seu domicílio ou sede, ou outra equivalente, na forma da lei;
- 9.9.5. Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (**FGTS**);
- 9.9.6. Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a justiça do trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa (**CNDT**) ou positiva com efeito de negativa (**CPNDT**), nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943;
- 9.9.7. Caso o licitante detentor do menor preço seja qualificado como microempresa ou empresa de pequeno porte deverá apresentar toda a documentação exigida para efeito de comprovação de regularidade fiscal e trabalhista, mesmo que esta apresente alguma restrição, sob pena de inabilitação.
- 9.10. **Qualificação Econômico-Financeira:**
- 9.10.1. Certidão negativa de falência expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica;
- 9.10.2. Balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrado há mais de 3 (três) meses da data de apresentação da proposta;
- 9.10.2.1. No caso de empresa constituída no exercício social vigente, admite-se a apresentação de balanço patrimonial e demonstrações contábeis referentes ao período de existência da sociedade;

9.10.2.2. É admissível o balanço intermediário, se decorrer de lei ou contrato social/estatuto social.

9.10.3. A comprovação da situação financeira da empresa será constatada mediante obtenção de índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), iguais ou superiores a 1 (um) resultantes da aplicação das fórmulas:

$$\text{LG} = \frac{\text{Ativo Circulante} + \text{Realizável a Longo Prazo}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo Não Circulante}}$$
$$\text{SG} = \frac{\text{Ativo Total}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo Não Circulante}}$$
$$\text{LC} = \frac{\text{Ativo Circulante}}{\text{Passivo Circulante}}$$

9.10.3.1. As empresas que apresentarem resultado menor do que 1 (um), em qualquer dos índices, deverão comprovar possuir capital mínimo ou patrimônio líquido correspondente a 10% (dez por cento) do valor total estimado da contratação ou do item pertinente (Art. 31, §3º da Lei 8.666/93), sob pena de inabilitação.

9.11. **Qualificação Técnica:**

- 9.11.1. Atestado ou Certidão fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado, que comprove aptidão da licitante para o desempenho de atividade pertinente e compatível com o objeto da licitação. A comprovação deverá ser feita por meio de apresentação de documentos devidamente assinados, carimbados e em papel timbrado da empresa ou Órgão para quem foi prestado os serviços.
- 9.11.2. A licitante deverá comprovar possuir, em seu quadro na data prevista para entrega da proposta, engenheiro elétrico ou eletrotécnico de som, com especialização comprovada de experiência na capacitação de som, com vínculo do profissional com a empresa.
- 9.11.3. A licitante deverá comprovar possuir, em seu quadro na data prevista para entrega da proposta, engenheiro civil ou mecânico, com especialização comprovada de experiência de montagem de arquibancadas, e/ou camarote, e/ou palco.
- 9.11.4. As Comprovações exigidas acima, dar-se-á através da apresentação de: a) cópia da carteira de trabalho do profissional que comprove a condição de que pertence ao quadro da licitante; b) de contrato social de que demonstre a condição de sócio do profissional, ou ainda c) de contrato de prestação de serviço.
- 9.11.5. CRQ – Certidão de Registro e Quitação, pessoa física, expedida pelo CREA/CAU e CRQ – Certidão de Registro e Quitação da empresa, expedida pelo CREA/CAU, onde conste o nome do responsável técnico.
- 9.11.6. A Certidão de Registro da empresa e de seus responsáveis técnicos junto ao Conselho Regional de Engenharia e Arquitetura – CREA/CAU, devem estar atualizados e dentro de sua validade, em observância ao art. 69 da Lei n.º 5.194/66, e art. 1º, II, da Resolução do CONFEA nº 265/79.

9.12. **Serão exigidos, ainda, para fins de habilitação, os seguintes documentos:**

- 9.12.1. Declarações da licitante, na forma da lei, conforme disposto no Item 4.6 e Anexo II.
- 9.12.2. Certidão atualizada de comprovação no regime diferenciado, expedida pela Junta Comercial, nos termos do Art. 8º da IN 103/2007, do Departamento Nacional do Registro do Comércio, ou Declaração de Enquadramento, quando cancelada pela Junta Comercial, **quando se tratar de ME, EPP**, com demonstração das últimas alterações.
- 9.13. As certidões devem estar com seu prazo de validade em vigor. Se este prazo não constar de lei específica ou do próprio documento, será considerado o prazo de validade de 90 (noventa) dias, a partir da data de sua expedição, excetuando-se os atestados de capacidade técnica.
- 9.14. O licitante enquadrado como microempreendedor individual (MEI) que pretenda auferir os benefícios do tratamento diferenciado previstos na Lei Complementar n. 123, de 2006, estará dispensado (a) da prova de inscrição nos cadastros de contribuintes estadual e municipal e (b) da apresentação do balanço patrimonial e das demonstrações contábeis do último exercício.
- 9.15. A existência de restrição relativamente à regularidade fiscal e trabalhista não impede que a licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte seja declarada vencedora, uma vez que atenda a todas as demais exigências do edital.
- 9.15.1. A declaração do vencedor acontecerá no momento imediatamente posterior à fase de habilitação.
- 9.16. Caso a proposta mais vantajosa seja ofertada por licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte, e uma vez constatada a existência de alguma restrição no que tange à regularidade fiscal e trabalhista, a mesma será convocada para, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, após a declaração do vencedor, comprovar a regularização. O prazo poderá ser prorrogado por igual período, a critério da administração pública, quando requerida pelo licitante, mediante apresentação de justificativa.
- 9.17. A não-regularização fiscal e trabalhista no prazo previsto no subitem anterior acarretará a inabilitação do licitante, sem prejuízo das sanções previstas no Edital, sendo facultada a convocação dos licitantes remanescentes, na ordem de classificação. Se, na ordem de classificação, seguir-se outra microempresa, empresa de pequeno porte com alguma restrição na documentação fiscal e trabalhista, será concedido o mesmo prazo para regularização.
- 9.18. Havendo necessidade de analisar minuciosamente os documentos exigidos, o Pregoeiro suspenderá a sessão, informando no *chat* a nova data e horário para a continuidade da mesma.
- 9.19. Será inabilitado o licitante que não comprovar sua habilitação, seja por não apresentar quaisquer dos documentos exigidos, ou apresentá-los em desacordo com o estabelecido no Edital.
- 9.20. Nos itens não exclusivos a microempresas e empresas de pequeno porte, em havendo inabilitação, haverá nova verificação, pelo sistema, da eventual ocorrência do empate ficto, previsto nos artigos 44 e 45 da LC nº 123, de 2006, seguindo-se a disciplina antes estabelecida para aceitação da proposta subsequente.
- 9.21. O licitante provisoriamente vencedor em um item ou grupo de itens que estiver concorrendo em outro ficará obrigado a comprovar os requisitos de habilitação cumulativamente, isto é, somando as exigências do item ou grupo em que venceu às do item ou grupo em que estiver concorrendo, e assim sucessivamente, sob pena de inabilitação, além da aplicação das sanções cabíveis.

- 9.21.1. Não havendo a comprovação cumulativa dos requisitos de habilitação, a inabilitação recairá sobre o(s) item(ns) ou grupo(s) de itens de menor valor cuja retirada seja suficiente para a habilitação do licitante nos remanescentes.
- 9.22. Constatado o atendimento às exigências de habilitação fixadas no Edital, o licitante será declarado vencedor.

10. DO ENCAMINHAMENTO DA PROPOSTA VENCEDORA

- 10.1. **A proposta final do licitante declarado vencedor deverá ser encaminhada no prazo de 2 (duas) horas, a contar da solicitação do Pregoeiro no sistema eletrônico e deverá:**
- 10.1.1. Ser redigida em língua portuguesa, datilografada ou digitada, em uma via, sem emendas, rasuras, entrelinhas ou ressalvas, devendo a última folha ser assinada e as demais rubricadas pelo licitante ou seu representante legal;
- 10.1.2. Apresentar a Planilha de Preços, devidamente ajustada ao lance vencedor, caso seja pertinente ao objeto licitado;
- 10.1.3. Conter a indicação do banco, número da conta e agência do licitante vencedor, para fins de pagamento.
- 10.2. A proposta final deverá ser documentada nos autos e será levada em consideração no decorrer da execução do contrato e aplicação de eventual sanção à Contratada, se for o caso.
- 10.2.1. Todas as especificações do objeto contidas na proposta vinculam a Contratada.
- 10.3. Os preços deverão ser expressos em moeda corrente nacional, o valor unitário em algarismos e o valor total em algarismos e por extenso.
- 10.3.1. Ocorrendo divergência entre os preços unitários e o preço total, prevalecerão os primeiros; no caso de divergência entre os valores numéricos e os valores expressos por extenso, prevalecerão estes últimos.
- 10.4. A oferta deverá ser firme e precisa, limitada, rigorosamente, ao objeto do Edital, sem conter alternativas de preço ou de qualquer outra condição que induza o julgamento a mais de um resultado, sob pena de desclassificação.
- 10.5. A proposta deverá obedecer aos termos do Edital e seus Anexos, não sendo considerada aquela que não corresponda às especificações ali contidas ou que estabeleça vínculo à proposta de outro licitante.
- 10.6. As propostas que contenham a descrição do objeto, o valor e os documentos complementares estarão disponíveis na internet, após a homologação.

11. DOS RECURSOS

- 11.1. Declarado o vencedor e decorrida a fase de regularização fiscal e trabalhista da licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte, se for o caso, será concedido o prazo de, **no mínimo, 30 (trinta) minutos** para que qualquer licitante manifeste a intenção de recorrer, de forma motivada, isto é, indicando contra qual(is) decisão(ões) pretende recorrer e por quais motivos, em campo próprio do sistema.
- 11.2. Havendo quem se manifeste, caberá ao Pregoeiro verificar a tempestividade e a existência de motivação da intenção de recorrer, para decidir se admite ou não o recurso, fundamentadamente.

- 11.2.1. Nesse momento, o Pregoeiro não adentrará no mérito recursal, mas apenas verificará as condições de admissibilidade do recurso: sucumbência, tempestividade, legitimidade, interesse e motivação;
- 11.2.2. A falta de manifestação motivada do licitante quanto à intenção de recorrer importará a decadência desse direito.
- 11.2.3. Uma vez admitido o recurso, o recorrente terá, a partir de então, o prazo de **três dias** para apresentar as razões, pelo sistema eletrônico, ficando os demais licitantes, desde logo, intimados para, querendo, apresentarem contrarrazões também pelo sistema eletrônico, em outros **três dias**, que começarão a contar do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos elementos indispensáveis à defesa de seus interesses.
- 11.3. O acolhimento do recurso invalida tão somente os atos insuscetíveis de aproveitamento.
- 11.4. Os autos do processo permanecerão com vista franqueada aos interessados, no endereço constante no Edital.

12. DA REABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA

- 12.1. A sessão pública poderá ser reaberta:
- 12.1.1. Nas hipóteses de provimento de recurso que leve à anulação de atos anteriores à realização da sessão pública precedente ou em que seja anulada a própria sessão pública, situação em que serão repetidos os atos anulados e os que dele dependam.
- 12.1.2. Quando houver erro na aceitação do preço melhor classificado ou quando o licitante declarado vencedor não assinar o contrato, não retirar o instrumento equivalente ou não comprovar a regularização fiscal e trabalhista, nos termos do art. 43, §1º da LC nº 123/2006. Nessas hipóteses, serão adotados os procedimentos imediatamente posteriores ao encerramento da etapa de lances.
- 12.2. Todos os licitantes remanescentes deverão ser convocados para acompanhar a sessão reaberta.
- 12.2.1. A convocação se dará de acordo com a fase do procedimento licitatório.
- 12.2.2. A convocação feita por e-mail dar-se-á de acordo com os dados contidos no sistema do **Bolsa Nacional de Compras - BNC**, sendo responsabilidade do licitante manter seus dados cadastrais atualizados.

13. DA ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

- 13.1. O objeto da licitação será adjudicado ao licitante declarado vencedor, por ato do Pregoeiro, caso não haja interposição de recurso, ou pela autoridade competente, após a regular decisão dos recursos apresentados.
- 13.2. Após a fase recursal, constatada a regularidade dos atos praticados, a autoridade competente homologará o procedimento licitatório.

14. DA GARANTIA DE EXECUÇÃO

- 14.1. Não haverá exigência de garantia de execução para a contratação.

João Batista

15. DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

- 15.1. Homologado o resultado da licitação, terá o adjudicatário o prazo de 5 (cinco) dias, contados a partir da data de sua convocação, para assinar a Ata de Registro de Preços, cujo prazo de validade encontra-se nela fixado, sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no Edital.
- 15.2. Alternativamente à convocação para comparecer perante o órgão ou entidade para a assinatura da Ata de Registro de Preços, a Administração poderá encaminhá-la para assinatura, mediante correspondência postal com aviso de recebimento (AR) ou meio eletrônico, para que seja assinada e devolvida no prazo de 02 (dois) dias, a contar da data de seu recebimento.
- 15.3. O prazo estabelecido no subitem anterior para assinatura da Ata de Registro de Preços poderá ser prorrogado uma única vez, por igual período, quando solicitado pelo(s) licitante(s) vencedor(s), durante o seu transcurso, e desde que devidamente aceito.
- 15.4. Serão formalizadas tantas Atas de Registro de Preços quanto necessárias para o registro de todos os itens constantes no Termo de Referência, com a indicação do licitante vencedor, a descrição do(s) item(ns), as respectivas quantidades, preços registrados e demais condições.
- 15.4.1. Será incluído na ata, sob a forma de anexo, o registro dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços com preços iguais aos do licitante vencedor na sequência da classificação do certame.

16. DO TERMO DE CONTRATO OU INSTRUMENTO EQUIVALENTE

- 16.1. Após a homologação da licitação, em sendo realizada a contratação, será firmado Termo de Contrato ou emitido instrumento equivalente.
- 16.2. O adjudicatário terá o prazo de 5 (cinco) dias, contados a partir da data de sua convocação, para assinar o Termo de Contrato ou aceitar instrumento equivalente, conforme o caso (Nota de Empenho/Carta Contrato/Autorização), sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no Edital.
- 16.2.1. Alternativamente à convocação para comparecer perante o órgão ou entidade para a assinatura do Termo de Contrato ou aceite do instrumento equivalente, a Administração poderá encaminhá-lo para assinatura ou aceite da Adjudicatária, mediante correspondência postal com aviso de recebimento (AR) ou meio eletrônico, para que seja assinado ou aceito no prazo de 02 (dois) dias, a contar da data de seu recebimento.
- 16.2.2. O prazo previsto no subitem anterior poderá ser prorrogado, por igual período, por solicitação justificada do adjudicatário e aceita pela Administração.
- 16.3. O Aceite da Nota de Empenho ou do instrumento equivalente, emitida à empresa adjudicada, implica o reconhecimento de que:
- 16.3.1. Referida Nota está substituindo o contrato, aplicando-se à relação de negócios ali estabelecida as disposições da Lei nº 8.666, de 1993;
- 16.3.2. A Contratada se vincula à sua proposta e às previsões contidas no edital e seus anexos;
- 16.3.3. A Contratada reconhece que as hipóteses de rescisão são aquelas previstas nos artigos 77 e 78 da Lei nº 8.666/93 e reconhece os direitos da Administração previstos nos artigos 79 e 80 da mesma Lei.

- 16.4. A contratação tem prazo de vigência até **31 de dezembro do corrente ano**, contado da data da sua assinatura, com posterior publicação de seu extrato no Diário Oficial dos Municípios de Alagoas no sítio <http://www.diariomunicipal.com.br/ama/>, a partir de quando as obrigações assumidas pelas partes serão exigíveis.
- 16.5. Previamente à contratação, a Administração realizará consulta para identificar eventual proibição da licitante adjudicatária de contratar com o Poder Público.
- 16.5.1. Na hipótese de irregularidade, a Contratada deverá regularizar a sua situação no prazo de até 05 (cinco) dias, sob pena de aplicação das penalidades previstas no edital e anexos.
- 16.6. Na assinatura do contrato ou da ata de registro de preços, será exigida a comprovação das condições de habilitação consignadas no edital, que deverão ser mantidas pelo licitante durante a vigência do contrato ou da ata de registro de preços.
- 16.7. Na hipótese de o vencedor da licitação não comprovar as condições de habilitação consignadas no edital ou se recusar a assinar o contrato ou a ata de registro de preços, a Administração, sem prejuízo da aplicação das sanções e demais cominações legais cabíveis, poderá convocar outro licitante, respeitada a ordem de classificação, para, após a comprovação das condições de habilitação, analisada a proposta e eventuais documentos complementares e feita a negociação, assinar o contrato ou a ata de registro de preços.

17. DO REAJUSTE

- 17.1. As regras acerca do reajuste do valor contratual são as estabelecidas no Termo de Referência.

18. DO RECEBIMENTO DO OBJETO E DO ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO

- 18.1. As regras acerca do recebimento do objeto e da fiscalização do contrato são as estabelecidas no Termo de Referência.

19. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA

- 19.1. As obrigações da Contratante e da Contratada são as estabelecidas no Termo de Referência.

20. DO PAGAMENTO

- 20.1. As regras acerca do pagamento são as estabelecidas no Termo de Referência.

21. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

- 21.1. Pratica ato ilícito, nos termos da Lei nº 10.520, de 2002, o licitante ou a Contratada que:
- 21.1.1. Não assinar o contrato ou a ata de registro de preço;
 - 21.1.2. Não entregar a documentação exigida no edital;
 - 21.1.3. Apresentar documentação falsa;
 - 21.1.4. Causar o atraso na execução do objeto;
 - 21.1.5. Não mantiver a proposta;
 - 21.1.6. Falhar na execução do contrato;
 - 21.1.7. Fraudar a execução do contrato;
 - 21.1.8. Comportar-se de modo inidôneo;

Carvalho

- 21.1.9. Declarar informações falsas; e
- 21.1.10. Cometer fraude fiscal.
- 21.2. As sanções do subitem acima também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva em pregão para registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido sem justificativa ou com justificativa recusada pela Administração Pública.
- 21.3. A prática de ato ilícito sujeita o infrator à aplicação das seguintes sanções administrativas, sem prejuízo da possibilidade de rescisão contratual, nos termos da Lei nº 10.520, de 2002, e do Decreto Federal nº 7.892, de 2013:
- 21.3.1. Impedimento de licitar e contratar com o Município de Canapi e descredenciamento nos seus sistemas cadastrais de fornecedores, por prazo não superior a 5 (cinco) anos; e
- 21.3.2. Multa.
- 21.4. A multa pode ser aplicada isolada ou cumulativamente com as sanções de impedimento de licitar e contratar com o Município de Canapi e descredenciamento nos seus sistemas cadastrais de fornecedores, sem prejuízo de perdas e danos cabíveis.
- 21.5. Se, durante o processo de aplicação de sanção, houver indícios de prática de ato ilícito tipificado pela Lei nº 12.846, de 2013, como ato lesivo à administração pública nacional ou estrangeira, cópias do processo administrativo necessárias à apuração da responsabilidade da empresa deverão ser remetidas à autoridade competente, com despacho fundamentado, para ciência e decisão sobre a eventual instauração de investigação preliminar ou Processo Administrativo de Responsabilização – PAR.
- 21.5.1. O processamento do PAR não interfere no seguimento regular dos processos administrativos específicos para apuração da ocorrência de danos e prejuízos à Administração Pública Municipal resultantes de ato lesivo cometido por pessoa jurídica, com ou sem a participação de agente público.
- 21.6. Caso o valor da multa não seja suficiente para cobrir os prejuízos causados pela conduta do infrator, o Município de Canapi ou a Entidade poderá cobrar o valor remanescente judicialmente, conforme artigo 419 do Código Civil.
- 21.7. A aplicação de qualquer das sanções previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa ao licitante ou à Contratada.
- 21.8. A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a natureza e a gravidade do ato ilícito cometido, os danos que o cometimento do ato ilícito ocasionar aos serviços e aos usuários, a vantagem auferida em virtude do ato ilícito, as circunstâncias gerais agravantes e atenuantes e os antecedentes do infrator, observado o princípio da proporcionalidade.
- 21.9. As sanções serão obrigatoriamente registradas no Cadastro das Empresas Inidôneas, Suspensas e Impedidas.
- 22. DA FORMAÇÃO DO CADASTRO DE RESERVA**
- 22.1. Após o encerramento da etapa competitiva, os licitantes poderão reduzir seus preços ao valor da proposta do licitante mais bem classificado.
- 22.2. A apresentação de novas propostas na forma deste item não prejudicará o resultado do certame em relação ao licitante melhor classificado.

- 22.3. Havendo um ou mais licitantes que aceitem cotar suas propostas em valor igual ao do licitante vencedor, estes serão classificados segundo a ordem da última proposta individual apresentada durante a fase competitiva.
- 22.4. Esta ordem de classificação dos licitantes registrados deverá ser respeitada nas contratações e somente será utilizada acaso o melhor colocado no certame não assine a ata ou tenha seu registro cancelado.

23. DA IMPUGNAÇÃO AO EDITAL E DO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO

- 23.1. Até 03 (três) dias úteis antes da data designada para a abertura da sessão pública, qualquer pessoa poderá impugnar o Edital.
- 23.2. A impugnação deverá ser realizada por forma eletrônica, através da plataforma da **Bolsa Nacional de Compras - BNC**, no site www.bnc.org.br.
- 23.3. Caberá ao Pregoeiro, auxiliado pelos responsáveis pela elaboração do Edital e seus anexos, decidir sobre a impugnação no prazo de até 02 (dois) dias úteis contados da data de recebimento da impugnação.
- 23.4. Acolhida a impugnação, será definida e publicada nova data para a realização do certame.
- 23.5. Os pedidos de esclarecimentos referentes ao processo licitatório deverão ser enviados ao Pregoeiro, até 03 (três) dias úteis anteriores à data designada para abertura da sessão pública, exclusivamente por meio eletrônico através da plataforma da **Bolsa Nacional de Compras - BNC**, no site www.bnc.org.br.
- 23.6. O pregoeiro responderá aos pedidos de esclarecimentos no prazo de 02 (dois) dias úteis, contado da data de recebimento do pedido, e poderá requisitar subsídios formais aos responsáveis pela elaboração do edital e dos anexos.
- 23.7. As impugnações e pedidos de esclarecimentos não suspendem os prazos previstos no certame.
- 23.7.1. A concessão de efeito suspensivo à impugnação é medida excepcional e deverá ser motivada pelo pregoeiro, nos autos do processo de licitação.
- 23.8. As respostas aos pedidos de esclarecimentos serão divulgadas pelo sistema e vincularão os participantes e a administração.

24. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

- 24.1. Da sessão pública do Pregão divulgar-se-á Ata no sistema eletrônico.
- 24.2. Não havendo sido informada data e horário, ou não continuada a sessão na data e horário informados, o reinício da sessão somente ocorrerá mediante aviso prévio no sistema com, no mínimo, vinte e quatro horas de antecedência, e a ocorrência será registrada em ata.
- 24.3. Todas as referências de tempo no Edital, no aviso e durante a sessão pública observarão o horário de Brasília – DF.
- 24.4. No julgamento das propostas e da habilitação, o Pregoeiro poderá sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas, dos documentos e sua validade jurídica, mediante despacho fundamentado, registrado em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes validade e eficácia para fins de habilitação e classificação.
- 24.5. A homologação do resultado desta licitação não implicará direito à contratação.

- 24.6. As normas disciplinadoras da licitação serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que não comprometam o interesse da Administração, o princípio da isonomia, a finalidade e a segurança da contratação.
- 24.7. Os licitantes assumem todos os custos de preparação e apresentação de suas propostas e a Administração não será, em nenhum caso, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado do processo licitatório.
- 24.8. Na contagem dos prazos estabelecidos no Edital e seus Anexos, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento. Só se iniciam e vencem os prazos em dias de expediente na Administração.
- 24.9. O desatendimento de exigências formais não essenciais não importará o afastamento do licitante, desde que seja possível o aproveitamento do ato, observados os princípios da isonomia e do interesse público.
- 24.10. Em caso de divergência entre as informações constantes do registro da licitação no **Bolsa Nacional de Compras – BNC** e as constantes deste Edital e de seus Anexos ou demais peças que compõem o processo, prevalecerão as do Edital.
- 24.11. O Edital está disponibilizado, na íntegra, através da plataforma **Bolsa Nacional de Compras - BNC**, no site www.bnc.org.br e também poderão ser lidos e/ou obtidos no Setor de Licitações na Sede da Prefeitura à Av. Joaquim Tetê nº 336, Centro, nos dias úteis, no horário das 08:00 às 12:00 horas e das 14:00 às 17:00 horas.
- 24.12. Os autos do processo administrativo permanecerão com vista franqueada aos interessados no Setor de Licitações, no endereço acima descrito.
- 24.13. Integram o Edital, para todos os fins e efeitos, os seguintes anexos:
- 24.13.1. ANEXO I – Termo de Referência;
 - 24.13.2. ANEXO II – Declarações em geral;
 - 24.13.3. ANEXO III – Minuta de Ata de Registro de Preços;
 - 24.13.4. ANEXO IV – Minuta de Termo de Contrato;

Canapi - Alagoas, 24 de novembro de 2020.


EMERSON DE SOUZA JATOBÁ
Pregoeiro

ANEXO I

TERMO DE REFERÊNCIA

Tendo em vista o que institui a Lei nº 10.520/2002 e seus regulamentos, e subsidiariamente as Leis 8.078/90 e 8.666/93, em suas redações atuais, a Prefeitura Municipal de Canapi - AL poderá realizar licitação na modalidade PREGÃO, tipo menor preço, objetivando a contratação de empresa especializada para prestação de serviços para **LOCAÇÃO E INSTALAÇÃO DE ESTRUTURA E EQUIPAMENTOS PARA REALIZAÇÃO DE EVENTOS ARTÍSTICOS/CULTURAIS E DEMAIS AÇÕES DE INTERESSE PÚBLICO**, para o Município, conforme especificações, condições e exigências estabelecidas neste Termo de Referência.

Serão respeitados, no que couber, os preceitos contidos na lei 123/2006 e 147/2014.

CAPÍTULO I - DO OBJETO:

1. O presente termo de referência tem por objeto o **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA LOCAÇÃO E INSTALAÇÃO DE ESTRUTURA E EQUIPAMENTOS PARA REALIZAÇÃO DE EVENTOS ARTÍSTICOS/CULTURAIS E DEMAIS AÇÕES DE INTERESSE PÚBLICO, para o Município de Canapi/AL**, conforme especificações contidas neste Termo de Referência.

CAPÍTULO II – DA JUSTIFICATIVA:

1. Conforme utilizados nos anos anteriores e previsão das atividades da Prefeitura, órgãos e Secretarias afins para o período de 12 meses, faz-se necessária a locação e instalação de estruturas e equipamentos para realização de eventos artísticos/culturais, com a devida montagem e desmontagem, pertinentes e obrigatórias para as realizações de eventos na cidade de Canapi/AL, que ocorrem no decorrer do ano, contando com apresentações artísticas, tais como shows musicais, performances, dança, dentre outras formas artísticas, festas juninas, carnaval, emancipação política, shows, festas e suas respectivas divulgações, como também qualquer outro tipo de evento que necessite dos itens em questão, proporcionando diversidade para a comunidade, que vem comparecendo as apresentações.

2. Desta forma, a Prefeitura não possui equipamentos necessários para realização de eventos e ainda não dispõe de quadro de pessoal especializado na área para a realização deste tipo de serviço técnico, assim motiva a contratação de prestador de serviços da área de eventos, que tenha os equipamentos, conforme especificação deste termo, que faça os procedimentos legais para emissão das licenças e realize os recolhimentos de taxas para atender cada evento, conforme datas a serem definidas e solicitadas pelos Coordenadores de cada Secretaria vinculados a esta Prefeitura.

CAPÍTULO III - DAS QUANTIDADES:

1. As descrições dos itens a serem locados, e respectivas quantidades, constam indicados abaixo:

ITEM		DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANT.	VALOR UNIT. ESTIMADO (R\$)	VALOR TOTAL ESTIMADO (R\$)
1	(Exclusivo para ME/EPP)	CADEIRAS DE MATERIAL PLÁSTICO, SEM BRAÇOS, NA COR BRANCA, COM CAPACIDADE DE PESO MÍNIMO DE 100KG, ATESTADA PELO INMETRO.	UNIDADE	5000	3,67	18.350,00
2	(Exclusivo para ME/EPP)	MESAS DE MATERIAL PLÁSTICO, NA COR BRANCA, NO FORMATO QUADRADO, ATESTADA PELO INMETRO, MEDINDO APROXIMADAMENTE 70X70CM.	UNIDADE	1250	6,33	7.912,50
3	(Exclusivo para ME/EPP)	FECHAMENTO - LOCAÇÃO COM MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FECHAMENTO, TIPO TAPUME EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADA, MODULAR, MEDINDO 2,20 X 2,30, APOIADO POR TRAVAS DE SEGURANÇA.	METRO LINEAR	2.000	28,33	56.660,00
4	(Exclusivo para ME/EPP)	DISCIPLINADOR - LOCAÇÃO COM MONTAGEM E DESMONTAGEM, DE FECHAMENTO, TIPO GRADE COM ESTRUTURA EM TUBOS GALVANIZADO 1/4 DE DIÂMETRO E 2,65MM DE ESPESSURA, MEDINDO 2,15 X 1,10, MODULAR.	METRO LINEAR	2.000	21,67	43.340,00
5	(Cota De 75% - Ampla Concorrência)	BOX TRUSS - 50M, TIPO P30 COM PARAFUSOS, PARA MONTAGEM CONFORME SOLICITAÇÃO DO CONTRATANTE MEDIANTE PROJETO.	UNIDADE	375	1.166,67	437.501,25
34	(Cota de 25% - Exclusivo para ME/EPP)	BOX TRUSS - 50M, TIPO P30 COM PARAFUSOS, PARA MONTAGEM CONFORME SOLICITAÇÃO DO CONTRATANTE MEDIANTE PROJETO.	UNIDADE	125	1.166,67	145.833,75
6	(Exclusivo para ME/EPP)	SANITÁRIO PORTÁTIL (BANHEIRO QUÍMICO) EM POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE, COM TETO E DIMENSÕES MÍNIMAS DE 01,16 M X 01,22 M X 02,10 M, COMPOSTO DE CAIXA DE DEJETO, PORTA PAPEL HIGIÊNICO, FECHADO COM IDENTIFICAÇÃO DE OCUPADO, PARA USO DO PÚBLICO EM GERAL, INCLUINDO TRANSPORTE, MONTAGEM, LIMPEZA E DESMONTAGEM, QUE ATENDAM AS NORMAS TÉCNICAS APROVADAS PELOS ÓRGÃOS OFICIAIS COMPETENTES.	UNIDADE	160	216,67	34.667,20
7	(Exclusivo para ME/EPP)	SANITÁRIO PORTÁTIL (BANHEIRO QUÍMICO) PARA PORTADORES DE DEFICIÊNCIAS - LOCAÇÃO DE BANHEIRO QUÍMICO INDIVIDUAL, PORTÁTEIS, PARA DEFICIENTES FÍSICOS USUÁRIOS DE CADEIRAS DE RODAS, COM MONTAGEM, MANUTENÇÃO DIÁRIA E DESMONTAGEM, EM POLIETILENO OU MATERIAL SIMILAR, COM TETO TRANSLÚCIDO, DIMENSÕES PADRÕES, QUE PERMITAM A MOVIMENTAÇÃO DA CADEIRA DE RODAS DO USUÁRIO NO INTERIOR DO BANHEIRO, COMPOSTO DE TODOS OS EQUIPAMENTOS E ACESSÓRIOS DE SEGURANÇAS QUE ATENDAM AS EXIGÊNCIAS PREVISTAS EM NORMAS TÉCNICAS APROVADAS PELOS ÓRGÃOS OFICIAIS COMPETENTES.	UNIDADE	12	266,67	3.200,04
8	(Cota De 75% - Ampla Concorrência)	SONORIZAÇÃO MÓVEL - TIPO I, COM 16 CORNETAS, 08 AUTO FALANTES, 1 MICROFONE SEM FIO E 2 COM FIO, 01 MESA DE SOM, 01 GERADOR EQUIVALENTE, 01 APARELHO DE CD PLAY, COM MOTORISTA E OPERADOR DE SOM, INCLUINDO COMBUSTÍVEL PARA O CARRO.	HORAS - UMA UND.	375	366,67	137.501,25
35	(Cota de 25% - Exclusivo para ME/EPP)	SONORIZAÇÃO MÓVEL - TIPO I, COM 16 CORNETAS, 08 AUTO FALANTES, 1 MICROFONE SEM FIO E 2 COM FIO, 01 MESA DE SOM, 01 GERADOR EQUIVALENTE, 01 APARELHO DE CD PLAY, COM MOTORISTA E OPERADOR DE SOM, INCLUINDO COMBUSTÍVEL PARA O CARRO.	HORAS - UMA UND.	125	366,67	45.833,75
9	(Cota De 75% - Ampla Concorrência)	SONORIZAÇÃO MÓVEL - TIPO II, COM 32 CORNETAS, 32 AUTOFALANTES, 02 MICROFONES SEM FIOS, 16 MICROFONES COM FIO, 01 MESA DE SOM DE 24 CANAIS DIGITAL, 01 GERADOR EQUIVALENTE, 01 APARELHO DE CD PLAY COM SUPORTE A ARQUIVO MP3, COM MOTORISTA E OPERADOR DE SOM, INCLUINDO COMBUSTÍVEL PARA O CARRO.	HORAS - UMA UND.	60	1.783,33	106.999,80
36	(Cota de 25% - Exclusivo para ME/EPP)	SONORIZAÇÃO MÓVEL - TIPO II, COM 32 CORNETAS, 32 AUTOFALANTES, 02 MICROFONES SEM FIOS, 16 MICROFONES COM FIO, 01 MESA DE SOM DE 24 CANAIS DIGITAL, 01 GERADOR EQUIVALENTE, 01 APARELHO DE CD PLAY COM SUPORTE A ARQUIVO	HORAS - UMA UND.	20	1.783,33	35.666,60

[Assinatura]

		MP3, COM MOTORISTA E OPERADOR DE SOM, INCLUINDO COMBUSTÍVEL PARA O CARRO.				
10	(Exclusivo para ME/EPP)	CAMARIM STAND MEDINDO 4X4M EM TS BRANCO EM BOM ESTADO DE CONSERVAÇÃO E NÃO PINTADOS, MONTAGEM BÁSICA, COM CALHA DE LUZ E UM PONTO DE ENERGIA, COM PISO EM MADEIRA E COBERTO DE TENDA EM LONA ANTICHAMA, TESTEIRA DE IDENTIFICAÇÃO DO EXPOSITOR, COM CARPETE PRETO NO INTERIOR, CONDICIONADOR DE AR DE 9.000 BTUS.	UNIDADE	15	2.033,33	30.499,95
11	(Exclusivo para ME/EPP)	CAMARIM COM ACESSIBILIDADE, DE CHAPA DE AÇO, MEDINDO 3,30 X 3,30M EM PLACAS DE AÇO GALVANIZADO, SEM AR CONDICIONADO, PONTO DE ENERGIA E ILUMINAÇÃO, COM PISO EM MADEIRA E COBERTO DE TENDA EM LONA ANTICHAMA.	UNIDADE	4	1.266,67	5.066,68
12	(Exclusivo para ME/EPP)	ESTANDES TS - LOCAÇÃO DE ESTANDES 4X4, COM PISO ELEVADO EM MADEIRA, COM CARPETE DO TIPO FADEMAC, PAREDES COM PAINÉIS TS DUPLA FACE BRANCO COM 4MM DE ESPESSURA, EMOLDURADOS POR PERFIS OCTOGONAIS, TRAVESSAS EM COR NATURAL LEITOSA DE ALUMÍNIO ANODIZADOS, ILUMINAÇÃO COM NO MÍNIMO UMA LÂMPADA DE 100 WATTS OU EQUIVALENTE E UMA TOMADA MONOFÁSICA, TESTEIRA NA PARTE FRONTAL DO ESTANDE, COM APLICAÇÃO DE VINIL ADESIVO.	UNIDADE	10	1.933,33	19.333,30
13	(Exclusivo para ME/EPP)	TENDA TIPO PIRÂMIDE, EM LONA PVC, ANTICHAMA, ESTRUTURA METÁLICA EM FERRO TUBULAR, BITOLAS DE 03,00" E 01,00", MEDINDO APROXIMADAMENTE 12,00 M X 12,00 M, COM SANEFAS LATERAIS, INCLUINDO TRANSPORTE, MONTAGEM E DESMONTAGEM.	UNIDADE	30	1.566,67	47.000,10
14	(Exclusivo para ME/EPP)	TENDA TIPO PIRÂMIDE, EM LONA PVC, ANTICHAMA, ESTRUTURA METÁLICA EM FERRO TUBULAR, BITOLAS DE 03,00" E 01,00", MEDINDO APROXIMADAMENTE 9,00 M X 9,00 M, COM SANEFAS LATERAIS, INCLUINDO TRANSPORTE, MONTAGEM E DESMONTAGEM.	UNIDADE	36	1.100,00	39.600,00
15	(Exclusivo para ME/EPP)	TENDA TIPO PIRÂMIDE, EM LONA PVC, ANTICHAMA, ESTRUTURA METÁLICA EM FERRO TUBULAR, BITOLAS DE 03,00" E 01,00", MEDINDO APROXIMADAMENTE 06,00 M X 06,00 M, COM SANEFAS LATERAIS, INCLUINDO TRANSPORTE, MONTAGEM E DESMONTAGEM.	UNIDADE	100	420,00	42.000,00
16	(Exclusivo para ME/EPP)	TENDA TIPO PIRÂMIDE, EM LONA PVC, ANTICHAMA, ESTRUTURA METÁLICA EM FERRO TUBULAR, BITOLAS DE 03,00" E 01,00", MEDINDO APROXIMADAMENTE 04,00 M X 04,00 M, COM SANEFAS LATERAIS, INCLUINDO TRANSPORTE, MONTAGEM E DESMONTAGEM.	UNIDADE	100	293,33	29.333,00
17	(Exclusivo para ME/EPP)	GRUPO GERADOR SILENCIADO, PARTIDA MANUAL OU AUTOMÁTICA, QUE FORNEÇA POTÊNCIA DE 180,00 KVA, TENSÃO DE 220,00 VOLTS, CICLAGEM EM 60,00 HZ A 1.800,00 RPM, COM MOTOR A DIESEL, TURBINADO, CABOS ELÉTRICOS E AC COM CHAVE DE LIGAÇÃO/REVERSÃO COMPATÍVEIS, HORÍMETRO, ATERRAMENTO DE ACORDO COM AS NORMAS TÉCNICAS, INCLUINDO TRANSPORTE, MONTAGEM, INSTALAÇÕES NECESSÁRIAS, OPERADORES NECESSÁRIOS E DESMONTAGEM.	UNIDADE	20	2.333,33	46.666,60
18	(Exclusivo para ME/EPP)	ILUMINAÇÃO MÉDIO, UM CONJUNTO DE EQUIPAMENTOS CONTENDO PELO MENOS 24 (VINTE E QUATRO) REFLETORES DE 1.000 WATTS CADA, 01 (UMA) MESA DE LUZ COMPATÍVEL, 01 (UM) CANHÃO SEGUIDOR, 08 MOVIE HEAD E 01 (UMA) MÁQUINA DE FUMAÇA COM DISSIPADOR, INCLUINDO TRANSPORTE, MONTAGEM, INSTALAÇÕES NECESSÁRIAS, OPERADORES NECESSÁRIOS E DESMONTAGEM.	UNIDADE	20	2.133,33	42.666,60
19	(Cota De 75% - Ampla Concorrência)	PAINEL DE LED DE DEFINIÇÃO DE 20 MILIMETROS POR POLEGADA DE ÁREA, COM AC EM 220VOLTS, PARA IMAGENS EM ALTA DEFINIÇÃO, COM 20 METROS QUADRADOS.	UNIDADE	23	2.666,67	61.333,41
37	(Cota de 25% - Exclusivo para ME/EPP)	PAINEL DE LED DE DEFINIÇÃO DE 20 MILIMETROS POR POLEGADA DE ÁREA, COM AC EM 220VOLTS, PARA IMAGENS EM ALTA DEFINIÇÃO, COM 20 METROS QUADRADOS.	UNIDADE	7	2.666,67	18.666,69

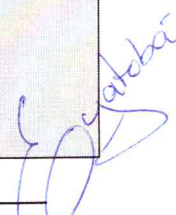
Handwritten signature and initials

20	(Exclusivo para ME/EPP)	TELÃO COM PROJETO DE RESOLUÇÃO SVGA 800 X 600, 2800 ANSI LÚMENS, CONTRASTE 3.000:1, FULL HD, USB, INCLUINDO TRANSPORTE E MONTAGEM.	UNIDADE	25	800,00	20.000,00
21	(Exclusivo para ME/EPP)	ESTRUTURA EM ALUMÍNIO P30, PARA MONTAGEM DE ILUMINAÇÃO, ELEVES BLOCKS, TALHAS DE ELEVAÇÃO, PAU DE CARGA E PÉS DE SUSTENTAÇÃO, POR METRO LINEAR.	METROS	300	70,00	21.000,00
22	(Exclusivo para ME/EPP)	PROJETO DE LONGO ALCANCE, LOCAÇÃO COM MONTAGEM E DESMONTAGEM DE PROJETO DE SINALIZAÇÃO DE GRANDE ALCANCE PARA EVENTOS, PAR DE APARELHOS COM 4.000 WATTS CADA, TIPO (SKY WALKER).	UNIDADE	10	1.366,67	13.666,70
23	(Cota De 75% - Ampla Concorrência)	ILUMINAÇÃO TIPO MOVING LIGHT 575 - SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO COM EQUIPAMENTO DE MOVING HEAD DE 29 CANAIS DMX, 02 DISCOS DE CORES: SENDO 01 COM 09 CORES FIXAS E 01 COM 08 CORES SUBSTITUÍVEL, CORREÇÃO DE 3200K E FILTRO UV, 02 DISCOS DE GOBOS SENDO 01 COM 06 GOBOS FIXOS E 01 COM 07 GOBOS ROTANTES, PRISMA DE 3 FACETAS DE ROTAÇÃO EM AMBOS OS SENTIDOS EM DIFERENTES VELOCIDADES, DIMMER, SHUTTER, FOCO MOTORIZADO, IRIS, FROST E ZOOM MOTORIZADO, COM MONTAGEM E DESMONTAGEM.	UNIDADE	27	2.333,33	62.999,91
38	(Cota de 25% - Exclusivo para ME/EPP)	ILUMINAÇÃO TIPO MOVING LIGHT 575 - SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO COM EQUIPAMENTO DE MOVING HEAD DE 29 CANAIS DMX, 02 DISCOS DE CORES: SENDO 01 COM 09 CORES FIXAS E 01 COM 08 CORES SUBSTITUÍVEL, CORREÇÃO DE 3200K E FILTRO UV, 02 DISCOS DE GOBOS SENDO 01 COM 06 GOBOS FIXOS E 01 COM 07 GOBOS ROTANTES, PRISMA DE 3 FACETAS DE ROTAÇÃO EM AMBOS OS SENTIDOS EM DIFERENTES VELOCIDADES, DIMMER, SHUTTER, FOCO MOTORIZADO, IRIS, FROST E ZOOM MOTORIZADO, COM MONTAGEM E DESMONTAGEM.	UNIDADE	9	2.333,33	20.999,97
24	(Cota De 75% - Ampla Concorrência)	ILUMINAÇÃO TIPO MOVING LIGHT 1200 - SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO COM EQUIPAMENTO DE MOVING HEAD COM LÂMPADA MSR 1200, 32 CANAIS DMX, 01 DISCO DE COR SENDO 6 CORES, 02 DISCOS DE GOBO SENDO 06 GOBOS ROTANTES EM CADA DISCO, PRISMA DE 3 FACES DE ROTAÇÃO EM AMBOS, DIMMER / SHUTTER / FOCO MOTORIZADO, IRIS / FROST / FOCO MOTORIZADO, ZOOM MOTORIZADO E CMY / CTO, COM MONTAGEM E DESMONTAGEM.	UNIDADE	20	3.166,67	63.333,40
39	(Cota de 25% - Exclusivo para ME/EPP)	ILUMINAÇÃO TIPO MOVING LIGHT 1200 - SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO COM EQUIPAMENTO DE MOVING HEAD COM LÂMPADA MSR 1200, 32 CANAIS DMX, 01 DISCO DE COR SENDO 6 CORES, 02 DISCOS DE GOBO SENDO 06 GOBOS ROTANTES EM CADA DISCO, PRISMA DE 3 FACES DE ROTAÇÃO EM AMBOS, DIMMER / SHUTTER / FOCO MOTORIZADO, IRIS / FROST / FOCO MOTORIZADO, ZOOM MOTORIZADO E CMY / CTO, COM MONTAGEM E DESMONTAGEM.	UNIDADE	6	3.166,67	19.000,02
25	(Exclusivo para ME/EPP)	ILUMINAÇÃO DE REFLETOR MINI BRUTTI PARA SEIS LÂMPADAS, COM BANDEIRA, COM LÂMPADA DWE 650W.	UNIDADE	5	566,67	2.833,35
26	(Cota De 75% - Ampla Concorrência)	ARQUIBANCADAS - LOCAÇÃO COM MONTAGEM E DESMONTAGEM DE MÓDULO DE ARQUIBANCADA, DE 04 (QUATRO) DEGRAUS, COM INÍCIO DO PRIMEIRO PISO, DE NO MÍNIMO 1,20 METROS DO NÍVEL DO CHÃO, ASSENTOS CONFECCIONADOS EM CHAPAS DOBRADAS E COM REFORÇOS DE SEGURANÇA EM INTERVALOS MÁXIMOS DE 20 (VINTE) CENTÍMETROS, COM ENCAIXES E FIXADORES NOS DEGRAUS COM PINOS OU PARAFUSOS, ESCADAS DE ACESSO COM 2,30 METROS DE LARGURA E ESPELHOS DE DEGRAUS NO MÁXIMO DE 15 (QUINZE) CENTÍMETROS, PARAPEITO E CORRIMÕES NO MÍNIMO DE 1,10 METROS DE ALTURA E INTERVALOS DE VÃOS LIVRES DE NO MÁXIMO 15 (QUINZE) CENTÍMETROS COM PLACA DE IDENTIFICAÇÃO INFORMANDO CAPACIDADE DE PESSOAS.	METRO LINEAR	158	466,67	73.733,86

40	(Cota de 25% - Exclusivo para ME/EPP)	ARQUIBANCADAS - LOCAÇÃO COM MONTAGEM E DESMONTAGEM DE MÓDULO DE ARQUIBANCADA, DE 04 (QUATRO) DEGRAUS, COM INÍCIO DO PRIMEIRO PISO, DE NO MÍNIMO 1,20 METROS DO NÍVEL DO CHÃO, ASSENTOS CONFECCIONADOS EM CHAPAS DOBRADAS E COM REFORÇOS DE SEGURANÇA EM INTERVALOS MÁXIMOS DE 20 (VINTE) CENTÍMETROS, COM ENCAIXES E FIXADORES NOS DEGRAUS COM PINOS OU PARAFUSOS, ESCADAS DE ACESSO COM 2,30 METROS DE LARGURA E ESPELHOS DE DEGRAUS NO MÁXIMO DE 15 (QUINZE) CENTÍMETROS, PARAPEITO E CORRIMÕES NO MÍNIMO DE 1,10 METROS DE ALTURA E INTERVALOS DE VÃOS LIVRES DE NO MÁXIMO 15 (QUINZE) CENTÍMETROS COM PLACA DE IDENTIFICAÇÃO INFORMANDO CAPACIDADE DE PESSOAS.	METRO LINEAR	52	466,67	24.266,84
27	(Exclusivo para ME/EPP)	SONORIZAÇÃO-TIPO 1, DE GRANDE PORTE, COM CONFIGURAÇÃO MÍNIMA DE 02 (DOIS) CONSOLES DIGITAIS DE 48 CANAIS, COM PRÉ AMPLIFICADORES COM RECALL AUTOMÁTICO PARA TODOS OS CANAIS, 24 AUXILIARES, 08 MATRIX, 08 DCAS, 04 BANDAS DE EQUALIZAÇÃO PARAMÉTRICAS, 04 PROCESSADORES DE EFEITOS, 02 PROCESSADORES DINÂMICOS POR CANAL, 06 CANAIS DE EQUALIZAÇÃO 31 BANDAS OPERACIONAIS, COM RESOLUÇÃO MÍNIMA DE 48 KHZ; 01 MULTICABO 48 VIAS COM MAIS 8 VIAS PARA CANAIS AUXILIARES, COM SPLITER DE NO MÍNIMO 60 METROS; 01 PROCESSADOR DE SISTEMA DIGITAL, ESTÉREO, COM 02 ENTRADAS E 08 SAÍDAS COM MULTICABO EXCLUSIVO, 02 (DOIS) APARELHOS DE COMPACT DISC COM INTERFACE USB E SUPORTE DE REPRODUÇÃO DE ARQUIVOS NO FORMATO (MP3), 16 (DEZESSEIS) MICROFONES COM PEDESTAIS, 01 (UM) KIT DE MICROFONES PARA BATERIA, 02 (UM) MICROFONE SEM FIO PADRÃO UHF, COM PEDESTAL, 01 (UM) CUBO DE CONTRA BAIXO COM 1 CAIXA DE 4 FALANTES DE 10" E 01 CAIXA DE FALANTE DE 15", 02 (DOIS) CUBOS DE GUITARRA COM 2 FALANTES DE 12", 01 (UM) SISTEMA DE RETORNO PARA TECLADOS, 01 (UMA) BATERIA ACÚSTICA DE 04 TONS, 08 (OITO) MONITORES DE RETORNO DE PALCO, 01 (UM) MONITOR DE RETORNO PARA BATERIA COM 02 FALANTES, P.A. (PADRÃO LINE ARRAY) PARA SONORIZAÇÃO AO AR LIVRE, CONTENDO NO MÍNIMO 16 (DEZESSEIS) CAIXAS ACÚSTICAS DE GRAVE COM NO MÍNIMO 02 (DOIS) AUTO-FALANTES DE 18" (DEZOITO POLEGADAS) E 16 (DEZESSEIS) CAIXAS ACÚSTICAS DE FREQUÊNCIAS MÉDIAS E ALTAS (INDUSTRIALIZADAS), ALÉM DE SUPORTE PARA SOM AMBIENTE COMPOSTO DE PELO MENOS 08 (OITO) CAIXAS ACÚSTICAS ESPALHADAS OU ALINHADA TIPO LINE ARRAY, INCLUINDO TRANSPORTE, MONTAGEM, OPERAÇÃO E DESMONTAGEM.	UNIDADE	10	7.166,67	71.666,70
28	(Exclusivo para ME/EPP)	SONORIZAÇÃO-TIPO 2: DE MÉDIO PORTE, COM CONFIGURAÇÃO MÍNIMA DE 02 (DOIS) CONSOLES MIXER (MESA DE SOM) DE 32 (TRINTA E DOIS) CANAIS, COM PRÉ AMPLIFICADORES COM RECALL AUTOMÁTICO PARA TODOS OS CANAIS, 16 AUXILIARES, 08 MATRIX, 08 DCAS, 04 BANDAS DE EQUALIZAÇÃO PARAMÉTRICAS, 02 PROCESSADORES DE EFEITOS, 02 PROCESSADORES DINÂMICOS POR CANAL, 06 CANAIS DE EQUALIZAÇÃO 31 BANDAS OPERACIONAIS, COM RESOLUÇÃO MÍNIMA DE 48 KHZ; 01 MULTICABO 32 VIAS COM MAIS 8 VIAS PARA CANAIS AUXILIARES, COM SPLITER DE NO MÍNIMO 60 METROS; 01 PROCESSADOR DE SISTEMA DIGITAL, ESTÉREO, COM 02 ENTRADAS E 08 SAÍDAS COM MULTICABO EXCLUSIVO, 02 (DOIS) APARELHOS DE COMPACT DISC COM INTERFACE USB E SUPORTE DE REPRODUÇÃO DE ARQUIVOS NO FORMATO (MP3), 12 (DOZE) MICROFONES COM PEDESTAIS, 01 (UM) KIT DE MICROFONES PARA BATERIA, 01 (UM) MICROFONE SEM FIO COM PEDESTAL, 01 (UM) CUBO DE CONTRA BAIXO, 01 (UM) CUBO DE GUITARRA, 01 (UM) SISTEMA PARA TECLADOS, 01 (UMA) BATERIA ACÚSTICA, 08 (OITO) MONITORES DE RETORNOS DE PALCO, 01 (UM)	UNIDADE	10	5.566,67	55.666,70

Handwritten signature

		MONITOR DE RETORNO PARA BATERIA, P.A. (PADRÃO LINE ARRAY) PARA SONORIZAÇÃO AO AR LIVRE, CONTENDO NO MÍNIMO 12 (DOZE) CAIXAS ACÚSTICAS DE GRAVES COM NO MÍNIMO 02 (DOIS) AUTOFALANTES DE 18" (DEZOITO POLEGADAS) E 12 (OITO) CAIXAS ACÚSTICAS DE FREQUÊNCIAS MÉDIAS E ALTAS (INDUSTRIALIZADAS), ALÉM DE SUPORTE PARA SOM AMBIENTE COMPOSTO DE PELO MENOS 08 (OITO) CAIXAS ACÚSTICAS ESPALHADAS, INCLUINDO TRANSPORTE, MONTAGEM, OPERAÇÃO E DESMONTAGEM.				
29	(Exclusivo para ME/EPP)	SONORIZAÇÃO-TIPO 3: DE PEQUENO PORTE, COM CONFIGURAÇÃO MÍNIMA DE 01 (UMA) CONSOLE MIXER (MESA DE SOM) DE 16 (DEZESSEIS) CANAIS, COM PRÉ AMPLIFICADORES COM RECALL AUTOMÁTICO PARA TODOS OS CANAIS, 04 AUXILIARES, 04 BANDAS DE EQUALIZAÇÃO PARAMÉTRICAS, 04 CAIXAS DE FREQUÊNCIAS ALTAS E 04 CAIXAS DE GRAVES, COM 01 CUBO DE BAIXO, 01 CUBO DE GUITARRA, 04 RETORNOS, 08 MICROFONES COM FIO, 01 MICROFONE SEM FIO, INCLUINDO TRANSPORTE, MONTAGEM, OPERAÇÃO E DESMONTAGEM.	UNIDADE	15	2.166,67	32.500,05
30	(Exclusivo para ME/EPP)	SONORIZAÇÃO PARA REUNIÃO, 01 MESA COM 12 CANAIS CONTENDO O MÍNIMO DE 04 SUBGRUPOS, 04 VIAS AUXILIARES, 04 BANDAS DE EQUALIZAÇÃO, SENDO TODAS PARAMÉTRICAS, FILTROS DE GRAVES, TODAS AS SAÍDAS DEVERÃO SER BALANCEADAS 04 CAIXAS ATIVAS 300W RMS CONTÍNUOS CADA, COM TRIPÉ, MICROFONE SEM FIO PARA VOZ COM FREQUÊNCIA DE TRABALHO SELECIONÁVEL E FAIXA DE OPERAÇÃO EM UHF, 04 MICROFONES COM FIO, 01 APARELHO DE CD PLAYER PARA SONORIZAÇÃO AMBIENTE, CABOS E CONEXÕES PARA LIGAR TODO O SISTEMA.	UNIDADE	5	1.600,00	8.000,00
31	(Exclusivo para ME/EPP)	CAMAROTE COM ACESSIBILIDADE MEDINDO 06 METROS DE FRENTE POR 20 METROS DE FUNDO COM ESTRUTURA METÁLICA EM AÇO MEDINDO 2,20 X 2,20 X 0,10, REVESTIDO COM MADEIRITE PLASTIFICADO ANTICHAMAS 18MM, APOIADO SOBRE COLUNAS DE 2,20M EM AÇO COM DIÂMETRO 2.7/8" X ¼ DE ESPESSURA, COBERTO COM TOLDO 6 X 6 EM AÇO GALVANIZADO E LONA BRANCA ANTIMOFO E ANTICHAMAS.	UNIDADE	10	5.400,00	54.000,00
32	(Cota De 75% - Ampla Concorrência)	PALCO COM ACESSIBILIDADE, MEDINDO 12 METROS DE FRENTE POR 12 METROS DE FUNDO, COM COBERTA DUAS ÁGUAS EM ESTRUTURA DE ALUMÍNIO BOX TRUSS P50, PISO EM ESTRUTURA TUBULAR DE AÇO GALVANIZADO, COBERTO COM COMPENSADO NAVAL OU MADEIRITE COM ESPESSURA MÍNIMA DE 25,00 MM, PINTADO NAS CORES CINZA ESCURO OU PRETA, OU ACARPETADO EM COR DESCRITA NA SOLICITAÇÃO DA PRESTAÇÃO DO SERVIÇO, COM CAPACIDADE DE SUPORTE IGUAL OU SUPERIOR A 450 KG/M2 (ESTÁTICO), CONFORME NORMATIZAÇÃO DA ABNT. O PISO NÃO PODERÁ CONTER EMENDAS COM RELEVO OU DEPRESSÕES, SUA SUPERFÍCIE DEVERÁ SER COMPLETAMENTE UNIFORME. COBERTURA EM ESTRUTURA TUBULAR DE DURALUMÍNIO E/OU AÇO GALVANIZADO, CAPACIDADE MÍNIMA DE SUSTENTAÇÃO PARA 3.000 KG, EM DUAS ÁGUAS, COBERTA EM LONA TIPO PVC EM UMA DAS SEGUINTE CORES: BRANCA, CINZA, AZUL OU PRETA. HOUSE-MIX EM ESTRUTURA TUBULAR DE DURALUMÍNIO E/OU AÇO GALVANIZADO, EM DOIS NÍVEIS COM MEDIDAS MÍNIMAS DE 06,00 M X 04,00 M, PRIMEIRO PISO COM 00,60 M DO SOLO, SEGUNDO PISO COM 02,10 M DE PÉ-DIREITO (LIVRE) COM ESTRUTURA PARA SUSTENTAÇÃO DE PELO MENOS 01 (UM) CANHÃO SEGUIDOR (1.500 KG), CERCADO COM GUARDA-CORPO EM TODO O SEU PERÍMETRO, COM COBERTURA PARA PROTEÇÃO DA ÁREA, LATERAIS E FUNDO FECHADAS COM LONA TIPO PVC NA COR BRANCA. A ESTRUTURA DEVE CONTAR COM 02 (DUAS) ÁREAS DE SERVIÇO (SIDE-STAGES) COBERTAS, MONTADAS NAS LATERAIS	UNIDADE	12	7.500,00	90.000,00



		DO PALCO COM DIMENSÕES MÍNIMAS DE 05,00 M X 05,00 M, COM ALTURA MÍNIMA DE 02,20 M DO SOLO E COM OS PISOS NIVELADOS E ACOPLADOS COM O PISO DO PALCO, ALÉM DE 02 (DUAS) TORRES DE SUSTENTAÇÃO DO P.A. (SONORIZAÇÃO PUBLIC ADDRESS) NO SISTEMA FLY EM ESTRUTURA TUBULAR DE AÇO GALVANIZADO OU DURALUMÍNIO COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 2.500 KG CADA, COM ALTURA MÍNIMA DE 11,00 M E VÃO LIVRE DE 03,00 M, TORRES COM ESTRUTURA PARA FIXAÇÃO DE TELAS ORTOFÔNICAS, SUSTENTAÇÃO DO P.A. (SONORIZAÇÃO PUBLIC ADDRESS) NO SISTEMA FLY INDEPENDENTES DA ESTRUTURA DE PALCO, SENDO QUE AS TORRES DEVEM ESTAR FIXADAS, ESTAIADAS E ESTABILIZADAS, ALÉM DE 05 (CINCO) TORRES DE DELAY, EM ESTRUTURAS DE DURALUMÍNIO OU FERRO TUBULAR, IDÊNTICAS, COM MEDIDAS MÍNIMAS 03,00 M X 01,50 M, COM ALTURA MÍNIMA DE 02,00 M DO SOLO, CADA, COM PISO EM MADEIRITE COM ESPESSURA MÍNIMA DE 25,00 MM. O PALCO DEVERÁ CONTER UM FECHAMENTO DE FUNDO EM TELA PLÁSTICA NA COR PRETA COM MEDIDAS MÍNIMAS DE 12,00 M DE COMPRIMENTO E 08,00 M DE ALTURA E 02 (DOIS) FECHAMENTOS LATERAIS EM TELA PLÁSTICA NA COR PRETA COM MEDIDAS MÍNIMAS DE 12,00 M CADA, INCLUINDO TRANSPORTE, MONTAGEM E DESMONTAGEM.				
41	(Cota de 25% - Exclusivo para ME/EPP)	PALCO COM ACESSIBILIDADE, MEDINDO 12 METROS DE FRENTE POR 12 METROS DE FUNDO, COM COBERTA DUAS ÁGUAS EM ESTRUTURA DE ALUMÍNIO BOX TRUSS P50, PISO EM ESTRUTURA TUBULAR DE AÇO GALVANIZADO, COBERTO COM COMPENSADO NAVAL OU MADEIRITE COM ESPESSURA MÍNIMA DE 25,00 MM, PINTADO NAS CORES CINZA ESCURO OU PRETA, OU ACARPETADO EM COR DESCRITA NA SOLICITAÇÃO DA PRESTAÇÃO DO SERVIÇO, COM CAPACIDADE DE SUPORTE IGUAL OU SUPERIOR A 450 KG/M2 (ESTÁTICO), CONFORME NORMATIZAÇÃO DA ABNT. O PISO NÃO PODERÁ CONTER EMENDAS COM RELEVO OU DEPRESSÕES, SUA SUPERFÍCIE DEVERÁ SER COMPLETAMENTE UNIFORME. COBERTURA EM ESTRUTURA TUBULAR DE DURALUMÍNIO E/OU AÇO GALVANIZADO, CAPACIDADE MÍNIMA DE SUSTENTAÇÃO PARA 3.000 KG, EM DUAS ÁGUAS, COBERTA EM LONA TIPO PVC EM UMA DAS SEGUINTE CORES: BRANCA, CINZA, AZUL OU PRETA. HOUSE-MIX EM ESTRUTURA TUBULAR DE DURALUMÍNIO E/OU AÇO GALVANIZADO, EM DOIS NÍVEIS COM MEDIDAS MÍNIMAS DE 06,00 M X 04,00 M, PRIMEIRO PISO COM 00,60 M DO SOLO, SEGUNDO PISO COM 02,10 M DE PÉ-DIREITO (LIVRE) COM ESTRUTURA PARA SUSTENTAÇÃO DE PELO MENOS 01 (UM) CANHÃO SEGUIDOR (1.500 KG), CERCADO COM GUARDA-CORPO EM TODO O SEU PERÍMETRO, COM COBERTURA PARA PROTEÇÃO DA ÁREA, LATERAIS E FUNDO FECHADAS COM LONA TIPO PVC NA COR BRANCA. A ESTRUTURA DEVE CONTER 02 (DUAS) ÁREAS DE SERVIÇO (SIDE-STAGES) COBERTAS, MONTADAS NAS LATERAIS DO PALCO COM DIMENSÕES MÍNIMAS DE 05,00 M X 05,00 M, COM ALTURA MÍNIMA DE 02,20 M DO SOLO E COM OS PISOS NIVELADOS E ACOPLADOS COM O PISO DO PALCO, ALÉM DE 02 (DUAS) TORRES DE SUSTENTAÇÃO DO P.A. (SONORIZAÇÃO PUBLIC ADDRESS) NO SISTEMA FLY EM ESTRUTURA TUBULAR DE AÇO GALVANIZADO OU DURALUMÍNIO COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 2.500 KG CADA, COM ALTURA MÍNIMA DE 11,00 M E VÃO LIVRE DE 03,00 M, TORRES COM ESTRUTURA PARA FIXAÇÃO DE TELAS ORTOFÔNICAS, SUSTENTAÇÃO DO P.A. (SONORIZAÇÃO PUBLIC ADDRESS) NO SISTEMA FLY INDEPENDENTES DA ESTRUTURA DE PALCO, SENDO QUE AS TORRES DEVEM ESTAR FIXADAS, ESTAIADAS E ESTABILIZADAS, ALÉM DE 05 (CINCO) TORRES DE DELAY, EM ESTRUTURAS DE DURALUMÍNIO OU FERRO TUBULAR, IDÊNTICAS, COM MEDIDAS MÍNIMAS 03,00 M X 01,50 M, COM ALTURA MÍNIMA DE 02,00 M DO SOLO, CADA,	UNIDADE	3	7.500,00	22.500,00

60000000

		COM PISO EM MADEIRITE COM ESPESSURA MÍNIMA DE 25,00 MM. O PALCO DEVERÁ CONTAR COM UM FECHAMENTO DE FUNDO EM TELA PLÁSTICA NA COR PRETA COM MEDIDAS MÍNIMAS DE 12,00 M DE COMPRIMENTO E 08,00 M DE ALTURA E 02 (DOIS) FECHAMENTOS LATERAIS EM TELA PLÁSTICA NA COR PRETA COM MEDIDAS MÍNIMAS DE 12,00 M CADA, INCLUINDO TRANSPORTE, MONTAGEM E DESMONTAGEM.				
33	(Exclusivo para ME/EPP)	PALCO COM ACESSIBILIDADE, MEDINDO 9 METROS DE FRENTE POR 9 METROS DE FUNDO, COM COBERTA DUAS ÁGUAS EM ESTRUTURA DE ALUMÍNIO BOX TRUSS P50, PISO EM ESTRUTURA TUBULAR DE AÇO GALVANIZADO, COBERTO COM COMPENSADO NAVAL OU MADEIRITE COM ESPESSURA MÍNIMA DE 25 MM, PINTADO NAS CORES CINZA ESCURO OU PRETA, OU ACARPETADO EM COR DESCRITA NA SOLICITAÇÃO DA PRESTAÇÃO DO SERVIÇO, COM CAPACIDADE DE SUPORTE IGUAL OU SUPERIOR A 450 KG/M2 (ESTÁTICO), CONFORME NORMATIZAÇÃO DA ABNT. O PISO NÃO PODERÁ CONTER EMENDAS COM RELEVO OU DEPRESSÕES, SUA SUPERFÍCIE DEVERÁ SER COMPLETAMENTE UNIFORME. COBERTURA EM ESTRUTURA TUBULAR DE DURALUMÍNIO E/OU AÇO GALVANIZADO, CAPACIDADE MÍNIMA DE SUSTENTAÇÃO PARA 1.000 KG, EM DUAS ÁGUAS, COBERTA EM LONA TIPO PVC EM UMA DAS SEGUINTE CORES: BRANCA, CINZA, AZUL OU PRETA. HOUSE-MIX EM ESTRUTURA TUBULAR DE DURALUMÍNIO E/OU AÇO GALVANIZADO, EM DOIS NÍVEIS COM MEDIDAS MÍNIMAS DE 04,00 M X 3,00 M, PRIMEIRO PISO COM 00,60 M DO SOLO, SEGUNDO PISO COM 02,10 M DE PÉ-DIREITO (LIVRE) COM ESTRUTURA PARA SUSTENTAÇÃO DE PELO MENOS 01 (UM) CANHÃO SEGUIDOR (1.500 KG), CERCADO COM GUARDA-CORPO EM TODO O SEU PERÍMETRO, COM COBERTURA PARA PROTEÇÃO DA ÁREA, LATERAIS E FUNDO FECHADAS COM LONA TIPO PVC NA COR BRANCA, ALÉM DE 02 (DUAS) TORRES DE SUSTENTAÇÃO DO P.A. (SONORIZAÇÃO PUBLIC ADDRESS) NO SISTEMA FLY EM ESTRUTURA TUBULAR DE AÇO GALVANIZADO OU DURALUMÍNIO COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 1.500 KG CADA, COM ALTURA MÍNIMA DE 9,00 M E VÃO LIVRE DE 02,00 M, TORRES COM ESTRUTURA PARA FIXAÇÃO DE TELAS ORTOFÔNICAS, SUSTENTAÇÃO DO P.A. (SONORIZAÇÃO PUBLIC ADDRESS) NO SISTEMA FLY INDEPENDENTES DA ESTRUTURA DE PALCO, SENDO QUE AS TORRES DEVEM ESTAR FIXADAS, ESTALADAS E ESTABILIZADAS, ALÉM DE 05 (CINCO) TORRES DE DELAY, EM ESTRUTURAS DE DURALUMÍNIO OU FERRO TUBULAR, IDÊNTICAS, COM MEDIDAS MÍNIMAS 03,00 M X 01,50 M, COM ALTURA MÍNIMA DE 02,00 M DO SOLO, CADA, COM PISO EM MADEIRITE COM ESPESSURA MÍNIMA DE 25,00 MM. O PALCO DEVERÁ CONTAR COM UM FECHAMENTO DE FUNDO EM TELA PLÁSTICA NA COR PRETA COM MEDIDAS MÍNIMAS DE 9,00 M DE COMPRIMENTO E 06,00 M DE ALTURA E 02 (DOIS) FECHAMENTOS LATERAIS EM TELA PLÁSTICA NA COR PRETA COM MEDIDAS MÍNIMAS DE 9,00 M CADA, INCLUINDO TRANSPORTE, MONTAGEM E DESMONTAGEM.	UNIDADE	10	5.166,67	51.666,70

2. A empresa licitante só poderá ofertar produtos/serviços que atendam às especificações exigidas e apresentem padrão de qualidade e desempenho.

3. Reserva-se a Prefeitura municipal de CANAPI (através de seu Pregoeiro) a faculdade de exigir a apresentação de amostra do produto cotado pela empresa classificada em primeiro lugar, de modo a comprovar o atendimento às especificações exigidas.

Quatuba

CAPÍTULO IV - DAS CONDIÇÕES GERAIS DA CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS:

1. A prestação do(s) serviço(s) será conforme solicitação através da Ordem de Serviço enviado pela Secretaria solicitante com antecedência de **03 (três) dias**, que apresentará o cronograma do evento para que o fornecedor possa se programar.
2. Os itens solicitados deverão estar instalados no local do evento, no mínimo **4 (quatro) horas** antes do início do mesmo.
3. A prestação do serviço objeto da presente licitação será acompanhada e fiscalizada por servidor, o qual deverá atestar os documentos da despesa, quando comprovado o fiel e correto cumprimento do serviço para fins de pagamento.
4. A Prefeitura Municipal de Canapi, por intermédio do fiscal do contrato, comunicará a empresa contratada, por escrito, as deficiências porventura verificadas na prestação do serviço, para imediata correção, sem prejuízo das sanções cabíveis.
5. A presença da fiscalização da Prefeitura Municipal de Canapi não elide nem minimiza a responsabilidade da empresa contratada.
6. Quaisquer exigências da fiscalização inerentes à prestação do serviço deverão ser prontamente atendidas pela contratada, sem ônus para o contratante.

CAPÍTULO V - DA PROPOSTA:

1. A Proposta deverá consignar:
 - 1.1. Todas as características dos serviços a serem realizados inclusive equipamentos, forma de execução, dentre outras;
 - 1.2. O e-mail, número de telefone, para realização dos contatos, durante o período de vigência da Ata de Registro de Preços;
 - 1.3. Valores unitários e globais da proposta, em algarismos, compatíveis com os preços de mercado conforme estabelece o art. 43, inciso IV da Lei nº 8.666/93.
 - 1.4. Nos preços ofertados deverão estar incluídos todos os insumos que os compõem, tais como as despesas com mão de obra, impostos, taxas, seguros e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente na execução dos serviços objeto deste TERMO DE REFERÊNCIA;

CAPÍTULO VI - DO JULGAMENTO:

1. O julgamento das propostas será realizado com base no critério objetivo de **MENOR PREÇO POR ITEM**.

CAPÍTULO VII - RESPONSABILIDADE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAPI:

1. Prover condições que possibilitem o início da execução dos serviços, inclusive quanto aos locais de instalação da equipe;
2. Solicitar ao preposto, sempre que necessário, a adoção de medidas efetivas de correção ou adequação dos serviços prestados pela Contratada;

3. Instituir o acompanhamento efetivo e permanente da execução do contrato, através de indicação de gestor e de fiscal da execução, os quais deverão desenvolver todas as suas atribuições nos termos fixados neste Termo de Referência e/ou em regulamento interno;
4. Relacionar-se com a contratada, exclusivamente, por meio do preposto regularmente credenciado, bem como através de livro de ocorrências, e-mail's, ofícios e outros meios documentados;
5. Assegurar o livre acesso dos empregados da contratada, quando devidamente identificados e uniformizados e, sobretudo, em serviço, aos locais em que devam executar suas tarefas;
6. Fornecer à contratada todos os esclarecimentos necessários para execução dos serviços e demais informações que a empresa venha a solicitar para o desempenho dos serviços contratados.
7. Exigir a comprovação de que durante a vigência da Ata de Registro de Preços, sejam mantidas todas as condições de habilitação e qualificação exigidas para a contratação, bem como a sua compatibilidade com as obrigações assumidas;

CAPÍTULO VIII - RESPONSABILIDADES DA CONTRATADA - CABERÁ A CONTRATADA:

1. Responsabilizar-se, independentemente de fiscalização ou acompanhamento pela Administração, pelos prejuízos de qualquer natureza causados ao patrimônio da Prefeitura de Canapi ou de terceiros, originados direta ou indiretamente da execução da Ata de Registro de Preços, decorrentes de dolo ou culpa de seus empregados, prepostos ou representantes, ficando obrigada a promover o ressarcimento a preços atualizados dentro do prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir da comprovação de sua responsabilidade; o não cumprindo, legitimará o desconto do valor respectivo dos créditos a que porventura faça jus.
2. Arcar com despesas decorrentes de qualquer infração seja qual for, desde que praticada por seus funcionários durante a execução dos serviços, ainda que no recinto da Prefeitura de Canapi.
3. Repassar a Prefeitura de Canapi, durante todo o período de vigência da Ata de Registro, todos os preços e vantagens ofertadas pelo mercado, inclusive os de preço reduzido, sempre que esses forem mais vantajosos que os ofertados na licitação.
4. Responder pelo cumprimento dos postulados legais vigentes de âmbito Federal, Estadual e Distrital, bem ainda, assegurar os direitos e cumprimento de todas as obrigações quanto aos preços praticados na licitação.
5. Prestar os serviços dentro dos parâmetros e rotinas estabelecidos, em observância às normas legais e regulamentares aplicáveis e às recomendações aceitas pela boa técnica.
6. Implantar, de forma adequada, a supervisão permanente dos serviços, de modo a obter uma operação correta e eficaz.
7. Atender prontamente quaisquer exigências do representante da Prefeitura de Canapi inerentes à prestação dos serviços contratados, dentro dos prazos estabelecidos pelo poder concedente.
8. Atender de imediato as solicitações, corrigindo qualquer ocorrência de interrupção na prestação dos serviços contratados.
9. Garantir a Prefeitura de Canapi o envio de Notas Fiscais e Fatura dos serviços prestados com, no mínimo, 10 (dez) dias de antecedência à data de vencimento.

10. Responsabilizar-se pelas instalações de toda a infraestrutura necessária para a prestação do serviço como: cabeamento, equipamentos, cordas, e outros que deverão ser providenciados dentro do prazo previsto.
11. Não transferir a outrem, no todo ou em parte, a execução deste contrato, sem prévia e expressa anuência da Prefeitura de Canapi, sendo que a responsabilidade técnica caberá à CONTRATADA, em qualquer caso, e não será transferida, sob nenhum pretexto.
12. Manter, durante a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.
13. Apresentar, sempre que solicitado pelo fiscal do contrato, no prazo máximo estipulado no pedido, documentação referente às condições exigidas no instrumento contratual.
14. Arcar com todos os encargos diretos e indiretos que incidirem sobre esta contratação, inclusive os fiscais e comerciais resultantes da execução do contrato, devendo apresentar, sempre a documentação comprobatória dos recolhimentos devidos.
15. Recolher, no prazo estabelecido, valores referentes a penalidades de multa previstas neste instrumento e que lhe sejam aplicadas por meio de procedimento administrativo, decorrentes de descumprimento de obrigações contratuais.
16. Comunicar ao Setor responsável da Prefeitura de Canapi, por escrito, no prazo de **10 (dez) dias úteis**, quaisquer alterações havidas no contrato social, durante o prazo de vigência da Ata de Registro de Preços, bem como apresentar os documentos comprobatórios da nova situação.
17. Fornecer ao Setor responsável da Prefeitura de Canapi todas as informações por este solicitadas, no prazo de **5 (cinco) dias úteis**.
18. Encaminhar qualquer solicitação a Prefeitura de Canapi por intermédio do fiscal do contrato.
19. Acatar a fiscalização, à orientação e ao gerenciamento dos trabalhos por parte do fiscal do contrato designado pela Prefeitura de Canapi.
20. Providenciar a imediata correção das deficiências apontadas pela CONTRATANTE, quanto a execução dos serviços.
21. Manter o preposto durante o período de vigência contratual, para representá-la administrativamente sempre que for necessário, o qual deverá ser indicado mediante declaração (contendo nome completo, CPF e documento de identidade, além das informações e meios de acesso e contato do mesmo).
22. Manter todas as condições de habilitação exigidas na licitação.
23. Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que a contratada não tenha concorrido para tanto, será estipulada taxa de atualização financeira prevista no Contrato, ficando a Contratada impedida de suspender a execução dos serviços a esta prefeitura.

CAPÍTULO IX - DO PAGAMENTO:

1. O pagamento à licitante vencedora será efetuado em até **30 (trinta) dias** a partir da entrada da Nota Fiscal/Fatura, devidamente atestada por quem de direito.
2. O pagamento fica condicionado à comprovação de que a licitante vencedora encontra-se em regular situação fiscal para com a Seguridade Social.

3. Havendo erro na fatura/nota fiscal, ou outra circunstância que desaprove a liquidação, a mesma ficará pendente e o pagamento susgado, até que a adjudicatária tome as medidas saneadoras necessárias.
4. O pagamento poderá ser efetuado mediante depósito bancário na conta corrente da licitante vencedora, indicada na proposta de preços, devendo para isto ficar explicitado o nome do Banco, Agência, localidade e número da conta corrente em que deverá ser efetuado o crédito.
5. O pagamento ficará condicionado que a Contratada atenda a todas as condições de habilitação no que diz respeito à regularidade fiscal e trabalhista.
6. O eventual erro nos valores constantes da nota fiscal/fatura será comunicado a Contratada, ficando o pagamento susgado/suspenso até a correção do erro.

CAPÍTULO X - DAS PENALIDADES:

1. As sanções administrativas estão disciplinadas na Ata de Registro de Preços e no Contrato

CAPÍTULO XI - DA VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:

1. A Ata de Registro de Preços terá validade de 12 (doze) meses, contados da data da sua assinatura, com posterior publicação de seu extrato no Diário Oficial dos Municípios de Alagoas no sítio <http://www.diariomunicipal.com.br/ama/>, incluídas eventuais prorrogações, conforme o inciso III do § 3º do art. 15 da Lei Federal nº 8.666/93.

CAPÍTULO XII – DA QUALIFICAÇÃO TÉCNICA:

1. Apresentar atestado fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado, que comprove aptidão da licitante para o desempenho de atividade pertinente e compatível com o objeto da licitação.
2. A licitante deverá comprovar possuir, em seu quadro na data prevista para entrega da proposta, engenheiro elétrico ou eletrotécnico de som, com especialização comprovada de experiência na capacitação de som, com vínculo do profissional com a empresa.
3. A licitante deverá comprovar possuir, em seu quadro na data prevista para entrega da proposta, engenheiro civil ou mecânico, com especialização comprovada de experiência de montagem de arquibancadas, e/ou camarote, e/ou palco.
4. As Comprovações exigidas acima, dar-se-á através da apresentação de: a) cópia da carteira de trabalho do profissional que comprove a condição de que pertence ao quadro da licitante; b) de contrato social de que demonstre a condição de sócio do profissional, ou ainda c) de contrato de prestação de serviço.
5. CRQ – Certidão de Registro e Quitação, pessoa física, expedida pelo CREA/CAU e CRQ – Certidão de Registro e Quitação da empresa, expedida pelo CREA/CAU, onde conste o nome do responsável técnico.



6. A Certidão de Registro da empresa e de seus responsáveis técnicos junto ao Conselho Regional de Engenharia e Arquitetura – CREA/CAU, devem estar atualizados e dentro de sua validade, em observância ao art. 69 da Lei n.º 5.194/66, e art. 1º, II, da Resolução do CONFEA nº 265/79.

Canapi/AL, 08 de setembro de 2020.

Klebson Fabiano Martins Lira
Secretário Municipal de Administração

ANEXO II

DECLARAÇÕES EM GERAL

A empresa inscrita no CNPJ nº estabelecida na por intermédio do seu representante legal abaixo assinado, **DECLARA** sob as sanções administrativas cabíveis e sob as penas da lei:

- a) que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 2006, estando apta a usufruir do tratamento favorecido estabelecido em seus arts. 42 a 49, onde na presente data, enquadra-se como: (...**MICROEMPRESA**, conforme inciso I do artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006 ou **EMPRESA DE PEQUENO PORTE**, conforme inciso II do artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006);
- b) que está ciente e concorda com as condições contidas no Edital e seus anexos;
- c) que cumpre os requisitos para a habilitação definidos no Edital e que a proposta apresentada está em conformidade com as exigências editalícias;
- d) que inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no certame, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;
- e) que não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7º, XXXIII, da Constituição;
- f) que não possui, em sua cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal;

Cidade, ____ de _____ de 2020

(representante legal do licitante, no âmbito da licitação,
com identificação completa)

ANEXO III

MINUTA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. -----/2020

Aos ____ dias de _____ do ano de 2020, o **MUNICÍPIO DE CANAPI - ALAGOAS** inscrito no CNPJ 12.367.892/0001-42, com sede à Av. Joaquim Tetê nº 336, Centro, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. **Vinicius José Mariano de Lima** portador de CPF nº 100.295.514-98 e Cédula de Identidade nº 35.054.190 SSP/AL, doravante designado simplesmente **CONTRATANTE**, e, figurando como **ÓRGÃO GERENCIADOR/PARTICIPANTE** a Secretaria Municipal de **ADMINISTRAÇÃO**, situada na Sede da Prefeitura, neste ato representado pelo Secretário Sr. **Klebson Fabiano Martins Lira**, portador do CPF nº XXX.XXX.XXX-XX e Cédula de Identidade nº X.XXX.XXX SSP/AL e, figurando como **PARTICIPANTES** as demais Secretarias deste Município, institui **Ata de Registro de Preços (ARP)**, decorrente da licitação na modalidade de Pregão, na forma eletrônica, sob o número **33/2020**, cujo objetivo fora a formalização de **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA LOCAÇÃO E INSTALAÇÃO DE ESTRUTURA E EQUIPAMENTOS PARA REALIZAÇÃO DE EVENTOS ARTÍSTICOS/CULTURAIS E DEMAIS AÇÕES DE INTERESSE PÚBLICO**, para o Município de Canapi/AL, processada nos termos do Processo Administrativo nº. **0908026/2020**, a qual se constitui em **documento vinculativo e obrigacional** às partes, à luz da permissão inserta no art. 15, da Lei nº. 8.666/93, regulamentado pelo Decreto Federal nº 7.892/2013, segundo as cláusulas e condições seguintes:

Art. 1º. A presente Ata de Registro de Preços - **ARP** estabelece as cláusulas e condições gerais para o registro de preços referente à **FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA LOCAÇÃO E INSTALAÇÃO DE ESTRUTURA E EQUIPAMENTOS PARA REALIZAÇÃO DE EVENTOS ARTÍSTICOS/CULTURAIS E DEMAIS AÇÕES DE INTERESSE PÚBLICO**, cujas especificações, preço(s), quantitativo(s) e fornecedor(es) foram previamente definidos através do procedimento licitatório supracitado.

Art. 2º. Integra a presente **ARP**, a Secretaria Municipal de Administração na qualidade de **ÓRGÃO GERENCIADOR/PARTICIPANTE** e as demais Secretarias deste Município, como **PARTICIPANTES**.

Art. 3º - Desde que devidamente justificada a vantagem, qualquer órgão ou entidade da Administração Pública poderá solicitar a utilização da presente **ARP**, durante sua vigência, independentemente da participação ou não na licitação sobredita, mediante anuência do órgão gerenciador, desde que observadas às disposições abaixo:

- a) A Secretaria de Administração deverá ser consultada, por meio de ofício, no qual deverá constar os itens de interesse e respectivos quantitativos, para manifestação sobre a possibilidade de adesão;
- b) É faculdade do fornecedor beneficiário da ata de registro de preços, observadas as condições nela estabelecidas, a aceitação ou não do fornecimento decorrente de adesão, desde que não prejudique as obrigações presentes e futuras decorrentes da ata, assumidas como o órgão gerenciador e órgãos participantes;
- c) As aquisições ou contratações adicionais decorrentes de adesão à **ARP** não excederão, por órgão ou entidade interessada, a 100% dos quantitativos dos itens registrados para o órgão gerenciador e órgão participante;

- d) O quantitativo total decorrente das adesões fica limitado a 500% do quantitativo de cada item registrado na **ARP** para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independente do número de órgãos não participantes que aderirem;
- e) Autorizada a utilização da **ARP** pelo órgão gerenciador, o órgão não participante deverá efetivar a aquisição ou contratação solicitada em até 90 (noventa) dias, limitado ao prazo de vigência da Ata.
- f) Envio ao ÓRGÃO GERENCIADOR, no prazo máximo de 05 (cinco) dias, das informações sobre a contratação efetivamente realizada;
- g) A aplicação, garantida a ampla defesa e o contraditório, das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado na **ARP** ou do descumprimento das obrigações contratuais, em relação às suas próprias contratações, informado as ocorrências ao órgão gerenciador.

Art. 4º - O ÓRGÃO GERENCIADOR, através dos Setores de Compras e Licitação, obriga-se a:

- a) gerenciar a presente **ARP**, indicando, sempre que solicitado, o nome do fornecedor, o preço, os quantitativos disponíveis e as especificações dos materiais registrados, observada a ordem de classificação indicada na licitação;
- b) convocar o particular, via fax ou telefone, para retirada da nota de empenho ou assinatura do termo de contrato referente às suas próprias contratações;
- c) observar para que, durante a vigência da presente ata, sejam mantidas todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação, bem assim a compatibilidade com as obrigações assumidas, inclusive com solicitação de novas certidões ou documentos vencidos;
- d) conduzir eventuais procedimentos administrativos de renegociação de preços registrados, para fins de adequação às novas condições de mercado e de aplicação de penalidades;
- e) realizar, quando necessário, prévia reunião com os licitantes objetivando a familiarização das peculiaridades do Sistema de Registro de Preços;
- f) comunicar aos gestores dos órgãos participantes eventuais alterações, cancelamentos e revogações ocorridos na presente **ARP**;
- g) coordenar a qualificação mínima dos respectivos gestores dos órgãos participantes; e,
- h) acompanhar e fiscalizar o cumprimento das condições ajustadas no edital da licitação e na presente **ARP**.

Parágrafo único. Caberá aos Órgãos que participarem ou aderirem a presente Ata de Registro de Preços processar a aplicação de penalidades relativas à inexecução dos contratos por eles firmados, informando ao Órgão Gerenciador quando o fornecedor for sancionado.

Art. 5º. O ÓRGÃO PARTICIPANTE, através de gestor próprio indicado, obriga-se a:

- a) tomar conhecimento da presente **ARP**, incluindo as eventuais alterações, cancelamentos e revogações, a fim de utilizá-la de forma correta;
- b) consultar, previamente, o ÓRGÃO GERENCIADOR objetivando a obtenção das informações necessárias à aquisição pretendida;
- c) verificar a conformidade das condições registradas na presente **ARP** junto ao mercado local, informando ao ÓRGÃO GERENCIADOR eventuais desvantagens verificadas;

Guatuba

- d) encaminhar ao ÓRGÃO GERENCIADOR a respectiva nota de empenho;
- e) observar e controlar o quantitativo máximo dos itens registrados em seu interesse, evitando contratações acima do limite permitido, bem como a utilização de itens diversos daqueles para os quais solicitou participação no certame;
- f) enviar, no prazo máximo de 05 (cinco) dias, as informações sobre a contratação efetivamente realizada; e
- g) acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento das obrigações contidas no edital da licitação e na presente **ARP**, informando ao ÓRGÃO GERENCIADOR qualquer irregularidade ou inadimplemento do particular;
- h) aplicar, garantida a ampla defesa e o contraditório, as penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado na **ARP** ou do descumprimento das obrigações contratuais, em relação às suas próprias contratações, informando as ocorrências ao órgão gerenciador.

Art. 6º. O **FORNECEDOR** obriga-se a:

- a) Retirar a respectiva **Nota de Empenho**, no prazo máximo de **05 (cinco) dias**, contados da convocação;
- b) informar, no prazo máximo de 05 (cinco) dias, quanto à aceitação ou não do fornecimento a outro órgão da Administração Pública (não participante) que venha a manifestar o interesse de utilizar a **ARP**, desde que este fornecimento não prejudique as obrigações presentes e futuras decorrentes da **ARP**, assumidas com o órgão gerenciador e órgãos participantes;
- c) instalar os itens solicitados no local do evento, no mínimo **4 (quatro) horas antes do início do mesmo**;
 - c1) a prestação do(s) serviço(s) deverá ser conforme solicitação através da **Ordem de Serviço enviado pela Secretaria solicitante com antecedência de 03 (três) dias, que apresentará o cronograma do evento para que o fornecedor possa se programar.**
- d) ofertar os serviços conforme especificação, preço registrados na presente **ARP** e no endereço constante no Termo de Referência, ressalvada a ocorrência de fato(s) superveniente(s), comprovados(s) e aceito(s) pela Administração, que justifique(m) o fornecimento de outro produto de qualidade semelhante ou superior;
- e) providenciar a imediata correção de deficiências, falhas ou irregularidades constatadas pela CONTRATANTE referentes às condições firmadas na presente **ARP**;
- f) fornecer, sempre que solicitado, no prazo máximo de **05 (cinco) dias**, documentação de habilitação e qualificação cujas validades encontrem-se vencidas;
- g) prover condições que possibilitem o atendimento das condições firmadas a partir da data de homologação do procedimento licitatório;
- h) ressarcir os eventuais prejuízos causados aos órgãos gerenciador e participante(s) e/ou a terceiros, provocados por ineficiência ou irregularidades cometidas na execução das obrigações assumidas na presente **ARP**;
- i) responsabilizar-se pelos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais resultantes da execução do contrato;

j) pagar, pontualmente, aos fornecedores e cumprir com as obrigações fiscais, relativos ao serviço executado, com base na presente **ARP**, exonerando a Administração Pública de responsabilidade solidária ou subsidiária por tal pagamento;

k) manter, durante a vigência da presente ata, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

Art. 7º. A presente Ata de Registro de Preços vigorará por um período de **12 (doze) meses**, contados da data da sua assinatura, com posterior publicação de seu extrato no Diário Oficial dos Municípios de Alagoas no sítio <http://www.diariomunicipal.com.br/ama/>, salvo as hipóteses de cancelamento contidas no art. 21 do Decreto Federal nº 7.892/2013.

Parágrafo único. Caso o fornecedor não tenha mais interesse em manter registrado o preço no período de vigência da **ARP**, terá que se manifestar por escrito, por meio de requerimento, e apresentar documentação que comprove a impossibilidade de cumprir com os compromissos assumidos, os quais serão analisados pela Administração.

Art. 8º. O preço, a quantidade, o fornecedor e as especificações do material registrado, encontram-se indicados nos respectivos anexos desta ARP. Ao subscrever o anexo relativo à sua empresa, o fornecedor obriga-se ao cumprimento de todos os encargos estabelecidos na presente ata, nos exatos termos do resultado final obtido no procedimento licitatório.

Parágrafo único. O referido anexo poderá ser encaminhado via e-mail ao fornecedor, que o imprimirá, assinará e encaminhará, via correio, a este ÓRGÃO GERENCIADOR através do Setor de Licitações, no prazo máximo de **05 (cinco) dias**. A data de envio do e-mail será considerada como data da convocação para assinatura da **ARP**, inclusive para fins de aplicação de penalidades.

Art. 9º. O pagamento será efetuado até **30 (trinta) dias** após o recebimento da Nota Fiscal e/ou Fatura enviada pela Contratada, mediante ordem bancária creditada em conta corrente do FORNECEDOR, salvo por atraso de liberação de recursos financeiros, desde que a contratada:

- a) entregue, neste prazo, o documento fiscal equivalente;
- b) esteja em dia com as obrigações tributárias federais (Receita Federal e Fazenda Nacional), previdenciárias (INSS) e trabalhistas (FGTS);
- c) apresente prova de inexistência de débito inadimplido perante a Justiça de Trabalho, através da apresentação da Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT).
- d) indique o banco, agência e conta bancária na qual será realizado o crédito.

Parágrafo primeiro. O pagamento será condicionado ao cumprimento das obrigações fixadas na presente **ARP**.

Parágrafo segundo. Nenhum pagamento será efetuado enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação, por parte do FORNECEDOR, sem que isso gere direito a alteração de preços ou compensação financeira.

Parágrafo terceiro. A não indicação da situação do particular quanto à opção pelo SIMPLES implicará no desconto, por ocasião do pagamento, dos tributos e contribuições estabelecidas pela Secretaria da Receita Federal para empresas NÃO optantes do SIMPLES.

Parágrafo quarto. Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que o FORNECEDOR não tenha concorrido de alguma forma para tanto, fica convencionado que a taxa de atualização financeira devida

pelo MUNICÍPIO DE CANAPI, entre a data acima referida e a correspondente ao efetivo adimplemento da parcela, terá a aplicação da seguinte fórmula:

EM = I x N x VP, onde:

EM = Encargos Moratórios;

N = Número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento;

VP = Valor da parcela a ser paga;

I = Índice de atualização financeira = 0,0001644, assim apurado:

$$I = \frac{(TX)}{365} \left| \frac{(6}{100)} \right| = 0,0001644$$

em que TX é o percentual da taxa anual no valor de 6%

Art. 10º. A existência desta Ata de Registro de Preços não obriga a Administração a firmar as futuras aquisições, sendo-lhe facultada a realização de procedimento específico para determinada contratação, assegurado ao particular cujo preço foi registrado, a preferência, em igualdade de condições.

Art. 11. O preço, o quantitativo, o fornecedor e as especificações resumidas do objeto, como também suas possíveis alterações, serão publicados, em forma de extrato, no **Diário Oficial dos Municípios de Alagoas** no sítio <http://www.diariomunicipal.com.br/ama/>.

Parágrafo único. Todas as informações do presente registro de preço serão disponibilizadas, durante sua vigência, na Internet através do Diário Oficial dos Municípios de Alagoas (<http://www.diariomunicipal.com.br/ama/>), inclusive com a síntese da presente **ARP** e alterações posteriores.

Art. 12. A qualquer tempo, o preço registrado poderá ser revisto em decorrência de **eventual redução** ocorrida no mercado, cabendo ao ÓRGÃO GERENCIADOR providenciar a convocação do fornecedor registrado para negociar o novo valor compatível ao mercado.

Art. 13. A entrega dos itens desta Ata de Registro de Preços obedecerá as seguintes condições:

- a) Deverão ser entregues/instalados no prazo máximo definido na proposta apresentada pela contratada, contado a partir da data de recebimento do instrumento de contrato (Nota de Empenho).
- b) Deverão ser entregues/instalados adequadamente, de forma a permitir completa segurança.
- c) A entrega/instalação deverá ser feita conforme determina o **Termo de Referência**.
- d) As despesas com embalagem, seguros, transporte, fretes, tributos, encargos trabalhistas e previdenciários e demais despesas envolvidas na entrega correrão por conta da Contratada.

Art. 14. O recebimento e aceitação dos itens registrados nesta **ARP** seguirão as seguintes condições:

- a) O recebimento do produto deverá ser efetuado pelo servidor ou comissão responsável pela aceitação dos itens desta **ARP**.
- b) Cada item desta **ARP** será recebido:
 - b.1) **Provisoriamente, contados a partir da entrega do material**, por servidor ou comissão responsável, desde que:

Coelho

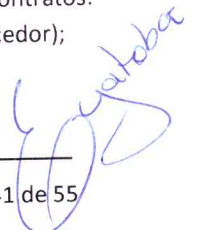
- b.1.1) a quantidade esteja em conformidade com a solicitação efetuada;
- b.2) Definitivamente, no prazo de 05 (cinco) dias, contados a partir do recebimento provisório**, por servidor ou comissão responsável, desde que:
- b.2.1) a especificação esteja em conformidade com a proposta da licitante vencedora;
- b.2.2) o objeto esteja adequado para utilização.
- c) O atesto da nota fiscal referente ao objeto fornecido apenas será realizado após o recebimento definitivo.
- d) Constatada irregularidades no objeto contratual, esta Administração poderá:
- d.1)** determinar sua complementação ou rescindir a contratação, sem prejuízo das penalidades cabíveis, se disser respeito à diferença de quantidade ou de partes;
- d.2)** rejeitá-lo no todo ou em parte, determinando sua substituição ou rescindindo a contratação, sem prejuízo das penalidades cabíveis, se disser respeito à especificação;
- d.3)** determinar a sua correção ou rescindir a contratação, sem prejuízo das penalidades cabíveis, se disser respeito à instalação.
- e) Nas hipóteses previstas na alínea anterior, a contratada terá o prazo máximo de **48 (quarenta e oito) horas IMPROPRORRIGÁVEIS**, contados a partir da data da notificação, para cumprir a determinação exarada pela Administração.

Art. 15. São sanções passíveis de aplicação às empresas com preços registrados nesta **ARP** e às signatárias dos respectivos Contratos, sem prejuízo de outras sanções previstas em legislação pertinente e da responsabilidade civil e criminal que seus atos ensejarem:

- a) advertência;
- b) multa diária de 0,3% (três décimos percentuais);
- c) multa diária de 0,5% (cinco décimos percentuais);
- d) multa de até 5% (cinco por cento);
- e) suspensão temporária, pelo período de até 02 (dois) anos, de participação em licitação e contratação com esta Prefeitura Municipal de Canapi - AL;
- f) declaração de inidoneidade, que o impede de participar de licitações, bem como de contratar com a Administração Pública pelo prazo de até cinco anos, nos termos do art. 7º, *caput*, da Lei nº 10.520/2002.

Parágrafo Primeiro – O fornecedor estará sujeito às sanções do caput deste artigo nas seguintes hipóteses:

- a) Deixar de entregar documentação exigida no edital, apresentar documentação falsa, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução da **ARP** e/ou do contrato, comportar-se de modo inidôneo, fizer declaração falsa ou cometer fraude fiscal: aplicação da sanção prevista na alínea “d” (calculada sobre o valor total adjudicado ao fornecedor);
- b) Não apresentação de situação regular durante a vigência da **ARP** ou dos respectivos contratos: aplicação da sanção prevista na alínea “c” (calculada sobre o valor total adjudicado ao fornecedor);



- c) infrações de menor gravidade que não ensejem prejuízos à **Administração**: aplicação da sanção prevista na alínea “a”;
- d) Por dia de atraso quanto ao cumprimento das determinações exaradas pela Contratante: aplicação da sanção prevista na alínea “b” (calculada sobre o valor total adjudicado ao fornecedor ou sobre o valor total do contrato, ou sobre o valor da parcela a que se refere a determinação, conforme o caso, até o máximo de dez por cento daqueles valores, por ocorrência);
- e) Atraso quanto à assinatura do contrato, no prazo estabelecido na **ARP**, contado a partir da convocação pela Administração: aplicação da sanção prevista na alínea “b” (calculada sobre o valor do contrato, até o máximo de dez por cento daquele valor);
- f) Recusa de assinar o contrato, quando convocado pela Administração: aplicação da sanção prevista na alínea “d” (calculada sobre o valor do contrato);

Parágrafo Segundo - No caso de descumprimento das ocorrências elencadas no termo de referência (**ANEXO I**) serão aplicadas as penalidades definidas do Instrumento Convocatório.

Parágrafo Terceiro – Em caso de ocorrência de inadimplemento de termos da presente **ARP** não contemplado nas hipóteses anteriores, a Administração procederá à apuração do dano para aplicação da sanção apropriada ao caso concreto, observado o princípio da proporcionalidade.

Parágrafo Quarto – Comprovado impedimento ou reconhecida força maior, devidamente justificado e aceito pela Administração, em relação a um dos eventos arrolados no Parágrafo Primeiro deste Artigo, a empresa ficará isenta das penalidades mencionadas.

Parágrafo Quinto – A critério desta Administração, nos termos do art. 87, § 2º, da Lei nº 8.666/93, e considerando a gravidade da infração cometida, ocorrendo quaisquer das hipóteses indicadas no **Parágrafo Primeiro**, assim como nos casos previstos no **Parágrafo Terceiro**, a sanção prevista na alínea “e” ou na alínea “f” do caput deste artigo poderá ser aplicada isolada ou cumulativamente com quaisquer das multas previstas nas alíneas “b” a “d” do mesmo dispositivo.

Parágrafo Sexto – As penalidades fixadas nesta Cláusula serão aplicadas através de Processo Administrativo a cargo da Secretaria de Administração do Município de Canapi, no qual serão assegurados à empresa o contraditório e a ampla defesa.

Art. 16. O Fornecedor terá seu registro cancelado:

I – Por iniciativa da Administração, quando:

- a) não cumprir as exigências do instrumento convocatório e as condições da presente **ARP**;
- b) recusar-se a retirar a nota de empenho no prazo estabelecido, salvo por motivo devidamente justificado e aceito pela Administração;
- c) der causa à rescisão administrativa decorrente desta **ARP**;
- d) em quaisquer das hipóteses de inexecução total ou parcial relativo ao presente Registro de Preços;
- e) não manutenção das condições de habilitação;
- f) não aceitar a redução do preço registrado, na hipótese prevista na legislação;
- g) sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do art. 87 da Lei nº 8.666/93, ou no art. 7º da Lei nº 10.520/2002;

h) em razões de interesse público, devidamente justificadas.

II – Por iniciativa do próprio fornecedor, desde que apresente solicitação por escrito e comprove impossibilidade de cumprimento das exigências inseridas neste Registro de Preços, tendo em vista fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, aceito pelo ÓRGÃO GERENCIADOR, que comprovadamente venha a comprometer a perfeita execução contratual.

Parágrafo Primeiro. Na ocorrência de rescisão administrativa, nos termos do art. 79, inc. I, da Lei nº 8.666/93, ficam assegurados os direitos da Administração contidos no art. 80 da mesma lei, no que couber.

Parágrafo Segundo. O cancelamento de registro, assegurados o contraditório e a ampla defesa, deverá ser formalizado mediante competente processo administrativo com despacho fundamentado do Secretário de Administração, ÓRGÃO GERENCIADOR.

Parágrafo Terceiro. O fornecedor terá também o seu registro cancelado se incorrer em alguma das infrações elencadas no inciso I, alíneas “a” a “g” deste artigo, perante os órgãos participantes ou que aderirem a **ARP**.

Art. 17. Os casos omissos desta **ARP** serão resolvidos de acordo com os termos da Lei nº. 8.666/93 e do Decreto Federal nº 7.892/2013, ou legislação vigente à época do fato ocorrido.

Art. 18. Para dirimir questões oriundas da presente **ARP** será competente o foro da comarca do Município de Canapi - Alagoas, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

Nada mais havendo a tratar, foi lavrado a presente Ata de Registro de Preços que lida e achada conforme vai assinada pelo Representante legal do Município de Canapi, pelo ÓRGÃO GERENCIADOR/PARTICIPANTE em detrimento das demais secretarias participantes.

MUNICÍPIO DE CANAPI

Contratante
Vinicius José Mariano de Lima
Prefeito

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Órgão Gerenciador/Participante
Klebson Fabiano Martins Lira
Secretário

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. ---/2020

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0908026/2020
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 33/2020

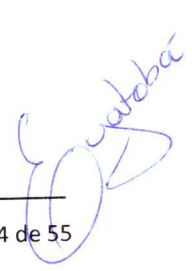
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA LOCAÇÃO E INSTALAÇÃO DE ESTRUTURA E EQUIPAMENTOS PARA REALIZAÇÃO DE EVENTOS ARTÍSTICOS/CULTURAIS E DEMAIS AÇÕES DE INTERESSE PÚBLICO, para o Município de Canapi/AL.

ANEXO _____

EMPRESA:					
CNPJ:		Telefone:	e-mail:		
Endereço:					
Item	Quant. Licitada	Descrição do Item	Unidade	Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)
01				(duas casas decimais)	(duas casas decimais)
02					
TOTAL GERAL					

Ao subscrever o presente anexo, a empresa acima identificada obriga-se ao cumprimento de todos os encargos estabelecidos nesta **Ata de Registro de Preços - ARP**, nos exatos termos do resultado final obtido no procedimento licitatório.

NOME: _____
CPF: _____
RG: _____



CADASTRO DE RESERVA

(ART. 11 do Decreto Federal nº 7.892/2013)

1ª CLASSIFICADA

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0908026/2020
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 33/2020

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA LOCAÇÃO E INSTALAÇÃO DE ESTRUTURA E EQUIPAMENTOS PARA REALIZAÇÃO DE EVENTOS ARTÍSTICOS/CULTURAIS E DEMAIS AÇÕES DE INTERESSE PÚBLICO, para o Município de Canapi/AL.

ANEXO _____

EMPRESA:					
CNPJ:		Telefone:	e-mail:		
Endereço:					
Item	Quant. Licitada	Descrição do Item	Unidade	Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)
01				(duas casas decimais)	(duas casas decimais)
02					
TOTAL GERAL					

Ao subscrever o presente anexo, a empresa acima identificada obriga-se ao cumprimento de todos os encargos estabelecidos nesta **Ata de Registro de Preços - ARP**, nos exatos termos do resultado final obtido no procedimento licitatório.

NOME: _____

CPF: _____

RG: _____

[assinatura]

ANEXO IV A

PROPOSTA PARA FORMAÇÃO DE CADASTRO DE RESERVA

EMPRESA, CNPJ, participante do Pregão Eletrônico nº **33/2020**, aceita cotar os bens objeto do certame com preços iguais aos dos licitantes vencedores, nas mesmas unidades e quantitativos, conforme tabela abaixo.

EMPRESA:					
CNPJ:		Telefone:		e-mail:	
Endereço:					
Item	Quant. Licitada	Descrição do Item	Unidade	Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)
01				(duas casas decimais)	(duas casas decimais)
02					
TOTAL GERAL					

Local, de de 2020.

.....
Representante Legal da Empresa

OBS.: Os interessados deverão preencher os campos relativos ao valor apenas com relação aos itens que têm interesse em reduzir.



ANEXO IV

MINUTA DE CONTRATO Nº XXXX

TERMO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE CANAPI E A EMPRESA XXXXXX, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO E INSTALAÇÃO DE ESTRUTURAS E EQUIPAMENTOS PARA REALIZAÇÃO DE EVENTOS ARTÍSTICOS/CULTURAIS.

CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE CANAPI/AL, inscrito no CNPJ 12.367.892/0001-42, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. **Vinicius José Mariano de Lima**, inscrito no CPF nº 100.295.514-98 e Cédula de Identidade nº 35.054.190 SSP/AL;

CONTRATADA: A empresa **XXXXXX**, inscrita no CNPJ sob o n. XXXXXXXX e estabelecida na XXXXXXXXXX, representada pelo seu XXXXXXXX, Sr. **XXXXXXXXX**, inscrito no CPF sob o n. XXXXXXXXXX, de acordo com a representação legal que lhe é outorgada por (...procuração/contrato social/estatuto social...);

INTERVENIENTE: Secretaria Municipal de **XXXXXXXXXXXX**, situada a xxxxxxxxxxxxxxxxxxxx nº xxxx, bairro xxxxxx, neste Município, neste ato representado pelo(a) Secretário(a) xxxxxxxxxxxxxxxxxxxx, portador(a) do CPF nº xxxxxxxxxxxxxxxxxxxx e Cédula de Identidade nº xxxxxxxxxxxxxxxxxxxx;

Os **CONTRATANTES** celebram, por força do presente instrumento, **CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA LOCAÇÃO E INSTALAÇÃO DE ESTRUTURA E EQUIPAMENTOS PARA REALIZAÇÃO DE EVENTOS ARTÍSTICOS/CULTURAIS**, o qual se regerá pelas disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, do Decreto Federal nº 10.024, de 20 de setembro de 2019, do Decreto Federal nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, e, demais normas legais aplicáveis, mediante as seguintes cláusulas::

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

- 1.1. O presente contrato tem como objeto a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA LOCAÇÃO E INSTALAÇÃO DE ESTRUTURA E EQUIPAMENTOS PARA REALIZAÇÃO DE EVENTOS ARTÍSTICOS/CULTURAIS E DEMAIS AÇÕES DE INTERESSE PÚBLICO**, para o Município de Canapi/AL, conforme especificações e quantidades discriminadas no seu **Anexo I – Termo de Referência** do Edital do Pregão Eletrônico n.º 33/2020.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA FORMA DE EXECUÇÃO

- 2.1. Os itens solicitados deverão estar instalados no local do evento, no **mínimo 4 (quatro) horas** antes do início do mesmo.
- 2.1.1. A prestação dos serviços apenas poderá ser paralisada no caso de insuficiência financeira ou de comprovado motivo de ordem técnica, justificados em despacho

Esteban

- circunstanciado do ordenador de despesas da (...órgão interessado...), mediante a expedição e o recebimento de Ordem de Paralisação de Fornecimento.
- 2.1.2 A prestação do(s) serviço(s) será conforme solicitação através da **Ordem de Serviço** enviado pela Secretaria solicitante com **antecedência de 03 (três) dias**, que apresentará o cronograma do evento para que o fornecedor possa se programar.
- 2.2. O recebimento do objeto licitado dar-se-á nos termos do art. 73, inciso I e seus parágrafos, da Lei no 8.666/93, compreendendo duas etapas distintas:
- 2.2.1. O recebimento provisório, no ato da entrega, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes do **Anexo I – Termo de Referência** do Edital do Pregão Eletrônico n.º 33/2020 e da proposta da Contratada.
- 2.2.2. O recebimento definitivo, pelo responsável pelo acompanhamento e fiscalização deste contrato, mediante termo circunstanciado, podendo ser lavrado no verso da Nota Fiscal representativa da prestação do serviço ou em documento específico, no prazo de até 05 (cinco) dias úteis, contados do recebimento provisório, e consistirá na verificação da conformidade com as especificações constantes do **Anexo I – Termo de Referência** do Edital do Pregão Eletrônico n.º 33/2020 e da proposta da Contratada.
- 2.3. A critério exclusivo do CONTRATANTE, poderão ser realizados ensaios, testes e demais provas acerca dos serviços executados, de forma a lhes verificar a sua perfeita qualidade, conforme especificações discriminadas no **Anexo I – Termo de Referência** do Edital do Pregão Eletrônico n.º 33/2020.
- 2.3.1. Os ensaios, testes e demais provas exigidos por normas técnicas oficiais para a boa execução do contrato correrão por conta da CONTRATADA.
- 2.4. Caso insatisfatório a qualidade dos serviços, lavrar-se-á um Termo de Recusa e Devolução, no qual se consignarão vícios, defeitos ou incorreções existentes, resultante da desconformidade com as especificações descritas no **Anexo I – Termo de Referência** do Edital do Pregão Eletrônico n.º 33/2020. Nessa hipótese, todo o objeto deste contrato será rejeitado.
- 2.5. A CONTRATADA está obrigada a reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, os itens em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções, no prazo de 01 (uma) hora, após o que se realizará novamente a verificação da sua boa qualidade.
- 2.5.1. Caso as providências previstas no subitem anterior não ocorram no prazo previsto ou os itens sejam novamente recusados, estará a CONTRATADA incorrendo em atraso na execução, ficando sobrestado o pagamento até a realização das correções necessárias, sem prejuízo da aplicação das sanções cabíveis.
- 2.5.2. Na impossibilidade da adoção das providências previstas no subitem 2.5, o valor respectivo será descontado da importância devida à CONTRATADA, sem prejuízo da aplicação das sanções cabíveis.
- 2.6. O recebimento provisório ou definitivo não exclui a responsabilidade civil da CONTRATADA pelos padrões adequados de qualidade, segurança, durabilidade e solidez dos serviços realizados, nem a ético-profissional pela perfeita execução deste contrato.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR DO CONTRATO

- 3.1. O valor global deste contrato é de R\$ XXXXXX (XXXXXX).
- 3.2. Os valores unitários dos produtos/serviços contratados são os constantes da tabela abaixo:

Item	Descrição do Item	Unidade	Quant.	Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)
01					

- 3.3. O preço acordado neste contrato será fixo e irrevogável durante a vigência contratual.

CLÁUSULA QUARTA – DA DESPESA

- 4.1. A despesa com a aquisição de que trata o objeto deste contrato corre à conta do seguinte crédito orçamentário, constante do orçamento da (XXXórgão interessadoXXX) para o exercício financeiro de 20--: Programa de Trabalho (XXX); Elemento de Despesa (XXX); Fonte de Recursos (XXX).

CLÁUSULA QUINTA – DA VIGÊNCIA E DA EFICÁCIA

- 5.1. Este contrato tem vigência até o dia xx de xxxxxx de 20--, contados da data da sua assinatura, com posterior publicação de seu extrato no Diário Oficial dos Municípios de Alagoas no sítio <http://www.diariomunicipal.com.br/ama/>.

CLÁUSULA SEXTA – DOS ENCARGOS DO CONTRATANTE

- 6.1. Cabe ao CONTRATANTE:
- 6.1.1. Acompanhar e fiscalizar a prestação dos serviços;
 - 6.1.2. Proporcionar todas as facilidades para que a CONTRATADA possa cumprir com a obrigação de prestação dos serviços dentro das normas do contrato;
 - 6.1.3. Efetuar o pagamento à CONTRATADA, nos termos deste contrato;
 - 6.1.4. Aplicar à CONTRATADA as sanções cabíveis;
 - 6.1.5. Documentar as ocorrências havidas na execução do contrato;
 - 6.1.6. Fiscalizar o cumprimento das obrigações contratuais pela CONTRATADA;
 - 6.1.7. Prestar as informações e esclarecimentos atinentes ao objeto do Contrato que venham a ser solicitados pela CONTRATADA.
 - 6.1.8. Publicar os extratos do contrato e de seus aditivos, se houver, na imprensa oficial do Município.

CLÁUSULA SÉTIMA - DOS ENCARGOS DA CONTRATADA

- 7.1. Cabe à CONTRATADA o cumprimento das seguintes obrigações:
- 7.1.1. Realizar os serviços contratados obedecendo as especificações e as quantidades discriminadas no **Anexo I – Termo de Referência** do Edital do Pregão Eletrônico n.º 33/2020;
 - 7.1.2. Oferecer os serviços contratados com garantia.
 - 7.1.3. Respeitar as normas e procedimentos de controle interno, inclusive de acesso às dependências do CONTRATANTE;

- 7.1.4. Responder pelos danos causados diretamente à Administração ou aos bens do CONTRATANTE, ou ainda a terceiros, durante a execução deste contrato, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento feito pelo CONTRATANTE;
- 7.1.5. Comunicar ao CONTRATANTE qualquer anormalidade constatada e prestar os esclarecimentos solicitados;
- 7.1.6. Manter, durante toda a execução deste contrato, em compatibilidade com as obrigações por ela assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
- 7.1.7. Arcar com as despesas decorrentes de qualquer infração cometida por seus empregados quando da execução do objeto contratado;
- 7.1.8. Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, os serviços recusados pelo CONTRATANTE, sem que caiba qualquer acréscimo no preço contratado;
- 7.1.9. Realizar, sob suas expensas, a instalação do objeto deste Contrato, nos prazos fixados na Cláusula Segunda;
- 7.1.10. Comunicar ao CONTRATANTE, no prazo máximo de 48 (quarenta e oito) horas, a contar do término do prazo de instalação dos produtos, os motivos que impossibilitaram o cumprimento dos prazos previstos neste Contrato.
- 7.1.11. Manter preposto, aceito pela CONTRATANTE, durante o período de vigência deste contrato, para representá-la sempre que for necessário.
- 7.2. À CONTRATADA cabe assumir a responsabilidade por:
- 7.2.1. Em relação aos seus funcionários, que não manterão nenhum vínculo empregatício com o CONTRATANTE, por todas as despesas decorrentes da execução do contrato e por outras correlatas, tais como salários, seguros de acidentes, tributos, inclusive encargos previdenciários e obrigações sociais previstos na legislação social e trabalhista em vigor, indenizações, vale-refeição, vales-transportes e outras que porventura venham a ser criadas e exigidas pelo Poder Público;
- 7.2.2. Todos os encargos de possível demanda trabalhista, civil ou penal, relacionada à execução deste contrato, originariamente ou vinculada por prevenção, conexão ou continência;
- 7.2.3. Encargos fiscais e comerciais resultantes desta contratação.
- 7.3. A inadimplência da CONTRATADA, com referência aos encargos estabelecidos no subitem anterior, não transfere a responsabilidade por seu pagamento ao CONTRATANTE, nem pode onerar o objeto deste contrato, razão pela qual a CONTRATADA renuncia expressamente a qualquer vínculo de solidariedade, ativa ou passiva, com o CONTRATANTE.
- 7.4. São expressamente vedadas à CONTRATADA:
- 7.4.1. A contratação de servidor pertencente ao quadro de pessoal do CONTRATANTE durante a vigência deste contrato;
- 7.4.2. A veiculação de publicidade acerca deste contrato, salvo se houver prévia autorização da Administração do CONTRATANTE;

- 7.4.3. A subcontratação total ou parcial de outra empresa para a execução do objeto deste contrato.

CLÁUSULA OITAVA – DO ACOMPANHAMENTO E DA FISCALIZAÇÃO

- 8.1. Durante a vigência deste contrato, a execução do objeto é acompanhada e fiscalizada pelo Sr. (XXX nome, cargo, emprego ou função, lotação e matrícula funcional...), designado Gestor.
- 8.2. O gestor deste contrato terá, entre outras, as seguintes atribuições: expedir Ordens de Serviço; proceder ao acompanhamento técnico da instalação dos objetos; fiscalizar a execução do contrato quanto à qualidade desejada; comunicar à CONTRATADA o descumprimento do contrato e indicar os procedimentos necessários ao seu correto cumprimento; solicitar ao CONTRATANTE a aplicação de penalidades por descumprimento de cláusula contratual; fornecer atestados de capacidade técnica quando solicitado, desde que atendidas às obrigações contratuais; atestar as notas fiscais para efeito de pagamentos; recusar os objetos cuja instalação não se verifique perfeita, visto em desacordo com especificações discriminadas no Termo de Referência e solicitar sua reparação, correção, remoção ou substituição, no total ou em parte; solicitar à CONTRATADA e a seu preposto todas as providências necessárias à boa execução do contrato.

CLÁUSULA NONA – DA LIQUIDAÇÃO E DO PAGAMENTO

- 9.1. A CONTRATADA deve apresentar, após a instalação dos produtos, nota fiscal em 2 (duas) vias, emitidas e entregues ao setor responsável pela fiscalização do contrato, para fins de liquidação e pagamento, acompanhada da comprovação de regularidade junto à Seguridade Social, ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço e às Fazendas Federal, Estadual e Municipal de seu domicílio ou sede, além de certidão negativa de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho.
- 9.2. O pagamento será efetuado pelo CONTRATANTE, até **30 (trinta) dias** após o recebimento da Nota Fiscal e/ou Fatura enviada pela Contratada, mediante ordem bancária creditada em conta corrente do FORNECEDOR.
- 9.3. Nenhum pagamento será efetuado à CONTRATADA na pendência de qualquer uma das situações abaixo especificadas, sem que isso gere direito a alteração de preços ou compensação financeira:
- 9.3.1. Recebimento definitivo dos produtos/serviços de conformidade com o disposto na Cláusula Segunda;
- 9.3.2. Apresentação da documentação discriminada no item 9.1 desta cláusula.
- 9.4. Havendo suspensão de pagamentos na forma do subitem anterior, a CONTRATADA será notificada do descumprimento do ajuste para, no prazo de 10 (dez) dias, efetuar a regularização necessária, sob pena de aplicação de penalidade e rescisão contratual, esta na forma da Cláusula Doze, subitem 12.2.1., em razão do não cumprimento da Cláusula Sétima, subitem 7.1.6., deste contrato.
- 9.4.1. Ultrapassando o prazo acima referido, sem prejuízo da penalidade e da rescisão do contrato, o pagamento deverá ser liberado.
- 9.5. O CONTRATANTE pode deduzir de importâncias devidas à CONTRATADA os valores correspondentes a multas ou indenizações por ela devidas.
- 9.6. Citado para se defender em processo judicial de terceiros, de natureza civil ou trabalhista, inclusive, mas não exclusivamente de empregado ou ex-empregado da CONTRATADA, o CONTRATANTE fará o cálculo dos direitos pleiteados e, após dele notificar a CONTRATADA, reterá o

correspondente valor para fazer frente a eventual condenação, deduzindo-o de importâncias devidas à CONTRATADA.

9.6.1. O valor será restituído à CONTRATADA somente após a prova cabal do acerto definitivo entre a CONTRATADA e o terceiro litigante, quando restar demonstrada a inexistência de qualquer risco de condenação para o CONTRATANTE.

9.6.2. A CONTRATADA se obriga a exibir ao CONTRATANTE, sempre que solicitada, os documentos comprobatórios do efetivo cumprimento das obrigações referentes ao processo judicial mencionado neste item.

9.6.3. O valor a que faz referência este item não renderá juros ou correção monetária, o qual poderá ser substituído, a pedido da CONTRATADA, por outra modalidade de garantia que, a critério do CONTRATANTE, for considerada idônea.

9.7. Havendo atraso nos pagamentos por parte do Contratante, sobre a quantia devida incidirá correção monetária nos termos da lei, calculados “pro rata tempore” em relação ao atraso verificado.

CLÁUSULA DEZ – DA ALTERAÇÃO DO CONTRATO

10.1. Este contrato pode ser alterado nos casos previstos no art. 65 da Lei n. 8.666/93, desde que haja interesse do CONTRATANTE, com a apresentação das devidas justificativas.

CLÁUSULA ONZE – DAS SANÇÕES

11.1. A CONTRATADA que, por qualquer forma, não cumprir as normas do contrato celebrado está sujeita às seguintes sanções, assegurados o contraditório e ampla defesa:

11.1.1. Advertência formal;

11.1.2. Multa de 0,3% (três décimos percentuais);

11.1.3. Multa de 0,5% (cinco décimos percentuais);

11.1.4. Multa de até 5% (cinco por cento);

11.1.5. suspensão temporária, pelo período de até 02 (dois) anos, de participação em licitação e contratação com este Município;

11.1.6. declaração de inidoneidade, que o impede de participar de licitações, bem como de contratar com a Administração Pública pelo prazo de até cinco anos.

11.2. As sanções previstas nos subitens 11.1.1., 11.1.5. e 11.1.6. deste contrato poderão ser aplicadas juntamente com a sanção de multa.

11.3. A advertência consiste em repreensão por escrito imposta pelo não cumprimento das normas do contrato celebrado.

11.4. Especificamente quanto às hipóteses descritas abaixo, a futura contratada estará sujeita às seguintes sanções, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal que seus atos ensejarem:

11.4.1. Falhas ou irregularidades que não acarretem prejuízos à Administração, consideradas a natureza e a gravidade da infração cometida: aplicação da sanção prevista no subitem 11.1.1.;

- 11.4.2. Reincidência em falhas ou irregularidades já punidas com advertência formal: aplicação da sanção prevista no subitem 11.1.4., por ocorrência;
- 11.4.3. Por dia de atraso quanto ao prazo de início do fornecimento, aplicação da sanção prevista no subitem 11.1.2., até o máximo de 10% (dez por cento) do valor total do Contrato;
- 11.4.4. Por dia de interrupção do fornecimento sem justa causa e prévia comunicação a esta Prefeitura: aplicação da sanção prevista no subitem 11.1.3., até o limite de 20% (vinte por cento) do valor mensal do Contrato, por ocorrência;
- 11.4.5. Por dia de atraso quanto ao cumprimento de quaisquer dos prazos estabelecidos no instrumento de Contrato, ou decorrente de determinação exarada pela Administração, excetuando-se a hipótese prevista no subitem 11.4.3.: aplicação da sanção prevista no subitem 11.1.3., até o limite de 10% (dez por cento) do valor mensal do Contrato, por ocorrência.
- 11.5. Na ocorrência de falhas ou irregularidades diferentes daquelas indicadas no item anterior, a Administração poderá aplicar à futura contratada quaisquer das sanções listadas no item 11.1, consideradas a natureza e a gravidade da infração cometida e sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal que seus atos ensejarem.
- 11.6. A critério desta Prefeitura e nos termos do art. 87, § 2º, da Lei nº 8.666/93, as sanções previstas nos subitens 11.1.5. e 11.1.6. poderá ser aplicada cumulativamente com quaisquer das multas previstas nos subitens 11.1.2 a 11.1.4.
- 11.7. As multas previstas nesta cláusula, caso sejam aplicadas, serão descontadas por ocasião de pagamentos futuros ou serão pagas por meio de Documento de Arrecadação Municipal (DAM) pela futura contratada no prazo que o despacho de sua aplicação determinar.
- 11.8. As sanções fixadas nesta Cláusula serão aplicadas nos autos do processo de gestão do contrato, no qual será assegurado à futura contratada o contraditório e a ampla defesa.
- 11.9. O atraso, para efeito de cálculo de multa, será contado em dias corridos, a partir do dia seguinte ao do vencimento do prazo de instalação dos produtos, se dia de expediente normal no órgão ou entidade interessada, ou do primeiro dia útil seguinte.
- 11.10. Decorridos 30 (trinta) dias de atraso injustificado na prestação dos serviços, a Nota de Empenho ou contrato deverá ser cancelada ou rescindido, exceto se houver justificado interesse público em manter a avença, hipótese em que será aplicada multa.
- 11.11. A suspensão e o impedimento são sanções administrativas que temporariamente obstam a participação em licitação e a contratação, sendo aplicadas nos seguintes prazos e hipóteses:
- 11.11.1. Por até 30 (trinta) dias, quando, vencido o prazo da Advertência, a CONTRATADA permanecer inadimplente;
- 11.11.2. Por até 12 (doze) meses, quando a CONTRATADA falhar ou fraudar na execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo, fizer declaração falsa ou cometer fraude fiscal; e
- 11.11.3. Por até 24 (vinte e quatro) meses, quando a CONTRATADA:

- 11.11.3.1. Praticar atos ilegais ou imorais visando frustrar os objetivos da contratação;
ou
- 11.11.3.2. For multada, e não efetuar o pagamento.
- 11.12. O prazo previsto no item 11.11.3 poderá ser aumentado até 5 (cinco) anos.
- 11.13. O descredenciamento ou a proibição de credenciamento no sistema de cadastramento de fornecedores são sanções administrativas acessórias à aplicação de suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar, sendo aplicadas por igual período.
- 11.13.1. A declaração de inidoneidade para licitar ou contratar será aplicada à vista dos motivos informados na instrução processual, podendo a reabilitação ser requerida após 2 (dois) anos de sua aplicação.
- 11.13.2. A declaração de inidoneidade para licitar ou contratar permanecerá em vigor enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a sanção, a qual será concedida sempre que a CONTRATADA ressarcir os prejuízos resultantes da sua conduta e depois de decorrido o prazo das sanções de suspensão e impedimento aplicadas.

CLÁUSULA DOZE – DA RESCISÃO

- 12.1. A inexecução total ou parcial deste contrato enseja a sua rescisão, conforme disposto nos artigos 77 a 80 da Lei n.º 8.666/93.
- 12.2. A rescisão deste contrato pode ser:
- 12.2.1. Determinada por ato unilateral e escrito do CONTRATANTE, nos casos enumerados nos incisos I a XII e XVII do artigo 78 da Lei mencionada, notificando-se a CONTRATADA com a antecedência mínima de 30 (trinta) dias, exceto quanto ao inciso XVII;
- 12.2.2. Amigável, por acordo entre as partes, reduzida a termo no processo de licitação, desde que haja conveniência para o CONTRATANTE;
- 12.2.3. Judicial, nos termos da legislação vigente sobre a matéria.
- 12.3. A rescisão administrativa ou amigável deve ser precedida de autorização escrita e fundamentada da autoridade competente.
- 12.4. Os casos de rescisão contratual devem ser formalmente motivados nos autos do processo, assegurado o contraditório e a ampla defesa.
- 12.5. A CONTRATADA reconhece todos os direitos do CONTRATANTE em caso de eventual rescisão contratual.

CLÁUSULA TREZE – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL E DA VINCULAÇÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS – ARP E À PROPOSTA

- 13.1. O presente contrato fundamenta-se:
- 13.1.1. Na Lei Federal nº 8.666/1993;
- 13.1.2. Na Lei Federal nº 10.520/2002;
- 13.1.3. Nos Decretos Federais nº 10.024/2019 e 7.892/2013;

Coatobor

13.2. O presente contrato vincula-se aos termos do Processo Administrativo nº 0908026/2020, especialmente à proposta do licitante e à Ata do Registro de Preço n.º ---/2020, a qual fora consolidada em decorrência do Pregão Eletrônico n.º 33/2020.

CLÁUSULA QUATORZE – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

14.1. Qualquer omissão ou tolerância de uma das partes, no exigir o estrito cumprimento dos termos e condições deste contrato ou ao exercer qualquer prerrogativa dele decorrente, não constituirá renovação ou renúncia e nem afetará o direito das partes de exercê-lo a qualquer tempo.

CLÁUSULA QUINZE – DO FORO

15.1. As questões decorrentes da execução deste Instrumento que não possam ser dirimidas administrativamente serão processadas e julgadas no Foro da Comarca de Canapi/AL, que prevalecerá sobre qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

Para firmeza e validade do que foi pactuado, lavra-se o presente instrumento em 2 (duas) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, as quais, depois de lidas, são assinadas pelos representantes das partes, CONTRATANTE e CONTRATADA.

Canapi - Alagoas, XX de XXXXXXXXXX de XXXX.

MUNICÍPIO DE CANAPI
Contratante
Vinicius José Mariano de Lima
Prefeito

SECRETARIA MUNICIPAL DE [...]
Interveniente
XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX
Secretário(a)

GESTOR DO CONTRATO
Cargo
CPF/RG

EMPRESA [Razão Social da Empresa]
Contratada
Representante legal: [nome completo]
Cargo
Instrumento de outorga de poderes [procuração/contrato social/estatuto social]

Publicado por:
Sâmara Mayra da Silva Ferreira
Código Identificador:4176036A

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAPI

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

O MUNICÍPIO DE CANAPI, através do Setor de Licitações avisa que realizará licitações conforme resumo:

Modalidade: **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 33/2020**
Objeto: **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA LOCAÇÃO E INSTALAÇÃO DE ESTRUTURA E EQUIPAMENTOS PARA REALIZAÇÃO DE EVENTOS ARTÍSTICOS/CULTURAIS E DEMAIS AÇÕES DE INTERESSE PÚBLICO**, para o Município de Canapi/AL.

Tipo: **Menor preço.**

Data e hora da sessão de disputa: **10/12/2020, às 09:30h** (horário de Brasília).

LOCAL: Sistema eletrônico do Bolsa Nacional de Compras - BNC, através do site www.bnc.org.br.

Os interessados poderão retirar o Edital através do site: www.bnc.org.br e se credenciarem junto ao BNC - BOLSA NACIONAL DE COMPRAS, no endereço <http://bnc.org.br/sistema>. Informações pelo e-mail: licitacao.canapi@gmail.com.

Canapi/AL, 24 de novembro de 2020.

EMERSON DE SOUZA JATOBÁ
Pregoeiro

Publicado por:
Emerson de Souza Jatobá
Código Identificador:D91B591C

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE DELMIRO GOUVEIA

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1005035/2020
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 46/2020
ASSUNTO: REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA AQUISIÇÃO DE PROJETOS PEDAGÓGICOS MULTIDISCIPLINARES.

Com base nas informações **HOMOLOGO** o presente, em favor da empresa:

V.A. DE OLIVEIRA EDITORA EIRELI – ME CNPJ Nº 09.636.081/0001-95, vencedora dos lotes 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11 e 12 com valor global de R\$ 1.226.760,00 (Um milhão duzentos e vinte e seis mil setecentos e sessenta reais).

Delmiro Gouveia – AL, 20 de Novembro de 2020.

ERALDO JOAQUIM CORDEIRO
Prefeito

Publicado por:
Ana Lígia da Silva Gomes
Código Identificador:62FA1A04

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1005035/2020
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 46/2020

ASSUNTO: REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA AQUISIÇÃO DE PROJETOS PEDAGÓGICOS MULTIDISCIPLINARES.
ÓRGÃO GERENCIADOR: MUNICÍPIO DE DELMIRO GOUVEIA - AL.
FORNECEDOR BENEFICIÁRIO: V.A. DE OLIVEIRA EDITORA EIRELI – ME CNPJ Nº 09.636.081/0001-95, VENCEDORA DOS LOTES 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11 E 12 COM VALOR GLOBAL DE R\$ 1.226.760,00 (UM MILHÃO DUZENTOS E VINTE E SEIS MIL SETECENTOS E SESSENTA REAIS).
VIGÊNCIA: 12 (DOZE) MESES.

ERALDO JOAQUIM CORDEIRO
Prefeito

Publicado por:
Ana Lígia da Silva Gomes
Código Identificador:45FD3ABF

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE INHAPI

PREFEITURA MUNICIPAL DE INHAPI
RESULTADO DA LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇO INHAPI Nº 003/2020

Processo nº 3751/2019
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIO EM ALVENARIA DE UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE PROJETO PADRONIZADO PADRÃO 1 – MINISTÉRIO DA SAÚDE (UBS BLANDINA ALVES BEZERRA).

PROPOSTA VENCEDORA
Empresa: HL CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI
CNPJ Nº 19.037.895/0001-67
Lote 01 – valor global de R\$ 583.198,79 (quinhentos e oitenta e três mil, cento e noventa e oito reais e setenta e nove centavos);
Valor Total Adjudicado na Licitação: R\$ 583.198,79 (quinhentos e oitenta e três mil, cento e noventa e oito reais e setenta e nove centavos).

Inhapi/AL, 23 de novembro de 2020.

JOSÉ FLÁVIO LISBOA DA SILVA
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Publicado por:
Rodrigo Alves do Nascimento
Código Identificador:142FEC9D

PREFEITURA MUNICIPAL DE INHAPI
EXTRATO DO CONTRATO INHAPI Nº 045-2020

Processo Nº 2845/2020
Contratante: Município de Inhapi/AL
Contratado: DIDATICOS EDITORA LTDA ME
CNPJ Nº 17.164.399/0001-49
Objeto: Aquisição de Projeto de Aplicação Pedagógica 2020 (Livro – Inhapi Cidade da Gente: Estudos Regionais – História e Geografia – Ensino Fundamental)
Vigência: 31 de dezembro de 2020
Valor Global: R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais)
Celebrado em: 24/11/2020
Signatários: JOSÉ CÍCERO VIEIRA E LIDIANARIA RODRIGUES MOREIRA

Publicado por:
Rodrigo Alves do Nascimento
Código Identificador:2A495FC5

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÁ DA PRAIA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO



NOTÍCIAS DO INTERIOR

EDMILSON TEIXEIRA
edmilson12@gmail.com



Joaquim Gomes - fato histórico



Na noite de segunda-feira durante a abertura do Circuito Penedo, o prefeito Marcos Beirão e o reitor da Ufal, Josealdo Tonholo, assinaram a Ordem de Serviço para as obras do Ufal-Campus Penedo. Garantiram que mais de R\$ 4 milhões já estão em caixa para início imediato da construção. O terreno da Universidade, que será instalada no Loteamento Burti, na entrada de Penedo, sentido Arapiraca, tem cerca de 7,5 hectares. Ele foi doado pelo empresário Stelio Darci Cerqueira, após ser incentivado por seus filhos.

PENEDO

Uma festa marcante, com muito som e animação tomou conta da tarde e noite do último domingo de Porto de Pedras. "O evento, comandado pela banda Batida Black da Bahia, reuniu a população local e visitantes em plena Praça de Eventos, para celebrar a reeleição do prefeito Henrique Vilela (MDB), que em nosso Estado foi o segundo prefeito mais votado entre os eleitos dos 102 municípios, isso com 81,30% dos votos válidos", assegurou um assessor do prefeito, afirmando que o clima de satisfação engrandeceu a todos os presentes na festa.

PORTO DE PEDRAS

Uma festa marcante, com muito som e animação tomou conta da tarde e noite do último domingo de Porto de Pedras. "O evento, comandado pela banda Batida Black da Bahia, reuniu a população local e visitantes em plena Praça de Eventos, para celebrar a reeleição do prefeito Henrique Vilela (MDB), que em nosso Estado foi o segundo prefeito mais votado entre os eleitos dos 102 municípios, isso com 81,30% dos votos válidos", assegurou um assessor do prefeito, afirmando que o clima de satisfação engrandeceu a todos os presentes na festa.

PORTO DE PEDRAS II

"Vou comandar um segundo mandato bastante maduro, experiente, cujas falhas ocorridas no passado serão corrigidas. Sei que liemos muitas virtudes e também falhas, pois o que estamos planejando para a partir do ano que vem, é executar um trabalho que possa ouvir sugestões, visando de forma coletiva atuar em benefício de todos" garantiu Henrique Vilela, que em Alagoas ficou abaixo somente em termos de votação proporcional de Hugo Wanderley, prefeito reeleito de Cacimbinhas, com mais de 93% dos votos válidos.

EMBRAPA EM ALAGOAS

A chegada da Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária (Embrapa) em Alagoas tem sido motivo de celebração pelo deputado estadual Inacio Lodiola (PSB). O parlamentar desde o primeiro ano de mandato no Poder Legislativo, defendeu, no Centro de Ciências Agrárias (CECA), a instalação de uma unidade da empresa nacional referência mundial em pesquisas voltadas para o homem do campo.

PLENÁRIO

Os deputados estaduais receberam a visita de cortesia de João Flávio, chefe-geral da Embrapa Alimentos e Territórios, que foi pessoalmente acompanhar a votação de parecer ao projeto de lei nº 425/2020, que trata da cessação de área territorial do Estado para a instalação de unidades de pesquisa da EMBRAPA no município de Maceió, especificamente no povoado Saúde, no bairro de Ipioca.

FLEXEIRAS

Dois dias após o pleito eleitoral que deu a Silvana Cavalcante a vitória nas urnas para governar Flexeiras pelos próximos quatro anos, o clima foi de muita festa. Um trio elétrico arrastou uma multidão pelas ruas da cidade durante toda tarde e noite de domingo último. Ao som de Edson Razeq, o público entrou no clima de celebração pela vitória da preta progressista e relembrou algumas músicas que marcaram a campanha. Silvana retorna a Prefeitura num revezamento da família que abocanhou o comando administrativo de Flexeiras desde quando passou a ser município.

OLHO D'ÁGUA DAS FLORES

A agricultora aposentada Maria Maia Melo, de 75 anos, residente na cidade de Olho d'Água das Flores, no Sertão de Alagoas, recebeu alta médica na segunda-feira desta semana depois de passar 138 dias internada para tratamento da Covid-19 no Hospital de Emergência do Agronegócio (HEA), em Arapiraca. Agrega um histórico de hipertensão, obesidade, diabetes e início dos primeiros sintomas de Alzheimer.

CAMPO ALEGRE

De Campo Alegre vem a informação de que o rio Jequiá foi atingido por derramamento de melão causado por uma suposta exposição na Usina Porto Rico, implantada naquele município. O acidente teria acontecido na segunda-feira e o motivo ainda é desconhecido. O IMA desistiu uma equipe ontem, a fim de averiguar os danos causados e punir os culpados.

Vazamento de melão atinge Rio Jequiá

Reservatório que rompeu pertence à Usina Porto Rico, localizada em Campo Alegre; morte de peixes foi registrada

No início da madrugada de segunda-feira (23), um tanque de melão se rompeu na Usina Porto Rico, localizada no município de Campo Alegre, interior de Alagoas. O reservatório continha volume de 100 mil litros e estima-se que de 10% a 15% da substância chegou a atingir rios, como o Rio Jequiá, através de uma galeria pluvial. A causa do incidente ainda está sendo investigada pelos órgãos ambientais. A Secretaria de Meio Ambiente de Jequiá da Praia confirmou que já ocorreu o registro de morte de peixes.

O Instituto Brasileiro de Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis (Ibama) realizou vistoria na planta industrial e confirmou que o acidente foi registrado por volta de 1h30 de segunda. O vazamento foi contido em parte, porém existe o risco de chuvas levarem mais melão para o corpo hídrico.

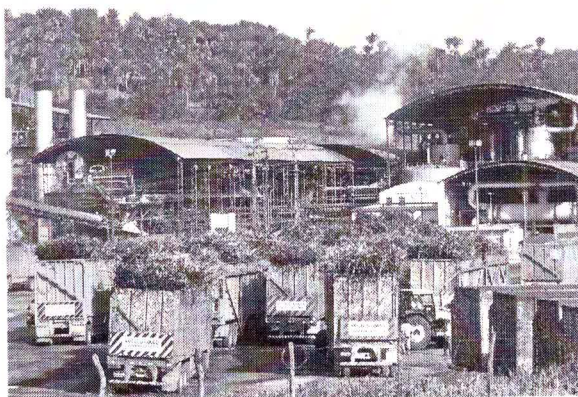
Luana Spotorno. O consumo dos peixes atingidos deve ser evitado.

Os procedimentos administrativos para autuação da usina estão sendo realizados pelos órgãos responsáveis.

O Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade (ICMBio) irá realizar coleta de água nas redondezas da usina e na própria usina, porém até o fechamento desta matéria não havia respondido ao contato da reportagem.

A Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Jequiá da Praia, juntamente com o ICMBio, também irá fazer a coleta de água no povoado Pararais com amostras para que possam ser realizadas análises que determinem a tomada das medidas cabíveis para o caso.

Foi aberto processo no Ibama, com a Ordem de Emergência e o Comunicado de Ocorrência de Acidente Ambiental.



Tanque de melão da Usina Porto Rico, em Campo Alegre, se rompeu na madrugada de segunda-feira

Empresa diz que não há vítimas e tenta conter e minimizar danos ambientais

Em nota oficial divulgada ontem, a Usina Porto Rico fez alguns esclarecimentos. A empresa divulgou que atua há mais de 10 anos gerando mais de 4 mil empregos diretos e indireto, além de renda para a região de Campo Alegre e municípios vizinhos.

"A Industrial Porto Rico é uma das poucas usinas de Alagoas que vem con-

seguindo se manter firme com a crise que assola o setor sucroenergético (sucroalcooleiro) de Alagoas ao longo da última década; e tudo isso graças ao cuidado de manter investimentos tanto na sustentabilidade ambiental quanto no desenvolvimento social das regiões em que atua; tudo, evidentemente, em razão do compromisso social que

sempre caracterizou a condução dos seus negócios", diz trecho do comunicado.

O informe diz também que o vazamento aconteceu como um "enorme susto" e que não ocorreram vítimas acidentais nem fatais. A usina relatou ainda que "por iniciativa própria, entrou em contato com os Órgãos Ambientais para narrar o ocorrido, a fim de

que, em conjunto, pudessem averiguar a existência (ou não) de danos ambientais; e, acaso existentes, as medidas que precisam ser tomadas".

A empresa alega ter tomado todas as atitudes para conter ou minimizar os danos que pudessem ocorrer após o vazamento e que vai seguir mais vigilante para que eventuais

danos sejam evitados. "Assim, a Industrial Porto Rico conta com o apoio daqueles envolvidos nessa relação, e permanecerá seguindo da forma mais esclarecedora e transparente, com a consciência do importante papel que desempenha nessa di-

ficil fase que se faz preciso ultrapassar para atingir sucesso nos caminhos para o futuro", encerra o comunicado, que foi assinado por Carlos José Monteiro, superintendente operacional, e Atila Machado Jr., advogado.

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAPI
AVISO DE LICITAÇÃO
O MUNICÍPIO DE CANAPI, através do Diretor de Licitações, torna que realizará licitação de caráter restrito.
Modalidade: **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 33/2020**
Objeto: **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATACAO DE EMPRESA DE PRESTACAO DE SERVICOS PARA LOCACAO E INSTALACAO DE ESTRUTURA E EQUIPAMENTOS PARA REALIZACAO DE EVENTOS ARTÍSTICO-CULTURAIS E DEMAIS AÇÕES DE INTERESSE PÚBLICO** para o Município de Canapi.
Tipo: **Aberto**
Data e hora de sessão de disputa: **13/12/2020, às 09:30h (horário de Brasília)**
LOCAL: Sistema eletrônico do Bolsa Nacional de Compras - BNC, através do site: **www.bnc.org.br**
Os interessados poderão retirar o Edital através do site **www.bnc.org.br** e se cadastrarem junto ao BNC - BOLSA NACIONAL DE COMPRAS, no endereço **http://bnc.org.br/brasil/brasil**
Informações pelo e-mail: **licitacao.canapi@gmail.com**
Data: **23 de novembro de 2020**
Emerson de Souza Jatoba
Pregoeiro

Julio de Brito - 3ª Vaz. Civil da Capital
EDITAL DE LICITAÇÃO - RITO ORDINÁRIO COM PRazo DE 29 DIAS
Objeto: **01) 03.01.01.001 - Terça-feira, Gomes de Barros Teixeira, Juiz de Direito; 2) 03.01.01.002 - Juiz de Direito; 3) 03.01.01.003 - Juiz de Direito; 4) 03.01.01.004 - Juiz de Direito; 5) 03.01.01.005 - Juiz de Direito; 6) 03.01.01.006 - Juiz de Direito; 7) 03.01.01.007 - Juiz de Direito; 8) 03.01.01.008 - Juiz de Direito; 9) 03.01.01.009 - Juiz de Direito; 10) 03.01.01.010 - Juiz de Direito; 11) 03.01.01.011 - Juiz de Direito; 12) 03.01.01.012 - Juiz de Direito; 13) 03.01.01.013 - Juiz de Direito; 14) 03.01.01.014 - Juiz de Direito; 15) 03.01.01.015 - Juiz de Direito; 16) 03.01.01.016 - Juiz de Direito; 17) 03.01.01.017 - Juiz de Direito; 18) 03.01.01.018 - Juiz de Direito; 19) 03.01.01.019 - Juiz de Direito; 20) 03.01.01.020 - Juiz de Direito; 21) 03.01.01.021 - Juiz de Direito; 22) 03.01.01.022 - Juiz de Direito; 23) 03.01.01.023 - Juiz de Direito; 24) 03.01.01.024 - Juiz de Direito; 25) 03.01.01.025 - Juiz de Direito; 26) 03.01.01.026 - Juiz de Direito; 27) 03.01.01.027 - Juiz de Direito; 28) 03.01.01.028 - Juiz de Direito; 29) 03.01.01.029 - Juiz de Direito; 30) 03.01.01.030 - Juiz de Direito; 31) 03.01.01.031 - Juiz de Direito; 32) 03.01.01.032 - Juiz de Direito; 33) 03.01.01.033 - Juiz de Direito; 34) 03.01.01.034 - Juiz de Direito; 35) 03.01.01.035 - Juiz de Direito; 36) 03.01.01.036 - Juiz de Direito; 37) 03.01.01.037 - Juiz de Direito; 38) 03.01.01.038 - Juiz de Direito; 39) 03.01.01.039 - Juiz de Direito; 40) 03.01.01.040 - Juiz de Direito; 41) 03.01.01.041 - Juiz de Direito; 42) 03.01.01.042 - Juiz de Direito; 43) 03.01.01.043 - Juiz de Direito; 44) 03.01.01.044 - Juiz de Direito; 45) 03.01.01.045 - Juiz de Direito; 46) 03.01.01.046 - Juiz de Direito; 47) 03.01.01.047 - Juiz de Direito; 48) 03.01.01.048 - Juiz de Direito; 49) 03.01.01.049 - Juiz de Direito; 50) 03.01.01.050 - Juiz de Direito; 51) 03.01.01.051 - Juiz de Direito; 52) 03.01.01.052 - Juiz de Direito; 53) 03.01.01.053 - Juiz de Direito; 54) 03.01.01.054 - Juiz de Direito; 55) 03.01.01.055 - Juiz de Direito; 56) 03.01.01.056 - Juiz de Direito; 57) 03.01.01.057 - Juiz de Direito; 58) 03.01.01.058 - Juiz de Direito; 59) 03.01.01.059 - Juiz de Direito; 60) 03.01.01.060 - Juiz de Direito; 61) 03.01.01.061 - Juiz de Direito; 62) 03.01.01.062 - Juiz de Direito; 63) 03.01.01.063 - Juiz de Direito; 64) 03.01.01.064 - Juiz de Direito; 65) 03.01.01.065 - Juiz de Direito; 66) 03.01.01.066 - Juiz de Direito; 67) 03.01.01.067 - Juiz de Direito; 68) 03.01.01.068 - Juiz de Direito; 69) 03.01.01.069 - Juiz de Direito; 70) 03.01.01.070 - Juiz de Direito; 71) 03.01.01.071 - Juiz de Direito; 72) 03.01.01.072 - Juiz de Direito; 73) 03.01.01.073 - Juiz de Direito; 74) 03.01.01.074 - Juiz de Direito; 75) 03.01.01.075 - Juiz de Direito; 76) 03.01.01.076 - Juiz de Direito; 77) 03.01.01.077 - Juiz de Direito; 78) 03.01.01.078 - Juiz de Direito; 79) 03.01.01.079 - Juiz de Direito; 80) 03.01.01.080 - Juiz de Direito; 81) 03.01.01.081 - Juiz de Direito; 82) 03.01.01.082 - Juiz de Direito; 83) 03.01.01.083 - Juiz de Direito; 84) 03.01.01.084 - Juiz de Direito; 85) 03.01.01.085 - Juiz de Direito; 86) 03.01.01.086 - Juiz de Direito; 87) 03.01.01.087 - Juiz de Direito; 88) 03.01.01.088 - Juiz de Direito; 89) 03.01.01.089 - Juiz de Direito; 90) 03.01.01.090 - Juiz de Direito; 91) 03.01.01.091 - Juiz de Direito; 92) 03.01.01.092 - Juiz de Direito; 93) 03.01.01.093 - Juiz de Direito; 94) 03.01.01.094 - Juiz de Direito; 95) 03.01.01.095 - Juiz de Direito; 96) 03.01.01.096 - Juiz de Direito; 97) 03.01.01.097 - Juiz de Direito; 98) 03.01.01.098 - Juiz de Direito; 99) 03.01.01.099 - Juiz de Direito; 100) 03.01.01.100 - Juiz de Direito; 101) 03.01.01.101 - Juiz de Direito; 102) 03.01.01.102 - Juiz de Direito; 103) 03.01.01.103 - Juiz de Direito; 104) 03.01.01.104 - Juiz de Direito; 105) 03.01.01.105 - Juiz de Direito; 106) 03.01.01.106 - Juiz de Direito; 107) 03.01.01.107 - Juiz de Direito; 108) 03.01.01.108 - Juiz de Direito; 109) 03.01.01.109 - Juiz de Direito; 110) 03.01.01.110 - Juiz de Direito; 111) 03.01.01.111 - Juiz de Direito; 112) 03.01.01.112 - Juiz de Direito; 113) 03.01.01.113 - Juiz de Direito; 114) 03.01.01.114 - Juiz de Direito; 115) 03.01.01.115 - Juiz de Direito; 116) 03.01.01.116 - Juiz de Direito; 117) 03.01.01.117 - Juiz de Direito; 118) 03.01.01.118 - Juiz de Direito; 119) 03.01.01.119 - Juiz de Direito; 120) 03.01.01.120 - Juiz de Direito; 121) 03.01.01.121 - Juiz de Direito; 122) 03.01.01.122 - Juiz de Direito; 123) 03.01.01.123 - Juiz de Direito; 124) 03.01.01.124 - Juiz de Direito; 125) 03.01.01.125 - Juiz de Direito; 126) 03.01.01.126 - Juiz de Direito; 127) 03.01.01.127 - Juiz de Direito; 128) 03.01.01.128 - Juiz de Direito; 129) 03.01.01.129 - Juiz de Direito; 130) 03.01.01.130 - Juiz de Direito; 131) 03.01.01.131 - Juiz de Direito; 132) 03.01.01.132 - Juiz de Direito; 133) 03.01.01.133 - Juiz de Direito; 134) 03.01.01.134 - Juiz de Direito; 135) 03.01.01.135 - Juiz de Direito; 136) 03.01.01.136 - Juiz de Direito; 137) 03.01.01.137 - Juiz de Direito; 138) 03.01.01.138 - Juiz de Direito; 139) 03.01.01.139 - Juiz de Direito; 140) 03.01.01.140 - Juiz de Direito; 141) 03.01.01.141 - Juiz de Direito; 142) 03.01.01.142 - Juiz de Direito; 143) 03.01.01.143 - Juiz de Direito; 144) 03.01.01.144 - Juiz de Direito; 145) 03.01.01.145 - Juiz de Direito; 146) 03.01.01.146 - Juiz de Direito; 147) 03.01.01.147 - Juiz de Direito; 148) 03.01.01.148 - Juiz de Direito; 149) 03.01.01.149 - Juiz de Direito; 150) 03.01.01.150 - Juiz de Direito; 151) 03.01.01.151 - Juiz de Direito; 152) 03.01.01.152 - Juiz de Direito; 153) 03.01.01.153 - Juiz de Direito; 154) 03.01.01.154 - Juiz de Direito; 155) 03.01.01.155 - Juiz de Direito; 156) 03.01.01.156 - Juiz de Direito; 157) 03.01.01.157 - Juiz de Direito; 158) 03.01.01.158 - Juiz de Direito; 159) 03.01.01.159 - Juiz de Direito; 160) 03.01.01.160 - Juiz de Direito; 161) 03.01.01.161 - Juiz de Direito; 162) 03.01.01.162 - Juiz de Direito; 163) 03.01.01.163 - Juiz de Direito; 164) 03.01.01.164 - Juiz de Direito; 165) 03.01.01.165 - Juiz de Direito; 166) 03.01.01.166 - Juiz de Direito; 167) 03.01.01.167 - Juiz de Direito; 168) 03.01.01.168 - Juiz de Direito; 169) 03.01.01.169 - Juiz de Direito; 170) 03.01.01.170 - Juiz de Direito; 171) 03.01.01.171 - Juiz de Direito; 172) 03.01.01.172 - Juiz de Direito; 173) 03.01.01.173 - Juiz de Direito; 174) 03.01.01.174 - Juiz de Direito; 175) 03.01.01.175 - Juiz de Direito; 176) 03.01.01.176 - Juiz de Direito; 177) 03.01.01.177 - Juiz de Direito; 178) 03.01.01.178 - Juiz de Direito; 179) 03.01.01.179 - Juiz de Direito; 180) 03.01.01.180 - Juiz de Direito; 181) 03.01.01.181 - Juiz de Direito; 182) 03.01.01.182 - Juiz de Direito; 183) 03.01.01.183 - Juiz de Direito; 184) 03.01.01.184 - Juiz de Direito; 185) 03.01.01.185 - Juiz de Direito; 186) 03.01.01.186 - Juiz de Direito; 187) 03.01.01.187 - Juiz de Direito; 188) 03.01.01.188 - Juiz de Direito; 189) 03.01.01.189 - Juiz de Direito; 190) 03.01.01.190 - Juiz de Direito; 191) 03.01.01.191 - Juiz de Direito; 192) 03.01.01.192 - Juiz de Direito; 193) 03.01.01.193 - Juiz de Direito; 194) 03.01.01.194 - Juiz de Direito; 195) 03.01.01.195 - Juiz de Direito; 196) 03.01.01.196 - Juiz de Direito; 197) 03.01.01.197 - Juiz de Direito; 198) 03.01.01.198 - Juiz de Direito; 199) 03.01.01.199 - Juiz de Direito; 200) 03.01.01.200 - Juiz de Direito; 201) 03.01.01.201 - Juiz de Direito; 202) 03.01.01.202 - Juiz de Direito; 203) 03.01.01.203 - Juiz de Direito; 204) 03.01.01.204 - Juiz de Direito; 205) 03.01.01.205 - Juiz de Direito; 206) 03.01.01.206 - Juiz de Direito; 207) 03.01.01.207 - Juiz de Direito; 208) 03.01.01.208 - Juiz de Direito; 209) 03.01.01.209 - Juiz de Direito; 210) 03.01.01.210 - Juiz de Direito; 211) 03.01.01.211 - Juiz de Direito; 212) 03.01.01.212 - Juiz de Direito; 213) 03.01.01.213 - Juiz de Direito; 214) 03.01.01.214 - Juiz de Direito; 215) 03.01.01.215 - Juiz de Direito; 216) 03.01.01.216 - Juiz de Direito; 217) 03.01.01.217 - Juiz de Direito; 218) 03.01.01.218 - Juiz de Direito; 219) 03.01.01.219 - Juiz de Direito; 220) 03.01.01.220 - Juiz de Direito; 221) 03.01.01.221 - Juiz de Direito; 222) 03.01.01.222 - Juiz de Direito; 223) 03.01.01.223 - Juiz de Direito; 224) 03.01.01.224 - Juiz de Direito; 225) 03.01.01.225 - Juiz de Direito; 226) 03.01.01.226 - Juiz de Direito; 227) 03.01.01.227 - Juiz de Direito; 228) 03.01.01.228 - Juiz de Direito; 229) 03.01.01.229 - Juiz de Direito; 230) 03.01.01.230 - Juiz de Direito; 231) 03.01.01.231 - Juiz de Direito; 232) 03.01.01.232 - Juiz de Direito; 233) 03.01.01.233 - Juiz de Direito; 234) 03.01.01.234 - Juiz de Direito; 235) 03.01.01.235 - Juiz de Direito; 236) 03.01.01.236 - Juiz de Direito; 237) 03.01.01.237 - Juiz de Direito; 238) 03.01.01.238 - Juiz de Direito; 239) 03.01.01.239 - Juiz de Direito; 240) 03.01.01.240 - Juiz de Direito; 241) 03.01.01.241 - Juiz de Direito; 242) 03.01.01.242 - Juiz de Direito; 243) 03.01.01.243 - Juiz de Direito; 244) 03.01.01.244 - Juiz de Direito; 245) 03.01.01.245 - Juiz de Direito; 246) 03.01.01.246 - Juiz de Direito; 247) 03.01.01.247 - Juiz de Direito; 248) 03.01.01.248 - Juiz de Direito; 249) 03.01.01.249 - Juiz de Direito; 250) 03.01.01.250 - Juiz de Direito; 251) 03.01.01.251 - Juiz de Direito; 252) 03.01.01.252 - Juiz de Direito; 253) 03.01.01.253 - Juiz de Direito; 254) 03.01.01.254 - Juiz de Direito; 255) 03.01.01.255 - Juiz de Direito; 256) 03.01.01.256 - Juiz de Direito; 257) 03.01.01.257 - Juiz de Direito; 258) 03.01.01.258 - Juiz de Direito; 259) 03.01.01.259 - Juiz de Direito; 260) 03.01.01.260 - Juiz de Direito; 261) 03.01.01.261 - Juiz de Direito; 262) 03.01.01.262 - Juiz de Direito; 263) 03.01.01.263 - Juiz de Direito; 264) 03.01.01.264 - Juiz de Direito; 265) 03.01.01.265 - Juiz de Direito; 266) 03.01.01.266 - Juiz de Direito; 267) 03.01.01.267 - Juiz de Direito; 268) 03.01.01.268 - Juiz de Direito; 269) 03.01.01.269 - Juiz de Direito; 270) 03.01.01.270 - Juiz de Direito; 271) 03.01.01.271 - Juiz de Direito; 272) 03.01.01.272 - Juiz de Direito; 273) 03.01.01.273 - Juiz de Direito; 274) 03.01.01.274 - Juiz de Direito; 275) 03.01.01.275 - Juiz de Direito; 276) 03.01.01.276 - Juiz de Direito; 277) 03.01.01.277 - Juiz de Direito; 278) 03.01.01.278 - Juiz de Direito; 279) 03.01.01.279 - Juiz de Direito; 280) 03.01.01.280 - Juiz de Direito; 281) 03.01.01.281 - Juiz de Direito; 282) 03.01.01.282 - Juiz de Direito; 283) 03.01.01.283 - Juiz de Direito; 284) 03.01.01.284 - Juiz de Direito; 285) 03.01.01.285 - Juiz de Direito; 286) 03.01.01.286 - Juiz de Direito; 287) 03.01.01.287 - Juiz de Direito; 288) 03.01.01.288 - Juiz de Direito; 289) 03.01.01.289 - Juiz de Direito; 290) 03.01.01.290 - Juiz de Direito; 291) 03.01.01.291 - Juiz de Direito; 292) 03.01.01.292 - Juiz de Direito; 293) 03.01.01.293 - Juiz de Direito; 294) 03.01.01.294 - Juiz de Direito; 295) 03.01.01.295 - Juiz de Direito; 296) 03.01.01.296 - Juiz de Direito; 297) 03.01.01.297 - Juiz de Direito; 298) 03.01.01.298 - Juiz de Direito; 299) 03.01.01.299 - Juiz de Direito; 300) 03.01.01.300 - Juiz de Direito; 301) 03.01.01.301 - Juiz de Direito; 302) 03.01.01.302 - Juiz de Direito; 303) 03.01.01.303 - Juiz de Direito; 304) 03.01.01.304 - Juiz de Direito; 305) 03.01.01.305 - Juiz de Direito; 306) 03.01.01.306 - Juiz de Direito; 307) 03.01.01.307 - Juiz de Direito; 308) 03.01.01.308 - Juiz de Direito; 309) 03.01.01.309 - Juiz de Direito; 310) 03.01.01.310 - Juiz de Direito; 311) 03.01.01.311 - Juiz de Direito; 312) 03.01.01.312 - Juiz de Direito; 313) 03.01.01.313 - Juiz de Direito; 314) 03.01.01.314 - Juiz de Direito; 315) 03.01.01.315 - Juiz de Direito; 316) 03.01.01.316 - Juiz de Direito; 317) 03.01.01.317 - Juiz de Direito; 318) 03.01.01.318 - Juiz de Direito; 319) 03.01.01.319 - Juiz de Direito; 320) 03.01.01.320 - Juiz de Direito; 321) 03.01.01.321 - Juiz de Direito; 322) 03.01.01.322 - Juiz de Direito; 323) 03.01.01.323 - Juiz de Direito; 324) 03.01.01.324 - Juiz de Direito; 325) 03.01.01.325 - Juiz de Direito; 326) 03.01.01.326 - Juiz de Direito; 327) 03.01.01.327 - Juiz de Direito; 328) 03.01.01.328 - Juiz de Direito; 329) 03.01.01.329 - Juiz de Direito; 330) 03.01.01.330 - Juiz de Direito; 331) 03.01.01.331 - Juiz de Direito; 332) 03.01.01.332 - Juiz de Direito; 333) 03.01.01.333 - Juiz de Direito; 334) 03.01.01.334 - Juiz de Direito; 335) 03.01.01.335 - Juiz de Direito; 336) 03.01.01.336 - Juiz de Direito; 337) 03.01.01.337 - Juiz de Direito; 338) 03.01.01.338 - Juiz de Direito; 339) 03.01.01.339 - Juiz de Direito; 340) 03.01.01.340 - Juiz de Direito; 341) 03.01.01.341 - Juiz de Direito; 342) 03.01.01.342 - Juiz de Direito; 343) 03.01.01.343 - Juiz de Direito; 344) 03.01.01.344 - Juiz de Direito; 345) 03.01.01.345 - Juiz de Direito; 346) 03.01.01.346 - Juiz de Direito; 347) 03.01.01.347 - Juiz de Direito; 348) 03.01.01.348 - Juiz de Direito; 349) 03.01.01.349 - Juiz de Direito; 350) 03.01.01.350 - Ju**

SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA

AVISOS DE LICITAÇÃO

A Secretaria da Infraestrutura, Cidades e Habitação, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público que realizará:

TOMADA DE PREÇOS Nº 10/2020

Processo: 2019/30550/007807. Tipo: Menor Preço. Objeto: Seleção de empresa especializada em construção civil, com fornecimento de mão de obra e material, para execução da obra de construção da Central de Rede Frio de Araguaína - TO, conforme especificado no Edital e seus anexos. Data/Horário: 15/12/2020 às 09h30min.

TOMADA DE PREÇOS Nº 11/2020

Processo: 2019/30550/007808. Tipo: Menor Preço. Objeto: Seleção de empresa especializada em construção civil, com fornecimento de mão de obra e material, para execução da obra de construção da Central de Rede Frio de Gurupi - TO, conforme especificado no Edital e seus anexos. Data/Horário: 15/12/2020 às 10h30min.

Os Editais e anexos poderão ser retirados por meio eletrônico no site: www.seinf.to.gov.br. Outras informações poderão ser obtidas na Comissão de Licitação, Fone/fax nºs (63) 3218 7194 e (63) 3218 1636, Palmas - TO.

Palmas-TO, 24 de novembro de 2020.
KÁSSIA DIVINA PINHEIRO BARBOSA KOELLN
Presidente da Comissão de Licitação

ESTADO DO ACRE

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPIXABA

EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS

Pregão Presencial Srp nº 5/2020. Extrato da Ata de Registro de Preço nº 005/2020: Partes: Prefeitura Municipal de Capixaba Acre, inscrita com o CNPJ nº 84.306.604/000150, e a empresa: Funerária Santa Luiza EIRELI, inscrita no CNPJ 06.122.494/000163, declarada vencedora para Objeto: O REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS FUNERÁRIOS no valor global R\$: 49.813,00 (quarenta e nove mil e oitocentos e treze reais), conforme as descrições abaixo:
ITEM 01 Mortuária Simples sem verniz com 04 alças, quantidade 15, Marca JR, P. Unit R\$ 998,00, P. Total R\$ 14.970,00
Item 02 Mortuária Simples 60 cm s/ verniz, quantidade 05, marca JR, P. Unit R\$ 776,67, P. Total R\$ 3.883,00
Item 03 Mortuária Simples 90 cm s/ verniz, quantidade 05, marca JR, P. Unit. R\$ 897,00, P. 4.485,00
Item 04 traslado (por quilometro rodado) quantidade de 3.500 KM, P. Unit R\$ 4,93, P. Total R\$ 17.225,00
Item 05 Higienização de Cadáver, quantidade 25, P. Unit R\$ 370,00 P. total R\$ 9.250,00.
Data da Assinatura: 15 de Setembro de 2020 - vigência: 15/09/2021.

PREFEITURA MUNICIPAL DE EPITACIOLÂNDIA

AVISO DE ANULAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 7/2019

O Município de Epitaciolândia/AC, por meio da Autoridade Superior, no uso de suas atribuições legais através do MEM/GAB/PME/Nº 390/2020, Parecer nº 171/DIENG/DPCN/SG-ME e em conformidade com a Lei 8.666/93, artigo 49, CONSIDERANDO o princípio da autotutela, rever seus atos e cancelar ou anular os mesmos, sempre em ato de boa fé objetiva atendendo o melhor interesse público resolve: CANCELAR/ANULAR o Processo Licitatório nº 007/2019, consequentemente, a modalidade Pregão Presencial, que objetiva-se a AQUISIÇÃO DE VEÍCULO (caminhão novo, motor a diesel, potência mínima de 156 CV, 04 cilindros, equipado com carroceria carga seca de madeira de 5,5 metros) Objeto da Proposta nº 026438/2018 - MINISTÉRIO DA DEFESA). Publique-se.

Epitaciolândia-AC, 24 de novembro de 2020.
JOÃO SEBASTIÃO FLORES DA SILVA
Prefeito

ESTADO DE ALAGOAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPIRACA

AVISOS DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 67/2019

Processo n.º 27340/2018 ID Licitações-e n.º 846337. OBJETO: Registro de Preços para futura e eventual aquisição de Equipamentos Médicos Hospitalares e correlatos destinados a implantação da Unidade de Pronto Atendimento - UPA de Arapiraca. Abertura: 14 de Dezembro De 2020, às 09 h (horário de Brasília) abertura das propostas, 9 h 45 min (horário de Brasília) início da etapa de lance, através site www.licitacoes-e.com.br. Informações: Informações disponíveis na Coordenadoria Geral de Licitações - CGL, localizado na Rua São Jorge, n.º 620, Bairro Santa Esmeralda, CEP: 57.312-035, pelo telefone:(82)99991-3903 ou através do site https://transparencia.arapiraca.al.gov.br/licitacao.

Arapiraca, 24 de NOVEMBRO de 2020.
TIAGO DE ALMEIDA SILVA
Pregoeiro

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 17/2020
3ª Chamada

Processo: 8794/2020. Licitação Nº 847100. Objeto: Aquisição de equipamentos e materiais de informática para suprir as necessidades administrativas e promover a melhoria da rede lógica de computadores do Centro Administrativo Antonio Rocha. ABERTURA: 15 de Dezembro de 2020, às 09:00h (horário de Brasília) abertura das propostas, 09:30h (horário de Brasília) início da etapa de lance, através site www.licitacoes-e.com.br. INFORMAÇÕES: informações disponíveis na Coordenadoria Geral de Licitações - CGL, localizada na rua São Jorge, n.º 620, Bairro Santa Esmeralda, CEP: 57.312-035, pelo telefone:(82)99991-3903 ou através do site http://transparencia.arapiraca.al.gov.br/licitacao.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 28/2020

Processo: 17250/2020. Licitação Nº 847102. Objeto: Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa especializada na prestação de serviços de controle sanitário integrado no combate a pragas urbanas, englobando dedetização, desratização e desinsetização, em todas as áreas internas e externas dos prédios. ABERTURA: 15 de Dezembro de 2020, às 11:00h (horário de Brasília) abertura das propostas, 11:15h (horário de Brasília) início da etapa de lance, através site www.licitacoes-e.com.br. INFORMAÇÕES: informações disponíveis na Coordenadoria Geral de Licitações - CGL, localizada na rua São Jorge, n.º 620, Bairro Santa Esmeralda, CEP: 57.312-035, pelo telefone:(82)99991-3903 ou através do site http://transparencia.arapiraca.al.gov.br/licitacao

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 29/2020

Processo: 19158/2019. Licitação Nº 847103. Objeto: Registro de Preços para contratação de serviço de buffet para o fornecimento de almoço e coffee break, destinados as Secretarias/Orgãos deste Município. ABERTURA: 16 de Dezembro de 2020, às 09:00h (horário de Brasília) abertura das propostas, 09:30h (horário de Brasília) início da etapa de lance, através site www.licitacoes-e.com.br. INFORMAÇÕES: informações disponíveis na Coordenadoria Geral de Licitações - CGL, localizada na rua São Jorge, n.º 620, Bairro Santa Esmeralda, CEP: 57.312-035, pelo telefone:(82)99991-3903 ou através do site http://transparencia.arapiraca.al.gov.br/licitacao.

Arapiraca, 24 de Novembro de 2020.

MARA MIRELLÉ SOARES DE OLIVEIRA VALERIANO
Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DE SANTO ANTÔNIO

EXTRATOS DE REGISTRO DE PREÇOS

Processo: 1700.01.18.12/2019. Pregão Eletrônico nº 01/2020. Objeto: Formação de Registro de Preços para eventual e futura aquisição de MEDICAMENTOS E MATERIAIS ODONTOLÓGICOS. Fornecedores: HOSPITALMED EIRELI, CNPJ nº 29.868.059/0001-88; Lote: 01 - R\$ 38.000,00; J.B. DE OLIVEIRA JUNIOR DISTRIBUIDORA, CNPJ nº 04.968.644/0001-29; Lotes: 03 - R\$ 297.497,50; 05 - R\$ 634.000,00; 06 - R\$ 106.000,00; 08 - R\$ 80.000,00; CIRURGICA MONTEBELLO LTDA, CNPJ nº 08.674.752/0001-40; Lote: 04 - R\$ 6.100,00; TEMPO COMERCIAL DIST. DE MEDICAMENTOS EIRELI-EPP, CNPJ nº 24.564.626/0001-99; Lotes: 02 - R\$ 156.394,00; 09 - R\$ 64.900,00; D E A FARMA DIST. DE PRODUTOS FARMACEUTICOS EIRELI, CNPJ nº 04.362.282/0001-28; Lote: 07 - R\$ 683.157,60; RCM COMÉRCIO DE MATERIAIS MÉDICOS ODONTOLÓGICOS EIRELI - ME (DENTAL ALAGOAS), CNPJ nº 05.215.423/0001-42; Lote 10 - Valor: R\$ 433.889,99.

Processo: 1700.01.27.01/2020. Pregão Eletrônico nº 02/2020. Objeto: Formação de Registro de Preços para futuro e eventual fornecimento de VEÍCULO ADAPTADO PARA AMBULANCIA. Fornecedor: MABELÉ COMERCIO DE VEICULOS EIRELI, CNPJ nº 35.457.127/0001-19 Item 01: Valor total: R\$ 236.199,00.

Processo: 1700.01.23.03.2020. Pregão Eletrônico nº 03/2020. Objeto: Formação de Registro de Preços para futuro e eventual fornecimento de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS. Fornecedores: BOA VISTA DISTRIBUIDORA EIRELI, CNPJ nº 14.728.741/0001-06. Lotes: 01-R\$ 1.148.000,00; 02 - R\$ 1.044.000,00. CAIO VITOR LEMOS LARANJEIRA TENÓRIO-LTDA (ROTA DISTRIBUIÇÃO E SERVIÇOS), CNPJ nº 36.731.457/0001-13. Lotes: 03 -R\$ 103.990,00; 04 - R\$ 105.000,00. M S ZOPELARI DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELI - EPP, pessoa CNPJ nº 28.779.013/0001-20. Lotes: 05 - R\$ 298.800,00; 06 -R\$ 1.204,00. LIMA E GONÇALVES COMERCIO DE ALIMENTOS SAUDAVEIS LTDA, CNPJ nº 35.708.427/0001-23. Lotes: 07 - R\$ 13.299,99; 08 - Valor: R\$ 1.879.050,00. NORTSUL COMERCIAL LTDA, CNPJ nº 11.625.595/0001-97; Lote: 09 - R\$ 226.980,00.

Processo: 1700.01.03.04/2020. Pregão Eletrônico nº 05/2020. Objeto: Formação de Registro de Preços para eventual e futuro fornecimento de PNEUS, PROTETORES E CÂMARAS DE AR. Fornecedor: S A DE SOUZA GRIZ-ME (PABLO PNEUS), CNPJ nº 12.606.803/0001-73. Lotes: 01 -R\$ 841.850,00; 02: R\$ 9.004,50; 03: R\$ 70.260,00. Vigência das ARPS: 12 meses.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DE SÃO MIGUEL

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 20/2020-SRP

Processo nº 0728.018.2020. Modalidade/Nº: Pregão Eletrônico nº 20/2020-SRP - Tipo: Menor Preço - Objeto: Registro de preços para contratação dos serviços de locação de estrutura para eventos - Data/Horário: 11 de dezembro de 2020 às 10:00hs (dez horas - horário de Brasília) - O edital encontra-se disponível no site http://www.bnc.org.br, http://www.barradesaomiguel.al.gov.br, na sede da CPL, Praça Valdomiro Otávio do Nascimento, s/n, Centro, Barra de São Miguel, Alagoas, das 08 às 13 horas em dias úteis, e mediante solicitação enviada ao e-mail cpbbarrasaomiguel@hotmail.com.

FRANCESCA AMORIM DE LIMA
Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM

EXTRATO DE CONTRATO

Processo Administrativo nº 60/2020. Modalidade: Pregão Eletrônico nº 003/2020. Data da Homologação: 24/11/2020. Vigência: 24/11/2020 A 24/11/2021. Objeto: Aquisição de Kits de Robótica Educacional. Contratada: Editora Viva Ltda, CNPJ sob o nº 09.636.081/0001-95. VALOR: R\$ 667.500,00 (seiscentos e sessenta e sete mil e quinhentos reais). Dotação Orçamentária: Órgão: 0021 - Prefeitura Municipal de Belém - UO: 0006 - Secretaria Municipal de Educação - DOTAÇÃO: 12.122.0006.4004 - Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Educação - Elemento: 339030000000 - Material de Consumo.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAPÍ

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 33/2020

O Município de Canapi, através do Setor de Licitações avisa que realizará licitações conforme resumo: Modalidade: Pregão Eletrônico nº 33/2020 Objeto: Registro de Preços Para Futura e Eventual Contratação de Empresa de Prestação de Serviços Para Locação e Instalação de Estrutura e Equipamentos Para Realização de Eventos Artísticos/Culturais e Demais Ações de Interesse Público, para o Município de Canapi/AL. Tipo: Menor preço. Data e hora da sessão de disputa: 10/12/2020, às 09:30h (horário de Brasília). LOCAL: Sistema eletrônico do Bolsa Nacional de Compras - BNC, através do site www.bnc.org.br. Os interessados poderão retirar o Edital através do site: www.bnc.org.br e se credenciarem junto ao BNC - Bolsa Nacional de Compras, no endereço http://bnc.org.br/sistema. Informações pelo e-mail: licitacao.canapi@gmail.com.

Canapi-AL, 24 de novembro de 2020.

EMERSON DE SOUZA JATOBÁ
Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE GIRAU DO PONCIANO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Extrato de 1º Termo Aditivo do contrato nº 046/2019. Processo Administrativo de nº 555/2019, Tomada de Preços nº 001/2019. Contratante: Município de Girau do Ponciano/AL, CNPJ: 12.207.536/0001-61; Contratada: CL Santos e Cia Ltda-EPP, CNPJ: 26.761.178/0001-49. Objeto: Execução de Obra Pertinente à Construção de Praça Com Centro Cultural; Alteração da Cláusula Terceira (do Valor); Data da assinatura: 27/10/2020. Fundamentação Legal: Art. 65 da Lei Federal nº 8.666/1993.





PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAPI
CANAPI-AL

ATA DE SESSÃO - ADJUDICAÇÃO - Parte 1 de 1

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 33/2020
Processo Administrativo Nº 0908026/2020
Tipo: REGISTRO DE PREÇO
PREGOEIRO: EMERSON DE SOUZA JATOBA
Data de Publicação: 24/11/2020 21:50:30

MOVIMENTOS DO PROCESSO

03/12/2020 15:19:19	ESCLARECIMENTO REQUERIDO	JORGE PEREIRA DA ROCHA NETO (01.771.408/0001-20)
Sr. pregoeiro, no edital não pede marca, porém no sistema pede. Diante da licitação ser de serviço, podemos colocar como marca "SERVIÇO PRÓPRIO".		
03/12/2020 15:20:53	CADASTRO DE PROPOSTA	JORGE PEREIRA DA ROCHA NETO
03/12/2020 16:07:30	RESPOSTA DE ESCLARECIMENTO	PREGOEIRO
Em resposta ao questionamento, informo que poderá ser inserido no campo marca, a descrição "SERVIÇO PRÓPRIO".		
07/12/2020 09:58:28	CADASTRO DE PROPOSTA	VAS PROMOCOES E EVENTOS LTDA - ME
07/12/2020 19:11:13	CADASTRO DE PROPOSTA	TARCIANA CLEDJAN CLAHEIROS DA SILVA EPP
08/12/2020 15:59:53	ALTERAÇÃO DE PROPOSTA	JORGE PEREIRA DA ROCHA NETO
09/12/2020 17:42:01	CADASTRO DE PROPOSTA	EVENTUAL LIVE MARKETING DIRETO EIRELI
09/12/2020 19:33:44	ALTERAÇÃO DE PROPOSTA	EVENTUAL LIVE MARKETING DIRETO EIRELI
10/12/2020 08:15:52	ALTERAÇÃO DE PROPOSTA	TARCIANA CLEDJAN CLAHEIROS DA SILVA EPP
10/12/2020 08:18:02	ALTERAÇÃO DE PROPOSTA	VAS PROMOCOES E EVENTOS LTDA - ME
10/12/2020 09:36:36	MENSAGEM	PREGOEIRO
Bom dia, Senhores licitantes, sejam todos bem-vindos.		
10/12/2020 09:36:48	MENSAGEM	PREGOEIRO
Se atentem as mensagens que serão inseridas no sistema.		
10/12/2020 11:43:37	MENSAGEM	PREGOEIRO
ATENÇÃO! Informamos que estamos SUSPENDENDO a licitação para poder baixar e analisar os documentos de habilitação, com retorno na próxima terça-feira, dia 15/12/2020 às 14:15h.		
15/12/2020 14:26:09	MENSAGEM	PREGOEIRO
ATENÇÃO! Informamos que por motivo de não termos concluído a análise dos documentos de habilitação das empresas arrematantes, estamos SUSPENDENDO a continuidade do certame na data de hoje, marcando a sua continuidade para quinta-feira dia 17/12/2020 às 14:00hs		
17/12/2020 14:06:00	MENSAGEM	PREGOEIRO
Após análise dos Documentos de Habilitação, foi constatado que TODAS as empresas ARREMATANTES atenderam as exigências editalícias, estando desta forma Habilitadas, onde estaremos mudando de fase, para que se dê início ao prazo previsto no subitem 11.1 do Edital.		
17/12/2020 14:31:35	MENSAGEM	PREGOEIRO
Solicito da empresa VAS PROMOCOES E EVENTOS LTDA - ME, que conforme prevê o subitem 4.3. do Edital, que readeque os preços dos Itens das Cotas principal/reservada, ao preço do MENOR VALOR, sendo eles: 8-35; 9-36; 19-37; 23-38; 24-39; 26-40 e 32-41. "4.3. Se a mesma empresa vencer a cota reservada e a cota principal, a Adjudicação das cotas deverá ocorrer pelo menor preço".		

LOTE 1 - ADJUDICADO
LOTE

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1	Unidade: UNIDADE	Marca: Tramontina	Modelo: CADEIRA
Descrição: CADEIRAS DE MATERIAL PLÁSTICO, SEM BRAÇOS, NA COR BRANCA, COM CAPACIDADE DE PESO MÍNIMO DE 100KG, ATESTADA PELO INMETRO.			
Quantidade: 5.000	Valor Unit.: 3,00	Valor Total: 15.000,00	

CLASSIFICAÇÃO



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAPI
CANAPI-AL**

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1 VAS PROMOCOES E EVENTOS LTDA - ME	093 04.689.271/0001-57	4,00	3,00	Sim
2 TARCIANA CLEDJAN CLAHEIROS DA SILVA EPP	052 14.078.399/0001-38	3,67	3,00	Sim
3 JORGE PEREIRA DA ROCHA NETO	086 01.771.408/0001-20	3,67	3,09	Sim
4 EVENTUAL LIVE MARKETING DIRETO EIRELI	075 04.433.214/0001-02	3,67	3,57	Sim

DESCCLASSIFICADOS

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
--------------	---------------	----------------	--------------	----

INABILITADOS

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
--------------	---------------	----------------	--------------	----

MOVIMENTOS DO LOTE

24/11/2020 21:50:29	PUBLICADO			
25/11/2020 09:00:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS			
10/12/2020 09:00:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS			
10/12/2020 09:34:24	LANCE JORGE PEREIRA DA ROCHA NETO			3,67
10/12/2020 09:34:24	LANCE VAS PROMOCOES E EVENTOS LTDA - ME			4,00
10/12/2020 09:34:24	LANCE TARCIANA CLEDJAN CLAHEIROS DA SILVA EPP			3,67
10/12/2020 09:34:24	LANCE EVENTUAL LIVE MARKETING DIRETO EIRELI			3,67
10/12/2020 09:34:24	DISPUTA			
10/12/2020 09:35:19	MENSAGEM PREGOEIRO			
Bom dia, Senhores licitantes, sejam todos bem-vindos.				
10/12/2020 09:36:00	MENSAGEM PREGOEIRO			
Se atentem as mensagens que serão inseridas no sistema.				
10/12/2020 09:37:15	LANCE VAS PROMOCOES E EVENTOS LTDA - ME			3,65
10/12/2020 09:38:51	LANCE EVENTUAL LIVE MARKETING DIRETO EIRELI			3,57
10/12/2020 09:40:43	LANCE VAS PROMOCOES E EVENTOS LTDA - ME			3,47
10/12/2020 09:41:20	LANCE JORGE PEREIRA DA ROCHA NETO			3,45
10/12/2020 09:43:29	LANCE VAS PROMOCOES E EVENTOS LTDA - ME			3,35
10/12/2020 09:43:29	PRORROGAÇÃO AUTOMÁTICA			
10/12/2020 09:43:41	LANCE JORGE PEREIRA DA ROCHA NETO			3,33
10/12/2020 09:43:56	LANCE VAS PROMOCOES E EVENTOS LTDA - ME			3,23
10/12/2020 09:44:01	LANCE JORGE PEREIRA DA ROCHA NETO			3,20
10/12/2020 09:44:25	LANCE VAS PROMOCOES E EVENTOS LTDA - ME			3,10
10/12/2020 09:44:30	LANCE JORGE PEREIRA DA ROCHA NETO			3,09
10/12/2020 09:44:45	LANCE VAS PROMOCOES E EVENTOS LTDA - ME			3,00
10/12/2020 09:46:45	HABILITAÇÃO			
10/12/2020 09:46:45	NOTIFICAÇÃO SISTEMA			
Para compor o cadastro de reserva deste lote, clique no botão Cadastro Reserva				
10/12/2020 09:46:45	NOTIFICAÇÃO SISTEMA			
O detentor da melhor oferta é VAS PROMOCOES E EVENTOS LTDA - ME				
10/12/2020 09:49:00	CADASTRO DE RESERVA TARCIANA CLEDJAN CLAHEIROS DA SILVA EPP			
Aceito cotar valores dos itens do lote com o mesmo valor da melhor oferta atual, conforme Decreto Federal 7892.				
10/12/2020 09:49:00	LANCE TARCIANA CLEDJAN CLAHEIROS DA SILVA EPP			3,00
17/12/2020 14:50:17	MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS			
17/12/2020 15:20:18	EM ADJUDICAÇÃO			
17/12/2020 15:21:34	ADJUDICADO			



PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAPI
CANAPI-AL

LOTE 2 - ADJUDICADO
LOTE

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 2	Unidade: UNIDADE	Marca: Tramontina	Modelo: MESA
Descrição: MESAS DE MATERIAL PLÁSTICO, NA COR BRANCA, NO FORMATO QUADRADO, ATESTADA PELO INMETRO, MEDINDO APROXIMADAMENTE 70X70CM.			
Quantidade: 1.250	Valor Unit.: 5,03	Valor Total: 6.287,50	

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1 VAS PROMOCOES E EVENTOS LTDA - ME	022 04.689.271/0001-57	8,00	5,03	Sim
2 TARCIANA CLEDJAN CLAHEIROS DA SILVA EPP	062 14.078.399/0001-38	6,33	5,03	Sim
3 JORGE PEREIRA DA ROCHA NETO	026 01.771.408/0001-20	6,33	5,05	Sim
4 EVENTUAL LIVE MARKETING DIRETO EIRELI	028 04.433.214/0001-02	6,33	6,20	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
--------------	---------------	----------------	--------------	----

INABILITADOS

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
--------------	---------------	----------------	--------------	----

MOVIMENTOS DO LOTE

24/11/2020 21:50:29	PUBLICADO		
25/11/2020 09:00:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS		
10/12/2020 09:00:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS		
10/12/2020 09:34:24	LANCE	EVENTUAL LIVE MARKETING DIRETO EIRELI	6,33
10/12/2020 09:34:24	LANCE	TARCIANA CLEDJAN CLAHEIROS DA SILVA EPP	6,33
10/12/2020 09:34:24	LANCE	VAS PROMOCOES E EVENTOS LTDA - ME	8,00
10/12/2020 09:34:24	LANCE	JORGE PEREIRA DA ROCHA NETO	6,33
10/12/2020 09:34:24	DISPUTA		
10/12/2020 09:39:06	LANCE	EVENTUAL LIVE MARKETING DIRETO EIRELI	6,20
10/12/2020 09:40:19	LANCE	VAS PROMOCOES E EVENTOS LTDA - ME	6,19
10/12/2020 09:41:28	LANCE	JORGE PEREIRA DA ROCHA NETO	6,15
10/12/2020 09:43:42	LANCE	VAS PROMOCOES E EVENTOS LTDA - ME	6,05
10/12/2020 09:43:42	PRORROGAÇÃO AUTOMÁTICA		
10/12/2020 09:43:49	LANCE	JORGE PEREIRA DA ROCHA NETO	6,04
10/12/2020 09:44:28	LANCE	VAS PROMOCOES E EVENTOS LTDA - ME	5,95
10/12/2020 09:44:34	LANCE	JORGE PEREIRA DA ROCHA NETO	5,94
10/12/2020 09:44:52	LANCE	VAS PROMOCOES E EVENTOS LTDA - ME	5,84
10/12/2020 09:45:08	LANCE	JORGE PEREIRA DA ROCHA NETO	5,83
10/12/2020 09:45:17	LANCE	VAS PROMOCOES E EVENTOS LTDA - ME	5,73
10/12/2020 09:45:34	LANCE	VAS PROMOCOES E EVENTOS LTDA - ME	5,53
10/12/2020 09:45:36	LANCE	JORGE PEREIRA DA ROCHA NETO	5,70
10/12/2020 09:45:42	LANCE	JORGE PEREIRA DA ROCHA NETO	5,52
10/12/2020 09:45:49	LANCE	VAS PROMOCOES E EVENTOS LTDA - ME	5,42
10/12/2020 09:45:58	LANCE	JORGE PEREIRA DA ROCHA NETO	5,30
10/12/2020 09:46:05	LANCE	VAS PROMOCOES E EVENTOS LTDA - ME	5,27



PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAPI
CANAPI-AL

10/12/2020 09:46:22	LANCE	JORGE PEREIRA DA ROCHA NETO	5,17
10/12/2020 09:46:27	LANCE	VAS PROMOCOES E EVENTOS LTDA - ME	5,15
10/12/2020 09:46:58	LANCE	JORGE PEREIRA DA ROCHA NETO	5,05
10/12/2020 09:47:03	LANCE	VAS PROMOCOES E EVENTOS LTDA - ME	5,03
10/12/2020 09:49:04	HABILITAÇÃO		
10/12/2020 09:49:04	NOTIFICAÇÃO SISTEMA		
Para compor o cadastro de reserva deste lote, clique no botão Cadastro Reserva			
10/12/2020 09:49:04	NOTIFICAÇÃO SISTEMA		
O detentor da melhor oferta é VAS PROMOCOES E EVENTOS LTDA - ME			
10/12/2020 09:49:12	CADASTRO DE RESERVA TARCIANA CLEDJAN CLAHEIROS DA SILVA EPP		
Aceito cotar valores dos itens do lote com o mesmo valor da melhor oferta atual, conforme Decreto Federal 7892.			
10/12/2020 09:49:12	LANCE	TARCIANA CLEDJAN CLAHEIROS DA SILVA EPP	5,03
17/12/2020 14:50:17	MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS		
17/12/2020 15:20:18	EM ADJUDICAÇÃO		
17/12/2020 15:21:34	ADJUDICADO		

LOTE 3 - ADJUDICADO
LOTE

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 3	Unidade: METRO LINEAR	Marca: SERVIÇO PRÓPRIO	Modelo: SERVIÇO PRÓPRIO
Descrição: FECHAMENTO - LOCAÇÃO COM MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FECHAMENTO, TIPO TAPUME EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADA, MODULAR, MEDINDO 2,20 X 2,30, APOIADO POR TRAVAS DE SEGURANÇA.			
Quantidade: 2.000	Valor Unit.: 27,65	Valor Total: 55.300,00	

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1 JORGE PEREIRA DA ROCHA NETO	048	01.771.408/0001-20	28,33	27,65	Sim
2 TARCIANA CLEDJAN CLAHEIROS DA SILVA EPP	031	14.078.399/0001-38	28,33	27,65	Sim
3 VAS PROMOCOES E EVENTOS LTDA - ME	054	04.689.271/0001-57	30,00	27,66	Sim
4 EVENTUAL LIVE MARKETING DIRETO EIRELI	033	04.433.214/0001-02	28,33	27,76	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	----

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	----

MOVIMENTOS DO LOTE

24/11/2020 21:50:29	PUBLICADO		
25/11/2020 09:00:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS		
10/12/2020 09:00:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS		
10/12/2020 09:34:24	DISPUTA		
10/12/2020 09:34:24	LANCE	VAS PROMOCOES E EVENTOS LTDA - ME	30,00
10/12/2020 09:34:24	LANCE	JORGE PEREIRA DA ROCHA NETO	28,33
10/12/2020 09:34:24	LANCE	EVENTUAL LIVE MARKETING DIRETO EIRELI	28,33
10/12/2020 09:34:24	LANCE	TARCIANA CLEDJAN CLAHEIROS DA SILVA EPP	28,33
10/12/2020 09:39:21	LANCE	EVENTUAL LIVE MARKETING DIRETO EIRELI	27,76
10/12/2020 09:40:54	LANCE	VAS PROMOCOES E EVENTOS LTDA - ME	27,66



PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAPI
CANAPI-AL

10/12/2020 09:41:34	LANCE	JORGE PEREIRA DA ROCHA NETO	27,65
10/12/2020 09:44:24	HABILITAÇÃO		
10/12/2020 09:44:24	NOTIFICAÇÃO SISTEMA		
Para compor o cadastro de reserva deste lote, clique no botão Cadastro Reserva			
10/12/2020 09:44:24	NOTIFICAÇÃO SISTEMA		
O detentor da melhor oferta é JORGE PEREIRA DA ROCHA NETO			
10/12/2020 09:49:26	CADASTRO DE RESERVA	TARCIANA CLEDJAN CLAHEIROS DA SILVA EPP	
Aceito cotar valores dos itens do lote com o mesmo valor da melhor oferta atual, conforme Decreto Federal 7892.			
10/12/2020 09:49:26	LANCE	TARCIANA CLEDJAN CLAHEIROS DA SILVA EPP	27,65
17/12/2020 14:50:17	MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS		
17/12/2020 15:20:18	EM ADJUDICAÇÃO		
17/12/2020 15:21:34	ADJUDICADO		

LOTE 4 - ADJUDICADO
LOTE

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 4	Unidade: METRO LINEAR	Marca: SERVIÇO PRÓPRIO	Modelo: SERVIÇO PRÓPRIO
Descrição: DISCIPLINADOR - LOCAÇÃO COM MONTAGEM E DESMONTAGEM, DE FECHAMENTO, TIPO GRADE COM ESTRUTURA EM TUBOS GALVANIZADO 1¼ DE DIÂMETRO E 2,65MM DE ESPESSURA, MEDINDO 2,15 X 1,10, MODULAR.			
Quantidade: 2.000	Valor Unit.: 21,23	Valor Total: 42.460,00	

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1 JORGE PEREIRA DA ROCHA NETO	032	01.771.408/0001-20	21,67	21,23	Sim
2 TARCIANA CLEDJAN CLAHEIROS DA SILVA EPP	049	14.078.399/0001-38	21,67	21,23	Sim
3 EVENTUAL LIVE MARKETING DIRETO EIRELI	070	04.433.214/0001-02	21,67	21,24	Sim
4 VAS PROMOCOES E EVENTOS LTDA - ME	017	04.689.271/0001-57	22,00	21,57	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	----

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	----

MOVIMENTOS DO LOTE

24/11/2020 21:50:29	PUBLICADO		
25/11/2020 09:00:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS		
10/12/2020 09:00:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS		
10/12/2020 09:34:24	DISPUTA		
10/12/2020 09:34:24	LANCE	VAS PROMOCOES E EVENTOS LTDA - ME	22,00
10/12/2020 09:34:24	LANCE	JORGE PEREIRA DA ROCHA NETO	21,67
10/12/2020 09:34:24	LANCE	EVENTUAL LIVE MARKETING DIRETO EIRELI	21,67
10/12/2020 09:34:24	LANCE	TARCIANA CLEDJAN CLAHEIROS DA SILVA EPP	21,67
10/12/2020 09:41:02	LANCE	VAS PROMOCOES E EVENTOS LTDA - ME	21,57
10/12/2020 09:41:43	LANCE	JORGE PEREIRA DA ROCHA NETO	21,50
10/12/2020 09:41:58	LANCE	EVENTUAL LIVE MARKETING DIRETO EIRELI	21,24
10/12/2020 09:42:13	LANCE	JORGE PEREIRA DA ROCHA NETO	21,23
10/12/2020 09:44:25	NOTIFICAÇÃO SISTEMA		
Para compor o cadastro de reserva deste lote, clique no botão Cadastro Reserva			



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAPI
CANAPI-AL**

10/12/2020 09:44:25	HABILITAÇÃO	
10/12/2020 09:44:25	NOTIFICAÇÃO SISTEMA	
O detentor da melhor oferta é JORGE PEREIRA DA ROCHA NETO		
10/12/2020 09:49:37	CADASTRO DE RESERVA	TARCIANA CLEDJAN CLAHEIROS DA SILVA EPP
Aceito cotar valores dos itens do lote com o mesmo valor da melhor oferta atual, conforme Decreto Federal 7892.		
10/12/2020 09:49:37	LANCE	TARCIANA CLEDJAN CLAHEIROS DA SILVA EPP 21,23
17/12/2020 14:50:17	MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS	
17/12/2020 15:20:18	EM ADJUDICAÇÃO	
17/12/2020 15:21:34	ADJUDICADO	

**LOTE 5 - ADJUDICADO
LOTE**

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 5	Unidade: UNIDADE	Marca: SERVIÇO PRÓPRIO	Modelo: SERVIÇO PRÓPRIO
Descrição: BOX TRUSS - 50M, TIPO P30 COM PARAFUSOS, PARA MONTAGEM CONFORME SOLICITAÇÃO DO CONTRATANTE MEDIANTE PROJETO.			
Quantidade: 375	Valor Unit.: 1.143,30	Valor Total: 428.737,50	

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1 JORGE PEREIRA DA ROCHA NETO	008	01.771.408/0001-20	1.166,67	1.143,30	Sim
2 TARCIANA CLEDJAN CLAHEIROS DA SILVA EPP	054	14.078.399/0001-38	1.166,67	1.143,30	Sim
3 EVENTUAL LIVE MARKETING DIRETO EIRELI	080	04.433.214/0001-02	1.166,67	1.143,34	Sim
4 VAS PROMOCOES E EVENTOS LTDA - ME	072	04.689.271/0001-57	1.500,00	1.166,57	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	----

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	----

MOVIMENTOS DO LOTE

24/11/2020 21:50:29	PUBLICADO	
25/11/2020 09:00:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS	
10/12/2020 09:00:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS	
10/12/2020 09:34:25	DISPUTA	
10/12/2020 09:34:25	LANCE	VAS PROMOCOES E EVENTOS LTDA - ME 1.500,00
10/12/2020 09:34:25	LANCE	JORGE PEREIRA DA ROCHA NETO 1.166,67
10/12/2020 09:34:25	LANCE	TARCIANA CLEDJAN CLAHEIROS DA SILVA EPP 1.166,67
10/12/2020 09:34:25	LANCE	EVENTUAL LIVE MARKETING DIRETO EIRELI 1.166,67
10/12/2020 09:40:02	MENSAGEM	PREGOEIRO
Apresentem seus melhores lances.		
10/12/2020 09:41:11	LANCE	VAS PROMOCOES E EVENTOS LTDA - ME 1.166,57
10/12/2020 09:41:40	LANCE	EVENTUAL LIVE MARKETING DIRETO EIRELI 1.143,34
10/12/2020 09:41:53	LANCE	JORGE PEREIRA DA ROCHA NETO 1.143,30
10/12/2020 09:44:25	HABILITAÇÃO	
10/12/2020 09:44:25	NOTIFICAÇÃO SISTEMA	
Para compor o cadastro de reserva deste lote, clique no botão Cadastro Reserva		



PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAPI
CANAPI-AL

10/12/2020 09:44:25 NOTIFICAÇÃO SISTEMA

O detentor da melhor oferta é JORGE PEREIRA DA ROCHA NETO

10/12/2020 09:49:52 CADASTRO DE RESERVA TARCIANA CLEDJAN CLAHEIROS DA SILVA EPP

Aceito cotar valores dos itens do lote com o mesmo valor da melhor oferta atual, conforme Decreto Federal 7892.

10/12/2020 09:49:52 LANCE TARCIANA CLEDJAN CLAHEIROS DA SILVA EPP 1.143,30

17/12/2020 14:50:17 MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS

17/12/2020 15:20:18 EM ADJUDICAÇÃO

17/12/2020 15:21:34 ADJUDICADO

LOTE 6 - ADJUDICADO
LOTE

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 6	Unidade: UNIDADE	Marca: Star ambiental	Modelo: Banheiro químico
Descrição: SANITÁRIO PORTÁTIL (BANHEIRO QUÍMICO) EM POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE, COM TETO E DIMENSÕES MÍNIMAS DE 01,16 M X 01,22 M X 02,10 M, COMPOSTO DE CAIXA DE DEJETO, PORTA PAPEL HIGIÊNICO, FECHADO COM IDENTIFICAÇÃO DE OCUPADO, PARA USO DO PÚBLICO EM GERAL, INCLUINDO TRANSPORTE, MONTAGEM, LIMPEZA E DESMONTAGEM, QUE ATENDAM AS NORMAS TÉCNICAS APROVADAS PELOS ÓRGÃOS OFICIAIS COMPETENTES.			
Quantidade: 160	Valor Unit.: 139,90	Valor Total: 22.384,00	

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1 VAS PROMOCOES E EVENTOS LTDA - ME	091	04.689.271/0001-57	250,00	139,90	Sim
2 JORGE PEREIRA DA ROCHA NETO	090	01.771.408/0001-20	216,67	140,00	Sim
3 EVENTUAL LIVE MARKETING DIRETO EIRELI	066	04.433.214/0001-02	216,67	212,34	Sim
4 TARCIANA CLEDJAN CLAHEIROS DA SILVA EPP	075	14.078.399/0001-38	216,67	214,65	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	----

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	----

MOVIMENTOS DO LOTE

24/11/2020 21:50:29	PUBLICADO				
25/11/2020 09:00:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS				
10/12/2020 09:00:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS				
10/12/2020 09:58:22	LANCE	EVENTUAL LIVE MARKETING DIRETO EIRELI			216,67
10/12/2020 09:58:22	LANCE	TARCIANA CLEDJAN CLAHEIROS DA SILVA EPP			216,67
10/12/2020 09:58:22	LANCE	VAS PROMOCOES E EVENTOS LTDA - ME			250,00
10/12/2020 09:58:22	LANCE	JORGE PEREIRA DA ROCHA NETO			216,67
10/12/2020 09:58:22	DISPUTA				
10/12/2020 09:59:06	LANCE	VAS PROMOCOES E EVENTOS LTDA - ME			216,63
10/12/2020 09:59:29	LANCE	JORGE PEREIRA DA ROCHA NETO			216,50
10/12/2020 09:59:48	LANCE	VAS PROMOCOES E EVENTOS LTDA - ME			216,40
10/12/2020 10:00:11	LANCE	JORGE PEREIRA DA ROCHA NETO			216,30
10/12/2020 10:00:27	LANCE	VAS PROMOCOES E EVENTOS LTDA - ME			216,20
10/12/2020 10:00:38	LANCE	JORGE PEREIRA DA ROCHA NETO			216,00
10/12/2020 10:00:45	LANCE	VAS PROMOCOES E EVENTOS LTDA - ME			215,90
10/12/2020 10:01:17	LANCE	JORGE PEREIRA DA ROCHA NETO			215,70



PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAPI
CANAPI-AL

10/12/2020 10:01:22	LANCE	VAS PROMOCOES E EVENTOS LTDA - ME	215,60
10/12/2020 10:01:35	LANCE	JORGE PEREIRA DA ROCHA NETO	215,50
10/12/2020 10:01:40	LANCE	VAS PROMOCOES E EVENTOS LTDA - ME	215,40
10/12/2020 10:01:48	LANCE	JORGE PEREIRA DA ROCHA NETO	215,30
10/12/2020 10:02:04	LANCE	VAS PROMOCOES E EVENTOS LTDA - ME	215,20
10/12/2020 10:02:12	LANCE	JORGE PEREIRA DA ROCHA NETO	215,10
10/12/2020 10:02:19	LANCE	VAS PROMOCOES E EVENTOS LTDA - ME	215,00
10/12/2020 10:02:33	LANCE	JORGE PEREIRA DA ROCHA NETO	214,90
10/12/2020 10:02:41	LANCE	VAS PROMOCOES E EVENTOS LTDA - ME	214,80
10/12/2020 10:03:22	LANCE	JORGE PEREIRA DA ROCHA NETO	214,70
10/12/2020 10:03:28	LANCE	VAS PROMOCOES E EVENTOS LTDA - ME	214,60
10/12/2020 10:03:43	LANCE	JORGE PEREIRA DA ROCHA NETO	214,50
10/12/2020 10:03:44	LANCE	TARCIANA CLEDJAN CLAHEIROS DA SILVA EPP	214,65
10/12/2020 10:03:48	LANCE	VAS PROMOCOES E EVENTOS LTDA - ME	214,30
10/12/2020 10:04:06	LANCE	JORGE PEREIRA DA ROCHA NETO	214,20
10/12/2020 10:04:12	LANCE	VAS PROMOCOES E EVENTOS LTDA - ME	214,10
10/12/2020 10:04:38	LANCE	JORGE PEREIRA DA ROCHA NETO	214,00
10/12/2020 10:04:38	LANCE	EVENTUAL LIVE MARKETING DIRETO EIRELI	212,34
10/12/2020 10:04:43	LANCE	VAS PROMOCOES E EVENTOS LTDA - ME	212,20
10/12/2020 10:04:56	LANCE	JORGE PEREIRA DA ROCHA NETO	212,10
10/12/2020 10:05:03	LANCE	VAS PROMOCOES E EVENTOS LTDA - ME	212,00
10/12/2020 10:05:13	LANCE	JORGE PEREIRA DA ROCHA NETO	211,00
10/12/2020 10:05:21	LANCE	VAS PROMOCOES E EVENTOS LTDA - ME	210,90
10/12/2020 10:05:49	LANCE	JORGE PEREIRA DA ROCHA NETO	210,80
10/12/2020 10:05:54	LANCE	VAS PROMOCOES E EVENTOS LTDA - ME	210,70
10/12/2020 10:06:16	LANCE	JORGE PEREIRA DA ROCHA NETO	210,00
10/12/2020 10:06:21	LANCE	VAS PROMOCOES E EVENTOS LTDA - ME	209,90
10/12/2020 10:06:46	LANCE	JORGE PEREIRA DA ROCHA NETO	209,80
10/12/2020 10:06:46		PRORROGAÇÃO AUTOMÁTICA	
10/12/2020 10:06:51	LANCE	VAS PROMOCOES E EVENTOS LTDA - ME	209,70
10/12/2020 10:07:11	LANCE	JORGE PEREIRA DA ROCHA NETO	209,60
10/12/2020 10:07:17	LANCE	VAS PROMOCOES E EVENTOS LTDA - ME	209,50
10/12/2020 10:07:33	LANCE	JORGE PEREIRA DA ROCHA NETO	208,99
10/12/2020 10:07:38	LANCE	VAS PROMOCOES E EVENTOS LTDA - ME	208,70
10/12/2020 10:07:38	LANCE	JORGE PEREIRA DA ROCHA NETO	208,70
10/12/2020 10:08:03	LANCE	VAS PROMOCOES E EVENTOS LTDA - ME	208,60
10/12/2020 10:08:03	LANCE	JORGE PEREIRA DA ROCHA NETO	208,60
10/12/2020 10:08:07	LANCE	VAS PROMOCOES E EVENTOS LTDA - ME	208,50
10/12/2020 10:08:15	LANCE	JORGE PEREIRA DA ROCHA NETO	208,40
10/12/2020 10:08:18	LANCE	VAS PROMOCOES E EVENTOS LTDA - ME	208,30
10/12/2020 10:08:29	LANCE	JORGE PEREIRA DA ROCHA NETO	208,20
10/12/2020 10:08:33	LANCE	VAS PROMOCOES E EVENTOS LTDA - ME	208,10
10/12/2020 10:08:50	LANCE	JORGE PEREIRA DA ROCHA NETO	208,00
10/12/2020 10:08:50	LANCE	VAS PROMOCOES E EVENTOS LTDA - ME	207,90
10/12/2020 10:08:57	LANCE	JORGE PEREIRA DA ROCHA NETO	207,80
10/12/2020 10:09:10	LANCE	VAS PROMOCOES E EVENTOS LTDA - ME	207,70
10/12/2020 10:09:15	LANCE	JORGE PEREIRA DA ROCHA NETO	207,70



PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAPI
CANAPI-AL

10/12/2020 10:09:28	LANCE	JORGE PEREIRA DA ROCHA NETO	207,00
10/12/2020 10:09:33	LANCE	VAS PROMOCOES E EVENTOS LTDA - ME	206,90
10/12/2020 10:09:50	LANCE	JORGE PEREIRA DA ROCHA NETO	206,80
10/12/2020 10:09:57	LANCE	VAS PROMOCOES E EVENTOS LTDA - ME	206,70
10/12/2020 10:10:14	LANCE	JORGE PEREIRA DA ROCHA NETO	206,60
10/12/2020 10:10:23	LANCE	VAS PROMOCOES E EVENTOS LTDA - ME	206,50
10/12/2020 10:10:42	LANCE	JORGE PEREIRA DA ROCHA NETO	206,40
10/12/2020 10:10:47	LANCE	VAS PROMOCOES E EVENTOS LTDA - ME	205,30
10/12/2020 10:11:08	LANCE	JORGE PEREIRA DA ROCHA NETO	205,20
10/12/2020 10:11:16	LANCE	VAS PROMOCOES E EVENTOS LTDA - ME	205,10
10/12/2020 10:11:30	LANCE	JORGE PEREIRA DA ROCHA NETO	205,00
10/12/2020 10:11:35	LANCE	VAS PROMOCOES E EVENTOS LTDA - ME	204,90
10/12/2020 10:11:47	LANCE	JORGE PEREIRA DA ROCHA NETO	204,80
10/12/2020 10:11:53	LANCE	VAS PROMOCOES E EVENTOS LTDA - ME	204,70
10/12/2020 10:12:05	LANCE	JORGE PEREIRA DA ROCHA NETO	204,60
10/12/2020 10:12:10	LANCE	VAS PROMOCOES E EVENTOS LTDA - ME	204,50
10/12/2020 10:12:27	LANCE	JORGE PEREIRA DA ROCHA NETO	204,00
10/12/2020 10:12:32	LANCE	VAS PROMOCOES E EVENTOS LTDA - ME	203,90
10/12/2020 10:12:44	LANCE	JORGE PEREIRA DA ROCHA NETO	203,80
10/12/2020 10:12:48	LANCE	VAS PROMOCOES E EVENTOS LTDA - ME	203,70
10/12/2020 10:13:01	LANCE	JORGE PEREIRA DA ROCHA NETO	203,60
10/12/2020 10:13:06	LANCE	VAS PROMOCOES E EVENTOS LTDA - ME	203,50
10/12/2020 10:13:15	LANCE	JORGE PEREIRA DA ROCHA NETO	203,40
10/12/2020 10:13:19	LANCE	VAS PROMOCOES E EVENTOS LTDA - ME	203,30
10/12/2020 10:13:25	LANCE	JORGE PEREIRA DA ROCHA NETO	203,00
10/12/2020 10:13:29	LANCE	VAS PROMOCOES E EVENTOS LTDA - ME	202,90
10/12/2020 10:13:37	LANCE	JORGE PEREIRA DA ROCHA NETO	202,80
10/12/2020 10:13:42	LANCE	VAS PROMOCOES E EVENTOS LTDA - ME	202,70
10/12/2020 10:14:15	LANCE	JORGE PEREIRA DA ROCHA NETO	202,00
10/12/2020 10:14:19	LANCE	VAS PROMOCOES E EVENTOS LTDA - ME	201,90
10/12/2020 10:14:33	LANCE	JORGE PEREIRA DA ROCHA NETO	201,00
10/12/2020 10:14:36	LANCE	VAS PROMOCOES E EVENTOS LTDA - ME	199,99
10/12/2020 10:14:44	LANCE	JORGE PEREIRA DA ROCHA NETO	199,90
10/12/2020 10:14:50	LANCE	VAS PROMOCOES E EVENTOS LTDA - ME	199,80
10/12/2020 10:14:58	LANCE	JORGE PEREIRA DA ROCHA NETO	199,70
10/12/2020 10:15:03	LANCE	VAS PROMOCOES E EVENTOS LTDA - ME	199,60
10/12/2020 10:15:12	LANCE	JORGE PEREIRA DA ROCHA NETO	199,50
10/12/2020 10:15:25	LANCE	VAS PROMOCOES E EVENTOS LTDA - ME	199,40
10/12/2020 10:15:34	LANCE	JORGE PEREIRA DA ROCHA NETO	199,30
10/12/2020 10:15:45	LANCE	VAS PROMOCOES E EVENTOS LTDA - ME	199,00
10/12/2020 10:16:03	LANCE	JORGE PEREIRA DA ROCHA NETO	198,00
10/12/2020 10:16:08	LANCE	VAS PROMOCOES E EVENTOS LTDA - ME	197,90
10/12/2020 10:16:23	LANCE	JORGE PEREIRA DA ROCHA NETO	197,80
10/12/2020 10:16:29	LANCE	VAS PROMOCOES E EVENTOS LTDA - ME	197,80



PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAPI
CANAPI-AL

10/12/2020 10:16:40	LANCE	JORGE PEREIRA DA ROCHA NETO	197,70
10/12/2020 10:16:48	LANCE	VAS PROMOCOES E EVENTOS LTDA - ME	197,60
10/12/2020 10:17:09	LANCE	JORGE PEREIRA DA ROCHA NETO	197,50
10/12/2020 10:17:18	LANCE	VAS PROMOCOES E EVENTOS LTDA - ME	197,40
10/12/2020 10:17:37	LANCE	JORGE PEREIRA DA ROCHA NETO	197,30
10/12/2020 10:17:42	LANCE	VAS PROMOCOES E EVENTOS LTDA - ME	197,20
10/12/2020 10:18:27	LANCE	JORGE PEREIRA DA ROCHA NETO	197,10
10/12/2020 10:18:31	LANCE	VAS PROMOCOES E EVENTOS LTDA - ME	197,00
10/12/2020 10:18:45	LANCE	JORGE PEREIRA DA ROCHA NETO	196,90
10/12/2020 10:18:50	LANCE	VAS PROMOCOES E EVENTOS LTDA - ME	196,80
10/12/2020 10:19:15	LANCE	JORGE PEREIRA DA ROCHA NETO	195,70
10/12/2020 10:19:21	LANCE	VAS PROMOCOES E EVENTOS LTDA - ME	195,60
10/12/2020 10:19:34	LANCE	JORGE PEREIRA DA ROCHA NETO	195,50
10/12/2020 10:19:38	LANCE	VAS PROMOCOES E EVENTOS LTDA - ME	195,40
10/12/2020 10:19:45	LANCE	JORGE PEREIRA DA ROCHA NETO	195,30
10/12/2020 10:19:51	LANCE	VAS PROMOCOES E EVENTOS LTDA - ME	195,20
10/12/2020 10:20:00	LANCE	JORGE PEREIRA DA ROCHA NETO	195,10
10/12/2020 10:20:04	LANCE	VAS PROMOCOES E EVENTOS LTDA - ME	195,00
10/12/2020 10:20:18	LANCE	JORGE PEREIRA DA ROCHA NETO	194,90
10/12/2020 10:20:27	LANCE	VAS PROMOCOES E EVENTOS LTDA - ME	194,80
10/12/2020 10:20:39	LANCE	JORGE PEREIRA DA ROCHA NETO	194,70
10/12/2020 10:20:43	LANCE	VAS PROMOCOES E EVENTOS LTDA - ME	194,60
10/12/2020 10:21:08	LANCE	JORGE PEREIRA DA ROCHA NETO	194,50
10/12/2020 10:21:14	LANCE	VAS PROMOCOES E EVENTOS LTDA - ME	194,40
10/12/2020 10:21:42	LANCE	JORGE PEREIRA DA ROCHA NETO	194,30
10/12/2020 10:21:46	LANCE	VAS PROMOCOES E EVENTOS LTDA - ME	194,20
10/12/2020 10:22:29	LANCE	JORGE PEREIRA DA ROCHA NETO	194,10
10/12/2020 10:22:33	LANCE	VAS PROMOCOES E EVENTOS LTDA - ME	194,00
10/12/2020 10:22:45	LANCE	JORGE PEREIRA DA ROCHA NETO	190,00
10/12/2020 10:22:49	LANCE	VAS PROMOCOES E EVENTOS LTDA - ME	189,00
10/12/2020 10:23:01	LANCE	JORGE PEREIRA DA ROCHA NETO	188,00
10/12/2020 10:23:07	LANCE	VAS PROMOCOES E EVENTOS LTDA - ME	187,90
10/12/2020 10:23:33	LANCE	JORGE PEREIRA DA ROCHA NETO	187,00
10/12/2020 10:23:39	LANCE	VAS PROMOCOES E EVENTOS LTDA - ME	186,80
10/12/2020 10:24:00	LANCE	JORGE PEREIRA DA ROCHA NETO	180,00
10/12/2020 10:24:05	LANCE	VAS PROMOCOES E EVENTOS LTDA - ME	179,90
10/12/2020 10:24:22	LANCE	JORGE PEREIRA DA ROCHA NETO	175,00
10/12/2020 10:24:30	LANCE	VAS PROMOCOES E EVENTOS LTDA - ME	174,90
10/12/2020 10:25:06	LANCE	JORGE PEREIRA DA ROCHA NETO	170,00
10/12/2020 10:25:12	LANCE	VAS PROMOCOES E EVENTOS LTDA - ME	169,90
10/12/2020 10:25:17	LANCE	JORGE PEREIRA DA ROCHA NETO	160,00
10/12/2020 10:25:28	LANCE	VAS PROMOCOES E EVENTOS LTDA - ME	159,90
10/12/2020 10:25:39	LANCE	JORGE PEREIRA DA ROCHA NETO	155,00
10/12/2020 10:25:45	LANCE	VAS PROMOCOES E EVENTOS LTDA - ME	154,90



PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAPI
CANAPI-AL

10/12/2020 10:26:03	LANCE	JORGE PEREIRA DA ROCHA NETO	150,00
10/12/2020 10:26:11	LANCE	VAS PROMOCOES E EVENTOS LTDA - ME	149,90
10/12/2020 10:26:39	LANCE	JORGE PEREIRA DA ROCHA NETO	148,00
10/12/2020 10:26:47	LANCE	VAS PROMOCOES E EVENTOS LTDA - ME	147,90
10/12/2020 10:26:57	LANCE	JORGE PEREIRA DA ROCHA NETO	146,00
10/12/2020 10:27:04	LANCE	VAS PROMOCOES E EVENTOS LTDA - ME	145,90
10/12/2020 10:27:19	LANCE	JORGE PEREIRA DA ROCHA NETO	144,00
10/12/2020 10:27:24	LANCE	VAS PROMOCOES E EVENTOS LTDA - ME	143,90
10/12/2020 10:27:39	LANCE	JORGE PEREIRA DA ROCHA NETO	142,00
10/12/2020 10:27:44	LANCE	VAS PROMOCOES E EVENTOS LTDA - ME	141,90
10/12/2020 10:28:04	LANCE	JORGE PEREIRA DA ROCHA NETO	140,00
10/12/2020 10:28:09	LANCE	VAS PROMOCOES E EVENTOS LTDA - ME	139,90
10/12/2020 10:30:09	HABILITAÇÃO		
10/12/2020 10:30:09	NOTIFICAÇÃO	SISTEMA	
Para compor o cadastro de reserva deste lote, clique no botão Cadastro Reserva			
10/12/2020 10:30:09	NOTIFICAÇÃO	SISTEMA	
O detentor da melhor oferta é VAS PROMOCOES E EVENTOS LTDA - ME			
17/12/2020 14:50:18	MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS		
17/12/2020 15:20:20	EM ADJUDICAÇÃO		
17/12/2020 15:21:34	ADJUDICADO		

LOTE 7 - ADJUDICADO
LOTE

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 7	Unidade: UNIDADE	Marca: Star ambiental	Modelo: Banheiro químico portadores de deficiência
Descrição: SANITÁRIO PORTÁTIL (BANHEIRO QUÍMICO) PARA PORTADORES DE DEFICIÊNCIAS - LOCAÇÃO DE BANHEIRO QUÍMICO INDIVIDUAL, PORTÁTEIS, PARA DEFICIENTES FÍSICOS USUÁRIOS DE CADEIRAS DE RODAS, COM MONTAGEM, MANUTENÇÃO DIÁRIA E DESMONTAGEM, EM POLIETILENO OU MATERIAL SIMILAR, COM TETO TRANSLÚCIDO, DIMENSÕES PADRÕES, QUE PERMITAM A MOVIMENTAÇÃO DA CADEIRA DE RODAS DO USUÁRIO NO INTERIOR DO BANHEIRO, COMPOSTO DE TODOS OS EQUIPAMENTOS E ACESSÓRIOS DE SEGURANÇAS QUE ATENDAM AS EXIGÊNCIAS PREVISTAS EM NORMAS TÉCNICAS APROVADAS PELOS ÓRGÃOS OFICIAIS COMPETENTES.			
Quantidade: 12	Valor Unit.: 204,90	Valor Total: 2.458,80	

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1 VAS PROMOCOES E EVENTOS LTDA - ME	020 04.689.271/0001-57	300,00	204,90	Sim
2 JORGE PEREIRA DA ROCHA NETO	004 01.771.408/0001-20	266,67	205,00	Sim
3 EVENTUAL LIVE MARKETING DIRETO EIRELI	081 04.433.214/0001-02	266,67	261,34	Sim
4 TARCIANA CLEDJAN CLAHEIROS DA SILVA EPP	097 14.078.399/0001-38	266,67	265,12	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
--------------	---------------	----------------	--------------	----

INABILITADOS

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
--------------	---------------	----------------	--------------	----

MOVIMENTOS DO LOTE

24/11/2020 21:50:29	PUBLICADO
25/11/2020 09:00:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS



PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAPI
CANAPI-AL

10/12/2020 09:00:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS		
10/12/2020 09:58:24	DISPUTA		
10/12/2020 09:58:24	LANCE	EVENTUAL LIVE MARKETING DIRETO EIRELI	266,67
10/12/2020 09:58:24	LANCE	TARCIANA CLEDJAN CLAHEIROS DA SILVA EPP	266,67
10/12/2020 09:58:24	LANCE	VAS PROMOCOES E EVENTOS LTDA - ME	300,00
10/12/2020 09:58:24	LANCE	JORGE PEREIRA DA ROCHA NETO	266,67
10/12/2020 09:59:13	LANCE	VAS PROMOCOES E EVENTOS LTDA - ME	266,64
10/12/2020 09:59:35	LANCE	JORGE PEREIRA DA ROCHA NETO	266,50
10/12/2020 09:59:53	LANCE	VAS PROMOCOES E EVENTOS LTDA - ME	266,40
10/12/2020 10:00:25	LANCE	JORGE PEREIRA DA ROCHA NETO	266,00
10/12/2020 10:00:32	LANCE	VAS PROMOCOES E EVENTOS LTDA - ME	265,90
10/12/2020 10:01:26	LANCE	JORGE PEREIRA DA ROCHA NETO	265,80
10/12/2020 10:01:31	LANCE	VAS PROMOCOES E EVENTOS LTDA - ME	265,70
10/12/2020 10:01:42	LANCE	JORGE PEREIRA DA ROCHA NETO	265,60
10/12/2020 10:01:47	LANCE	VAS PROMOCOES E EVENTOS LTDA - ME	265,50
10/12/2020 10:02:21	LANCE	JORGE PEREIRA DA ROCHA NETO	265,40
10/12/2020 10:02:28	LANCE	VAS PROMOCOES E EVENTOS LTDA - ME	265,30
10/12/2020 10:03:29	LANCE	JORGE PEREIRA DA ROCHA NETO	265,20
10/12/2020 10:03:34	LANCE	VAS PROMOCOES E EVENTOS LTDA - ME	265,10
10/12/2020 10:03:53	LANCE	JORGE PEREIRA DA ROCHA NETO	265,00
10/12/2020 10:03:57	LANCE	VAS PROMOCOES E EVENTOS LTDA - ME	264,90
10/12/2020 10:03:58	LANCE	TARCIANA CLEDJAN CLAHEIROS DA SILVA EPP	265,12
10/12/2020 10:05:03	LANCE	EVENTUAL LIVE MARKETING DIRETO EIRELI	261,34
10/12/2020 10:05:04	LANCE	JORGE PEREIRA DA ROCHA NETO	264,80
10/12/2020 10:05:09	LANCE	VAS PROMOCOES E EVENTOS LTDA - ME	261,20
10/12/2020 10:05:30	LANCE	JORGE PEREIRA DA ROCHA NETO	261,10
10/12/2020 10:05:34	LANCE	VAS PROMOCOES E EVENTOS LTDA - ME	261,00
10/12/2020 10:06:31	LANCE	JORGE PEREIRA DA ROCHA NETO	260,90
10/12/2020 10:06:31	PRORROGAÇÃO AUTOMÁTICA		
10/12/2020 10:06:40	LANCE	VAS PROMOCOES E EVENTOS LTDA - ME	260,80
10/12/2020 10:07:01	LANCE	JORGE PEREIRA DA ROCHA NETO	260,70
10/12/2020 10:07:07	LANCE	VAS PROMOCOES E EVENTOS LTDA - ME	260,00
10/12/2020 10:07:23	LANCE	JORGE PEREIRA DA ROCHA NETO	259,99
10/12/2020 10:07:29	LANCE	VAS PROMOCOES E EVENTOS LTDA - ME	259,80
10/12/2020 10:07:42	LANCE	JORGE PEREIRA DA ROCHA NETO	259,70
10/12/2020 10:07:47	LANCE	VAS PROMOCOES E EVENTOS LTDA - ME	259,60
10/12/2020 10:08:09	LANCE	JORGE PEREIRA DA ROCHA NETO	259,50
10/12/2020 10:08:15	LANCE	VAS PROMOCOES E EVENTOS LTDA - ME	259,40
10/12/2020 10:08:21	LANCE	JORGE PEREIRA DA ROCHA NETO	259,30
10/12/2020 10:08:25	LANCE	VAS PROMOCOES E EVENTOS LTDA - ME	259,20
10/12/2020 10:08:59	LANCE	JORGE PEREIRA DA ROCHA NETO	259,10
10/12/2020 10:09:03	LANCE	VAS PROMOCOES E EVENTOS LTDA - ME	259,00
10/12/2020 10:09:20	LANCE	JORGE PEREIRA DA ROCHA NETO	258,99
10/12/2020 10:09:28	LANCE	VAS PROMOCOES E EVENTOS LTDA - ME	258,70



PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAPI
CANAPI-AL

10/12/2020 10:09:36	LANCE	JORGE PEREIRA DA ROCHA NETO	258,60
10/12/2020 10:09:52	LANCE	VAS PROMOCOES E EVENTOS LTDA - ME	258,50
10/12/2020 10:10:22	LANCE	JORGE PEREIRA DA ROCHA NETO	258,40
10/12/2020 10:10:27	LANCE	VAS PROMOCOES E EVENTOS LTDA - ME	258,30
10/12/2020 10:10:54	LANCE	JORGE PEREIRA DA ROCHA NETO	258,20
10/12/2020 10:11:05	LANCE	VAS PROMOCOES E EVENTOS LTDA - ME	258,10
10/12/2020 10:11:11	LANCE	VAS PROMOCOES E EVENTOS LTDA - ME	258,00
10/12/2020 10:11:23	LANCE	JORGE PEREIRA DA ROCHA NETO	257,90
10/12/2020 10:11:28	LANCE	VAS PROMOCOES E EVENTOS LTDA - ME	257,80
10/12/2020 10:11:37	LANCE	JORGE PEREIRA DA ROCHA NETO	257,70
10/12/2020 10:11:43	LANCE	VAS PROMOCOES E EVENTOS LTDA - ME	257,60
10/12/2020 10:11:57	LANCE	JORGE PEREIRA DA ROCHA NETO	257,50
10/12/2020 10:12:04	LANCE	VAS PROMOCOES E EVENTOS LTDA - ME	257,40
10/12/2020 10:12:36	LANCE	JORGE PEREIRA DA ROCHA NETO	257,30
10/12/2020 10:12:41	LANCE	VAS PROMOCOES E EVENTOS LTDA - ME	257,20
10/12/2020 10:12:50	LANCE	JORGE PEREIRA DA ROCHA NETO	257,10
10/12/2020 10:12:55	LANCE	VAS PROMOCOES E EVENTOS LTDA - ME	257,00
10/12/2020 10:13:53	LANCE	JORGE PEREIRA DA ROCHA NETO	256,90
10/12/2020 10:13:59	LANCE	VAS PROMOCOES E EVENTOS LTDA - ME	256,80
10/12/2020 10:14:27	LANCE	JORGE PEREIRA DA ROCHA NETO	256,70
10/12/2020 10:14:40	LANCE	VAS PROMOCOES E EVENTOS LTDA - ME	256,60
10/12/2020 10:14:51	LANCE	JORGE PEREIRA DA ROCHA NETO	256,50
10/12/2020 10:14:55	LANCE	VAS PROMOCOES E EVENTOS LTDA - ME	256,40
10/12/2020 10:15:03	LANCE	JORGE PEREIRA DA ROCHA NETO	256,30
10/12/2020 10:15:08	LANCE	VAS PROMOCOES E EVENTOS LTDA - ME	256,20
10/12/2020 10:15:21	LANCE	JORGE PEREIRA DA ROCHA NETO	256,10
10/12/2020 10:15:29	LANCE	VAS PROMOCOES E EVENTOS LTDA - ME	256,00
10/12/2020 10:15:41	LANCE	JORGE PEREIRA DA ROCHA NETO	255,90
10/12/2020 10:15:49	LANCE	VAS PROMOCOES E EVENTOS LTDA - ME	255,80
10/12/2020 10:16:15	LANCE	JORGE PEREIRA DA ROCHA NETO	255,70
10/12/2020 10:16:20	LANCE	VAS PROMOCOES E EVENTOS LTDA - ME	255,60
10/12/2020 10:16:31	LANCE	JORGE PEREIRA DA ROCHA NETO	255,50
10/12/2020 10:16:36	LANCE	VAS PROMOCOES E EVENTOS LTDA - ME	255,40
10/12/2020 10:16:52	LANCE	JORGE PEREIRA DA ROCHA NETO	255,30
10/12/2020 10:16:59	LANCE	VAS PROMOCOES E EVENTOS LTDA - ME	255,20
10/12/2020 10:17:24	LANCE	JORGE PEREIRA DA ROCHA NETO	252,10
10/12/2020 10:17:30	LANCE	VAS PROMOCOES E EVENTOS LTDA - ME	252,00
10/12/2020 10:17:47	LANCE	JORGE PEREIRA DA ROCHA NETO	251,90
10/12/2020 10:17:52	LANCE	VAS PROMOCOES E EVENTOS LTDA - ME	251,80
10/12/2020 10:17:58	LANCE	JORGE PEREIRA DA ROCHA NETO	251,70
10/12/2020 10:18:04	LANCE	VAS PROMOCOES E EVENTOS LTDA - ME	251,60
10/12/2020 10:18:36	LANCE	JORGE PEREIRA DA ROCHA NETO	251,50
10/12/2020 10:18:43	LANCE	VAS PROMOCOES E EVENTOS LTDA - ME	251,40
10/12/2020 10:18:53	LANCE	JORGE PEREIRA DA ROCHA NETO	251,30



PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAPI
CANAPI-AL

10/12/2020 10:18:58	LANCE	VAS PROMOCOES E EVENTOS LTDA - ME	251,20
10/12/2020 10:19:26	LANCE	JORGE PEREIRA DA ROCHA NETO	251,10
10/12/2020 10:19:29	LANCE	VAS PROMOCOES E EVENTOS LTDA - ME	251,00
10/12/2020 10:19:53	LANCE	JORGE PEREIRA DA ROCHA NETO	250,99
10/12/2020 10:19:57	LANCE	VAS PROMOCOES E EVENTOS LTDA - ME	250,80
10/12/2020 10:20:08	LANCE	JORGE PEREIRA DA ROCHA NETO	249,70
10/12/2020 10:20:13	LANCE	VAS PROMOCOES E EVENTOS LTDA - ME	249,60
10/12/2020 10:20:28	LANCE	JORGE PEREIRA DA ROCHA NETO	249,50
10/12/2020 10:20:36	LANCE	VAS PROMOCOES E EVENTOS LTDA - ME	249,40
10/12/2020 10:20:50	LANCE	JORGE PEREIRA DA ROCHA NETO	249,30
10/12/2020 10:20:54	LANCE	VAS PROMOCOES E EVENTOS LTDA - ME	249,20
10/12/2020 10:21:16	LANCE	JORGE PEREIRA DA ROCHA NETO	249,10
10/12/2020 10:21:19	LANCE	VAS PROMOCOES E EVENTOS LTDA - ME	249,00
10/12/2020 10:21:59	LANCE	JORGE PEREIRA DA ROCHA NETO	248,90
10/12/2020 10:22:04	LANCE	VAS PROMOCOES E EVENTOS LTDA - ME	248,80
10/12/2020 10:22:53	LANCE	JORGE PEREIRA DA ROCHA NETO	248,00
10/12/2020 10:22:58	LANCE	VAS PROMOCOES E EVENTOS LTDA - ME	247,90
10/12/2020 10:23:09	LANCE	JORGE PEREIRA DA ROCHA NETO	247,00
10/12/2020 10:23:15	LANCE	VAS PROMOCOES E EVENTOS LTDA - ME	246,90
10/12/2020 10:23:42	LANCE	JORGE PEREIRA DA ROCHA NETO	246,00
10/12/2020 10:23:46	LANCE	VAS PROMOCOES E EVENTOS LTDA - ME	245,90
10/12/2020 10:24:08	LANCE	JORGE PEREIRA DA ROCHA NETO	240,00
10/12/2020 10:24:13	LANCE	VAS PROMOCOES E EVENTOS LTDA - ME	239,90
10/12/2020 10:24:28	LANCE	JORGE PEREIRA DA ROCHA NETO	235,00
10/12/2020 10:24:37	LANCE	VAS PROMOCOES E EVENTOS LTDA - ME	234,90
10/12/2020 10:25:12	LANCE	JORGE PEREIRA DA ROCHA NETO	230,00
10/12/2020 10:25:16	LANCE	VAS PROMOCOES E EVENTOS LTDA - ME	229,90
10/12/2020 10:25:25	LANCE	JORGE PEREIRA DA ROCHA NETO	225,00
10/12/2020 10:25:34	LANCE	VAS PROMOCOES E EVENTOS LTDA - ME	224,90
10/12/2020 10:25:46	LANCE	JORGE PEREIRA DA ROCHA NETO	220,00
10/12/2020 10:25:51	LANCE	VAS PROMOCOES E EVENTOS LTDA - ME	219,90
10/12/2020 10:26:48	LANCE	JORGE PEREIRA DA ROCHA NETO	215,00
10/12/2020 10:26:52	LANCE	VAS PROMOCOES E EVENTOS LTDA - ME	214,90
10/12/2020 10:27:08	LANCE	JORGE PEREIRA DA ROCHA NETO	210,00
10/12/2020 10:27:14	LANCE	VAS PROMOCOES E EVENTOS LTDA - ME	209,90
10/12/2020 10:27:32	LANCE	JORGE PEREIRA DA ROCHA NETO	205,00
10/12/2020 10:27:36	LANCE	VAS PROMOCOES E EVENTOS LTDA - ME	204,90
10/12/2020 10:29:37	HABILITAÇÃO		
10/12/2020 10:29:37	NOTIFICAÇÃO SISTEMA		
	Para compor o cadastro de reserva deste lote, clique no botão Cadastro Reserva		
10/12/2020 10:29:37	NOTIFICAÇÃO SISTEMA		
	O detentor da melhor oferta é VAS PROMOCOES E EVENTOS LTDA - ME		
17/12/2020 14:50:18	MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS		
17/12/2020 15:20:20	EM ADJUDICAÇÃO		



PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAPI
CANAPI-AL

17/12/2020 15:21:35 ADJUDICADO

LOTE 8 - ADJUDICADO
LOTE

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 8 Unidade: HORAS - UMA UND. Marca: JBL Modelo: Som movel tipo 1
Descrição: SONORIZAÇÃO MÓVEL – TIPO I, COM 16 CORNETAS, 08 AUTO FALANTES, 1 MICROFONE SEM FIO E 2 COM FIO,
01 MESA DE SOM, 01 GERADOR EQUIVALENTE, 01 APARELHO DE CD PLAY, COM MOTORISTA E OPERADOR DE SOM,
INCLUINDO COMBUSTÍVEL PARA O CARRO.
Quantidade: 375 Valor Unit.: 359,20 Valor Total: 134.700,00

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1 VAS PROMOCOES E EVENTOS LTDA - ME	069 04.689.271/0001-57	400,00	359,20	Sim
2 EVENTUAL LIVE MARKETING DIRETO EIRELI	068 04.433.214/0001-02	366,67	359,34	Sim
3 JORGE PEREIRA DA ROCHA NETO	063 01.771.408/0001-20	366,67	365,00	Sim
4 TARCIANA CLEDJAN CLAHEIROS DA SILVA EPP	011 14.078.399/0001-38	366,67	365,92	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
--------------	---------------	----------------	--------------	----

INABILITADOS

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
--------------	---------------	----------------	--------------	----

MOVIMENTOS DO LOTE

24/11/2020 21:50:29	PUBLICADO			
25/11/2020 09:00:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS			
10/12/2020 09:00:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS			
10/12/2020 09:58:24	DISPUTA			
10/12/2020 09:58:24	LANCE	VAS PROMOCOES E EVENTOS LTDA - ME		400,00
10/12/2020 09:58:24	LANCE	JORGE PEREIRA DA ROCHA NETO		366,67
10/12/2020 09:58:24	LANCE	EVENTUAL LIVE MARKETING DIRETO EIRELI		366,67
10/12/2020 09:58:24	LANCE	TARCIANA CLEDJAN CLAHEIROS DA SILVA EPP		366,67
10/12/2020 09:59:20	LANCE	VAS PROMOCOES E EVENTOS LTDA - ME		366,63
10/12/2020 09:59:42	LANCE	JORGE PEREIRA DA ROCHA NETO		366,50
10/12/2020 09:59:57	LANCE	VAS PROMOCOES E EVENTOS LTDA - ME		366,40
10/12/2020 10:02:13	LANCE	JORGE PEREIRA DA ROCHA NETO		366,00
10/12/2020 10:02:23	LANCE	VAS PROMOCOES E EVENTOS LTDA - ME		365,90
10/12/2020 10:04:11	LANCE	TARCIANA CLEDJAN CLAHEIROS DA SILVA EPP		365,92
10/12/2020 10:05:36	LANCE	JORGE PEREIRA DA ROCHA NETO		365,00
10/12/2020 10:05:37	LANCE	EVENTUAL LIVE MARKETING DIRETO EIRELI		359,34
10/12/2020 10:05:43	LANCE	VAS PROMOCOES E EVENTOS LTDA - ME		359,20
10/12/2020 10:08:24	HABILITAÇÃO			
10/12/2020 10:08:24	NOTIFICAÇÃO	SISTEMA		
Para compor o cadastro de reserva deste lote, clique no botão Cadastro Reserva				
10/12/2020 10:08:24	NOTIFICAÇÃO	SISTEMA		
O detentor da melhor oferta é VAS PROMOCOES E EVENTOS LTDA - ME				
17/12/2020 14:50:18	MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS			



PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAPI
CANAPI-AL

17/12/2020 15:20:19 EM ADJUDICAÇÃO

17/12/2020 15:21:35 ADJUDICADO

LOTE 9 - ADJUDICADO
LOTE

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 9 Unidade: HORAS - UMA UND. Marca: JBL Modelo: Som movel tipo 2
Descrição: SONORIZAÇÃO MÓVEL – TIPO II, COM 32 CORNETAS, 32 AUTOFALANTES, 02 MICROFONES SEM FIOS, 16 MICROFONES COM FIO, 01 MESA DE SOM DE 24 CANAIS DIGITAL, 01 GERADOR EQUIVALENTE, 01 APARELHO DE CD PLAY COM SUPORTE A ARQUIVO MP3, COM MOTORISTA E OPERADOR DE SOM, INCLUINDO COMBUSTÍVEL PARA O CARRO.
Quantidade: 60 Valor Unit.: 1.626,00 Valor Total: 97.560,00

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1 VAS PROMOCOES E EVENTOS LTDA - ME	056 04.689.271/0001-57	2.000,00	1.626,00	Sim
2 JORGE PEREIRA DA ROCHA NETO	037 01.771.408/0001-20	1.783,33	1.627,00	Sim
3 EVENTUAL LIVE MARKETING DIRETO EIRELI	070 04.433.214/0001-02	1.783,33	1.747,66	Sim
4 TARCIANA CLEDJAN CLAHEIROS DA SILVA EPP	011 14.078.399/0001-38	1.783,33	1.783,33	Sim

DESCCLASSIFICADOS

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
--------------	---------------	----------------	--------------	----

INABILITADOS

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
--------------	---------------	----------------	--------------	----

MOVIMENTOS DO LOTE

24/11/2020 21:50:29	PUBLICADO			
25/11/2020 09:00:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS			
10/12/2020 09:00:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS			
10/12/2020 09:58:25	DISPUTA			
10/12/2020 09:58:25	LANCE	TARCIANA CLEDJAN CLAHEIROS DA SILVA EPP		1.783,33
10/12/2020 09:58:25	LANCE	EVENTUAL LIVE MARKETING DIRETO EIRELI		1.783,33
10/12/2020 09:58:25	LANCE	VAS PROMOCOES E EVENTOS LTDA - ME		2.000,00
10/12/2020 09:58:25	LANCE	JORGE PEREIRA DA ROCHA NETO		1.783,33
10/12/2020 09:59:30	LANCE	VAS PROMOCOES E EVENTOS LTDA - ME		1.783,30
10/12/2020 09:59:55	LANCE	JORGE PEREIRA DA ROCHA NETO		1.783,00
10/12/2020 10:00:04	LANCE	VAS PROMOCOES E EVENTOS LTDA - ME		1.782,90
10/12/2020 10:02:06	LANCE	JORGE PEREIRA DA ROCHA NETO		1.782,00
10/12/2020 10:02:22	LANCE	VAS PROMOCOES E EVENTOS LTDA - ME		1.781,00
10/12/2020 10:02:32	LANCE	JORGE PEREIRA DA ROCHA NETO		1.780,00
10/12/2020 10:02:43	LANCE	VAS PROMOCOES E EVENTOS LTDA - ME		1.779,00
10/12/2020 10:05:09	LANCE	JORGE PEREIRA DA ROCHA NETO		1.778,00
10/12/2020 10:05:15	LANCE	VAS PROMOCOES E EVENTOS LTDA - ME		1.777,00
10/12/2020 10:05:24	LANCE	JORGE PEREIRA DA ROCHA NETO		1.776,00
10/12/2020 10:05:31	LANCE	VAS PROMOCOES E EVENTOS LTDA - ME		1.775,00
10/12/2020 10:06:13	LANCE	EVENTUAL LIVE MARKETING DIRETO EIRELI		1.747,66
10/12/2020 10:06:31	LANCE	VAS PROMOCOES E EVENTOS LTDA - ME		1.746,00
10/12/2020 10:06:31	PRORROGAÇÃO AUTOMÁTICA			



PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAPI
CANAPI-AL

10/12/2020 10:06:33	LANCE	JORGE PEREIRA DA ROCHA NETO	1.745,00
10/12/2020 10:06:44	LANCE	VAS PROMOCOES E EVENTOS LTDA - ME	1.744,00
10/12/2020 10:07:48	LANCE	JORGE PEREIRA DA ROCHA NETO	1.740,00
10/12/2020 10:07:53	LANCE	VAS PROMOCOES E EVENTOS LTDA - ME	1.739,00
10/12/2020 10:09:36	LANCE	JORGE PEREIRA DA ROCHA NETO	1.735,00
10/12/2020 10:09:46	LANCE	VAS PROMOCOES E EVENTOS LTDA - ME	1.734,00
10/12/2020 10:09:57	LANCE	JORGE PEREIRA DA ROCHA NETO	1.730,00
10/12/2020 10:10:02	LANCE	VAS PROMOCOES E EVENTOS LTDA - ME	1.720,00
10/12/2020 10:10:41	LANCE	JORGE PEREIRA DA ROCHA NETO	1.710,00
10/12/2020 10:10:51	LANCE	VAS PROMOCOES E EVENTOS LTDA - ME	1.709,00
10/12/2020 10:12:10	LANCE	JORGE PEREIRA DA ROCHA NETO	1.700,00
10/12/2020 10:12:15	LANCE	VAS PROMOCOES E EVENTOS LTDA - ME	1.699,00
10/12/2020 10:12:31	LANCE	JORGE PEREIRA DA ROCHA NETO	1.698,00
10/12/2020 10:12:37	LANCE	VAS PROMOCOES E EVENTOS LTDA - ME	1.697,00
10/12/2020 10:12:48	LANCE	JORGE PEREIRA DA ROCHA NETO	1.696,00
10/12/2020 10:12:59	LANCE	VAS PROMOCOES E EVENTOS LTDA - ME	1.695,00
10/12/2020 10:13:10	LANCE	JORGE PEREIRA DA ROCHA NETO	1.694,00
10/12/2020 10:13:15	LANCE	VAS PROMOCOES E EVENTOS LTDA - ME	1.693,00
10/12/2020 10:13:27	LANCE	JORGE PEREIRA DA ROCHA NETO	1.692,00
10/12/2020 10:13:38	LANCE	VAS PROMOCOES E EVENTOS LTDA - ME	1.691,00
10/12/2020 10:14:07	LANCE	JORGE PEREIRA DA ROCHA NETO	1.690,00
10/12/2020 10:14:12	LANCE	VAS PROMOCOES E EVENTOS LTDA - ME	1.689,00
10/12/2020 10:14:25	LANCE	JORGE PEREIRA DA ROCHA NETO	1.687,00
10/12/2020 10:14:44	LANCE	VAS PROMOCOES E EVENTOS LTDA - ME	1.686,00
10/12/2020 10:14:59	LANCE	JORGE PEREIRA DA ROCHA NETO	1.685,00
10/12/2020 10:15:20	LANCE	VAS PROMOCOES E EVENTOS LTDA - ME	1.684,00
10/12/2020 10:15:31	LANCE	JORGE PEREIRA DA ROCHA NETO	1.683,00
10/12/2020 10:15:42	LANCE	VAS PROMOCOES E EVENTOS LTDA - ME	1.682,00
10/12/2020 10:16:04	LANCE	JORGE PEREIRA DA ROCHA NETO	1.680,00
10/12/2020 10:16:13	LANCE	VAS PROMOCOES E EVENTOS LTDA - ME	1.670,00
10/12/2020 10:16:29	LANCE	JORGE PEREIRA DA ROCHA NETO	1.660,00
10/12/2020 10:16:33	LANCE	VAS PROMOCOES E EVENTOS LTDA - ME	1.659,00
10/12/2020 10:16:37	LANCE	JORGE PEREIRA DA ROCHA NETO	1.658,00
10/12/2020 10:16:44	LANCE	VAS PROMOCOES E EVENTOS LTDA - ME	1.657,00
10/12/2020 10:17:07	LANCE	JORGE PEREIRA DA ROCHA NETO	1.650,00
10/12/2020 10:17:14	LANCE	VAS PROMOCOES E EVENTOS LTDA - ME	1.640,00
10/12/2020 10:17:28	LANCE	JORGE PEREIRA DA ROCHA NETO	1.637,00
10/12/2020 10:17:34	LANCE	VAS PROMOCOES E EVENTOS LTDA - ME	1.636,00
10/12/2020 10:18:06	LANCE	JORGE PEREIRA DA ROCHA NETO	1.634,00
10/12/2020 10:18:11	LANCE	VAS PROMOCOES E EVENTOS LTDA - ME	1.633,00
10/12/2020 10:18:48	LANCE	JORGE PEREIRA DA ROCHA NETO	1.630,00
10/12/2020 10:19:02	LANCE	VAS PROMOCOES E EVENTOS LTDA - ME	1.629,00
10/12/2020 10:19:26	LANCE	JORGE PEREIRA DA ROCHA NETO	1.627,00
10/12/2020 10:19:34	LANCE	VAS PROMOCOES E EVENTOS LTDA - ME	1.626,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAPI
CANAPI-AL

10/12/2020 10:21:34 HABILITAÇÃO

10/12/2020 10:21:34 NOTIFICAÇÃO SISTEMA

Para compor o cadastro de reserva deste lote, clique no botão Cadastro Reserva

10/12/2020 10:21:34 NOTIFICAÇÃO SISTEMA

O detentor da melhor oferta é VAS PROMOCOES E EVENTOS LTDA - ME

17/12/2020 14:50:18 MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS

17/12/2020 15:20:20 EM ADJUDICAÇÃO

17/12/2020 15:21:35 ADJUDICADO

LOTE 10 - ADJUDICADO
LOTE

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 10 Unidade: UNIDADE Marca: SERVIÇO PRÓPRIO Modelo: SERVIÇO PRÓPRIO
Descrição: CAMARIM STAND MEDINDO 4X4M EM TS BRANCO EM BOM ESTADO DE CONSERVAÇÃO E NÃO PINTADOS, MONTAGEM BÁSICA, COM CALHA DE LUZ E UM PONTO DE ENERGIA, COM PISO EM MADEIRA E COBERTO DE TENDA EM LONA ANTICHAMA, TESTEIRA DE IDENTIFICAÇÃO DO EXPOSITOR, COM CARPETE PRETO NO INTERIOR, CONDICIONADOR DE AR DE 9.000 BTUS.
Quantidade: 15 Valor Unit.: 1.505,00 Valor Total: 22.575,00

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1 JORGE PEREIRA DA ROCHA NETO	063	01.771.408/0001-20	2.033,33	1.505,00	Sim
2 EVENTUAL LIVE MARKETING DIRETO EIRELI	067	04.433.214/0001-02	2.033,33	1.992,66	Sim
3 TARCIANA CLEDJAN CLAHEIROS DA SILVA EPP	065	14.078.399/0001-38	2.033,33	2.033,33	Sim

DESCCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	----

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
VAS PROMOCOES E EVENTOS LTDA - ME	094	04.689.271/0001-57	2.300,00	504,00	Sim

MOVIMENTOS DO LOTE

24/11/2020 21:50:29 PUBLICADO

25/11/2020 09:00:00 RECEPÇÃO DE PROPOSTAS

10/12/2020 09:00:00 ANÁLISE DE PROPOSTAS

10/12/2020 09:58:26 DISPUTA

10/12/2020 09:58:26 LANCE	TARCIANA CLEDJAN CLAHEIROS DA SILVA EPP	2.033,33
10/12/2020 09:58:26 LANCE	EVENTUAL LIVE MARKETING DIRETO EIRELI	2.033,33
10/12/2020 09:58:26 LANCE	VAS PROMOCOES E EVENTOS LTDA - ME	2.300,00
10/12/2020 09:58:26 LANCE	JORGE PEREIRA DA ROCHA NETO	2.033,33
10/12/2020 09:59:54 LANCE	VAS PROMOCOES E EVENTOS LTDA - ME	2.033,23
10/12/2020 10:02:00 LANCE	JORGE PEREIRA DA ROCHA NETO	2.033,00
10/12/2020 10:02:11 LANCE	VAS PROMOCOES E EVENTOS LTDA - ME	2.032,00
10/12/2020 10:03:12 LANCE	JORGE PEREIRA DA ROCHA NETO	2.030,00
10/12/2020 10:03:22 LANCE	VAS PROMOCOES E EVENTOS LTDA - ME	2.029,00
10/12/2020 10:05:19 LANCE	JORGE PEREIRA DA ROCHA NETO	2.028,00
10/12/2020 10:05:27 LANCE	VAS PROMOCOES E EVENTOS LTDA - ME	2.027,00
10/12/2020 10:06:25 LANCE	JORGE PEREIRA DA ROCHA NETO	2.020,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAPI
CANAPI-AL

10/12/2020 10:06:31	LANCE	VAS PROMOCOES E EVENTOS LTDA - ME	2.019,00
10/12/2020 10:06:31	PRORROGAÇÃO AUTOMÁTICA		
10/12/2020 10:06:50	LANCE	EVENTUAL LIVE MARKETING DIRETO EIRELI	1.992,66
10/12/2020 10:06:56	LANCE	VAS PROMOCOES E EVENTOS LTDA - ME	1.991,00
10/12/2020 10:07:02	LANCE	JORGE PEREIRA DA ROCHA NETO	1.990,00
10/12/2020 10:07:08	LANCE	VAS PROMOCOES E EVENTOS LTDA - ME	1.989,00
10/12/2020 10:08:23	LANCE	JORGE PEREIRA DA ROCHA NETO	1.985,00
10/12/2020 10:08:29	LANCE	JORGE PEREIRA DA ROCHA NETO	1.980,00
10/12/2020 10:08:30	LANCE	VAS PROMOCOES E EVENTOS LTDA - ME	1.984,00
10/12/2020 10:08:39	LANCE	VAS PROMOCOES E EVENTOS LTDA - ME	1.975,00
10/12/2020 10:09:09	LANCE	JORGE PEREIRA DA ROCHA NETO	1.973,00
10/12/2020 10:09:18	LANCE	VAS PROMOCOES E EVENTOS LTDA - ME	1.970,00
10/12/2020 10:10:06	LANCE	JORGE PEREIRA DA ROCHA NETO	1.965,00
10/12/2020 10:10:11	LANCE	VAS PROMOCOES E EVENTOS LTDA - ME	1.964,00
10/12/2020 10:11:01	LANCE	JORGE PEREIRA DA ROCHA NETO	1.963,00
10/12/2020 10:11:08	LANCE	JORGE PEREIRA DA ROCHA NETO	1.960,00
10/12/2020 10:11:10	LANCE	VAS PROMOCOES E EVENTOS LTDA - ME	1.962,00
10/12/2020 10:11:16	LANCE	VAS PROMOCOES E EVENTOS LTDA - ME	1.959,00
10/12/2020 10:11:51	LANCE	JORGE PEREIRA DA ROCHA NETO	1.958,00
10/12/2020 10:11:57	LANCE	VAS PROMOCOES E EVENTOS LTDA - ME	1.957,00
10/12/2020 10:13:49	LANCE	JORGE PEREIRA DA ROCHA NETO	1.956,00
10/12/2020 10:13:56	LANCE	VAS PROMOCOES E EVENTOS LTDA - ME	1.955,00
10/12/2020 10:14:43	LANCE	JORGE PEREIRA DA ROCHA NETO	1.954,00
10/12/2020 10:14:48	LANCE	VAS PROMOCOES E EVENTOS LTDA - ME	1.953,00
10/12/2020 10:15:16	LANCE	JORGE PEREIRA DA ROCHA NETO	1.950,00
10/12/2020 10:15:27	LANCE	VAS PROMOCOES E EVENTOS LTDA - ME	1.949,00
10/12/2020 10:15:46	LANCE	JORGE PEREIRA DA ROCHA NETO	1.948,00
10/12/2020 10:15:52	LANCE	VAS PROMOCOES E EVENTOS LTDA - ME	1.947,00
10/12/2020 10:16:20	LANCE	JORGE PEREIRA DA ROCHA NETO	1.946,00
10/12/2020 10:16:27	LANCE	VAS PROMOCOES E EVENTOS LTDA - ME	1.945,00
10/12/2020 10:16:52	LANCE	JORGE PEREIRA DA ROCHA NETO	1.944,00
10/12/2020 10:16:57	LANCE	VAS PROMOCOES E EVENTOS LTDA - ME	1.943,00
10/12/2020 10:17:16	LANCE	JORGE PEREIRA DA ROCHA NETO	1.940,00
10/12/2020 10:17:22	LANCE	VAS PROMOCOES E EVENTOS LTDA - ME	1.939,00
10/12/2020 10:17:52	LANCE	JORGE PEREIRA DA ROCHA NETO	1.935,00
10/12/2020 10:18:01	LANCE	VAS PROMOCOES E EVENTOS LTDA - ME	1.934,00
10/12/2020 10:18:26	LANCE	JORGE PEREIRA DA ROCHA NETO	1.932,00
10/12/2020 10:18:35	LANCE	VAS PROMOCOES E EVENTOS LTDA - ME	1.931,00
10/12/2020 10:18:45	LANCE	JORGE PEREIRA DA ROCHA NETO	1.930,00
10/12/2020 10:18:51	LANCE	VAS PROMOCOES E EVENTOS LTDA - ME	1.929,00
10/12/2020 10:19:04	LANCE	JORGE PEREIRA DA ROCHA NETO	1.925,00
10/12/2020 10:19:12	LANCE	VAS PROMOCOES E EVENTOS LTDA - ME	1.924,00
10/12/2020 10:19:17	LANCE	JORGE PEREIRA DA ROCHA NETO	1.920,00
10/12/2020 10:19:33	LANCE	VAS PROMOCOES E EVENTOS LTDA - ME	1.918,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAPI
CANAPI-AL

10/12/2020 10:19:44	LANCE	JORGE PEREIRA DA ROCHA NETO	1.915,00
10/12/2020 10:19:51	LANCE	VAS PROMOCOES E EVENTOS LTDA - ME	1.914,00
10/12/2020 10:20:37	LANCE	JORGE PEREIRA DA ROCHA NETO	1.900,00
10/12/2020 10:20:46	LANCE	VAS PROMOCOES E EVENTOS LTDA - ME	1.899,00
10/12/2020 10:21:05	LANCE	JORGE PEREIRA DA ROCHA NETO	1.898,00
10/12/2020 10:21:10	LANCE	VAS PROMOCOES E EVENTOS LTDA - ME	1.897,00
10/12/2020 10:21:44	LANCE	JORGE PEREIRA DA ROCHA NETO	1.896,00
10/12/2020 10:21:49	LANCE	VAS PROMOCOES E EVENTOS LTDA - ME	1.895,00
10/12/2020 10:22:45	LANCE	JORGE PEREIRA DA ROCHA NETO	1.850,00
10/12/2020 10:22:51	LANCE	VAS PROMOCOES E EVENTOS LTDA - ME	1.849,00
10/12/2020 10:23:18	LANCE	JORGE PEREIRA DA ROCHA NETO	1.840,00
10/12/2020 10:23:23	LANCE	VAS PROMOCOES E EVENTOS LTDA - ME	1.839,00
10/12/2020 10:24:01	LANCE	JORGE PEREIRA DA ROCHA NETO	1.838,00
10/12/2020 10:24:06	LANCE	VAS PROMOCOES E EVENTOS LTDA - ME	1.837,00
10/12/2020 10:24:56	LANCE	JORGE PEREIRA DA ROCHA NETO	1.835,00
10/12/2020 10:25:01	LANCE	VAS PROMOCOES E EVENTOS LTDA - ME	1.834,00
10/12/2020 10:25:29	LANCE	JORGE PEREIRA DA ROCHA NETO	1.830,00
10/12/2020 10:25:40	LANCE	VAS PROMOCOES E EVENTOS LTDA - ME	1.829,00
10/12/2020 10:27:00	LANCE	JORGE PEREIRA DA ROCHA NETO	1.800,00
10/12/2020 10:27:09	LANCE	VAS PROMOCOES E EVENTOS LTDA - ME	1.799,00
10/12/2020 10:27:22	LANCE	JORGE PEREIRA DA ROCHA NETO	1.797,00
10/12/2020 10:27:29	LANCE	VAS PROMOCOES E EVENTOS LTDA - ME	1.796,00
10/12/2020 10:27:35	LANCE	JORGE PEREIRA DA ROCHA NETO	1.795,00
10/12/2020 10:27:39	LANCE	JORGE PEREIRA DA ROCHA NETO	1.790,00
10/12/2020 10:27:47	LANCE	VAS PROMOCOES E EVENTOS LTDA - ME	1.789,00
10/12/2020 10:27:54	LANCE	JORGE PEREIRA DA ROCHA NETO	1.786,00
10/12/2020 10:27:58	LANCE	VAS PROMOCOES E EVENTOS LTDA - ME	1.785,00
10/12/2020 10:28:07	LANCE	JORGE PEREIRA DA ROCHA NETO	1.779,00
10/12/2020 10:28:12	LANCE	VAS PROMOCOES E EVENTOS LTDA - ME	1.778,00
10/12/2020 10:28:20	LANCE	JORGE PEREIRA DA ROCHA NETO	1.775,00
10/12/2020 10:28:28	LANCE	JORGE PEREIRA DA ROCHA NETO	1.770,00
10/12/2020 10:28:31	LANCE	VAS PROMOCOES E EVENTOS LTDA - ME	1.774,00
10/12/2020 10:28:37	LANCE	JORGE PEREIRA DA ROCHA NETO	1.765,00
10/12/2020 10:28:37	LANCE	VAS PROMOCOES E EVENTOS LTDA - ME	1.769,00
10/12/2020 10:28:43	LANCE	VAS PROMOCOES E EVENTOS LTDA - ME	1.760,00
10/12/2020 10:28:49	LANCE	JORGE PEREIRA DA ROCHA NETO	1.759,00
10/12/2020 10:28:57	LANCE	VAS PROMOCOES E EVENTOS LTDA - ME	1.758,00
10/12/2020 10:29:03	LANCE	JORGE PEREIRA DA ROCHA NETO	1.755,00
10/12/2020 10:29:09	LANCE	VAS PROMOCOES E EVENTOS LTDA - ME	1.750,00
10/12/2020 10:29:19	LANCE	JORGE PEREIRA DA ROCHA NETO	1.748,00
10/12/2020 10:29:25	LANCE	VAS PROMOCOES E EVENTOS LTDA - ME	1.747,00
10/12/2020 10:29:28	LANCE	JORGE PEREIRA DA ROCHA NETO	1.740,00
10/12/2020 10:29:34	LANCE	VAS PROMOCOES E EVENTOS LTDA - ME	1.739,00
10/12/2020 10:29:38	LANCE	JORGE PEREIRA DA ROCHA NETO	1.730,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAPI
CANAPI-AL

10/12/2020 10:29:46	LANCE	VAS PROMOCOES E EVENTOS LTDA - ME	1.729,00
10/12/2020 10:29:50	LANCE	JORGE PEREIRA DA ROCHA NETO	1.725,00
10/12/2020 10:29:54	LANCE	VAS PROMOCOES E EVENTOS LTDA - ME	1.720,00
10/12/2020 10:30:03	LANCE	JORGE PEREIRA DA ROCHA NETO	1.719,00
10/12/2020 10:30:05	LANCE	JORGE PEREIRA DA ROCHA NETO	1.710,00
10/12/2020 10:30:10	LANCE	VAS PROMOCOES E EVENTOS LTDA - ME	1.700,00
10/12/2020 10:30:20	LANCE	JORGE PEREIRA DA ROCHA NETO	1.690,00
10/12/2020 10:30:26	LANCE	VAS PROMOCOES E EVENTOS LTDA - ME	1.689,00
10/12/2020 10:30:33	LANCE	JORGE PEREIRA DA ROCHA NETO	1.687,00
10/12/2020 10:30:37	LANCE	JORGE PEREIRA DA ROCHA NETO	1.680,00
10/12/2020 10:30:38	LANCE	VAS PROMOCOES E EVENTOS LTDA - ME	1.686,00
10/12/2020 10:30:42	LANCE	JORGE PEREIRA DA ROCHA NETO	1.679,00
10/12/2020 10:30:46	LANCE	VAS PROMOCOES E EVENTOS LTDA - ME	1.677,00
10/12/2020 10:30:52	LANCE	JORGE PEREIRA DA ROCHA NETO	1.668,00
10/12/2020 10:30:56	LANCE	VAS PROMOCOES E EVENTOS LTDA - ME	1.667,00
10/12/2020 10:31:05	LANCE	JORGE PEREIRA DA ROCHA NETO	1.666,00
10/12/2020 10:31:10	LANCE	VAS PROMOCOES E EVENTOS LTDA - ME	1.665,00
10/12/2020 10:31:17	LANCE	JORGE PEREIRA DA ROCHA NETO	1.663,00
10/12/2020 10:31:23	LANCE	VAS PROMOCOES E EVENTOS LTDA - ME	1.662,00
10/12/2020 10:31:27	LANCE	JORGE PEREIRA DA ROCHA NETO	1.660,00
10/12/2020 10:31:36	LANCE	VAS PROMOCOES E EVENTOS LTDA - ME	1.659,00
10/12/2020 10:31:39	LANCE	JORGE PEREIRA DA ROCHA NETO	1.658,00
10/12/2020 10:31:44	LANCE	VAS PROMOCOES E EVENTOS LTDA - ME	1.657,00
10/12/2020 10:31:47	LANCE	JORGE PEREIRA DA ROCHA NETO	1.655,00
10/12/2020 10:31:53	LANCE	VAS PROMOCOES E EVENTOS LTDA - ME	1.654,00
10/12/2020 10:32:07	LANCE	JORGE PEREIRA DA ROCHA NETO	1.652,00
10/12/2020 10:32:13	LANCE	VAS PROMOCOES E EVENTOS LTDA - ME	1.651,00
10/12/2020 10:32:17	LANCE	JORGE PEREIRA DA ROCHA NETO	1.650,00
10/12/2020 10:32:22	LANCE	VAS PROMOCOES E EVENTOS LTDA - ME	1.649,00
10/12/2020 10:32:29	LANCE	JORGE PEREIRA DA ROCHA NETO	1.645,00
10/12/2020 10:32:46	LANCE	VAS PROMOCOES E EVENTOS LTDA - ME	1.644,00
10/12/2020 10:32:52	LANCE	JORGE PEREIRA DA ROCHA NETO	1.640,00
10/12/2020 10:33:01	LANCE	VAS PROMOCOES E EVENTOS LTDA - ME	1.639,00
10/12/2020 10:33:05	LANCE	JORGE PEREIRA DA ROCHA NETO	1.635,00
10/12/2020 10:33:07	LANCE	JORGE PEREIRA DA ROCHA NETO	1.600,00
10/12/2020 10:33:11	LANCE	VAS PROMOCOES E EVENTOS LTDA - ME	1.599,00
10/12/2020 10:33:21	LANCE	JORGE PEREIRA DA ROCHA NETO	1.595,00
10/12/2020 10:33:30	LANCE	VAS PROMOCOES E EVENTOS LTDA - ME	1.594,00
10/12/2020 10:33:30	LANCE	JORGE PEREIRA DA ROCHA NETO	1.590,00
10/12/2020 10:33:44	LANCE	JORGE PEREIRA DA ROCHA NETO	1.585,00
10/12/2020 10:33:53	LANCE	JORGE PEREIRA DA ROCHA NETO	1.583,00
10/12/2020 10:33:55	LANCE	VAS PROMOCOES E EVENTOS LTDA - ME	1.584,00
10/12/2020 10:34:01	LANCE	JORGE PEREIRA DA ROCHA NETO	1.581,00
10/12/2020 10:34:01	LANCE	VAS PROMOCOES E EVENTOS LTDA - ME	1.580,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAPI
CANAPI-AL

10/12/2020 10:34:14	LANCE	JORGE PEREIRA DA ROCHA NETO	1.576,00
10/12/2020 10:34:23	LANCE	VAS PROMOCOES E EVENTOS LTDA - ME	1.575,00
10/12/2020 10:34:29	LANCE	JORGE PEREIRA DA ROCHA NETO	1.570,00
10/12/2020 10:34:38	LANCE	VAS PROMOCOES E EVENTOS LTDA - ME	1.560,00
10/12/2020 10:34:45	LANCE	JORGE PEREIRA DA ROCHA NETO	1.557,00
10/12/2020 10:34:48	LANCE	VAS PROMOCOES E EVENTOS LTDA - ME	1.556,00
10/12/2020 10:34:49	LANCE	JORGE PEREIRA DA ROCHA NETO	1.550,00
10/12/2020 10:34:54	LANCE	VAS PROMOCOES E EVENTOS LTDA - ME	1.549,00
10/12/2020 10:35:00	LANCE	JORGE PEREIRA DA ROCHA NETO	1.545,00
10/12/2020 10:35:05	LANCE	VAS PROMOCOES E EVENTOS LTDA - ME	1.540,00
10/12/2020 10:35:07	LANCE	JORGE PEREIRA DA ROCHA NETO	1.544,00
10/12/2020 10:35:15	LANCE	JORGE PEREIRA DA ROCHA NETO	1.539,00
10/12/2020 10:35:21	LANCE	VAS PROMOCOES E EVENTOS LTDA - ME	1.538,00
10/12/2020 10:35:24	LANCE	JORGE PEREIRA DA ROCHA NETO	1.537,00
10/12/2020 10:35:28	LANCE	VAS PROMOCOES E EVENTOS LTDA - ME	1.536,00
10/12/2020 10:35:35	LANCE	JORGE PEREIRA DA ROCHA NETO	1.535,00
10/12/2020 10:35:40	LANCE	JORGE PEREIRA DA ROCHA NETO	1.534,00
10/12/2020 10:35:41	LANCE	VAS PROMOCOES E EVENTOS LTDA - ME	1.533,00
10/12/2020 10:35:49	LANCE	JORGE PEREIRA DA ROCHA NETO	1.532,00
10/12/2020 10:35:54	LANCE	VAS PROMOCOES E EVENTOS LTDA - ME	1.531,00
10/12/2020 10:35:59	LANCE	JORGE PEREIRA DA ROCHA NETO	1.530,00
10/12/2020 10:36:02	LANCE	VAS PROMOCOES E EVENTOS LTDA - ME	1.529,00
10/12/2020 10:36:08	LANCE	JORGE PEREIRA DA ROCHA NETO	1.528,00
10/12/2020 10:36:13	LANCE	VAS PROMOCOES E EVENTOS LTDA - ME	1.527,00
10/12/2020 10:36:15	LANCE	JORGE PEREIRA DA ROCHA NETO	1.526,00
10/12/2020 10:36:21	LANCE	VAS PROMOCOES E EVENTOS LTDA - ME	1.525,00
10/12/2020 10:36:23	LANCE	JORGE PEREIRA DA ROCHA NETO	1.523,00
10/12/2020 10:36:26	LANCE	VAS PROMOCOES E EVENTOS LTDA - ME	1.522,00
10/12/2020 10:36:34	LANCE	JORGE PEREIRA DA ROCHA NETO	1.521,00
10/12/2020 10:36:38	LANCE	VAS PROMOCOES E EVENTOS LTDA - ME	1.520,00
10/12/2020 10:36:45	LANCE	JORGE PEREIRA DA ROCHA NETO	1.519,00
10/12/2020 10:36:49	LANCE	JORGE PEREIRA DA ROCHA NETO	1.510,00
10/12/2020 10:36:50	LANCE	VAS PROMOCOES E EVENTOS LTDA - ME	1.518,00
10/12/2020 10:36:53	LANCE	VAS PROMOCOES E EVENTOS LTDA - ME	1.509,00
10/12/2020 10:37:04	LANCE	JORGE PEREIRA DA ROCHA NETO	1.505,00
10/12/2020 10:37:08	LANCE	VAS PROMOCOES E EVENTOS LTDA - ME	504,00
10/12/2020 10:38:07	MENSAGEM	VAS PROMOCOES E EVENTOS LTDA - ME Vou cancelar o lance de 504 reais digitado incorretamente.	
10/12/2020 10:38:51	MENSAGEM	VAS PROMOCOES E EVENTOS LTDA - ME Solicito o cancelamento de meu lance no valor de 504,00.	
10/12/2020 10:39:08	NOTIFICAÇÃO	SISTEMA Para compor o cadastro de reserva deste lote, clique no botão Cadastro Reserva	
10/12/2020 10:39:08	HABILITAÇÃO		
10/12/2020 10:39:08	NOTIFICAÇÃO	SISTEMA O detentor da melhor oferta é VAS PROMOCOES E EVENTOS LTDA - ME	



PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAPI
CANAPI-AL

10/12/2020 11:53:27 **INABILITAÇÃO DE PARTICIPANTE** PREGOEIRO

VAS PROMOCOES E EVENTOS LTDA - ME inabilitado. Motivo: A empresa pediu a desistência do item alegando erro no momento do lance, o que foi aceito pelo Pregoeiro.

10/12/2020 11:53:27 **NOTIFICAÇÃO** SISTEMA

O detentor da melhor oferta é JORGE PEREIRA DA ROCHA NETO

17/12/2020 14:50:18 **MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS**

17/12/2020 15:20:20 **EM ADJUDICAÇÃO**

17/12/2020 15:21:35 **ADJUDICADO**

LOTE 11 - ADJUDICADO
LOTE

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 11	Unidade: UNIDADE	Marca: PROPRIA	Modelo: CONFORME EDITAL
Descrição: CAMARIM COM ACESSIBILIDADE, DE CHAPA DE AÇO, MEDINDO 3,30 X 3,30M EM PLACAS DE AÇO GALVANIZADO, SEM AR CONDICIONADO, PONTO DE ENERGIA E ILUMINAÇÃO, COM PISO EM MADEIRA E COBERTO DE TENDA EM LONA ANTICHAMA.			
Quantidade: 4	Valor Unit.: 1.241,34	Valor Total: 4.965,36	

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1 EVENTUAL LIVE MARKETING DIRETO EIRELI	077	04.433.214/0001-02	1.266,67	1.241,34	Sim
2 TARCIANA CLEDJAN CLAHEIROS DA SILVA EPP	045	14.078.399/0001-38	1.266,67	1.266,67	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	----

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
VAS PROMOCOES E EVENTOS LTDA - ME	041	04.689.271/0001-57	1.300,00	263,00	Sim
JORGE PEREIRA DA ROCHA NETO	069	01.771.408/0001-20	1.266,67	264,00	Sim

MOVIMENTOS DO LOTE

24/11/2020 21:50:29	PUBLICADO		
25/11/2020 09:00:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS		
10/12/2020 09:00:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS		
10/12/2020 09:58:26	LANCE	VAS PROMOCOES E EVENTOS LTDA - ME	1.300,00
10/12/2020 09:58:26	LANCE	JORGE PEREIRA DA ROCHA NETO	1.266,67
10/12/2020 09:58:26	LANCE	TARCIANA CLEDJAN CLAHEIROS DA SILVA EPP	1.266,67
10/12/2020 09:58:26	LANCE	EVENTUAL LIVE MARKETING DIRETO EIRELI	1.266,67
10/12/2020 09:58:26	DISPUTA		
10/12/2020 10:00:03	LANCE	VAS PROMOCOES E EVENTOS LTDA - ME	1.266,57
10/12/2020 10:01:55	LANCE	JORGE PEREIRA DA ROCHA NETO	1.266,00
10/12/2020 10:02:04	LANCE	VAS PROMOCOES E EVENTOS LTDA - ME	1.265,00
10/12/2020 10:03:09	LANCE	JORGE PEREIRA DA ROCHA NETO	264,00
10/12/2020 10:03:15	LANCE	VAS PROMOCOES E EVENTOS LTDA - ME	263,00
10/12/2020 10:03:17	MENSAGEM	JORGE PEREIRA DA ROCHA NETO	
Solicito o cancelamento de meu lance no valor de 264,00.			
10/12/2020 10:07:26	LANCE	EVENTUAL LIVE MARKETING DIRETO EIRELI	1.241,34
10/12/2020 10:07:27	PRORROGAÇÃO AUTOMÁTICA		



PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAPI
CANAPI-AL

10/12/2020 10:09:27 HABILITAÇÃO

10/12/2020 10:09:27 NOTIFICAÇÃO SISTEMA

Para compor o cadastro de reserva deste lote, clique no botão Cadastro Reserva

10/12/2020 10:09:27 NOTIFICAÇÃO SISTEMA

O detentor da melhor oferta é VAS PROMOCOES E EVENTOS LTDA - ME

10/12/2020 11:38:38 MENSAGEM VAS PROMOCOES E EVENTOS LTDA - ME

Solicito o cancelamento de meu lance no valor de 1.266,57.

10/12/2020 12:08:19 INABILITAÇÃO DE PARTICIPANTE PREGOEIRO

VAS PROMOCOES E EVENTOS LTDA - ME inabilitado. Motivo: A empresa pediu a desistência do item alegando erro no momento do lance, o que foi aceito pelo Pregoeiro.

10/12/2020 12:08:19 NOTIFICAÇÃO SISTEMA

O detentor da melhor oferta é JORGE PEREIRA DA ROCHA NETO

10/12/2020 12:08:28 INABILITAÇÃO DE PARTICIPANTE PREGOEIRO

JORGE PEREIRA DA ROCHA NETO inabilitado. Motivo: A empresa pediu a desistência do item alegando erro no momento do lance, o que foi aceito pelo Pregoeiro.

10/12/2020 12:08:28 NOTIFICAÇÃO SISTEMA

O detentor da melhor oferta é EVENTUAL LIVE MARKETING DIRETO EIRELI

17/12/2020 14:50:18 MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS

17/12/2020 15:20:19 EM ADJUDICAÇÃO

17/12/2020 15:21:35 ADJUDICADO

LOTE 12 - ADJUDICADO
LOTE

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 12	Unidade: UNIDADE	Marca: Alumipac	Modelo: Estande TS 4x4m
Descrição: ESTANDES TS - LOCAÇÃO DE ESTANDES 4X4, COM PISO ELEVADO EM MADEIRA, COM CARPETE DO TIPO FADEMAC, PAREDES COM PAINÉIS TS DUPLA FACE BRANCO COM 4MM DE ESPESSURA, EMOLDURADOS POR PERFIS OCTOGONAIS, TRAVESSAS EM COR NATURAL LEITOSA DE ALUMÍNIO ANODIZADOS, ILUMINAÇÃO COM NO MÍNIMO UMA LÂMPADA DE 100 WATTS OU EQUIVALENTE E UMA TOMADA MONOFÁSICA, TESTEIRA NA PARTE FRONTAL DO ESTANDE, COM APLICAÇÃO DE VINIL ADESIVO.			
Quantidade: 10	Valor Unit.: 1.019,00	Valor Total: 10.190,00	

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1 VAS PROMOCOES E EVENTOS LTDA - ME	053 04.689.271/0001-57	2.200,00	1.019,00	Sim
2 JORGE PEREIRA DA ROCHA NETO	015 01.771.408/0001-20	1.933,33	1.200,00	Sim
3 EVENTUAL LIVE MARKETING DIRETO EIRELI	050 04.433.214/0001-02	1.933,33	1.894,66	Sim
4 TARCIANA CLEDJAN CLAHEIROS DA SILVA EPP	002 14.078.399/0001-38	1.933,33	1.933,33	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
--------------	---------------	----------------	--------------	----

INABILITADOS

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
--------------	---------------	----------------	--------------	----

MOVIMENTOS DO LOTE

24/11/2020 21:50:29 PUBLICADO

25/11/2020 09:00:00 RECEPÇÃO DE PROPOSTAS

10/12/2020 09:00:00 ANÁLISE DE PROPOSTAS

10/12/2020 09:58:27 DISPUTA

10/12/2020 09:58:27 LANCE TARCIANA CLEDJAN CLAHEIROS DA SILVA EPP 1.933,33



PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAPI
CANAPI-AL

10/12/2020 09:58:27	LANCE	EVENTUAL LIVE MARKETING DIRETO EIRELI	1.933,33
10/12/2020 09:58:27	LANCE	JORGE PEREIRA DA ROCHA NETO	1.933,33
10/12/2020 09:58:27	LANCE	VAS PROMOCOES E EVENTOS LTDA - ME	2.200,00
10/12/2020 10:00:20	LANCE	VAS PROMOCOES E EVENTOS LTDA - ME	1.933,23
10/12/2020 10:01:01	LANCE	JORGE PEREIRA DA ROCHA NETO	1.933,00
10/12/2020 10:01:18	LANCE	VAS PROMOCOES E EVENTOS LTDA - ME	1.932,00
10/12/2020 10:03:06	LANCE	JORGE PEREIRA DA ROCHA NETO	1.930,00
10/12/2020 10:03:22	LANCE	VAS PROMOCOES E EVENTOS LTDA - ME	1.929,00
10/12/2020 10:05:07	LANCE	JORGE PEREIRA DA ROCHA NETO	1.928,00
10/12/2020 10:05:13	LANCE	VAS PROMOCOES E EVENTOS LTDA - ME	1.927,00
10/12/2020 10:05:37	LANCE	JORGE PEREIRA DA ROCHA NETO	1.926,00
10/12/2020 10:05:43	LANCE	VAS PROMOCOES E EVENTOS LTDA - ME	1.925,00
10/12/2020 10:06:14	LANCE	JORGE PEREIRA DA ROCHA NETO	1.920,00
10/12/2020 10:06:21	LANCE	VAS PROMOCOES E EVENTOS LTDA - ME	1.919,00
10/12/2020 10:08:14	LANCE	EVENTUAL LIVE MARKETING DIRETO EIRELI	1.894,66
10/12/2020 10:08:14	PRORROGAÇÃO AUTOMÁTICA		
10/12/2020 10:08:15	LANCE	JORGE PEREIRA DA ROCHA NETO	1.910,00
10/12/2020 10:08:22	LANCE	VAS PROMOCOES E EVENTOS LTDA - ME	1.893,00
10/12/2020 10:09:08	LANCE	JORGE PEREIRA DA ROCHA NETO	1.890,00
10/12/2020 10:09:23	LANCE	VAS PROMOCOES E EVENTOS LTDA - ME	1.889,00
10/12/2020 10:09:49	LANCE	JORGE PEREIRA DA ROCHA NETO	1.885,00
10/12/2020 10:09:57	LANCE	VAS PROMOCOES E EVENTOS LTDA - ME	1.884,00
10/12/2020 10:10:39	LANCE	JORGE PEREIRA DA ROCHA NETO	1.882,00
10/12/2020 10:10:48	LANCE	VAS PROMOCOES E EVENTOS LTDA - ME	1.881,00
10/12/2020 10:11:59	LANCE	JORGE PEREIRA DA ROCHA NETO	1.880,00
10/12/2020 10:12:13	LANCE	VAS PROMOCOES E EVENTOS LTDA - ME	1.879,00
10/12/2020 10:12:19	LANCE	JORGE PEREIRA DA ROCHA NETO	1.875,00
10/12/2020 10:12:27	LANCE	VAS PROMOCOES E EVENTOS LTDA - ME	1.872,00
10/12/2020 10:13:01	LANCE	JORGE PEREIRA DA ROCHA NETO	1.870,00
10/12/2020 10:13:08	LANCE	VAS PROMOCOES E EVENTOS LTDA - ME	1.869,00
10/12/2020 10:13:28	LANCE	JORGE PEREIRA DA ROCHA NETO	1.865,00
10/12/2020 10:13:35	LANCE	VAS PROMOCOES E EVENTOS LTDA - ME	1.864,00
10/12/2020 10:14:00	LANCE	JORGE PEREIRA DA ROCHA NETO	1.862,00
10/12/2020 10:14:07	LANCE	VAS PROMOCOES E EVENTOS LTDA - ME	1.861,00
10/12/2020 10:14:30	LANCE	JORGE PEREIRA DA ROCHA NETO	1.860,00
10/12/2020 10:14:36	LANCE	VAS PROMOCOES E EVENTOS LTDA - ME	1.859,00
10/12/2020 10:14:59	LANCE	JORGE PEREIRA DA ROCHA NETO	1.855,00
10/12/2020 10:15:09	LANCE	VAS PROMOCOES E EVENTOS LTDA - ME	1.854,00
10/12/2020 10:15:21	LANCE	JORGE PEREIRA DA ROCHA NETO	1.853,00
10/12/2020 10:15:35	LANCE	VAS PROMOCOES E EVENTOS LTDA - ME	1.852,00
10/12/2020 10:15:58	LANCE	JORGE PEREIRA DA ROCHA NETO	1.851,00
10/12/2020 10:16:03	LANCE	VAS PROMOCOES E EVENTOS LTDA - ME	1.850,00
10/12/2020 10:16:15	LANCE	JORGE PEREIRA DA ROCHA NETO	1.840,00
10/12/2020 10:16:32	LANCE	VAS PROMOCOES E EVENTOS LTDA - ME	1.839,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAPI
CANAPI-AL

10/12/2020 10:17:09	LANCE	JORGE PEREIRA DA ROCHA NETO	1.835,00
10/12/2020 10:17:19	LANCE	VAS PROMOCOES E EVENTOS LTDA - ME	1.834,00
10/12/2020 10:18:02	LANCE	JORGE PEREIRA DA ROCHA NETO	1.830,00
10/12/2020 10:18:09	LANCE	VAS PROMOCOES E EVENTOS LTDA - ME	1.829,00
10/12/2020 10:18:39	LANCE	JORGE PEREIRA DA ROCHA NETO	1.825,00
10/12/2020 10:18:45	LANCE	VAS PROMOCOES E EVENTOS LTDA - ME	1.824,00
10/12/2020 10:19:13	LANCE	JORGE PEREIRA DA ROCHA NETO	1.820,00
10/12/2020 10:19:18	LANCE	VAS PROMOCOES E EVENTOS LTDA - ME	1.819,00
10/12/2020 10:19:24	LANCE	JORGE PEREIRA DA ROCHA NETO	1.800,00
10/12/2020 10:19:39	LANCE	VAS PROMOCOES E EVENTOS LTDA - ME	1.799,00
10/12/2020 10:20:04	LANCE	JORGE PEREIRA DA ROCHA NETO	1.780,00
10/12/2020 10:20:15	LANCE	VAS PROMOCOES E EVENTOS LTDA - ME	1.779,00
10/12/2020 10:20:30	LANCE	JORGE PEREIRA DA ROCHA NETO	1.775,00
10/12/2020 10:20:38	LANCE	VAS PROMOCOES E EVENTOS LTDA - ME	1.769,00
10/12/2020 10:20:49	LANCE	VAS PROMOCOES E EVENTOS LTDA - ME	1.758,00
10/12/2020 10:20:57	LANCE	JORGE PEREIRA DA ROCHA NETO	1.755,00
10/12/2020 10:20:58	LANCE	VAS PROMOCOES E EVENTOS LTDA - ME	1.749,00
10/12/2020 10:21:14	LANCE	VAS PROMOCOES E EVENTOS LTDA - ME	1.739,90
10/12/2020 10:21:39	LANCE	JORGE PEREIRA DA ROCHA NETO	1.739,00
10/12/2020 10:21:41	LANCE	VAS PROMOCOES E EVENTOS LTDA - ME	1.724,90
10/12/2020 10:21:50	LANCE	VAS PROMOCOES E EVENTOS LTDA - ME	1.719,90
10/12/2020 10:22:08	LANCE	VAS PROMOCOES E EVENTOS LTDA - ME	1.714,90
10/12/2020 10:22:22	LANCE	VAS PROMOCOES E EVENTOS LTDA - ME	1.709,90
10/12/2020 10:22:24	LANCE	JORGE PEREIRA DA ROCHA NETO	1.710,00
10/12/2020 10:22:29	LANCE	JORGE PEREIRA DA ROCHA NETO	1.708,00
10/12/2020 10:22:36	LANCE	VAS PROMOCOES E EVENTOS LTDA - ME	1.707,00
10/12/2020 10:22:40	LANCE	JORGE PEREIRA DA ROCHA NETO	1.700,00
10/12/2020 10:22:48	LANCE	VAS PROMOCOES E EVENTOS LTDA - ME	1.699,90
10/12/2020 10:23:05	LANCE	VAS PROMOCOES E EVENTOS LTDA - ME	1.694,90
10/12/2020 10:23:16	LANCE	JORGE PEREIRA DA ROCHA NETO	1.690,00
10/12/2020 10:23:42	LANCE	VAS PROMOCOES E EVENTOS LTDA - ME	1.689,00
10/12/2020 10:23:46	LANCE	JORGE PEREIRA DA ROCHA NETO	1.680,00
10/12/2020 10:23:51	LANCE	VAS PROMOCOES E EVENTOS LTDA - ME	1.679,90
10/12/2020 10:24:01	LANCE	VAS PROMOCOES E EVENTOS LTDA - ME	1.674,90
10/12/2020 10:24:13	LANCE	VAS PROMOCOES E EVENTOS LTDA - ME	1.669,00
10/12/2020 10:24:17	LANCE	JORGE PEREIRA DA ROCHA NETO	1.670,00
10/12/2020 10:24:24	LANCE	VAS PROMOCOES E EVENTOS LTDA - ME	1.659,90
10/12/2020 10:24:42	LANCE	VAS PROMOCOES E EVENTOS LTDA - ME	1.649,90
10/12/2020 10:24:45	LANCE	JORGE PEREIRA DA ROCHA NETO	1.648,00
10/12/2020 10:24:57	LANCE	VAS PROMOCOES E EVENTOS LTDA - ME	1.639,00
10/12/2020 10:25:06	LANCE	VAS PROMOCOES E EVENTOS LTDA - ME	1.634,00
10/12/2020 10:25:15	LANCE	VAS PROMOCOES E EVENTOS LTDA - ME	1.629,00
10/12/2020 10:25:23	LANCE	JORGE PEREIRA DA ROCHA NETO	1.625,00
10/12/2020 10:25:25	LANCE	VAS PROMOCOES E EVENTOS LTDA - ME	1.624,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAPI
CANAPI-AL

10/12/2020 10:25:47	LANCE	VAS PROMOCOES E EVENTOS LTDA - ME	1.614,00
10/12/2020 10:26:04	LANCE	VAS PROMOCOES E EVENTOS LTDA - ME	1.599,90
10/12/2020 10:26:15	LANCE	VAS PROMOCOES E EVENTOS LTDA - ME	1.594,00
10/12/2020 10:26:27	LANCE	VAS PROMOCOES E EVENTOS LTDA - ME	1.589,00
10/12/2020 10:26:30	LANCE	JORGE PEREIRA DA ROCHA NETO	1.590,00
10/12/2020 10:26:39	LANCE	VAS PROMOCOES E EVENTOS LTDA - ME	1.579,00
10/12/2020 10:26:49	LANCE	JORGE PEREIRA DA ROCHA NETO	1.570,00
10/12/2020 10:26:50	LANCE	VAS PROMOCOES E EVENTOS LTDA - ME	1.549,00
10/12/2020 10:27:02	LANCE	VAS PROMOCOES E EVENTOS LTDA - ME	1.539,00
10/12/2020 10:27:19	LANCE	VAS PROMOCOES E EVENTOS LTDA - ME	1.529,00
10/12/2020 10:27:30	LANCE	JORGE PEREIRA DA ROCHA NETO	1.520,00
10/12/2020 10:27:39	LANCE	VAS PROMOCOES E EVENTOS LTDA - ME	1.509,00
10/12/2020 10:27:55	LANCE	VAS PROMOCOES E EVENTOS LTDA - ME	1.499,90
10/12/2020 10:28:05	LANCE	VAS PROMOCOES E EVENTOS LTDA - ME	1.494,90
10/12/2020 10:28:07	LANCE	JORGE PEREIRA DA ROCHA NETO	1.495,00
10/12/2020 10:28:37	LANCE	JORGE PEREIRA DA ROCHA NETO	1.494,00
10/12/2020 10:28:40	LANCE	VAS PROMOCOES E EVENTOS LTDA - ME	1.489,90
10/12/2020 10:28:50	LANCE	JORGE PEREIRA DA ROCHA NETO	1.485,00
10/12/2020 10:29:01	LANCE	VAS PROMOCOES E EVENTOS LTDA - ME	1.420,00
10/12/2020 10:29:08	LANCE	JORGE PEREIRA DA ROCHA NETO	1.415,00
10/12/2020 10:29:11	LANCE	VAS PROMOCOES E EVENTOS LTDA - ME	1.414,00
10/12/2020 10:29:31	LANCE	VAS PROMOCOES E EVENTOS LTDA - ME	1.409,00
10/12/2020 10:29:40	LANCE	JORGE PEREIRA DA ROCHA NETO	1.400,00
10/12/2020 10:29:47	LANCE	VAS PROMOCOES E EVENTOS LTDA - ME	1.399,00
10/12/2020 10:29:54	LANCE	VAS PROMOCOES E EVENTOS LTDA - ME	1.394,00
10/12/2020 10:30:03	LANCE	VAS PROMOCOES E EVENTOS LTDA - ME	1.389,00
10/12/2020 10:30:12	LANCE	JORGE PEREIRA DA ROCHA NETO	1.385,00
10/12/2020 10:30:21	LANCE	VAS PROMOCOES E EVENTOS LTDA - ME	1.379,90
10/12/2020 10:30:30	LANCE	VAS PROMOCOES E EVENTOS LTDA - ME	1.374,00
10/12/2020 10:30:41	LANCE	VAS PROMOCOES E EVENTOS LTDA - ME	1.369,90
10/12/2020 10:30:49	LANCE	JORGE PEREIRA DA ROCHA NETO	1.360,00
10/12/2020 10:30:50	LANCE	VAS PROMOCOES E EVENTOS LTDA - ME	1.359,90
10/12/2020 10:31:05	LANCE	VAS PROMOCOES E EVENTOS LTDA - ME	1.349,90
10/12/2020 10:31:14	LANCE	VAS PROMOCOES E EVENTOS LTDA - ME	1.339,90
10/12/2020 10:31:28	LANCE	VAS PROMOCOES E EVENTOS LTDA - ME	1.324,90
10/12/2020 10:31:29	LANCE	JORGE PEREIRA DA ROCHA NETO	1.335,00
10/12/2020 10:31:38	LANCE	JORGE PEREIRA DA ROCHA NETO	1.320,00
10/12/2020 10:31:39	LANCE	VAS PROMOCOES E EVENTOS LTDA - ME	1.319,90
10/12/2020 10:31:53	LANCE	JORGE PEREIRA DA ROCHA NETO	1.300,00
10/12/2020 10:31:56	LANCE	VAS PROMOCOES E EVENTOS LTDA - ME	1.299,90
10/12/2020 10:32:04	LANCE	JORGE PEREIRA DA ROCHA NETO	1.295,00
10/12/2020 10:32:05	LANCE	VAS PROMOCOES E EVENTOS LTDA - ME	1.294,90
10/12/2020 10:32:07	LANCE	JORGE PEREIRA DA ROCHA NETO	1.290,00
10/12/2020 10:32:56	LANCE	VAS PROMOCOES E EVENTOS LTDA - ME	1.289,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAPI
CANAPI-AL

10/12/2020 10:33:05	LANCE	JORGE PEREIRA DA ROCHA NETO	1.280,00
10/12/2020 10:33:15	LANCE	VAS PROMOCOES E EVENTOS LTDA - ME	1.279,00
10/12/2020 10:33:23	LANCE	VAS PROMOCOES E EVENTOS LTDA - ME	1.269,00
10/12/2020 10:33:29	LANCE	JORGE PEREIRA DA ROCHA NETO	1.260,00
10/12/2020 10:33:30	LANCE	VAS PROMOCOES E EVENTOS LTDA - ME	1.259,00
10/12/2020 10:33:36	LANCE	JORGE PEREIRA DA ROCHA NETO	1.255,00
10/12/2020 10:33:38	LANCE	VAS PROMOCOES E EVENTOS LTDA - ME	1.249,00
10/12/2020 10:33:56	LANCE	VAS PROMOCOES E EVENTOS LTDA - ME	1.239,00
10/12/2020 10:34:15	LANCE	VAS PROMOCOES E EVENTOS LTDA - ME	1.219,90
10/12/2020 10:34:21	LANCE	JORGE PEREIRA DA ROCHA NETO	1.200,00
10/12/2020 10:34:24	LANCE	VAS PROMOCOES E EVENTOS LTDA - ME	1.214,90
10/12/2020 10:34:38	LANCE	VAS PROMOCOES E EVENTOS LTDA - ME	1.189,00
10/12/2020 10:34:44	LANCE	VAS PROMOCOES E EVENTOS LTDA - ME	1.184,00
10/12/2020 10:34:57	LANCE	VAS PROMOCOES E EVENTOS LTDA - ME	1.159,00
10/12/2020 10:35:11	LANCE	VAS PROMOCOES E EVENTOS LTDA - ME	1.149,00
10/12/2020 10:35:19	LANCE	VAS PROMOCOES E EVENTOS LTDA - ME	1.147,00
10/12/2020 10:35:35	LANCE	VAS PROMOCOES E EVENTOS LTDA - ME	1.139,00
10/12/2020 10:35:55	LANCE	VAS PROMOCOES E EVENTOS LTDA - ME	1.129,00
10/12/2020 10:36:05	LANCE	VAS PROMOCOES E EVENTOS LTDA - ME	1.119,00
10/12/2020 10:36:50	LANCE	VAS PROMOCOES E EVENTOS LTDA - ME	1.114,00
10/12/2020 10:36:59	LANCE	VAS PROMOCOES E EVENTOS LTDA - ME	1.109,00
10/12/2020 10:37:16	LANCE	VAS PROMOCOES E EVENTOS LTDA - ME	1.104,00
10/12/2020 10:37:37	LANCE	VAS PROMOCOES E EVENTOS LTDA - ME	1.099,90
10/12/2020 10:38:21	LANCE	VAS PROMOCOES E EVENTOS LTDA - ME	1.095,00
10/12/2020 10:38:50	LANCE	VAS PROMOCOES E EVENTOS LTDA - ME	1.089,90
10/12/2020 10:39:16	LANCE	VAS PROMOCOES E EVENTOS LTDA - ME	1.079,90
10/12/2020 10:39:29	LANCE	VAS PROMOCOES E EVENTOS LTDA - ME	1.069,90
10/12/2020 10:39:50	LANCE	VAS PROMOCOES E EVENTOS LTDA - ME	1.049,90
10/12/2020 10:40:09	LANCE	VAS PROMOCOES E EVENTOS LTDA - ME	1.039,90
10/12/2020 10:40:29	LANCE	VAS PROMOCOES E EVENTOS LTDA - ME	1.029,90
10/12/2020 10:40:57	LANCE	VAS PROMOCOES E EVENTOS LTDA - ME	1.019,00
10/12/2020 10:42:57	HABILITAÇÃO		
10/12/2020 10:42:57	NOTIFICAÇÃO SISTEMA		
Para compor o cadastro de reserva deste lote, clique no botão Cadastro Reserva			
10/12/2020 10:42:57	NOTIFICAÇÃO SISTEMA		
O detentor da melhor oferta é VAS PROMOCOES E EVENTOS LTDA - ME			
17/12/2020 14:50:18	MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS		
17/12/2020 15:20:20	EM ADJUDICAÇÃO		
17/12/2020 15:21:35	ADJUDICADO		

LOTE 13 - ADJUDICADO
LOTE

VALORES UNITÁRIOS FINAIS



PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAPI
CANAPI-AL

Item: 13 Unidade: UNIDADE Marca: Marca propria Modelo: Tenda 12x12m
Descrição: TENDA TIPO PIRÂMIDE, EM LONA PVC, ANTICHAMA, ESTRUTURA METÁLICA EM FERRO TUBULAR, BITOLAS DE 03,00" E 01,00", MEDINDO APROXIMADAMENTE 12,00 M X 12,00 M, COM SANEFAS LATERAIS, INCLUINDO TRANSPORTE, MONTAGEM E DESMONTAGEM.
Quantidade: 30 Valor Unit.: 1.189,00 Valor Total: 35.670,00

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1 VAS PROMOCOES E EVENTOS LTDA - ME	082 04.689.271/0001-57	1.800,00	1.189,00	Sim
2 JORGE PEREIRA DA ROCHA NETO	054 01.771.408/0001-20	1.566,67	1.200,00	Sim
3 EVENTUAL LIVE MARKETING DIRETO EIRELI	079 04.433.214/0001-02	1.566,67	1.535,34	Sim
4 TARCIANA CLEDJAN CLAHEIROS DA SILVA EPP	048 14.078.399/0001-38	1.566,67	1.566,67	Sim

DECLASSIFICADOS

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
--------------	---------------	----------------	--------------	----

INABILITADOS

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
--------------	---------------	----------------	--------------	----

MOVIMENTOS DO LOTE

24/11/2020 21:50:29	PUBLICADO			
25/11/2020 09:00:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS			
10/12/2020 09:00:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS			
10/12/2020 09:58:28	DISPUTA			
10/12/2020 09:58:28	LANCE	TARCIANA CLEDJAN CLAHEIROS DA SILVA EPP		1.566,67
10/12/2020 09:58:28	LANCE	EVENTUAL LIVE MARKETING DIRETO EIRELI		1.566,67
10/12/2020 09:58:28	LANCE	JORGE PEREIRA DA ROCHA NETO		1.566,67
10/12/2020 09:58:28	LANCE	VAS PROMOCOES E EVENTOS LTDA - ME		1.800,00
10/12/2020 10:00:13	LANCE	VAS PROMOCOES E EVENTOS LTDA - ME		1.566,57
10/12/2020 10:00:47	LANCE	JORGE PEREIRA DA ROCHA NETO		1.566,00
10/12/2020 10:00:59	LANCE	VAS PROMOCOES E EVENTOS LTDA - ME		1.565,90
10/12/2020 10:01:07	LANCE	JORGE PEREIRA DA ROCHA NETO		1.565,00
10/12/2020 10:01:24	LANCE	VAS PROMOCOES E EVENTOS LTDA - ME		1.564,00
10/12/2020 10:01:49	LANCE	JORGE PEREIRA DA ROCHA NETO		1.563,00
10/12/2020 10:01:57	LANCE	VAS PROMOCOES E EVENTOS LTDA - ME		1.562,00
10/12/2020 10:03:02	LANCE	JORGE PEREIRA DA ROCHA NETO		1.560,00
10/12/2020 10:03:09	LANCE	VAS PROMOCOES E EVENTOS LTDA - ME		1.559,00
10/12/2020 10:04:20	LANCE	JORGE PEREIRA DA ROCHA NETO		1.558,00
10/12/2020 10:04:29	LANCE	VAS PROMOCOES E EVENTOS LTDA - ME		1.557,00
10/12/2020 10:04:57	LANCE	JORGE PEREIRA DA ROCHA NETO		1.555,00
10/12/2020 10:05:05	LANCE	VAS PROMOCOES E EVENTOS LTDA - ME		1.554,00
10/12/2020 10:06:06	LANCE	JORGE PEREIRA DA ROCHA NETO		1.552,00
10/12/2020 10:06:13	LANCE	VAS PROMOCOES E EVENTOS LTDA - ME		1.551,00
10/12/2020 10:06:42	LANCE	JORGE PEREIRA DA ROCHA NETO		1.550,00
10/12/2020 10:06:42	PRORROGAÇÃO AUTOMÁTICA			
10/12/2020 10:07:28	LANCE	JORGE PEREIRA DA ROCHA NETO		1.549,00
10/12/2020 10:07:35	LANCE	VAS PROMOCOES E EVENTOS LTDA - ME		1.548,00
10/12/2020 10:08:10	LANCE	JORGE PEREIRA DA ROCHA NETO		1.540,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAPI
CANAPI-AL

10/12/2020 10:08:16	LANCE	VAS PROMOCOES E EVENTOS LTDA - ME	1.539,00
10/12/2020 10:08:51	LANCE	EVENTUAL LIVE MARKETING DIRETO EIRELI	1.535,34
10/12/2020 10:08:57	LANCE	VAS PROMOCOES E EVENTOS LTDA - ME	1.534,00
10/12/2020 10:08:58	LANCE	JORGE PEREIRA DA ROCHA NETO	1.530,00
10/12/2020 10:09:07	LANCE	VAS PROMOCOES E EVENTOS LTDA - ME	1.525,00
10/12/2020 10:09:43	LANCE	JORGE PEREIRA DA ROCHA NETO	1.520,00
10/12/2020 10:09:51	LANCE	VAS PROMOCOES E EVENTOS LTDA - ME	1.519,00
10/12/2020 10:10:15	LANCE	JORGE PEREIRA DA ROCHA NETO	1.500,00
10/12/2020 10:10:20	LANCE	VAS PROMOCOES E EVENTOS LTDA - ME	1.499,00
10/12/2020 10:10:36	LANCE	JORGE PEREIRA DA ROCHA NETO	1.490,00
10/12/2020 10:10:42	LANCE	VAS PROMOCOES E EVENTOS LTDA - ME	1.489,00
10/12/2020 10:11:30	LANCE	JORGE PEREIRA DA ROCHA NETO	1.488,00
10/12/2020 10:11:36	LANCE	VAS PROMOCOES E EVENTOS LTDA - ME	1.487,00
10/12/2020 10:11:55	LANCE	JORGE PEREIRA DA ROCHA NETO	1.485,00
10/12/2020 10:12:04	LANCE	VAS PROMOCOES E EVENTOS LTDA - ME	1.483,00
10/12/2020 10:12:10	LANCE	JORGE PEREIRA DA ROCHA NETO	1.480,00
10/12/2020 10:12:21	LANCE	VAS PROMOCOES E EVENTOS LTDA - ME	1.479,00
10/12/2020 10:12:49	LANCE	JORGE PEREIRA DA ROCHA NETO	1.470,00
10/12/2020 10:12:56	LANCE	VAS PROMOCOES E EVENTOS LTDA - ME	1.469,00
10/12/2020 10:13:23	LANCE	JORGE PEREIRA DA ROCHA NETO	1.468,00
10/12/2020 10:13:41	LANCE	VAS PROMOCOES E EVENTOS LTDA - ME	1.467,00
10/12/2020 10:13:55	LANCE	JORGE PEREIRA DA ROCHA NETO	1.465,00
10/12/2020 10:14:01	LANCE	VAS PROMOCOES E EVENTOS LTDA - ME	1.464,00
10/12/2020 10:14:25	LANCE	JORGE PEREIRA DA ROCHA NETO	1.463,00
10/12/2020 10:14:42	LANCE	VAS PROMOCOES E EVENTOS LTDA - ME	1.462,00
10/12/2020 10:14:56	LANCE	JORGE PEREIRA DA ROCHA NETO	1.460,00
10/12/2020 10:15:01	LANCE	VAS PROMOCOES E EVENTOS LTDA - ME	1.459,00
10/12/2020 10:15:12	LANCE	JORGE PEREIRA DA ROCHA NETO	1.458,00
10/12/2020 10:15:18	LANCE	VAS PROMOCOES E EVENTOS LTDA - ME	1.457,00
10/12/2020 10:15:46	LANCE	JORGE PEREIRA DA ROCHA NETO	1.456,00
10/12/2020 10:15:56	LANCE	VAS PROMOCOES E EVENTOS LTDA - ME	1.455,00
10/12/2020 10:16:02	LANCE	JORGE PEREIRA DA ROCHA NETO	1.454,00
10/12/2020 10:16:10	LANCE	VAS PROMOCOES E EVENTOS LTDA - ME	1.453,00
10/12/2020 10:16:21	LANCE	JORGE PEREIRA DA ROCHA NETO	1.450,00
10/12/2020 10:16:38	LANCE	VAS PROMOCOES E EVENTOS LTDA - ME	1.449,00
10/12/2020 10:17:05	LANCE	JORGE PEREIRA DA ROCHA NETO	1.445,00
10/12/2020 10:17:13	LANCE	VAS PROMOCOES E EVENTOS LTDA - ME	1.444,00
10/12/2020 10:17:50	LANCE	JORGE PEREIRA DA ROCHA NETO	1.440,00
10/12/2020 10:17:56	LANCE	VAS PROMOCOES E EVENTOS LTDA - ME	1.439,00
10/12/2020 10:18:33	LANCE	JORGE PEREIRA DA ROCHA NETO	1.435,00
10/12/2020 10:18:56	LANCE	VAS PROMOCOES E EVENTOS LTDA - ME	1.434,00
10/12/2020 10:19:06	LANCE	JORGE PEREIRA DA ROCHA NETO	1.430,00
10/12/2020 10:19:24	LANCE	VAS PROMOCOES E EVENTOS LTDA - ME	1.429,00
10/12/2020 10:19:38	LANCE	JORGE PEREIRA DA ROCHA NETO	1.420,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAPI
CANAPI-AL

10/12/2020 10:19:44	LANCE	VAS PROMOCOES E EVENTOS LTDA - ME	1.418,00
10/12/2020 10:19:58	LANCE	JORGE PEREIRA DA ROCHA NETO	1.410,00
10/12/2020 10:20:07	LANCE	VAS PROMOCOES E EVENTOS LTDA - ME	1.409,00
10/12/2020 10:20:22	LANCE	JORGE PEREIRA DA ROCHA NETO	1.400,00
10/12/2020 10:20:33	LANCE	VAS PROMOCOES E EVENTOS LTDA - ME	1.399,00
10/12/2020 10:20:49	LANCE	JORGE PEREIRA DA ROCHA NETO	1.395,00
10/12/2020 10:20:55	LANCE	VAS PROMOCOES E EVENTOS LTDA - ME	1.394,00
10/12/2020 10:21:35	LANCE	JORGE PEREIRA DA ROCHA NETO	1.393,00
10/12/2020 10:21:40	LANCE	VAS PROMOCOES E EVENTOS LTDA - ME	1.392,00
10/12/2020 10:22:50	LANCE	JORGE PEREIRA DA ROCHA NETO	1.390,00
10/12/2020 10:22:55	LANCE	VAS PROMOCOES E EVENTOS LTDA - ME	1.389,00
10/12/2020 10:23:11	LANCE	JORGE PEREIRA DA ROCHA NETO	1.380,00
10/12/2020 10:23:18	LANCE	VAS PROMOCOES E EVENTOS LTDA - ME	1.379,00
10/12/2020 10:23:51	LANCE	JORGE PEREIRA DA ROCHA NETO	1.375,00
10/12/2020 10:23:56	LANCE	VAS PROMOCOES E EVENTOS LTDA - ME	1.374,00
10/12/2020 10:24:11	LANCE	JORGE PEREIRA DA ROCHA NETO	1.370,00
10/12/2020 10:24:16	LANCE	VAS PROMOCOES E EVENTOS LTDA - ME	1.369,00
10/12/2020 10:24:37	LANCE	JORGE PEREIRA DA ROCHA NETO	1.365,00
10/12/2020 10:24:44	LANCE	VAS PROMOCOES E EVENTOS LTDA - ME	1.364,00
10/12/2020 10:25:17	LANCE	JORGE PEREIRA DA ROCHA NETO	1.360,00
10/12/2020 10:25:26	LANCE	VAS PROMOCOES E EVENTOS LTDA - ME	1.359,00
10/12/2020 10:25:33	LANCE	VAS PROMOCOES E EVENTOS LTDA - ME	1.358,00
10/12/2020 10:25:53	LANCE	JORGE PEREIRA DA ROCHA NETO	1.350,00
10/12/2020 10:26:03	LANCE	VAS PROMOCOES E EVENTOS LTDA - ME	1.349,00
10/12/2020 10:26:12	LANCE	JORGE PEREIRA DA ROCHA NETO	1.348,00
10/12/2020 10:26:19	LANCE	VAS PROMOCOES E EVENTOS LTDA - ME	1.347,00
10/12/2020 10:26:45	LANCE	JORGE PEREIRA DA ROCHA NETO	1.345,00
10/12/2020 10:26:50	LANCE	VAS PROMOCOES E EVENTOS LTDA - ME	1.344,00
10/12/2020 10:27:24	LANCE	JORGE PEREIRA DA ROCHA NETO	1.340,00
10/12/2020 10:28:04	LANCE	VAS PROMOCOES E EVENTOS LTDA - ME	1.338,00
10/12/2020 10:28:18	LANCE	JORGE PEREIRA DA ROCHA NETO	1.335,00
10/12/2020 10:28:26	LANCE	VAS PROMOCOES E EVENTOS LTDA - ME	1.333,00
10/12/2020 10:28:32	LANCE	JORGE PEREIRA DA ROCHA NETO	1.330,00
10/12/2020 10:28:51	LANCE	VAS PROMOCOES E EVENTOS LTDA - ME	1.328,00
10/12/2020 10:29:04	LANCE	JORGE PEREIRA DA ROCHA NETO	1.325,00
10/12/2020 10:29:14	LANCE	VAS PROMOCOES E EVENTOS LTDA - ME	1.320,00
10/12/2020 10:29:34	LANCE	JORGE PEREIRA DA ROCHA NETO	1.318,00
10/12/2020 10:29:39	LANCE	VAS PROMOCOES E EVENTOS LTDA - ME	1.317,00
10/12/2020 10:29:52	LANCE	JORGE PEREIRA DA ROCHA NETO	1.315,00
10/12/2020 10:29:59	LANCE	VAS PROMOCOES E EVENTOS LTDA - ME	1.310,00
10/12/2020 10:30:06	LANCE	JORGE PEREIRA DA ROCHA NETO	1.300,00
10/12/2020 10:30:20	LANCE	VAS PROMOCOES E EVENTOS LTDA - ME	1.299,00
10/12/2020 10:30:31	LANCE	JORGE PEREIRA DA ROCHA NETO	1.295,00
10/12/2020 10:30:38	LANCE	VAS PROMOCOES E EVENTOS LTDA - ME	1.290,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAPI
CANAPI-AL

10/12/2020 10:31:25	LANCE	JORGE PEREIRA DA ROCHA NETO	1.285,00
10/12/2020 10:31:31	LANCE	VAS PROMOCOES E EVENTOS LTDA - ME	1.284,00
10/12/2020 10:31:44	LANCE	JORGE PEREIRA DA ROCHA NETO	1.283,00
10/12/2020 10:31:48	LANCE	VAS PROMOCOES E EVENTOS LTDA - ME	1.280,00
10/12/2020 10:31:57	LANCE	JORGE PEREIRA DA ROCHA NETO	1.270,00
10/12/2020 10:32:03	LANCE	VAS PROMOCOES E EVENTOS LTDA - ME	1.269,00
10/12/2020 10:32:12	LANCE	JORGE PEREIRA DA ROCHA NETO	1.265,00
10/12/2020 10:32:16	LANCE	VAS PROMOCOES E EVENTOS LTDA - ME	1.259,90
10/12/2020 10:32:21	LANCE	JORGE PEREIRA DA ROCHA NETO	1.255,00
10/12/2020 10:32:26	LANCE	VAS PROMOCOES E EVENTOS LTDA - ME	1.249,90
10/12/2020 10:32:40	LANCE	JORGE PEREIRA DA ROCHA NETO	1.245,00
10/12/2020 10:32:46	LANCE	VAS PROMOCOES E EVENTOS LTDA - ME	1.240,00
10/12/2020 10:32:55	LANCE	JORGE PEREIRA DA ROCHA NETO	1.230,00
10/12/2020 10:33:06	LANCE	VAS PROMOCOES E EVENTOS LTDA - ME	1.228,00
10/12/2020 10:33:15	LANCE	JORGE PEREIRA DA ROCHA NETO	1.220,00
10/12/2020 10:33:35	LANCE	VAS PROMOCOES E EVENTOS LTDA - ME	1.219,00
10/12/2020 10:34:26	LANCE	JORGE PEREIRA DA ROCHA NETO	1.210,00
10/12/2020 10:34:33	LANCE	VAS PROMOCOES E EVENTOS LTDA - ME	1.209,00
10/12/2020 10:34:44	LANCE	JORGE PEREIRA DA ROCHA NETO	1.200,00
10/12/2020 10:34:57	LANCE	VAS PROMOCOES E EVENTOS LTDA - ME	1.199,00
10/12/2020 10:36:16	LANCE	VAS PROMOCOES E EVENTOS LTDA - ME	1.189,00
10/12/2020 10:38:16	NOTIFICAÇÃO	SISTEMA	
Para compor o cadastro de reserva deste lote, clique no botão Cadastro Reserva			
10/12/2020 10:38:16	HABILITAÇÃO		
10/12/2020 10:38:16	NOTIFICAÇÃO	SISTEMA	
O detentor da melhor oferta é VAS PROMOCOES E EVENTOS LTDA - ME			
17/12/2020 14:50:18	MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS		
17/12/2020 15:20:19	EM ADJUDICAÇÃO		
17/12/2020 15:21:35	ADJUDICADO		

LOTE 14 - ADJUDICADO
LOTE

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 14	Unidade: UNIDADE	Marca: Marca própria	Modelo: Tenda 9x9
Descrição: TENDA TIPO PIRÂMIDE, EM LONA PVC, ANTICHAMA, ESTRUTURA METÁLICA EM FERRO TUBULAR, BITOLAS DE 03,00" E 01,00", MEDINDO APROXIMADAMENTE 9,00 M X 9,00 M, COM SANEFAS LATERAIS, INCLUINDO TRANSPORTE, MONTAGEM E DESMONTAGEM.			
Quantidade: 36	Valor Unit.: 749,00	Valor Total: 26.964,00	

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1 VAS PROMOCOES E EVENTOS LTDA - ME	097	04.689.271/0001-57	1.200,00	749,00	Sim
2 JORGE PEREIRA DA ROCHA NETO	099	01.771.408/0001-20	1.100,00	750,00	Sim
3 EVENTUAL LIVE MARKETING DIRETO EIRELI	052	04.433.214/0001-02	1.100,00	1.078,00	Sim
4 TARCIANA CLEDJAN CLAHEIROS DA SILVA EPP	012	14.078.399/0001-38	1.100,00	1.100,00	Sim

DESCLASSIFICADOS



PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAPI
CANAPI-AL

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
INABILITADOS				
Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
MOVIMENTOS DO LOTE				
24/11/2020 21:50:29	PUBLICADO			
25/11/2020 09:00:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS			
10/12/2020 09:00:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS			
10/12/2020 09:58:29	DISPUTA			
10/12/2020 09:58:29	LANCE	TARCIANA CLEDJAN CLAHEIROS DA SILVA EPP		1.100,00
10/12/2020 09:58:29	LANCE	EVENTUAL LIVE MARKETING DIRETO EIRELI		1.100,00
10/12/2020 09:58:29	LANCE	VAS PROMOCOES E EVENTOS LTDA - ME		1.200,00
10/12/2020 09:58:29	LANCE	JORGE PEREIRA DA ROCHA NETO		1.100,00
10/12/2020 10:00:09	LANCE	VAS PROMOCOES E EVENTOS LTDA - ME		1.097,00
10/12/2020 10:00:10	LANCE	JORGE PEREIRA DA ROCHA NETO		1.099,00
10/12/2020 10:00:40	LANCE	JORGE PEREIRA DA ROCHA NETO		1.096,00
10/12/2020 10:01:09	LANCE	VAS PROMOCOES E EVENTOS LTDA - ME		1.094,00
10/12/2020 10:01:44	LANCE	JORGE PEREIRA DA ROCHA NETO		1.093,00
10/12/2020 10:02:04	LANCE	VAS PROMOCOES E EVENTOS LTDA - ME		1.091,00
10/12/2020 10:02:57	LANCE	JORGE PEREIRA DA ROCHA NETO		1.090,00
10/12/2020 10:03:11	LANCE	VAS PROMOCOES E EVENTOS LTDA - ME		1.089,00
10/12/2020 10:04:18	LANCE	JORGE PEREIRA DA ROCHA NETO		1.088,00
10/12/2020 10:04:27	LANCE	VAS PROMOCOES E EVENTOS LTDA - ME		1.087,00
10/12/2020 10:04:47	LANCE	JORGE PEREIRA DA ROCHA NETO		1.086,00
10/12/2020 10:04:57	LANCE	VAS PROMOCOES E EVENTOS LTDA - ME		1.085,00
10/12/2020 10:05:01	LANCE	JORGE PEREIRA DA ROCHA NETO		1.084,00
10/12/2020 10:05:15	LANCE	VAS PROMOCOES E EVENTOS LTDA - ME		1.083,00
10/12/2020 10:05:57	LANCE	JORGE PEREIRA DA ROCHA NETO		1.082,00
10/12/2020 10:06:07	LANCE	VAS PROMOCOES E EVENTOS LTDA - ME		1.081,00
10/12/2020 10:07:00	LANCE	JORGE PEREIRA DA ROCHA NETO		1.080,00
10/12/2020 10:07:00	PRORROGAÇÃO AUTOMÁTICA			
10/12/2020 10:07:14	LANCE	VAS PROMOCOES E EVENTOS LTDA - ME		1.079,00
10/12/2020 10:08:06	LANCE	JORGE PEREIRA DA ROCHA NETO		1.070,00
10/12/2020 10:08:19	LANCE	VAS PROMOCOES E EVENTOS LTDA - ME		1.069,00
10/12/2020 10:08:50	LANCE	JORGE PEREIRA DA ROCHA NETO		1.060,00
10/12/2020 10:09:04	LANCE	VAS PROMOCOES E EVENTOS LTDA - ME		1.059,00
10/12/2020 10:09:18	LANCE	EVENTUAL LIVE MARKETING DIRETO EIRELI		1.078,00
10/12/2020 10:09:33	LANCE	JORGE PEREIRA DA ROCHA NETO		1.055,00
10/12/2020 10:09:45	LANCE	VAS PROMOCOES E EVENTOS LTDA - ME		1.054,00
10/12/2020 10:10:29	LANCE	JORGE PEREIRA DA ROCHA NETO		1.053,00
10/12/2020 10:10:37	LANCE	VAS PROMOCOES E EVENTOS LTDA - ME		1.052,00
10/12/2020 10:11:21	LANCE	JORGE PEREIRA DA ROCHA NETO		1.050,00
10/12/2020 10:11:32	LANCE	VAS PROMOCOES E EVENTOS LTDA - ME		1.049,00
10/12/2020 10:11:50	LANCE	JORGE PEREIRA DA ROCHA NETO		1.045,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAPI
CANAPI-AL

10/12/2020 10:12:22	LANCE	VAS PROMOCOES E EVENTOS LTDA - ME	1.044,00
10/12/2020 10:12:39	LANCE	JORGE PEREIRA DA ROCHA NETO	1.040,00
10/12/2020 10:12:47	LANCE	VAS PROMOCOES E EVENTOS LTDA - ME	1.039,00
10/12/2020 10:12:56	LANCE	JORGE PEREIRA DA ROCHA NETO	1.038,00
10/12/2020 10:13:05	LANCE	VAS PROMOCOES E EVENTOS LTDA - ME	1.037,00
10/12/2020 10:13:17	LANCE	JORGE PEREIRA DA ROCHA NETO	1.035,00
10/12/2020 10:13:25	LANCE	VAS PROMOCOES E EVENTOS LTDA - ME	1.034,00
10/12/2020 10:13:34	LANCE	JORGE PEREIRA DA ROCHA NETO	1.033,00
10/12/2020 10:13:42	LANCE	VAS PROMOCOES E EVENTOS LTDA - ME	1.032,00
10/12/2020 10:13:50	LANCE	JORGE PEREIRA DA ROCHA NETO	1.030,00
10/12/2020 10:14:11	LANCE	VAS PROMOCOES E EVENTOS LTDA - ME	1.029,00
10/12/2020 10:14:21	LANCE	JORGE PEREIRA DA ROCHA NETO	1.025,00
10/12/2020 10:14:27	LANCE	VAS PROMOCOES E EVENTOS LTDA - ME	1.024,00
10/12/2020 10:14:50	LANCE	JORGE PEREIRA DA ROCHA NETO	1.020,00
10/12/2020 10:14:59	LANCE	VAS PROMOCOES E EVENTOS LTDA - ME	1.019,00
10/12/2020 10:15:06	LANCE	JORGE PEREIRA DA ROCHA NETO	1.015,00
10/12/2020 10:15:20	LANCE	VAS PROMOCOES E EVENTOS LTDA - ME	1.014,00
10/12/2020 10:15:28	LANCE	JORGE PEREIRA DA ROCHA NETO	1.010,00
10/12/2020 10:15:46	LANCE	VAS PROMOCOES E EVENTOS LTDA - ME	1.009,00
10/12/2020 10:16:08	LANCE	JORGE PEREIRA DA ROCHA NETO	1.000,00
10/12/2020 10:16:24	LANCE	VAS PROMOCOES E EVENTOS LTDA - ME	999,00
10/12/2020 10:17:00	LANCE	JORGE PEREIRA DA ROCHA NETO	995,00
10/12/2020 10:17:09	LANCE	VAS PROMOCOES E EVENTOS LTDA - ME	994,00
10/12/2020 10:17:43	LANCE	JORGE PEREIRA DA ROCHA NETO	990,00
10/12/2020 10:17:51	LANCE	VAS PROMOCOES E EVENTOS LTDA - ME	989,00
10/12/2020 10:18:25	LANCE	JORGE PEREIRA DA ROCHA NETO	985,00
10/12/2020 10:18:43	LANCE	VAS PROMOCOES E EVENTOS LTDA - ME	984,00
10/12/2020 10:18:57	LANCE	JORGE PEREIRA DA ROCHA NETO	980,00
10/12/2020 10:19:06	LANCE	VAS PROMOCOES E EVENTOS LTDA - ME	979,00
10/12/2020 10:19:33	LANCE	JORGE PEREIRA DA ROCHA NETO	970,00
10/12/2020 10:19:43	LANCE	VAS PROMOCOES E EVENTOS LTDA - ME	969,00
10/12/2020 10:19:51	LANCE	JORGE PEREIRA DA ROCHA NETO	960,00
10/12/2020 10:19:59	LANCE	VAS PROMOCOES E EVENTOS LTDA - ME	959,00
10/12/2020 10:20:15	LANCE	JORGE PEREIRA DA ROCHA NETO	955,00
10/12/2020 10:20:22	LANCE	VAS PROMOCOES E EVENTOS LTDA - ME	954,00
10/12/2020 10:20:44	LANCE	JORGE PEREIRA DA ROCHA NETO	950,00
10/12/2020 10:20:54	LANCE	VAS PROMOCOES E EVENTOS LTDA - ME	949,00
10/12/2020 10:21:31	LANCE	JORGE PEREIRA DA ROCHA NETO	940,00
10/12/2020 10:21:38	LANCE	VAS PROMOCOES E EVENTOS LTDA - ME	939,00
10/12/2020 10:22:18	LANCE	JORGE PEREIRA DA ROCHA NETO	938,00
10/12/2020 10:22:24	LANCE	VAS PROMOCOES E EVENTOS LTDA - ME	937,00
10/12/2020 10:22:36	LANCE	JORGE PEREIRA DA ROCHA NETO	936,00
10/12/2020 10:22:44	LANCE	VAS PROMOCOES E EVENTOS LTDA - ME	935,00
10/12/2020 10:23:05	LANCE	JORGE PEREIRA DA ROCHA NETO	930,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAPI
CANAPI-AL

10/12/2020 10:23:13	LANCE	VAS PROMOCOES E EVENTOS LTDA - ME	929,00
10/12/2020 10:23:40	LANCE	JORGE PEREIRA DA ROCHA NETO	920,00
10/12/2020 10:23:48	LANCE	VAS PROMOCOES E EVENTOS LTDA - ME	919,00
10/12/2020 10:24:08	LANCE	JORGE PEREIRA DA ROCHA NETO	910,00
10/12/2020 10:24:22	LANCE	VAS PROMOCOES E EVENTOS LTDA - ME	909,00
10/12/2020 10:24:28	LANCE	JORGE PEREIRA DA ROCHA NETO	900,00
10/12/2020 10:24:45	LANCE	VAS PROMOCOES E EVENTOS LTDA - ME	899,00
10/12/2020 10:25:11	LANCE	JORGE PEREIRA DA ROCHA NETO	890,00
10/12/2020 10:25:26	LANCE	VAS PROMOCOES E EVENTOS LTDA - ME	889,00
10/12/2020 10:25:38	LANCE	JORGE PEREIRA DA ROCHA NETO	850,00
10/12/2020 10:25:54	LANCE	VAS PROMOCOES E EVENTOS LTDA - ME	849,00
10/12/2020 10:26:04	LANCE	JORGE PEREIRA DA ROCHA NETO	840,00
10/12/2020 10:26:13	LANCE	VAS PROMOCOES E EVENTOS LTDA - ME	839,00
10/12/2020 10:26:40	LANCE	JORGE PEREIRA DA ROCHA NETO	835,00
10/12/2020 10:26:50	LANCE	VAS PROMOCOES E EVENTOS LTDA - ME	834,00
10/12/2020 10:27:18	LANCE	JORGE PEREIRA DA ROCHA NETO	830,00
10/12/2020 10:27:29	LANCE	VAS PROMOCOES E EVENTOS LTDA - ME	829,00
10/12/2020 10:28:00	LANCE	JORGE PEREIRA DA ROCHA NETO	820,00
10/12/2020 10:28:07	LANCE	VAS PROMOCOES E EVENTOS LTDA - ME	819,00
10/12/2020 10:28:26	LANCE	JORGE PEREIRA DA ROCHA NETO	815,00
10/12/2020 10:28:36	LANCE	VAS PROMOCOES E EVENTOS LTDA - ME	814,00
10/12/2020 10:28:42	LANCE	JORGE PEREIRA DA ROCHA NETO	810,00
10/12/2020 10:28:53	LANCE	VAS PROMOCOES E EVENTOS LTDA - ME	809,00
10/12/2020 10:28:58	LANCE	JORGE PEREIRA DA ROCHA NETO	805,00
10/12/2020 10:29:07	LANCE	VAS PROMOCOES E EVENTOS LTDA - ME	804,00
10/12/2020 10:29:26	LANCE	JORGE PEREIRA DA ROCHA NETO	800,00
10/12/2020 10:29:36	LANCE	VAS PROMOCOES E EVENTOS LTDA - ME	799,00
10/12/2020 10:30:43	LANCE	JORGE PEREIRA DA ROCHA NETO	790,00
10/12/2020 10:30:52	LANCE	VAS PROMOCOES E EVENTOS LTDA - ME	789,00
10/12/2020 10:31:17	LANCE	JORGE PEREIRA DA ROCHA NETO	785,00
10/12/2020 10:31:28	LANCE	VAS PROMOCOES E EVENTOS LTDA - ME	784,00
10/12/2020 10:32:08	LANCE	JORGE PEREIRA DA ROCHA NETO	780,00
10/12/2020 10:32:18	LANCE	VAS PROMOCOES E EVENTOS LTDA - ME	779,00
10/12/2020 10:32:47	LANCE	JORGE PEREIRA DA ROCHA NETO	775,00
10/12/2020 10:33:04	LANCE	VAS PROMOCOES E EVENTOS LTDA - ME	774,00
10/12/2020 10:33:20	LANCE	JORGE PEREIRA DA ROCHA NETO	770,00
10/12/2020 10:33:37	LANCE	VAS PROMOCOES E EVENTOS LTDA - ME	769,00
10/12/2020 10:34:38	LANCE	JORGE PEREIRA DA ROCHA NETO	760,00
10/12/2020 10:34:49	LANCE	VAS PROMOCOES E EVENTOS LTDA - ME	758,00
10/12/2020 10:35:27	LANCE	JORGE PEREIRA DA ROCHA NETO	750,00
10/12/2020 10:35:36	LANCE	VAS PROMOCOES E EVENTOS LTDA - ME	749,00
10/12/2020 10:37:36	NOTIFICAÇÃO	SISTEMA	
Para compor o cadastro de reserva deste lote, clique no botão Cadastro Reserva			
10/12/2020 10:37:36	HABILITAÇÃO		



PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAPI
CANAPI-AL

10/12/2020 10:37:36 NOTIFICAÇÃO SISTEMA

O detentor da melhor oferta é VAS PROMOCOES E EVENTOS LTDA - ME

17/12/2020 14:50:18 MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS

17/12/2020 15:20:20 EM ADJUDICAÇÃO

17/12/2020 15:21:36 ADJUDICADO

LOTE 15 - ADJUDICADO
LOTE

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 15 Unidade: UNIDADE Marca: Marca propria Modelo: Tenda 6x6m
Descrição: TENDA TIPO PIRÂMIDE, EM LONA PVC, ANTICHAMA, ESTRUTURA METÁLICA EM FERRO TUBULAR, BITOLAS DE 03,00" E 01,00", MEDINDO APROXIMADAMENTE 06,00 M X 06,00 M, COM SANEFAS LATERAIS, INCLUINDO TRANSPORTE, MONTAGEM E DESMONTAGEM.
Quantidade: 100 Valor Unit.: 203,00 Valor Total: 20.300,00

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1 VAS PROMOCOES E EVENTOS LTDA - ME	026 04.689.271/0001-57	500,00	203,00	Sim
2 JORGE PEREIRA DA ROCHA NETO	097 01.771.408/0001-20	420,00	300,00	Sim
3 EVENTUAL LIVE MARKETING DIRETO EIRELI	071 04.433.214/0001-02	420,00	411,60	Sim
4 TARCIANA CLEDJAN CLAHEIROS DA SILVA EPP	085 14.078.399/0001-38	420,00	420,00	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
--------------	---------------	----------------	--------------	----

INABILITADOS

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
--------------	---------------	----------------	--------------	----

MOVIMENTOS DO LOTE

24/11/2020 21:50:29 PUBLICADO

25/11/2020 09:00:00 RECEPÇÃO DE PROPOSTAS

10/12/2020 09:00:00 ANÁLISE DE PROPOSTAS

10/12/2020 09:58:30 DISPUTA

10/12/2020 09:58:30 LANCE	TARCIANA CLEDJAN CLAHEIROS DA SILVA EPP	420,00
10/12/2020 09:58:30 LANCE	EVENTUAL LIVE MARKETING DIRETO EIRELI	420,00
10/12/2020 09:58:30 LANCE	JORGE PEREIRA DA ROCHA NETO	420,00
10/12/2020 09:58:30 LANCE	VAS PROMOCOES E EVENTOS LTDA - ME	500,00
10/12/2020 10:00:11 LANCE	VAS PROMOCOES E EVENTOS LTDA - ME	419,90
10/12/2020 10:00:33 LANCE	JORGE PEREIRA DA ROCHA NETO	419,00
10/12/2020 10:00:44 LANCE	VAS PROMOCOES E EVENTOS LTDA - ME	418,80
10/12/2020 10:00:55 LANCE	JORGE PEREIRA DA ROCHA NETO	418,70
10/12/2020 10:00:58 LANCE	VAS PROMOCOES E EVENTOS LTDA - ME	417,90
10/12/2020 10:01:15 LANCE	JORGE PEREIRA DA ROCHA NETO	417,80
10/12/2020 10:01:16 LANCE	VAS PROMOCOES E EVENTOS LTDA - ME	416,90
10/12/2020 10:01:28 LANCE	VAS PROMOCOES E EVENTOS LTDA - ME	415,90
10/12/2020 10:01:38 LANCE	JORGE PEREIRA DA ROCHA NETO	415,00
10/12/2020 10:01:54 LANCE	VAS PROMOCOES E EVENTOS LTDA - ME	414,90
10/12/2020 10:02:05 LANCE	VAS PROMOCOES E EVENTOS LTDA - ME	413,90



PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAPI
CANAPI-AL

10/12/2020 10:02:19	LANCE	VAS PROMOCOES E EVENTOS LTDA - ME	412,90
10/12/2020 10:02:22	LANCE	JORGE PEREIRA DA ROCHA NETO	413,00
10/12/2020 10:02:34	LANCE	VAS PROMOCOES E EVENTOS LTDA - ME	411,90
10/12/2020 10:02:51	LANCE	JORGE PEREIRA DA ROCHA NETO	411,00
10/12/2020 10:02:55	LANCE	VAS PROMOCOES E EVENTOS LTDA - ME	409,90
10/12/2020 10:03:05	LANCE	VAS PROMOCOES E EVENTOS LTDA - ME	408,90
10/12/2020 10:03:14	LANCE	VAS PROMOCOES E EVENTOS LTDA - ME	407,90
10/12/2020 10:03:27	LANCE	VAS PROMOCOES E EVENTOS LTDA - ME	406,90
10/12/2020 10:03:49	LANCE	VAS PROMOCOES E EVENTOS LTDA - ME	405,90
10/12/2020 10:04:02	LANCE	VAS PROMOCOES E EVENTOS LTDA - ME	404,69
10/12/2020 10:04:14	LANCE	JORGE PEREIRA DA ROCHA NETO	404,00
10/12/2020 10:04:17	LANCE	VAS PROMOCOES E EVENTOS LTDA - ME	403,90
10/12/2020 10:04:28	LANCE	VAS PROMOCOES E EVENTOS LTDA - ME	402,90
10/12/2020 10:04:52	LANCE	JORGE PEREIRA DA ROCHA NETO	400,00
10/12/2020 10:04:54	LANCE	VAS PROMOCOES E EVENTOS LTDA - ME	401,40
10/12/2020 10:05:05	LANCE	VAS PROMOCOES E EVENTOS LTDA - ME	399,50
10/12/2020 10:05:15	LANCE	VAS PROMOCOES E EVENTOS LTDA - ME	398,40
10/12/2020 10:05:24	LANCE	VAS PROMOCOES E EVENTOS LTDA - ME	397,30
10/12/2020 10:05:36	LANCE	VAS PROMOCOES E EVENTOS LTDA - ME	395,90
10/12/2020 10:05:48	LANCE	VAS PROMOCOES E EVENTOS LTDA - ME	394,90
10/12/2020 10:05:53	LANCE	JORGE PEREIRA DA ROCHA NETO	394,00
10/12/2020 10:05:58	LANCE	VAS PROMOCOES E EVENTOS LTDA - ME	393,90
10/12/2020 10:06:14	LANCE	VAS PROMOCOES E EVENTOS LTDA - ME	392,50
10/12/2020 10:06:27	LANCE	VAS PROMOCOES E EVENTOS LTDA - ME	391,20
10/12/2020 10:06:43	LANCE	VAS PROMOCOES E EVENTOS LTDA - ME	389,90
10/12/2020 10:06:43	PRORROGAÇÃO AUTOMÁTICA		
10/12/2020 10:06:55	LANCE	JORGE PEREIRA DA ROCHA NETO	389,00
10/12/2020 10:07:03	LANCE	VAS PROMOCOES E EVENTOS LTDA - ME	388,00
10/12/2020 10:07:10	LANCE	VAS PROMOCOES E EVENTOS LTDA - ME	386,90
10/12/2020 10:07:15	LANCE	JORGE PEREIRA DA ROCHA NETO	385,00
10/12/2020 10:07:27	LANCE	VAS PROMOCOES E EVENTOS LTDA - ME	385,90
10/12/2020 10:07:36	LANCE	VAS PROMOCOES E EVENTOS LTDA - ME	382,00
10/12/2020 10:07:50	LANCE	VAS PROMOCOES E EVENTOS LTDA - ME	379,90
10/12/2020 10:08:02	LANCE	JORGE PEREIRA DA ROCHA NETO	378,00
10/12/2020 10:08:02	LANCE	VAS PROMOCOES E EVENTOS LTDA - ME	378,20
10/12/2020 10:08:10	LANCE	VAS PROMOCOES E EVENTOS LTDA - ME	376,90
10/12/2020 10:08:20	LANCE	VAS PROMOCOES E EVENTOS LTDA - ME	375,00
10/12/2020 10:08:31	LANCE	VAS PROMOCOES E EVENTOS LTDA - ME	372,90
10/12/2020 10:08:40	LANCE	JORGE PEREIRA DA ROCHA NETO	370,00
10/12/2020 10:08:42	LANCE	VAS PROMOCOES E EVENTOS LTDA - ME	369,90
10/12/2020 10:08:53	LANCE	VAS PROMOCOES E EVENTOS LTDA - ME	367,60
10/12/2020 10:09:03	LANCE	VAS PROMOCOES E EVENTOS LTDA - ME	364,90
10/12/2020 10:09:21	LANCE	VAS PROMOCOES E EVENTOS LTDA - ME	359,90
10/12/2020 10:09:27	LANCE	JORGE PEREIRA DA ROCHA NETO	358,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAPI
CANAPI-AL

10/12/2020 10:09:31	LANCE	VAS PROMOCOES E EVENTOS LTDA - ME	358,90
10/12/2020 10:09:36	LANCE	EVENTUAL LIVE MARKETING DIRETO EIRELI	411,60
10/12/2020 10:09:42	LANCE	VAS PROMOCOES E EVENTOS LTDA - ME	349,90
10/12/2020 10:09:50	LANCE	VAS PROMOCOES E EVENTOS LTDA - ME	344,50
10/12/2020 10:10:01	LANCE	VAS PROMOCOES E EVENTOS LTDA - ME	339,90
10/12/2020 10:10:09	LANCE	VAS PROMOCOES E EVENTOS LTDA - ME	338,90
10/12/2020 10:10:17	LANCE	VAS PROMOCOES E EVENTOS LTDA - ME	337,90
10/12/2020 10:10:21	LANCE	JORGE PEREIRA DA ROCHA NETO	338,50
10/12/2020 10:10:27	LANCE	VAS PROMOCOES E EVENTOS LTDA - ME	334,90
10/12/2020 10:10:36	LANCE	VAS PROMOCOES E EVENTOS LTDA - ME	332,90
10/12/2020 10:10:44	LANCE	VAS PROMOCOES E EVENTOS LTDA - ME	329,90
10/12/2020 10:10:53	LANCE	VAS PROMOCOES E EVENTOS LTDA - ME	326,90
10/12/2020 10:11:08	LANCE	VAS PROMOCOES E EVENTOS LTDA - ME	324,90
10/12/2020 10:11:11	LANCE	JORGE PEREIRA DA ROCHA NETO	325,00
10/12/2020 10:11:17	LANCE	VAS PROMOCOES E EVENTOS LTDA - ME	319,90
10/12/2020 10:11:30	LANCE	VAS PROMOCOES E EVENTOS LTDA - ME	318,90
10/12/2020 10:11:39	LANCE	VAS PROMOCOES E EVENTOS LTDA - ME	316,90
10/12/2020 10:11:45	LANCE	JORGE PEREIRA DA ROCHA NETO	310,00
10/12/2020 10:11:48	LANCE	VAS PROMOCOES E EVENTOS LTDA - ME	314,90
10/12/2020 10:12:15	LANCE	VAS PROMOCOES E EVENTOS LTDA - ME	307,90
10/12/2020 10:12:24	LANCE	VAS PROMOCOES E EVENTOS LTDA - ME	304,90
10/12/2020 10:12:25	LANCE	JORGE PEREIRA DA ROCHA NETO	307,00
10/12/2020 10:12:29	LANCE	JORGE PEREIRA DA ROCHA NETO	300,00
10/12/2020 10:12:39	LANCE	VAS PROMOCOES E EVENTOS LTDA - ME	298,00
10/12/2020 10:12:49	LANCE	VAS PROMOCOES E EVENTOS LTDA - ME	294,90
10/12/2020 10:12:55	LANCE	VAS PROMOCOES E EVENTOS LTDA - ME	289,90
10/12/2020 10:13:06	LANCE	VAS PROMOCOES E EVENTOS LTDA - ME	284,90
10/12/2020 10:13:15	LANCE	VAS PROMOCOES E EVENTOS LTDA - ME	279,90
10/12/2020 10:13:25	LANCE	VAS PROMOCOES E EVENTOS LTDA - ME	274,90
10/12/2020 10:13:36	LANCE	VAS PROMOCOES E EVENTOS LTDA - ME	272,90
10/12/2020 10:13:44	LANCE	VAS PROMOCOES E EVENTOS LTDA - ME	269,90
10/12/2020 10:14:03	LANCE	VAS PROMOCOES E EVENTOS LTDA - ME	266,90
10/12/2020 10:14:15	LANCE	VAS PROMOCOES E EVENTOS LTDA - ME	264,90
10/12/2020 10:14:28	LANCE	VAS PROMOCOES E EVENTOS LTDA - ME	262,90
10/12/2020 10:14:38	LANCE	VAS PROMOCOES E EVENTOS LTDA - ME	259,90
10/12/2020 10:14:49	LANCE	VAS PROMOCOES E EVENTOS LTDA - ME	257,90
10/12/2020 10:14:57	LANCE	VAS PROMOCOES E EVENTOS LTDA - ME	254,90
10/12/2020 10:15:06	LANCE	VAS PROMOCOES E EVENTOS LTDA - ME	249,90
10/12/2020 10:15:15	LANCE	VAS PROMOCOES E EVENTOS LTDA - ME	244,90
10/12/2020 10:15:30	LANCE	VAS PROMOCOES E EVENTOS LTDA - ME	242,90
10/12/2020 10:15:44	LANCE	VAS PROMOCOES E EVENTOS LTDA - ME	239,90
10/12/2020 10:15:53	LANCE	VAS PROMOCOES E EVENTOS LTDA - ME	237,90
10/12/2020 10:16:06	LANCE	VAS PROMOCOES E EVENTOS LTDA - ME	236,90
10/12/2020 10:16:17	LANCE	VAS PROMOCOES E EVENTOS LTDA - ME	229,90



PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAPI
CANAPI-AL

10/12/2020 10:16:28	LANCE	VAS PROMOCOES E EVENTOS LTDA - ME	227,90
10/12/2020 10:16:37	LANCE	VAS PROMOCOES E EVENTOS LTDA - ME	224,90
10/12/2020 10:16:44	LANCE	VAS PROMOCOES E EVENTOS LTDA - ME	219,90
10/12/2020 10:16:55	LANCE	VAS PROMOCOES E EVENTOS LTDA - ME	217,90
10/12/2020 10:17:08	LANCE	VAS PROMOCOES E EVENTOS LTDA - ME	214,90
10/12/2020 10:17:18	LANCE	VAS PROMOCOES E EVENTOS LTDA - ME	212,90
10/12/2020 10:17:26	LANCE	VAS PROMOCOES E EVENTOS LTDA - ME	209,90
10/12/2020 10:17:37	LANCE	VAS PROMOCOES E EVENTOS LTDA - ME	206,90
10/12/2020 10:17:49	LANCE	VAS PROMOCOES E EVENTOS LTDA - ME	204,90
10/12/2020 10:18:01	LANCE	VAS PROMOCOES E EVENTOS LTDA - ME	203,00
10/12/2020 10:20:01	HABILITAÇÃO		
10/12/2020 10:20:01	NOTIFICAÇÃO SISTEMA		
Para compor o cadastro de reserva deste lote, clique no botão Cadastro Reserva			
10/12/2020 10:20:01	NOTIFICAÇÃO SISTEMA		
O detentor da melhor oferta é VAS PROMOCOES E EVENTOS LTDA - ME			
17/12/2020 14:50:18	MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS		
17/12/2020 15:20:19	EM ADJUDICAÇÃO		
17/12/2020 15:21:36	ADJUDICADO		

LOTE 16 - ADJUDICADO
LOTE

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 16	Unidade: UNIDADE	Marca: Marca propria	Modelo: Tenda 4x4m
Descrição: TENDA TIPO PIRÂMIDE, EM LONA PVC, ANTICHAMA, ESTRUTURA METÁLICA EM FERRO TUBULAR, BITOLAS DE 03,00" E 01,00", MEDINDO APROXIMADAMENTE 04,00 M X 04,00 M, COM SANEFAS LATERAIS, INCLUINDO TRANSPORTE, MONTAGEM E DESMONTAGEM.			
Quantidade: 100	Valor Unit.: 189,90	Valor Total: 18.990,00	

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1 VAS PROMOCOES E EVENTOS LTDA - ME	099	04.689.271/0001-57	350,00	189,90	Sim
2 JORGE PEREIRA DA ROCHA NETO	064	01.771.408/0001-20	293,33	199,00	Sim
3 EVENTUAL LIVE MARKETING DIRETO EIRELI	060	04.433.214/0001-02	293,33	287,46	Sim
4 TARCIANA CLEDJAN CLAHEIROS DA SILVA EPP	054	14.078.399/0001-38	293,33	293,33	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	----

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	----

MOVIMENTOS DO LOTE

24/11/2020 21:50:29	PUBLICADO			
25/11/2020 09:00:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS			
10/12/2020 09:00:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS			
10/12/2020 10:32:21	DISPUTA			
10/12/2020 10:32:21	LANCE	TARCIANA CLEDJAN CLAHEIROS DA SILVA EPP		293,33
10/12/2020 10:32:21	LANCE	EVENTUAL LIVE MARKETING DIRETO EIRELI		293,33



PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAPI
CANAPI-AL

10/12/2020 10:32:21	LANCE	VAS PROMOCOES E EVENTOS LTDA - ME	350,00
10/12/2020 10:32:21	LANCE	JORGE PEREIRA DA ROCHA NETO	293,33
10/12/2020 10:33:16	LANCE	VAS PROMOCOES E EVENTOS LTDA - ME	293,20
10/12/2020 10:33:38	LANCE	EVENTUAL LIVE MARKETING DIRETO EIRELI	287,46
10/12/2020 10:33:46	LANCE	VAS PROMOCOES E EVENTOS LTDA - ME	287,36
10/12/2020 10:37:18	LANCE	JORGE PEREIRA DA ROCHA NETO	287,00
10/12/2020 10:38:17	LANCE	VAS PROMOCOES E EVENTOS LTDA - ME	286,00
10/12/2020 10:38:38	LANCE	JORGE PEREIRA DA ROCHA NETO	280,00
10/12/2020 10:38:47	LANCE	VAS PROMOCOES E EVENTOS LTDA - ME	279,00
10/12/2020 10:39:47	LANCE	JORGE PEREIRA DA ROCHA NETO	270,00
10/12/2020 10:39:55	LANCE	VAS PROMOCOES E EVENTOS LTDA - ME	269,00
10/12/2020 10:40:12	LANCE	JORGE PEREIRA DA ROCHA NETO	265,00
10/12/2020 10:40:16	LANCE	VAS PROMOCOES E EVENTOS LTDA - ME	264,00
10/12/2020 10:40:28	LANCE	JORGE PEREIRA DA ROCHA NETO	260,00
10/12/2020 10:40:28	PRORROGAÇÃO AUTOMÁTICA		
10/12/2020 10:40:36	LANCE	VAS PROMOCOES E EVENTOS LTDA - ME	259,90
10/12/2020 10:40:57	LANCE	JORGE PEREIRA DA ROCHA NETO	250,00
10/12/2020 10:41:04	LANCE	VAS PROMOCOES E EVENTOS LTDA - ME	249,90
10/12/2020 10:41:40	LANCE	JORGE PEREIRA DA ROCHA NETO	240,00
10/12/2020 10:41:59	LANCE	VAS PROMOCOES E EVENTOS LTDA - ME	239,90
10/12/2020 10:42:14	LANCE	JORGE PEREIRA DA ROCHA NETO	230,00
10/12/2020 10:42:24	LANCE	VAS PROMOCOES E EVENTOS LTDA - ME	229,90
10/12/2020 10:42:37	LANCE	JORGE PEREIRA DA ROCHA NETO	220,00
10/12/2020 10:42:49	LANCE	VAS PROMOCOES E EVENTOS LTDA - ME	219,90
10/12/2020 10:43:03	LANCE	JORGE PEREIRA DA ROCHA NETO	215,00
10/12/2020 10:43:09	LANCE	VAS PROMOCOES E EVENTOS LTDA - ME	214,90
10/12/2020 10:43:30	LANCE	JORGE PEREIRA DA ROCHA NETO	212,00
10/12/2020 10:43:34	LANCE	VAS PROMOCOES E EVENTOS LTDA - ME	211,90
10/12/2020 10:43:45	LANCE	JORGE PEREIRA DA ROCHA NETO	210,00
10/12/2020 10:43:52	LANCE	VAS PROMOCOES E EVENTOS LTDA - ME	209,90
10/12/2020 10:44:22	LANCE	JORGE PEREIRA DA ROCHA NETO	209,00
10/12/2020 10:44:34	LANCE	VAS PROMOCOES E EVENTOS LTDA - ME	208,90
10/12/2020 10:44:42	LANCE	JORGE PEREIRA DA ROCHA NETO	208,00
10/12/2020 10:44:49	LANCE	VAS PROMOCOES E EVENTOS LTDA - ME	207,90
10/12/2020 10:45:01	LANCE	JORGE PEREIRA DA ROCHA NETO	207,00
10/12/2020 10:45:07	LANCE	VAS PROMOCOES E EVENTOS LTDA - ME	206,90
10/12/2020 10:45:31	LANCE	JORGE PEREIRA DA ROCHA NETO	206,00
10/12/2020 10:45:36	LANCE	VAS PROMOCOES E EVENTOS LTDA - ME	205,90
10/12/2020 10:45:51	LANCE	JORGE PEREIRA DA ROCHA NETO	204,00
10/12/2020 10:45:56	LANCE	VAS PROMOCOES E EVENTOS LTDA - ME	203,90
10/12/2020 10:46:17	LANCE	JORGE PEREIRA DA ROCHA NETO	202,00
10/12/2020 10:46:23	LANCE	VAS PROMOCOES E EVENTOS LTDA - ME	201,90
10/12/2020 10:46:43	LANCE	JORGE PEREIRA DA ROCHA NETO	200,00
10/12/2020 10:46:47	LANCE	VAS PROMOCOES E EVENTOS LTDA - ME	199,90



PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAPI
CANAPI-AL

10/12/2020 10:46:54	LANCE	JORGE PEREIRA DA ROCHA NETO	199,00
10/12/2020 10:47:00	LANCE	VAS PROMOCOES E EVENTOS LTDA - ME	189,90
10/12/2020 10:49:00	HABILITAÇÃO		
10/12/2020 10:49:00	NOTIFICAÇÃO	SISTEMA	
Para compor o cadastro de reserva deste lote, clique no botão Cadastro Reserva			
10/12/2020 10:49:00	NOTIFICAÇÃO	SISTEMA	
O detentor da melhor oferta é VAS PROMOCOES E EVENTOS LTDA - ME			
17/12/2020 14:50:18	MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS		
17/12/2020 15:20:19	EM ADJUDICAÇÃO		
17/12/2020 15:21:36	ADJUDICADO		

LOTE 17 - ADJUDICADO
LOTE

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 17	Unidade: UNIDADE	Marca: Stamac	Modelo: Gerador 180kva
Descrição: GRUPO GERADOR SILENCIADO, PARTIDA MANUAL OU AUTOMÁTICA, QUE FORNEÇA POTÊNCIA DE 180,00 KVA, TENSÃO DE 220,00 VOLTS, CICLAGEM EM 60,00 HZ A 1.800,00 RPM, COM MOTOR A DIESEL, TURBINADO, CABOS ELÉTRICOS E AC COM CHAVE DE LIGAÇÃO/REVERSÃO COMPATÍVEIS, HORÍMETRO, ATERRAMENTO DE ACORDO COM AS NORMAS TÉCNICAS, INCLUINDO TRANSPORTE, MONTAGEM, INSTALAÇÕES NECESSÁRIAS, OPERADORES NECESSÁRIOS E DESMONTAGEM.			
Quantidade: 20	Valor Unit.: 1.299,00	Valor Total: 25.980,00	

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1 VAS PROMOCOES E EVENTOS LTDA - ME	003 04.689.271/0001-57	2.500,00	1.299,00	Sim
2 JORGE PEREIRA DA ROCHA NETO	095 01.771.408/0001-20	2.333,33	1.300,00	Sim
3 EVENTUAL LIVE MARKETING DIRETO EIRELI	056 04.433.214/0001-02	2.333,33	2.286,66	Sim
4 TARCIANA CLEDJAN CLAHEIROS DA SILVA EPP	063 14.078.399/0001-38	2.333,33	2.333,33	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
--------------	---------------	----------------	--------------	----

INABILITADOS

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
--------------	---------------	----------------	--------------	----

MOVIMENTOS DO LOTE

24/11/2020 21:50:29	PUBLICADO		
25/11/2020 09:00:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS		
10/12/2020 09:00:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS		
10/12/2020 10:32:21	LANCE	TARCIANA CLEDJAN CLAHEIROS DA SILVA EPP	2.333,33
10/12/2020 10:32:21	LANCE	EVENTUAL LIVE MARKETING DIRETO EIRELI	2.333,33
10/12/2020 10:32:21	LANCE	JORGE PEREIRA DA ROCHA NETO	2.333,33
10/12/2020 10:32:21	LANCE	VAS PROMOCOES E EVENTOS LTDA - ME	2.500,00
10/12/2020 10:32:21	DISPUTA		
10/12/2020 10:33:23	LANCE	VAS PROMOCOES E EVENTOS LTDA - ME	2.330,00
10/12/2020 10:33:24	LANCE	VAS PROMOCOES E EVENTOS LTDA - ME	2.323,00
10/12/2020 10:34:15	LANCE	EVENTUAL LIVE MARKETING DIRETO EIRELI	2.286,66
10/12/2020 10:34:22	LANCE	VAS PROMOCOES E EVENTOS LTDA - ME	2.286,00
10/12/2020 10:37:33	LANCE	JORGE PEREIRA DA ROCHA NETO	2.285,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAPI
CANAPI-AL

10/12/2020 10:38:09	LANCE	VAS PROMOCOES E EVENTOS LTDA - ME	2.284,00
10/12/2020 10:38:49	LANCE	JORGE PEREIRA DA ROCHA NETO	2.280,00
10/12/2020 10:38:58	LANCE	VAS PROMOCOES E EVENTOS LTDA - ME	2.279,00
10/12/2020 10:39:10	LANCE	JORGE PEREIRA DA ROCHA NETO	2.275,00
10/12/2020 10:39:15	LANCE	VAS PROMOCOES E EVENTOS LTDA - ME	2.274,00
10/12/2020 10:39:22	LANCE	JORGE PEREIRA DA ROCHA NETO	2.270,00
10/12/2020 10:39:29	LANCE	VAS PROMOCOES E EVENTOS LTDA - ME	2.269,00
10/12/2020 10:40:37	LANCE	JORGE PEREIRA DA ROCHA NETO	2.260,00
10/12/2020 10:40:37	PRORROGAÇÃO AUTOMÁTICA		
10/12/2020 10:40:44	LANCE	VAS PROMOCOES E EVENTOS LTDA - ME	2.259,00
10/12/2020 10:41:07	LANCE	JORGE PEREIRA DA ROCHA NETO	2.250,00
10/12/2020 10:41:12	LANCE	VAS PROMOCOES E EVENTOS LTDA - ME	2.249,90
10/12/2020 10:41:30	LANCE	JORGE PEREIRA DA ROCHA NETO	2.240,00
10/12/2020 10:41:35	LANCE	VAS PROMOCOES E EVENTOS LTDA - ME	2.239,00
10/12/2020 10:41:48	LANCE	JORGE PEREIRA DA ROCHA NETO	2.230,00
10/12/2020 10:42:04	LANCE	VAS PROMOCOES E EVENTOS LTDA - ME	2.229,00
10/12/2020 10:42:28	LANCE	JORGE PEREIRA DA ROCHA NETO	2.220,00
10/12/2020 10:42:42	LANCE	VAS PROMOCOES E EVENTOS LTDA - ME	2.219,00
10/12/2020 10:42:53	LANCE	JORGE PEREIRA DA ROCHA NETO	2.200,00
10/12/2020 10:43:07	LANCE	VAS PROMOCOES E EVENTOS LTDA - ME	2.199,00
10/12/2020 10:43:19	LANCE	JORGE PEREIRA DA ROCHA NETO	2.180,00
10/12/2020 10:43:34	LANCE	VAS PROMOCOES E EVENTOS LTDA - ME	2.179,00
10/12/2020 10:43:55	LANCE	JORGE PEREIRA DA ROCHA NETO	2.170,00
10/12/2020 10:44:06	LANCE	VAS PROMOCOES E EVENTOS LTDA - ME	2.169,00
10/12/2020 10:44:31	LANCE	JORGE PEREIRA DA ROCHA NETO	2.165,00
10/12/2020 10:44:42	LANCE	VAS PROMOCOES E EVENTOS LTDA - ME	2.164,00
10/12/2020 10:44:53	LANCE	JORGE PEREIRA DA ROCHA NETO	2.160,00
10/12/2020 10:45:02	LANCE	VAS PROMOCOES E EVENTOS LTDA - ME	2.159,00
10/12/2020 10:45:18	LANCE	JORGE PEREIRA DA ROCHA NETO	2.150,00
10/12/2020 10:45:29	LANCE	VAS PROMOCOES E EVENTOS LTDA - ME	2.149,00
10/12/2020 10:46:00	LANCE	JORGE PEREIRA DA ROCHA NETO	2.140,00
10/12/2020 10:46:16	LANCE	VAS PROMOCOES E EVENTOS LTDA - ME	2.139,00
10/12/2020 10:46:35	LANCE	JORGE PEREIRA DA ROCHA NETO	2.100,00
10/12/2020 10:46:49	LANCE	VAS PROMOCOES E EVENTOS LTDA - ME	2.099,00
10/12/2020 10:47:21	LANCE	JORGE PEREIRA DA ROCHA NETO	2.050,00
10/12/2020 10:47:30	LANCE	VAS PROMOCOES E EVENTOS LTDA - ME	2.049,00
10/12/2020 10:47:58	LANCE	JORGE PEREIRA DA ROCHA NETO	2.030,00
10/12/2020 10:48:08	LANCE	VAS PROMOCOES E EVENTOS LTDA - ME	2.029,00
10/12/2020 10:48:19	LANCE	JORGE PEREIRA DA ROCHA NETO	2.000,00
10/12/2020 10:48:27	LANCE	VAS PROMOCOES E EVENTOS LTDA - ME	1.999,00
10/12/2020 10:49:39	LANCE	JORGE PEREIRA DA ROCHA NETO	1.950,00
10/12/2020 10:49:50	LANCE	VAS PROMOCOES E EVENTOS LTDA - ME	1.949,00
10/12/2020 10:49:59	LANCE	JORGE PEREIRA DA ROCHA NETO	1.940,00
10/12/2020 10:50:08	LANCE	VAS PROMOCOES E EVENTOS LTDA - ME	1.939,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAPI
CANAPI-AL

10/12/2020 10:50:23	LANCE	JORGE PEREIRA DA ROCHA NETO	1.900,00
10/12/2020 10:50:31	LANCE	VAS PROMOCOES E EVENTOS LTDA - ME	1.899,00
10/12/2020 10:50:57	LANCE	JORGE PEREIRA DA ROCHA NETO	1.880,00
10/12/2020 10:51:08	LANCE	VAS PROMOCOES E EVENTOS LTDA - ME	1.879,00
10/12/2020 10:51:32	LANCE	JORGE PEREIRA DA ROCHA NETO	1.800,00
10/12/2020 10:51:40	LANCE	VAS PROMOCOES E EVENTOS LTDA - ME	1.799,00
10/12/2020 10:51:55	LANCE	JORGE PEREIRA DA ROCHA NETO	1.780,00
10/12/2020 10:52:08	LANCE	VAS PROMOCOES E EVENTOS LTDA - ME	1.779,00
10/12/2020 10:52:21	LANCE	JORGE PEREIRA DA ROCHA NETO	1.770,00
10/12/2020 10:52:29	LANCE	VAS PROMOCOES E EVENTOS LTDA - ME	1.769,00
10/12/2020 10:52:44	LANCE	JORGE PEREIRA DA ROCHA NETO	1.760,00
10/12/2020 10:52:54	LANCE	VAS PROMOCOES E EVENTOS LTDA - ME	1.759,00
10/12/2020 10:53:02	LANCE	JORGE PEREIRA DA ROCHA NETO	1.700,00
10/12/2020 10:53:13	LANCE	VAS PROMOCOES E EVENTOS LTDA - ME	1.699,00
10/12/2020 10:53:30	LANCE	JORGE PEREIRA DA ROCHA NETO	1.650,00
10/12/2020 10:53:39	LANCE	VAS PROMOCOES E EVENTOS LTDA - ME	1.649,00
10/12/2020 10:53:44	LANCE	JORGE PEREIRA DA ROCHA NETO	1.630,00
10/12/2020 10:53:53	LANCE	VAS PROMOCOES E EVENTOS LTDA - ME	1.629,00
10/12/2020 10:54:10	LANCE	JORGE PEREIRA DA ROCHA NETO	1.600,00
10/12/2020 10:54:23	LANCE	VAS PROMOCOES E EVENTOS LTDA - ME	1.599,00
10/12/2020 10:54:48	LANCE	JORGE PEREIRA DA ROCHA NETO	1.550,00
10/12/2020 10:54:55	LANCE	VAS PROMOCOES E EVENTOS LTDA - ME	1.549,00
10/12/2020 10:55:02	LANCE	JORGE PEREIRA DA ROCHA NETO	1.540,00
10/12/2020 10:55:10	LANCE	VAS PROMOCOES E EVENTOS LTDA - ME	1.539,00
10/12/2020 10:55:18	LANCE	JORGE PEREIRA DA ROCHA NETO	1.500,00
10/12/2020 10:55:24	LANCE	VAS PROMOCOES E EVENTOS LTDA - ME	1.499,00
10/12/2020 10:55:50	LANCE	JORGE PEREIRA DA ROCHA NETO	1.490,00
10/12/2020 10:55:58	LANCE	VAS PROMOCOES E EVENTOS LTDA - ME	1.489,00
10/12/2020 10:56:09	LANCE	JORGE PEREIRA DA ROCHA NETO	1.480,00
10/12/2020 10:56:15	LANCE	VAS PROMOCOES E EVENTOS LTDA - ME	1.479,00
10/12/2020 10:56:26	LANCE	JORGE PEREIRA DA ROCHA NETO	1.470,00
10/12/2020 10:56:33	LANCE	VAS PROMOCOES E EVENTOS LTDA - ME	1.469,00
10/12/2020 10:56:49	LANCE	JORGE PEREIRA DA ROCHA NETO	1.460,00
10/12/2020 10:56:57	LANCE	VAS PROMOCOES E EVENTOS LTDA - ME	1.459,00
10/12/2020 10:57:08	LANCE	JORGE PEREIRA DA ROCHA NETO	1.450,00
10/12/2020 10:57:17	LANCE	VAS PROMOCOES E EVENTOS LTDA - ME	1.449,00
10/12/2020 10:57:32	LANCE	JORGE PEREIRA DA ROCHA NETO	1.440,00
10/12/2020 10:57:40	LANCE	VAS PROMOCOES E EVENTOS LTDA - ME	1.439,00
10/12/2020 10:57:50	LANCE	JORGE PEREIRA DA ROCHA NETO	1.430,00
10/12/2020 10:57:59	LANCE	VAS PROMOCOES E EVENTOS LTDA - ME	1.429,00
10/12/2020 10:58:14	LANCE	JORGE PEREIRA DA ROCHA NETO	1.420,00
10/12/2020 10:58:25	LANCE	VAS PROMOCOES E EVENTOS LTDA - ME	1.419,00
10/12/2020 10:58:42	LANCE	JORGE PEREIRA DA ROCHA NETO	1.415,00
10/12/2020 10:58:49	LANCE	VAS PROMOCOES E EVENTOS LTDA - ME	1.414,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAPI
CANAPI-AL

10/12/2020 10:59:01	LANCE	JORGE PEREIRA DA ROCHA NETO	1.412,00
10/12/2020 10:59:09	LANCE	VAS PROMOCOES E EVENTOS LTDA - ME	1.411,00
10/12/2020 10:59:17	LANCE	JORGE PEREIRA DA ROCHA NETO	1.410,00
10/12/2020 10:59:25	LANCE	VAS PROMOCOES E EVENTOS LTDA - ME	1.409,00
10/12/2020 10:59:33	LANCE	JORGE PEREIRA DA ROCHA NETO	1.408,00
10/12/2020 10:59:46	LANCE	VAS PROMOCOES E EVENTOS LTDA - ME	1.400,00
10/12/2020 11:00:10	LANCE	JORGE PEREIRA DA ROCHA NETO	1.399,90
10/12/2020 11:00:21	LANCE	VAS PROMOCOES E EVENTOS LTDA - ME	1.398,00
10/12/2020 11:00:36	LANCE	JORGE PEREIRA DA ROCHA NETO	1.395,00
10/12/2020 11:00:48	LANCE	VAS PROMOCOES E EVENTOS LTDA - ME	1.394,00
10/12/2020 11:01:19	LANCE	JORGE PEREIRA DA ROCHA NETO	1.390,00
10/12/2020 11:01:29	LANCE	VAS PROMOCOES E EVENTOS LTDA - ME	1.389,00
10/12/2020 11:01:43	LANCE	JORGE PEREIRA DA ROCHA NETO	1.380,00
10/12/2020 11:01:51	LANCE	VAS PROMOCOES E EVENTOS LTDA - ME	1.378,00
10/12/2020 11:01:59	LANCE	JORGE PEREIRA DA ROCHA NETO	1.370,00
10/12/2020 11:02:06	LANCE	VAS PROMOCOES E EVENTOS LTDA - ME	1.369,00
10/12/2020 11:02:14	LANCE	JORGE PEREIRA DA ROCHA NETO	1.360,00
10/12/2020 11:02:23	LANCE	VAS PROMOCOES E EVENTOS LTDA - ME	1.359,00
10/12/2020 11:02:35	LANCE	JORGE PEREIRA DA ROCHA NETO	1.350,00
10/12/2020 11:02:42	LANCE	VAS PROMOCOES E EVENTOS LTDA - ME	1.349,00
10/12/2020 11:02:59	LANCE	JORGE PEREIRA DA ROCHA NETO	1.340,00
10/12/2020 11:03:06	LANCE	VAS PROMOCOES E EVENTOS LTDA - ME	1.339,00
10/12/2020 11:03:15	LANCE	JORGE PEREIRA DA ROCHA NETO	1.330,00
10/12/2020 11:03:22	LANCE	VAS PROMOCOES E EVENTOS LTDA - ME	1.329,00
10/12/2020 11:03:51	LANCE	JORGE PEREIRA DA ROCHA NETO	1.320,00
10/12/2020 11:03:58	LANCE	VAS PROMOCOES E EVENTOS LTDA - ME	1.319,00
10/12/2020 11:04:10	LANCE	JORGE PEREIRA DA ROCHA NETO	1.315,00
10/12/2020 11:04:17	LANCE	VAS PROMOCOES E EVENTOS LTDA - ME	1.314,00
10/12/2020 11:04:24	LANCE	JORGE PEREIRA DA ROCHA NETO	1.313,00
10/12/2020 11:04:30	LANCE	VAS PROMOCOES E EVENTOS LTDA - ME	1.312,00
10/12/2020 11:04:59	LANCE	JORGE PEREIRA DA ROCHA NETO	1.310,00
10/12/2020 11:05:07	LANCE	VAS PROMOCOES E EVENTOS LTDA - ME	1.309,00
10/12/2020 11:05:28	LANCE	JORGE PEREIRA DA ROCHA NETO	1.305,00
10/12/2020 11:05:35	LANCE	VAS PROMOCOES E EVENTOS LTDA - ME	1.304,00
10/12/2020 11:05:46	LANCE	JORGE PEREIRA DA ROCHA NETO	1.300,00
10/12/2020 11:05:56	LANCE	VAS PROMOCOES E EVENTOS LTDA - ME	1.299,00
10/12/2020 11:07:56	HABILITAÇÃO		
10/12/2020 11:07:56	NOTIFICAÇÃO SISTEMA		
Para compor o cadastro de reserva deste lote, clique no botão Cadastro Reserva			
10/12/2020 11:07:56	NOTIFICAÇÃO SISTEMA		
O detentor da melhor oferta é VAS PROMOCOES E EVENTOS LTDA - ME			
17/12/2020 14:50:19	MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS		
17/12/2020 15:20:19	EM ADJUDICAÇÃO		
17/12/2020 15:21:36	ADJUDICADO		



PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAPI
CANAPI-AL

LOTE 18 - ADJUDICADO
LOTE

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 18	Unidade: UNIDADE	Marca: Power led	Modelo: Iluminação média
Descrição: ILUMINAÇÃO MÉDIO, UM CONJUNTO DE EQUIPAMENTOS CONTENDO PELO MENOS 24 (VINTE E QUATRO) REFLETORES DE 1.000 WATTS CADA, 01 (UMA) MESA DE LUZ COMPATÍVEL, 01 (UM) CANHÃO SEGUIDOR, 08 MOVIE HEAD E 01 (UMA) MÁQUINA DE FUMAÇA COM DISSIPADOR, INCLUINDO TRANSPORTE, MONTAGEM, INSTALAÇÕES NECESSÁRIAS, OPERADORES NECESSÁRIOS E DESMONTAGEM.			
Quantidade: 20	Valor Unit.: 1.399,90	Valor Total: 27.998,00	

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1 VAS PROMOCOES E EVENTOS LTDA - ME	024 04.689.271/0001-57	3.000,00	1.399,90	Sim
2 JORGE PEREIRA DA ROCHA NETO	060 01.771.408/0001-20	2.133,33	1.420,00	Sim
3 EVENTUAL LIVE MARKETING DIRETO EIRELI	056 04.433.214/0001-02	2.133,33	2.090,66	Sim
4 TARCIANA CLEDJAN CLAHEIROS DA SILVA EPP	096 14.078.399/0001-38	2.133,33	2.133,33	Sim

DESCCLASSIFICADOS

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
--------------	---------------	----------------	--------------	----

INABILITADOS

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
--------------	---------------	----------------	--------------	----

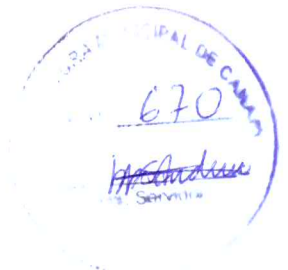
MOVIMENTOS DO LOTE

24/11/2020 21:50:29	PUBLICADO			
25/11/2020 09:00:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS			
10/12/2020 09:00:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS			
10/12/2020 10:32:21	LANCE	TARCIANA CLEDJAN CLAHEIROS DA SILVA EPP		2.133,33
10/12/2020 10:32:21	LANCE	EVENTUAL LIVE MARKETING DIRETO EIRELI		2.133,33
10/12/2020 10:32:21	LANCE	VAS PROMOCOES E EVENTOS LTDA - ME		3.000,00
10/12/2020 10:32:21	LANCE	JORGE PEREIRA DA ROCHA NETO		2.133,33
10/12/2020 10:32:21	DISPUTA			
10/12/2020 10:33:08	LANCE	VAS PROMOCOES E EVENTOS LTDA - ME		2.130,00
10/12/2020 10:35:06	LANCE	EVENTUAL LIVE MARKETING DIRETO EIRELI		2.090,66
10/12/2020 10:35:12	LANCE	VAS PROMOCOES E EVENTOS LTDA - ME		2.090,00
10/12/2020 10:37:02	LANCE	JORGE PEREIRA DA ROCHA NETO		2.085,00
10/12/2020 10:37:08	LANCE	VAS PROMOCOES E EVENTOS LTDA - ME		2.084,00
10/12/2020 10:37:17	LANCE	JORGE PEREIRA DA ROCHA NETO		2.083,00
10/12/2020 10:38:04	LANCE	VAS PROMOCOES E EVENTOS LTDA - ME		2.082,00
10/12/2020 10:39:04	LANCE	JORGE PEREIRA DA ROCHA NETO		2.000,00
10/12/2020 10:39:08	LANCE	VAS PROMOCOES E EVENTOS LTDA - ME		1.999,00
10/12/2020 10:39:17	LANCE	JORGE PEREIRA DA ROCHA NETO		1.995,00
10/12/2020 10:39:22	LANCE	VAS PROMOCOES E EVENTOS LTDA - ME		1.994,00
10/12/2020 10:40:01	LANCE	JORGE PEREIRA DA ROCHA NETO		1.900,00
10/12/2020 10:40:10	LANCE	VAS PROMOCOES E EVENTOS LTDA - ME		1.899,00
10/12/2020 10:40:29	LANCE	JORGE PEREIRA DA ROCHA NETO		1.895,00
10/12/2020 10:40:29	PRORROGAÇÃO AUTOMÁTICA			
10/12/2020 10:40:36	LANCE	VAS PROMOCOES E EVENTOS LTDA - ME		1.894,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAPI
CANAPI-AL

10/12/2020 10:40:58	LANCE	JORGE PEREIRA DA ROCHA NETO	1.893,00
10/12/2020 10:41:07	LANCE	VAS PROMOCOES E EVENTOS LTDA - ME	1.892,00
10/12/2020 10:41:19	LANCE	JORGE PEREIRA DA ROCHA NETO	1.890,00
10/12/2020 10:41:25	LANCE	VAS PROMOCOES E EVENTOS LTDA - ME	1.889,00
10/12/2020 10:41:54	LANCE	JORGE PEREIRA DA ROCHA NETO	1.885,00
10/12/2020 10:42:08	LANCE	VAS PROMOCOES E EVENTOS LTDA - ME	1.884,00
10/12/2020 10:42:13	LANCE	JORGE PEREIRA DA ROCHA NETO	1.880,00
10/12/2020 10:42:26	LANCE	VAS PROMOCOES E EVENTOS LTDA - ME	1.879,00
10/12/2020 10:42:59	LANCE	JORGE PEREIRA DA ROCHA NETO	1.875,00
10/12/2020 10:43:14	LANCE	VAS PROMOCOES E EVENTOS LTDA - ME	1.874,00
10/12/2020 10:43:41	LANCE	JORGE PEREIRA DA ROCHA NETO	1.870,00
10/12/2020 10:43:53	LANCE	VAS PROMOCOES E EVENTOS LTDA - ME	1.869,00
10/12/2020 10:44:04	LANCE	JORGE PEREIRA DA ROCHA NETO	1.860,00
10/12/2020 10:44:16	LANCE	VAS PROMOCOES E EVENTOS LTDA - ME	1.859,00
10/12/2020 10:44:53	LANCE	JORGE PEREIRA DA ROCHA NETO	1.850,00
10/12/2020 10:45:10	LANCE	VAS PROMOCOES E EVENTOS LTDA - ME	1.849,00
10/12/2020 10:45:54	LANCE	JORGE PEREIRA DA ROCHA NETO	1.845,00
10/12/2020 10:46:06	LANCE	VAS PROMOCOES E EVENTOS LTDA - ME	1.844,00
10/12/2020 10:46:15	LANCE	JORGE PEREIRA DA ROCHA NETO	1.840,00
10/12/2020 10:46:24	LANCE	VAS PROMOCOES E EVENTOS LTDA - ME	1.839,00
10/12/2020 10:47:12	LANCE	JORGE PEREIRA DA ROCHA NETO	1.800,00
10/12/2020 10:47:16	LANCE	VAS PROMOCOES E EVENTOS LTDA - ME	1.799,00
10/12/2020 10:48:01	LANCE	JORGE PEREIRA DA ROCHA NETO	1.790,00
10/12/2020 10:48:08	LANCE	VAS PROMOCOES E EVENTOS LTDA - ME	1.789,90
10/12/2020 10:48:29	LANCE	JORGE PEREIRA DA ROCHA NETO	1.780,00
10/12/2020 10:48:52	LANCE	VAS PROMOCOES E EVENTOS LTDA - ME	1.779,00
10/12/2020 10:49:00	LANCE	JORGE PEREIRA DA ROCHA NETO	1.770,00
10/12/2020 10:49:07	LANCE	VAS PROMOCOES E EVENTOS LTDA - ME	1.769,00
10/12/2020 10:49:16	LANCE	JORGE PEREIRA DA ROCHA NETO	1.760,00
10/12/2020 10:49:22	LANCE	VAS PROMOCOES E EVENTOS LTDA - ME	1.759,00
10/12/2020 10:49:38	LANCE	JORGE PEREIRA DA ROCHA NETO	1.750,00
10/12/2020 10:49:43	LANCE	VAS PROMOCOES E EVENTOS LTDA - ME	1.749,00
10/12/2020 10:50:09	LANCE	JORGE PEREIRA DA ROCHA NETO	1.740,00
10/12/2020 10:50:15	LANCE	VAS PROMOCOES E EVENTOS LTDA - ME	1.739,00
10/12/2020 10:50:35	LANCE	JORGE PEREIRA DA ROCHA NETO	1.730,00
10/12/2020 10:50:40	LANCE	VAS PROMOCOES E EVENTOS LTDA - ME	1.729,00
10/12/2020 10:51:05	LANCE	JORGE PEREIRA DA ROCHA NETO	1.700,00
10/12/2020 10:51:11	LANCE	VAS PROMOCOES E EVENTOS LTDA - ME	1.699,00
10/12/2020 10:51:29	LANCE	JORGE PEREIRA DA ROCHA NETO	1.690,00
10/12/2020 10:51:34	LANCE	VAS PROMOCOES E EVENTOS LTDA - ME	1.689,00
10/12/2020 10:51:46	LANCE	JORGE PEREIRA DA ROCHA NETO	1.680,00
10/12/2020 10:51:53	LANCE	VAS PROMOCOES E EVENTOS LTDA - ME	1.679,00
10/12/2020 10:52:02	LANCE	JORGE PEREIRA DA ROCHA NETO	1.670,00
10/12/2020 10:52:08	LANCE	VAS PROMOCOES E EVENTOS LTDA - ME	1.669,00



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAPI
CANAPI-AL**

10/12/2020 10:52:50	LANCE	JORGE PEREIRA DA ROCHA NETO	1.660,00
10/12/2020 10:53:01	LANCE	VAS PROMOCOES E EVENTOS LTDA - ME	1.659,00
10/12/2020 10:53:22	LANCE	JORGE PEREIRA DA ROCHA NETO	1.650,00
10/12/2020 10:53:27	LANCE	VAS PROMOCOES E EVENTOS LTDA - ME	1.649,00
10/12/2020 10:53:36	LANCE	JORGE PEREIRA DA ROCHA NETO	1.600,00
10/12/2020 10:53:43	LANCE	VAS PROMOCOES E EVENTOS LTDA - ME	1.599,00
10/12/2020 10:53:52	LANCE	JORGE PEREIRA DA ROCHA NETO	1.590,00
10/12/2020 10:53:57	LANCE	JORGE PEREIRA DA ROCHA NETO	1.550,00
10/12/2020 10:53:59	LANCE	VAS PROMOCOES E EVENTOS LTDA - ME	1.589,00
10/12/2020 10:54:03	LANCE	VAS PROMOCOES E EVENTOS LTDA - ME	1.549,00
10/12/2020 10:54:16	LANCE	JORGE PEREIRA DA ROCHA NETO	1.540,00
10/12/2020 10:54:22	LANCE	VAS PROMOCOES E EVENTOS LTDA - ME	1.539,00
10/12/2020 10:54:51	LANCE	JORGE PEREIRA DA ROCHA NETO	1.525,00
10/12/2020 10:54:57	LANCE	VAS PROMOCOES E EVENTOS LTDA - ME	1.524,00
10/12/2020 10:55:08	LANCE	JORGE PEREIRA DA ROCHA NETO	1.500,00
10/12/2020 10:55:17	LANCE	VAS PROMOCOES E EVENTOS LTDA - ME	1.499,90
10/12/2020 10:55:46	LANCE	VAS PROMOCOES E EVENTOS LTDA - ME	1.489,90
10/12/2020 10:55:47	LANCE	JORGE PEREIRA DA ROCHA NETO	1.490,00
10/12/2020 10:55:57	LANCE	JORGE PEREIRA DA ROCHA NETO	1.480,00
10/12/2020 10:56:05	LANCE	VAS PROMOCOES E EVENTOS LTDA - ME	1.479,00
10/12/2020 10:56:14	LANCE	JORGE PEREIRA DA ROCHA NETO	1.470,00
10/12/2020 10:56:21	LANCE	VAS PROMOCOES E EVENTOS LTDA - ME	1.469,00
10/12/2020 10:56:33	LANCE	JORGE PEREIRA DA ROCHA NETO	1.460,00
10/12/2020 10:56:43	LANCE	VAS PROMOCOES E EVENTOS LTDA - ME	1.459,00
10/12/2020 10:56:58	LANCE	JORGE PEREIRA DA ROCHA NETO	1.450,00
10/12/2020 10:57:05	LANCE	VAS PROMOCOES E EVENTOS LTDA - ME	1.449,00
10/12/2020 10:57:21	LANCE	VAS PROMOCOES E EVENTOS LTDA - ME	1.439,90
10/12/2020 10:57:21	LANCE	JORGE PEREIRA DA ROCHA NETO	1.440,00
10/12/2020 10:57:32	LANCE	VAS PROMOCOES E EVENTOS LTDA - ME	1.429,00
10/12/2020 10:57:42	LANCE	JORGE PEREIRA DA ROCHA NETO	1.420,00
10/12/2020 10:57:44	LANCE	VAS PROMOCOES E EVENTOS LTDA - ME	1.419,00
10/12/2020 10:58:00	LANCE	VAS PROMOCOES E EVENTOS LTDA - ME	1.409,90
10/12/2020 10:58:17	LANCE	VAS PROMOCOES E EVENTOS LTDA - ME	1.399,90
10/12/2020 11:00:17	HABILITAÇÃO		
10/12/2020 11:00:17	NOTIFICAÇÃO	SISTEMA	
Para compor o cadastro de reserva deste lote, clique no botão Cadastro Reserva			
10/12/2020 11:00:17	NOTIFICAÇÃO	SISTEMA	
O detentor da melhor oferta é VAS PROMOCOES E EVENTOS LTDA - ME			
17/12/2020 14:50:19	MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS		
17/12/2020 15:20:19	EM ADJUDICAÇÃO		
17/12/2020 15:21:36	ADJUDICADO		

**LOTE 19 - ADJUDICADO
LOTE**



PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAPI
CANAPI-AL

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 19 Unidade: UNIDADE Marca: Power led Modelo: Painele de led 20mm definição
Descrição: PAINEL DE LED DE DEFINIÇÃO DE 20 MILIMETROS POR POLEGADA DE ÁREA, COM AC EM 220VOLTS, PARA
IMAGENS EM ALTA DEFINIÇÃO, COM 20 METROS QUADRADOS. Valor Total: 34.477,00
Quantidade: 23 Valor Unit.: 1.499,00

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1 VAS PROMOCOES E EVENTOS LTDA - ME	012 04.689.271/0001-57	3.000,00	1.499,00	Sim
2 JORGE PEREIRA DA ROCHA NETO	060 01.771.408/0001-20	2.666,67	1.500,00	Sim
3 EVENTUAL LIVE MARKETING DIRETO EIRELI	082 04.433.214/0001-02	2.666,67	2.613,34	Sim
4 TARCIANA CLEDJAN CLAHEIROS DA SILVA EPP	021 14.078.399/0001-38	2.666,67	2.666,67	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
--------------	---------------	----------------	--------------	----

INABILITADOS

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
--------------	---------------	----------------	--------------	----

MOVIMENTOS DO LOTE

24/11/2020 21:50:29	PUBLICADO			
25/11/2020 09:00:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS			
10/12/2020 09:00:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS			
10/12/2020 10:32:21	LANCE	TARCIANA CLEDJAN CLAHEIROS DA SILVA EPP		2.666,67
10/12/2020 10:32:21	LANCE	EVENTUAL LIVE MARKETING DIRETO EIRELI		2.666,67
10/12/2020 10:32:21	LANCE	VAS PROMOCOES E EVENTOS LTDA - ME		3.000,00
10/12/2020 10:32:21	LANCE	JORGE PEREIRA DA ROCHA NETO		2.666,67
10/12/2020 10:32:21	DISPUTA			
10/12/2020 10:33:37	LANCE	VAS PROMOCOES E EVENTOS LTDA - ME		2.666,00
10/12/2020 10:36:25	LANCE	JORGE PEREIRA DA ROCHA NETO		2.665,00
10/12/2020 10:36:25	LANCE	EVENTUAL LIVE MARKETING DIRETO EIRELI		2.613,34
10/12/2020 10:36:33	LANCE	VAS PROMOCOES E EVENTOS LTDA - ME		2.612,00
10/12/2020 10:36:55	LANCE	JORGE PEREIRA DA ROCHA NETO		2.600,00
10/12/2020 10:37:00	LANCE	VAS PROMOCOES E EVENTOS LTDA - ME		2.599,00
10/12/2020 10:37:23	LANCE	JORGE PEREIRA DA ROCHA NETO		2.598,00
10/12/2020 10:37:36	LANCE	VAS PROMOCOES E EVENTOS LTDA - ME		2.597,00
10/12/2020 10:37:44	LANCE	JORGE PEREIRA DA ROCHA NETO		2.595,00
10/12/2020 10:37:52	LANCE	VAS PROMOCOES E EVENTOS LTDA - ME		2.594,00
10/12/2020 10:39:07	LANCE	JORGE PEREIRA DA ROCHA NETO		2.593,00
10/12/2020 10:39:13	LANCE	VAS PROMOCOES E EVENTOS LTDA - ME		2.592,00
10/12/2020 10:39:25	LANCE	JORGE PEREIRA DA ROCHA NETO		2.590,00
10/12/2020 10:39:35	LANCE	VAS PROMOCOES E EVENTOS LTDA - ME		2.589,00
10/12/2020 10:39:57	LANCE	JORGE PEREIRA DA ROCHA NETO		2.580,00
10/12/2020 10:40:03	LANCE	VAS PROMOCOES E EVENTOS LTDA - ME		2.579,00
10/12/2020 10:40:19	LANCE	JORGE PEREIRA DA ROCHA NETO		2.570,00
10/12/2020 10:40:26	LANCE	VAS PROMOCOES E EVENTOS LTDA - ME		2.569,00
10/12/2020 10:40:26	PRORROGAÇÃO AUTOMÁTICA			
10/12/2020 10:41:05	LANCE	JORGE PEREIRA DA ROCHA NETO		2.565,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAPI
CANAPI-AL

10/12/2020 10:41:17	LANCE	VAS PROMOCOES E EVENTOS LTDA - ME	2.564,00
10/12/2020 10:41:37	LANCE	JORGE PEREIRA DA ROCHA NETO	2.560,00
10/12/2020 10:42:14	LANCE	VAS PROMOCOES E EVENTOS LTDA - ME	2.559,00
10/12/2020 10:42:22	LANCE	JORGE PEREIRA DA ROCHA NETO	2.550,00
10/12/2020 10:42:39	LANCE	VAS PROMOCOES E EVENTOS LTDA - ME	2.549,00
10/12/2020 10:43:04	LANCE	JORGE PEREIRA DA ROCHA NETO	2.545,00
10/12/2020 10:43:10	LANCE	VAS PROMOCOES E EVENTOS LTDA - ME	2.544,00
10/12/2020 10:43:45	LANCE	JORGE PEREIRA DA ROCHA NETO	2.540,00
10/12/2020 10:43:52	LANCE	VAS PROMOCOES E EVENTOS LTDA - ME	2.539,00
10/12/2020 10:44:11	LANCE	JORGE PEREIRA DA ROCHA NETO	1.538,00
10/12/2020 10:44:19	LANCE	VAS PROMOCOES E EVENTOS LTDA - ME	1.547,00
10/12/2020 10:44:27	LANCE	VAS PROMOCOES E EVENTOS LTDA - ME	1.537,00
10/12/2020 10:44:37	LANCE	JORGE PEREIRA DA ROCHA NETO	1.500,00
10/12/2020 10:45:00	LANCE	VAS PROMOCOES E EVENTOS LTDA - ME	1.499,00
10/12/2020 10:47:01	HABILITAÇÃO		
10/12/2020 10:47:01	NOTIFICAÇÃO SISTEMA		
Para compor o cadastro de reserva deste lote, clique no botão Cadastro Reserva			
10/12/2020 10:47:01	NOTIFICAÇÃO SISTEMA		
O detentor da melhor oferta é VAS PROMOCOES E EVENTOS LTDA - ME			
17/12/2020 14:50:19	MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS		
17/12/2020 15:20:20	EM ADJUDICAÇÃO		
17/12/2020 15:21:36	ADJUDICADO		

LOTE 20 - ADJUDICADO
LOTE

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 20	Unidade: UNIDADE	Marca: Power led	Modelo: Telão com projetor SVGA 800x600
Descrição: TELÃO COM PROJETOR DE RESOLUÇÃO SVGA 800 X 600, 2800 ANSI LÚMENS, CONTRASTE 3.000:1, FULL HD, JSB, INCLUINDO TRANSPORTE E MONTAGEM.			
Quantidade: 25	Valor Unit.: 783,00	Valor Total: 19.575,00	

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1 VAS PROMOCOES E EVENTOS LTDA - ME	080	04.689.271/0001-57	1.000,00	783,00	Sim
2 EVENTUAL LIVE MARKETING DIRETO EIRELI	050	04.433.214/0001-02	800,00	784,00	Sim
3 JORGE PEREIRA DA ROCHA NETO	057	01.771.408/0001-20	800,00	800,00	Sim
4 TARCIANA CLEDJAN CLAHEIROS DA SILVA EPP	037	14.078.399/0001-38	800,00	800,00	Sim

DESCCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	----

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	----

MOVIMENTOS DO LOTE

24/11/2020 21:50:29	PUBLICADO
25/11/2020 09:00:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS
10/12/2020 09:00:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS



PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAPI
CANAPI-AL

10/12/2020 10:32:21	LANCE	JORGE PEREIRA DA ROCHA NETO	800,00
10/12/2020 10:32:21	LANCE	TARCIANA CLEDJAN CLAHEIROS DA SILVA EPP	800,00
10/12/2020 10:32:21	LANCE	EVENTUAL LIVE MARKETING DIRETO EIRELI	800,00
10/12/2020 10:32:21	LANCE	VAS PROMOCOES E EVENTOS LTDA - ME	1.000,00
10/12/2020 10:32:21	DISPUTA		
10/12/2020 10:33:29	LANCE	VAS PROMOCOES E EVENTOS LTDA - ME	799,00
10/12/2020 10:36:48	LANCE	EVENTUAL LIVE MARKETING DIRETO EIRELI	784,00
10/12/2020 10:36:57	LANCE	VAS PROMOCOES E EVENTOS LTDA - ME	783,00
10/12/2020 10:42:21	NOTIFICAÇÃO	SISTEMA	
Alguns participantes do lote ofertaram valores iguais de proposta. O sorteio entre eles foi realizado. O detentor da melhor oferta atual é: PARTICIPANTE 080			
10/12/2020 10:42:21	NOTIFICAÇÃO	SISTEMA	
Para compor o cadastro de reserva deste lote, clique no botão Cadastro Reserva			
10/12/2020 10:42:21	HABILITAÇÃO		
10/12/2020 10:42:21	NOTIFICAÇÃO	SISTEMA	
O detentor da melhor oferta é VAS PROMOCOES E EVENTOS LTDA - ME			
17/12/2020 14:50:19	MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS		
17/12/2020 15:20:19	EM ADJUDICAÇÃO		
17/12/2020 15:21:36	ADJUDICADO		

LOTE 21 - ADJUDICADO
LOTE

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 21	Unidade: METROS	Marca: Stylus	Modelo: Estrutura em alumínio P30
Descrição: ESTRUTURA EM ALUMÍNIO P30, PARA MONTAGEM DE ILUMINAÇÃO, ELEVES BLOCKS, TALHAS DE ELEVAÇÃO, PAU DE CARGA E PÉS DE SUSTENTAÇÃO, POR METRO LINEAR.			
Quantidade: 300	Valor Unit.: 39,90	Valor Total: 11.970,00	

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1 VAS PROMOCOES E EVENTOS LTDA - ME	078	04.689.271/0001-57	80,00	39,90	Sim
2 JORGE PEREIRA DA ROCHA NETO	089	01.771.408/0001-20	70,00	40,00	Sim
3 EVENTUAL LIVE MARKETING DIRETO EIRELI	041	04.433.214/0001-02	70,00	68,60	Sim
4 TARCIANA CLEDJAN CLAHEIROS DA SILVA EPP	086	14.078.399/0001-38	70,00	70,00	Sim

DESCCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	----

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	----

MOVIMENTOS DO LOTE

24/11/2020 21:50:29	PUBLICADO		
25/11/2020 09:00:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS		
10/12/2020 09:00:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS		
10/12/2020 10:41:36	LANCE	TARCIANA CLEDJAN CLAHEIROS DA SILVA EPP	70,00
10/12/2020 10:41:36	LANCE	EVENTUAL LIVE MARKETING DIRETO EIRELI	70,00
10/12/2020 10:41:36	LANCE	VAS PROMOCOES E EVENTOS LTDA - ME	80,00
10/12/2020 10:41:36	LANCE	JORGE PEREIRA DA ROCHA NETO	70,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAPI
CANAPI-AL

10/12/2020 10:41:36	DISPUTA		
10/12/2020 10:42:24	LANCE	VAS PROMOCOES E EVENTOS LTDA - ME	69,00
10/12/2020 10:42:32	LANCE	JORGE PEREIRA DA ROCHA NETO	68,00
10/12/2020 10:42:55	LANCE	VAS PROMOCOES E EVENTOS LTDA - ME	67,90
10/12/2020 10:43:19	LANCE	JORGE PEREIRA DA ROCHA NETO	65,00
10/12/2020 10:43:24	LANCE	VAS PROMOCOES E EVENTOS LTDA - ME	64,90
10/12/2020 10:44:02	LANCE	EVENTUAL LIVE MARKETING DIRETO EIRELI	68,60
10/12/2020 10:46:31	LANCE	JORGE PEREIRA DA ROCHA NETO	60,00
10/12/2020 10:46:35	LANCE	VAS PROMOCOES E EVENTOS LTDA - ME	59,90
10/12/2020 10:47:18	LANCE	JORGE PEREIRA DA ROCHA NETO	55,00
10/12/2020 10:47:23	LANCE	VAS PROMOCOES E EVENTOS LTDA - ME	54,90
10/12/2020 10:47:55	LANCE	JORGE PEREIRA DA ROCHA NETO	54,00
10/12/2020 10:48:03	LANCE	VAS PROMOCOES E EVENTOS LTDA - ME	53,90
10/12/2020 10:48:09	LANCE	JORGE PEREIRA DA ROCHA NETO	50,00
10/12/2020 10:48:13	LANCE	VAS PROMOCOES E EVENTOS LTDA - ME	49,90
10/12/2020 10:49:23	LANCE	JORGE PEREIRA DA ROCHA NETO	45,00
10/12/2020 10:49:26	LANCE	VAS PROMOCOES E EVENTOS LTDA - ME	44,90
10/12/2020 10:50:00	LANCE	JORGE PEREIRA DA ROCHA NETO	40,00
10/12/2020 10:50:00	PRORROGAÇÃO AUTOMÁTICA		
10/12/2020 10:50:04	LANCE	VAS PROMOCOES E EVENTOS LTDA - ME	39,90
10/12/2020 10:52:05	HABILITAÇÃO		
10/12/2020 10:52:05	NOTIFICAÇÃO SISTEMA		
Para compor o cadastro de reserva deste lote, clique no botão Cadastro Reserva			
10/12/2020 10:52:05	NOTIFICAÇÃO SISTEMA		
O detentor da melhor oferta é VAS PROMOCOES E EVENTOS LTDA - ME			
17/12/2020 14:50:19	MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS		
17/12/2020 15:20:19	EM ADJUDICAÇÃO		
17/12/2020 15:21:36	ADJUDICADO		

LOTE 22 - ADJUDICADO
LOTE

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 22	Unidade: UNIDADE	Marca: Power led	Modelo: Projetor longo alcance
Descrição: PROJETOR DE LONGO ALCANCE, LOCAÇÃO COM MONTAGEM E DESMONTAGEM DE PROJETOR DE SINALIZAÇÃO DE GRANDE ALCANCE PARA EVENTOS, PAR DE APARELHOS COM 4.000 WATTS CADA, TIPO (SKY WALKER).			
Quantidade: 10	Valor Unit.: 1.314,00	Valor Total: 13.140,00	

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1 VAS PROMOCOES E EVENTOS LTDA - ME	050 04.689.271/0001-57	1.500,00	1.314,00	Sim
2 JORGE PEREIRA DA ROCHA NETO	088 01.771.408/0001-20	1.366,67	1.315,00	Sim
3 EVENTUAL LIVE MARKETING DIRETO EIRELI	052 04.433.214/0001-02	1.366,67	1.339,34	Sim
4 TARCIANA CLEDJAN CLAHEIROS DA SILVA EPP	047 14.078.399/0001-38	1.366,67	1.366,67	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
--------------	---------------	----------------	--------------	----

INABILITADOS



PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAPI
CANAPI-AL

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
MOVIMENTOS DO LOTE				
24/11/2020 21:50:29	PUBLICADO			
25/11/2020 09:00:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS			
10/12/2020 09:00:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS			
10/12/2020 10:41:36	DISPUTA			
10/12/2020 10:41:36	LANCE	VAS PROMOCOES E EVENTOS LTDA - ME		1.500,00
10/12/2020 10:41:36	LANCE	JORGE PEREIRA DA ROCHA NETO		1.366,67
10/12/2020 10:41:36	LANCE	TARCIANA CLEDJAN CLAHEIROS DA SILVA EPP		1.366,67
10/12/2020 10:41:36	LANCE	EVENTUAL LIVE MARKETING DIRETO EIRELI		1.366,67
10/12/2020 10:42:33	LANCE	VAS PROMOCOES E EVENTOS LTDA - ME		1.366,00
10/12/2020 10:42:39	LANCE	JORGE PEREIRA DA ROCHA NETO		1.365,00
10/12/2020 10:43:01	LANCE	VAS PROMOCOES E EVENTOS LTDA - ME		1.364,00
10/12/2020 10:43:23	LANCE	JORGE PEREIRA DA ROCHA NETO		1.360,00
10/12/2020 10:43:29	LANCE	VAS PROMOCOES E EVENTOS LTDA - ME		1.359,00
10/12/2020 10:44:34	LANCE	EVENTUAL LIVE MARKETING DIRETO EIRELI		1.339,34
10/12/2020 10:44:49	LANCE	VAS PROMOCOES E EVENTOS LTDA - ME		1.338,00
10/12/2020 10:46:56	LANCE	JORGE PEREIRA DA ROCHA NETO		1.335,00
10/12/2020 10:47:01	LANCE	VAS PROMOCOES E EVENTOS LTDA - ME		1.334,00
10/12/2020 10:47:50	LANCE	JORGE PEREIRA DA ROCHA NETO		1.330,00
10/12/2020 10:48:02	LANCE	VAS PROMOCOES E EVENTOS LTDA - ME		1.329,00
10/12/2020 10:48:26	LANCE	JORGE PEREIRA DA ROCHA NETO		1.320,00
10/12/2020 10:48:36	LANCE	VAS PROMOCOES E EVENTOS LTDA - ME		1.319,00
10/12/2020 10:50:56	LANCE	JORGE PEREIRA DA ROCHA NETO		1.315,00
10/12/2020 10:50:56	PRORROGAÇÃO AUTOMÁTICA			
10/12/2020 10:51:03	LANCE	VAS PROMOCOES E EVENTOS LTDA - ME		1.314,00
10/12/2020 10:53:03	NOTIFICAÇÃO SISTEMA			
Para compor o cadastro de reserva deste lote, clique no botão Cadastro Reserva				
10/12/2020 10:53:03	HABILITAÇÃO			
10/12/2020 10:53:03	NOTIFICAÇÃO SISTEMA			
O detentor da melhor oferta é VAS PROMOCOES E EVENTOS LTDA - ME				
17/12/2020 14:50:19	MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS			
17/12/2020 15:20:22	EM ADJUDICAÇÃO			
17/12/2020 15:21:36	ADJUDICADO			

LOTE 23 - ADJUDICADO
LOTE

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 23	Unidade: UNIDADE	Marca: Power led	Modelo: ILUMINAÇÃO TIPO MOVING LIGHT 575
Descrição: ILUMINAÇÃO TIPO MOVING LIGHT 575 - SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO COM EQUIPAMENTO DE MOVING HEAD DE 29 CANAIS DMX, 02 DISCOS DE CORES: SENDO 01 COM 09 CORES FIXAS E 01 COM 08 CORES SUBSTITUÍVEL, CORREÇÃO DE 3200K E FILTRO UV, 02 DISCOS DE GOBOS SENDO 01 COM 06 GOBOS FIXOS E 01 COM 07 GOBOS ROTANTES, PRISMA DE 3 FACETAS DE ROTAÇÃO EM AMBOS OS SENTIDOS EM DIFERENTES VELOCIDADES, DIMMER, SHUTTER, FOCO MOTORIZADO, IRIS, FROST E ZOOM MOTORIZADO, COM MONTAGEM E DESMONTAGEM.			
Quantidade: 27	Valor Unit.: 2.049,00	Valor Total: 55.323,00	



PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAPI
CANAPI-AL

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1 VAS PROMOCOES E EVENTOS LTDA - ME	076 04.689.271/0001-57	3.000,00	2.049,00	Sim
2 JORGE PEREIRA DA ROCHA NETO	097 01.771.408/0001-20	2.333,33	2.200,00	Sim
3 EVENTUAL LIVE MARKETING DIRETO EIRELI	008 04.433.214/0001-02	2.333,33	2.286,66	Sim
4 TARCIANA CLEDJAN CLAHEIROS DA SILVA EPP	049 14.078.399/0001-38	2.333,33	2.333,33	Sim

DESCCLASSIFICADOS

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
--------------	---------------	----------------	--------------	----

INABILITADOS

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
--------------	---------------	----------------	--------------	----

MOVIMENTOS DO LOTE

24/11/2020 21:50:29	PUBLICADO			
25/11/2020 09:00:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS			
10/12/2020 09:00:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS			
10/12/2020 10:41:36	DISPUTA			
10/12/2020 10:41:36	LANCE	JORGE PEREIRA DA ROCHA NETO		2.333,33
10/12/2020 10:41:36	LANCE	TARCIANA CLEDJAN CLAHEIROS DA SILVA EPP		2.333,33
10/12/2020 10:41:36	LANCE	EVENTUAL LIVE MARKETING DIRETO EIRELI		2.333,33
10/12/2020 10:41:36	LANCE	VAS PROMOCOES E EVENTOS LTDA - ME		3.000,00
10/12/2020 10:42:46	LANCE	JORGE PEREIRA DA ROCHA NETO		2.333,00
10/12/2020 10:42:56	LANCE	VAS PROMOCOES E EVENTOS LTDA - ME		2.332,00
10/12/2020 10:43:32	LANCE	JORGE PEREIRA DA ROCHA NETO		2.331,00
10/12/2020 10:43:39	LANCE	VAS PROMOCOES E EVENTOS LTDA - ME		2.330,00
10/12/2020 10:45:05	LANCE	EVENTUAL LIVE MARKETING DIRETO EIRELI		2.286,66
10/12/2020 10:45:20	LANCE	VAS PROMOCOES E EVENTOS LTDA - ME		2.329,90
10/12/2020 10:45:54	LANCE	VAS PROMOCOES E EVENTOS LTDA - ME		2.277,00
10/12/2020 10:46:07	LANCE	VAS PROMOCOES E EVENTOS LTDA - ME		2.269,00
10/12/2020 10:46:31	LANCE	VAS PROMOCOES E EVENTOS LTDA - ME		2.259,00
10/12/2020 10:46:43	LANCE	VAS PROMOCOES E EVENTOS LTDA - ME		2.249,00
10/12/2020 10:47:04	LANCE	VAS PROMOCOES E EVENTOS LTDA - ME		2.239,00
10/12/2020 10:47:17	LANCE	VAS PROMOCOES E EVENTOS LTDA - ME		2.229,00
10/12/2020 10:47:42	LANCE	JORGE PEREIRA DA ROCHA NETO		2.200,00
10/12/2020 10:47:47	LANCE	VAS PROMOCOES E EVENTOS LTDA - ME		2.219,00
10/12/2020 10:48:07	LANCE	VAS PROMOCOES E EVENTOS LTDA - ME		2.199,00
10/12/2020 10:48:18	LANCE	VAS PROMOCOES E EVENTOS LTDA - ME		2.189,00
10/12/2020 10:48:35	LANCE	VAS PROMOCOES E EVENTOS LTDA - ME		2.169,00
10/12/2020 10:48:50	LANCE	VAS PROMOCOES E EVENTOS LTDA - ME		2.159,00
10/12/2020 10:49:06	LANCE	VAS PROMOCOES E EVENTOS LTDA - ME		2.149,00
10/12/2020 10:49:29	LANCE	VAS PROMOCOES E EVENTOS LTDA - ME		2.129,00
10/12/2020 10:49:54	LANCE	VAS PROMOCOES E EVENTOS LTDA - ME		2.119,00
10/12/2020 10:49:54	PRORROGAÇÃO AUTOMÁTICA			
10/12/2020 10:50:32	LANCE	VAS PROMOCOES E EVENTOS LTDA - ME		2.109,00
10/12/2020 10:50:46	LANCE	VAS PROMOCOES E EVENTOS LTDA - ME		2.099,90



PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAPI
CANAPI-AL

10/12/2020 10:51:06	LANCE	VAS PROMOCOES E EVENTOS LTDA - ME	2.069,00
10/12/2020 10:51:17	LANCE	VAS PROMOCOES E EVENTOS LTDA - ME	2.059,00
10/12/2020 10:51:50	LANCE	VAS PROMOCOES E EVENTOS LTDA - ME	2.049,00
10/12/2020 10:53:50	HABILITAÇÃO		
10/12/2020 10:53:50	NOTIFICAÇÃO	SISTEMA	
Para compor o cadastro de reserva deste lote, clique no botão Cadastro Reserva			
10/12/2020 10:53:50	NOTIFICAÇÃO	SISTEMA	
O detentor da melhor oferta é VAS PROMOCOES E EVENTOS LTDA - ME			
17/12/2020 14:50:19	MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS		
17/12/2020 15:20:22	EM ADJUDICAÇÃO		
17/12/2020 15:21:36	ADJUDICADO		

LOTE 24 - ADJUDICADO
LOTE

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 24	Unidade: UNIDADE	Marca: Power led	Modelo: ILUMINAÇÃO TIPO MOVING LIGHT 1200
Descrição: ILUMINAÇÃO TIPO MOVING LIGHT 1200 - SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO COM EQUIPAMENTO DE MOVING HEAD COM LÂMPADA MSR 1200, 32 CANAIS DMX, 01 DISCO DE COR SENDO 6 CORES, 02 DISCOS DE GOBO SENDO 06 GOBOS ROTANTES EM CADA DISCO, PRISMA DE 3 FACES DE ROTAÇÃO EM AMBOS, DIMMER / SHUTTER / FOCO MOTORIZADO, IRIS/ FROST / FOCO MOTORIZADO, ZOOM MOTORIZADO E CMY / CTO, COM MONTAGEM E DESMONTAGEM.			
Quantidade: 20	Valor Unit.: 999,00	Valor Total: 19.980,00	

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1 VAS PROMOCOES E EVENTOS LTDA - ME	024	04.689.271/0001-57	4.000,00	999,00	Sim
2 JORGE PEREIRA DA ROCHA NETO	056	01.771.408/0001-20	3.166,67	1.000,00	Sim
3 EVENTUAL LIVE MARKETING DIRETO EIRELI	068	04.433.214/0001-02	3.166,67	3.103,34	Sim
4 TARCIANA CLEDJAN CLAHEIROS DA SILVA EPP	042	14.078.399/0001-38	3.166,67	3.166,67	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	----

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	----

MOVIMENTOS DO LOTE

24/11/2020 21:50:29	PUBLICADO			
25/11/2020 09:00:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS			
10/12/2020 09:00:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS			
10/12/2020 10:48:27	LANCE	TARCIANA CLEDJAN CLAHEIROS DA SILVA EPP		3.166,67
10/12/2020 10:48:27	LANCE	EVENTUAL LIVE MARKETING DIRETO EIRELI		3.166,67
10/12/2020 10:48:27	LANCE	VAS PROMOCOES E EVENTOS LTDA - ME		4.000,00
10/12/2020 10:48:27	LANCE	JORGE PEREIRA DA ROCHA NETO		3.166,67
10/12/2020 10:48:27	DISPUTA			
10/12/2020 10:48:43	LANCE	VAS PROMOCOES E EVENTOS LTDA - ME		3.165,00
10/12/2020 10:49:36	LANCE	EVENTUAL LIVE MARKETING DIRETO EIRELI		3.103,34
10/12/2020 10:49:47	LANCE	VAS PROMOCOES E EVENTOS LTDA - ME		3.102,00
10/12/2020 10:52:31	LANCE	JORGE PEREIRA DA ROCHA NETO		3.050,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAPI
CANAPI-AL

10/12/2020 10:52:37	LANCE	VAS PROMOCOES E EVENTOS LTDA - ME	3.049,00
10/12/2020 10:54:43	LANCE	JORGE PEREIRA DA ROCHA NETO	3.000,00
10/12/2020 10:54:47	LANCE	VAS PROMOCOES E EVENTOS LTDA - ME	2.999,00
10/12/2020 10:55:34	LANCE	JORGE PEREIRA DA ROCHA NETO	2.995,00
10/12/2020 10:55:40	LANCE	VAS PROMOCOES E EVENTOS LTDA - ME	2.994,00
10/12/2020 10:56:41	LANCE	JORGE PEREIRA DA ROCHA NETO	2.990,00
10/12/2020 10:56:41	PRORROGAÇÃO AUTOMÁTICA		
10/12/2020 10:56:51	LANCE	VAS PROMOCOES E EVENTOS LTDA - ME	2.989,00
10/12/2020 10:57:43	LANCE	JORGE PEREIRA DA ROCHA NETO	2.985,00
10/12/2020 10:57:47	LANCE	VAS PROMOCOES E EVENTOS LTDA - ME	2.984,00
10/12/2020 10:58:49	LANCE	JORGE PEREIRA DA ROCHA NETO	2.950,00
10/12/2020 10:58:54	LANCE	VAS PROMOCOES E EVENTOS LTDA - ME	2.949,00
10/12/2020 10:59:09	LANCE	JORGE PEREIRA DA ROCHA NETO	2.945,00
10/12/2020 10:59:14	LANCE	VAS PROMOCOES E EVENTOS LTDA - ME	2.944,00
10/12/2020 10:59:39	LANCE	JORGE PEREIRA DA ROCHA NETO	2.900,00
10/12/2020 10:59:44	LANCE	VAS PROMOCOES E EVENTOS LTDA - ME	2.899,00
10/12/2020 11:00:31	LANCE	JORGE PEREIRA DA ROCHA NETO	2.850,00
10/12/2020 11:00:37	LANCE	VAS PROMOCOES E EVENTOS LTDA - ME	2.849,00
10/12/2020 11:01:08	LANCE	JORGE PEREIRA DA ROCHA NETO	2.840,00
10/12/2020 11:01:23	LANCE	VAS PROMOCOES E EVENTOS LTDA - ME	2.839,00
10/12/2020 11:02:14	LANCE	JORGE PEREIRA DA ROCHA NETO	2.835,00
10/12/2020 11:02:20	LANCE	VAS PROMOCOES E EVENTOS LTDA - ME	2.834,00
10/12/2020 11:02:28	LANCE	JORGE PEREIRA DA ROCHA NETO	2.833,00
10/12/2020 11:02:32	LANCE	VAS PROMOCOES E EVENTOS LTDA - ME	2.832,00
10/12/2020 11:03:50	LANCE	JORGE PEREIRA DA ROCHA NETO	2.800,00
10/12/2020 11:03:56	LANCE	VAS PROMOCOES E EVENTOS LTDA - ME	2.799,00
10/12/2020 11:05:27	LANCE	JORGE PEREIRA DA ROCHA NETO	2.700,00
10/12/2020 11:05:33	LANCE	VAS PROMOCOES E EVENTOS LTDA - ME	2.699,00
10/12/2020 11:06:22	LANCE	JORGE PEREIRA DA ROCHA NETO	2.680,00
10/12/2020 11:06:29	LANCE	VAS PROMOCOES E EVENTOS LTDA - ME	2.679,00
10/12/2020 11:06:47	LANCE	JORGE PEREIRA DA ROCHA NETO	2.670,00
10/12/2020 11:06:52	LANCE	VAS PROMOCOES E EVENTOS LTDA - ME	2.669,00
10/12/2020 11:07:14	LANCE	JORGE PEREIRA DA ROCHA NETO	2.660,00
10/12/2020 11:07:21	LANCE	VAS PROMOCOES E EVENTOS LTDA - ME	2.659,00
10/12/2020 11:07:28	LANCE	JORGE PEREIRA DA ROCHA NETO	2.650,00
10/12/2020 11:07:33	LANCE	VAS PROMOCOES E EVENTOS LTDA - ME	2.649,00
10/12/2020 11:07:39	LANCE	JORGE PEREIRA DA ROCHA NETO	2.640,00
10/12/2020 11:07:44	LANCE	VAS PROMOCOES E EVENTOS LTDA - ME	2.639,00
10/12/2020 11:07:55	LANCE	JORGE PEREIRA DA ROCHA NETO	2.630,00
10/12/2020 11:08:03	LANCE	VAS PROMOCOES E EVENTOS LTDA - ME	2.629,00
10/12/2020 11:08:11	LANCE	JORGE PEREIRA DA ROCHA NETO	2.620,00
10/12/2020 11:08:28	LANCE	VAS PROMOCOES E EVENTOS LTDA - ME	2.619,00
10/12/2020 11:08:36	LANCE	JORGE PEREIRA DA ROCHA NETO	2.600,00
10/12/2020 11:08:46	LANCE	VAS PROMOCOES E EVENTOS LTDA - ME	2.599,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAPI
CANAPI-AL

10/12/2020 11:09:01	LANCE	JORGE PEREIRA DA ROCHA NETO	2.590,00
10/12/2020 11:09:09	LANCE	VAS PROMOCOES E EVENTOS LTDA - ME	2.589,00
10/12/2020 11:09:23	LANCE	JORGE PEREIRA DA ROCHA NETO	2.580,00
10/12/2020 11:09:31	LANCE	VAS PROMOCOES E EVENTOS LTDA - ME	2.579,00
10/12/2020 11:09:37	LANCE	JORGE PEREIRA DA ROCHA NETO	2.570,00
10/12/2020 11:09:51	LANCE	VAS PROMOCOES E EVENTOS LTDA - ME	2.569,00
10/12/2020 11:10:02	LANCE	JORGE PEREIRA DA ROCHA NETO	2.560,00
10/12/2020 11:10:12	LANCE	VAS PROMOCOES E EVENTOS LTDA - ME	2.559,00
10/12/2020 11:10:21	LANCE	JORGE PEREIRA DA ROCHA NETO	2.550,00
10/12/2020 11:10:32	LANCE	VAS PROMOCOES E EVENTOS LTDA - ME	2.549,00
10/12/2020 11:10:37	LANCE	JORGE PEREIRA DA ROCHA NETO	2.540,00
10/12/2020 11:10:46	LANCE	VAS PROMOCOES E EVENTOS LTDA - ME	2.539,00
10/12/2020 11:11:01	LANCE	JORGE PEREIRA DA ROCHA NETO	2.530,00
10/12/2020 11:11:17	LANCE	VAS PROMOCOES E EVENTOS LTDA - ME	2.529,00
10/12/2020 11:11:32	LANCE	JORGE PEREIRA DA ROCHA NETO	2.520,00
10/12/2020 11:11:41	LANCE	VAS PROMOCOES E EVENTOS LTDA - ME	2.519,00
10/12/2020 11:11:50	LANCE	JORGE PEREIRA DA ROCHA NETO	2.510,00
10/12/2020 11:12:07	LANCE	VAS PROMOCOES E EVENTOS LTDA - ME	2.509,00
10/12/2020 11:12:16	LANCE	JORGE PEREIRA DA ROCHA NETO	2.500,00
10/12/2020 11:12:24	LANCE	VAS PROMOCOES E EVENTOS LTDA - ME	2.499,00
10/12/2020 11:12:51	LANCE	JORGE PEREIRA DA ROCHA NETO	2.490,00
10/12/2020 11:13:02	LANCE	VAS PROMOCOES E EVENTOS LTDA - ME	2.489,00
10/12/2020 11:13:27	LANCE	JORGE PEREIRA DA ROCHA NETO	2.480,00
10/12/2020 11:13:35	LANCE	VAS PROMOCOES E EVENTOS LTDA - ME	2.479,00
10/12/2020 11:13:49	LANCE	JORGE PEREIRA DA ROCHA NETO	2.470,00
10/12/2020 11:13:56	LANCE	VAS PROMOCOES E EVENTOS LTDA - ME	2.469,00
10/12/2020 11:14:07	LANCE	JORGE PEREIRA DA ROCHA NETO	2.450,00
10/12/2020 11:14:15	LANCE	VAS PROMOCOES E EVENTOS LTDA - ME	2.449,00
10/12/2020 11:14:31	LANCE	JORGE PEREIRA DA ROCHA NETO	2.440,00
10/12/2020 11:14:38	LANCE	VAS PROMOCOES E EVENTOS LTDA - ME	2.439,00
10/12/2020 11:14:49	LANCE	JORGE PEREIRA DA ROCHA NETO	2.400,00
10/12/2020 11:15:00	LANCE	VAS PROMOCOES E EVENTOS LTDA - ME	2.399,00
10/12/2020 11:15:15	LANCE	JORGE PEREIRA DA ROCHA NETO	2.397,00
10/12/2020 11:15:23	LANCE	VAS PROMOCOES E EVENTOS LTDA - ME	2.396,00
10/12/2020 11:15:38	LANCE	JORGE PEREIRA DA ROCHA NETO	2.390,00
10/12/2020 11:15:47	LANCE	VAS PROMOCOES E EVENTOS LTDA - ME	2.389,00
10/12/2020 11:15:49	LANCE	JORGE PEREIRA DA ROCHA NETO	2.384,00
10/12/2020 11:16:03	LANCE	VAS PROMOCOES E EVENTOS LTDA - ME	2.383,00
10/12/2020 11:16:13	LANCE	JORGE PEREIRA DA ROCHA NETO	2.300,00
10/12/2020 11:16:21	LANCE	VAS PROMOCOES E EVENTOS LTDA - ME	2.299,00
10/12/2020 11:16:33	LANCE	JORGE PEREIRA DA ROCHA NETO	2.250,00
10/12/2020 11:16:41	LANCE	VAS PROMOCOES E EVENTOS LTDA - ME	2.249,00
10/12/2020 11:16:59	LANCE	JORGE PEREIRA DA ROCHA NETO	2.200,00
10/12/2020 11:17:11	LANCE	VAS PROMOCOES E EVENTOS LTDA - ME	2.199,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAPI
CANAPI-AL

10/12/2020 11:17:24	LANCE	JORGE PEREIRA DA ROCHA NETO	2.150,00
10/12/2020 11:17:33	LANCE	VAS PROMOCOES E EVENTOS LTDA - ME	2.149,00
10/12/2020 11:17:49	LANCE	JORGE PEREIRA DA ROCHA NETO	2.100,00
10/12/2020 11:18:04	LANCE	VAS PROMOCOES E EVENTOS LTDA - ME	2.099,00
10/12/2020 11:18:13	LANCE	JORGE PEREIRA DA ROCHA NETO	2.050,00
10/12/2020 11:18:21	LANCE	VAS PROMOCOES E EVENTOS LTDA - ME	2.049,00
10/12/2020 11:18:32	LANCE	JORGE PEREIRA DA ROCHA NETO	2.040,00
10/12/2020 11:18:40	LANCE	VAS PROMOCOES E EVENTOS LTDA - ME	2.039,00
10/12/2020 11:18:48	LANCE	JORGE PEREIRA DA ROCHA NETO	2.000,00
10/12/2020 11:18:56	LANCE	VAS PROMOCOES E EVENTOS LTDA - ME	1.999,00
10/12/2020 11:19:08	LANCE	JORGE PEREIRA DA ROCHA NETO	1.180,00
10/12/2020 11:19:18	LANCE	VAS PROMOCOES E EVENTOS LTDA - ME	1.179,00
10/12/2020 11:19:25	LANCE	JORGE PEREIRA DA ROCHA NETO	1.150,00
10/12/2020 11:19:33	LANCE	VAS PROMOCOES E EVENTOS LTDA - ME	1.149,00
10/12/2020 11:19:44	LANCE	JORGE PEREIRA DA ROCHA NETO	1.100,00
10/12/2020 11:19:49	LANCE	VAS PROMOCOES E EVENTOS LTDA - ME	1.099,00
10/12/2020 11:20:05	LANCE	JORGE PEREIRA DA ROCHA NETO	1.050,00
10/12/2020 11:20:08	LANCE	VAS PROMOCOES E EVENTOS LTDA - ME	1.049,00
10/12/2020 11:20:12	LANCE	VAS PROMOCOES E EVENTOS LTDA - ME	1.048,00
10/12/2020 11:20:35	LANCE	JORGE PEREIRA DA ROCHA NETO	1.030,00
10/12/2020 11:20:40	LANCE	VAS PROMOCOES E EVENTOS LTDA - ME	1.029,00
10/12/2020 11:20:51	LANCE	JORGE PEREIRA DA ROCHA NETO	1.019,00
10/12/2020 11:20:58	LANCE	VAS PROMOCOES E EVENTOS LTDA - ME	1.018,00
10/12/2020 11:21:09	LANCE	JORGE PEREIRA DA ROCHA NETO	1.017,00
10/12/2020 11:21:13	LANCE	JORGE PEREIRA DA ROCHA NETO	1.000,00
10/12/2020 11:21:14	LANCE	VAS PROMOCOES E EVENTOS LTDA - ME	1.016,00
10/12/2020 11:21:20	LANCE	VAS PROMOCOES E EVENTOS LTDA - ME	999,00
10/12/2020 11:23:20	HABILITAÇÃO		
10/12/2020 11:23:20	NOTIFICAÇÃO	SISTEMA	
Para compor o cadastro de reserva deste lote, clique no botão Cadastro Reserva			
10/12/2020 11:23:20	NOTIFICAÇÃO	SISTEMA	
O detentor da melhor oferta é VAS PROMOCOES E EVENTOS LTDA - ME			
17/12/2020 14:50:19	MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS		
17/12/2020 15:20:21	EM ADJUDICAÇÃO		
17/12/2020 15:21:37	ADJUDICADO		

LOTE 25 - ADJUDICADO
LOTE

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 25	Unidade: UNIDADE	Marca: Power led	Modelo: ILUMINAÇÃO DE REFLETOR MINI BRUTTI
Descrição: ILUMINAÇÃO DE REFLETOR MINI BRUTTI PARA SEIS LÂMPADAS, COM BANDEIRA, COM LÂMPADA DWE 650W.			
Quantidade: 5	Valor Unit.: 199,90	Valor Total: 999,50	

CLASSIFICAÇÃO



PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAPI
CANAPI-AL

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1 VAS PROMOCOES E EVENTOS LTDA - ME	045 04.689.271/0001-57	700,00	199,90	Sim
2 JORGE PEREIRA DA ROCHA NETO	029 01.771.408/0001-20	566,67	200,00	Sim
3 EVENTUAL LIVE MARKETING DIRETO EIRELI	041 04.433.214/0001-02	566,67	555,34	Sim
4 TARCIANA CLEDJAN CLAHEIROS DA SILVA EPP	001 14.078.399/0001-38	566,67	566,67	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
--------------	---------------	----------------	--------------	----

INABILITADOS

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
--------------	---------------	----------------	--------------	----

MOVIMENTOS DO LOTE

24/11/2020 21:50:29	PUBLICADO			
25/11/2020 09:00:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS			
10/12/2020 09:00:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS			
10/12/2020 10:48:27	LANCE	TARCIANA CLEDJAN CLAHEIROS DA SILVA EPP		566,67
10/12/2020 10:48:27	LANCE	EVENTUAL LIVE MARKETING DIRETO EIRELI		566,67
10/12/2020 10:48:27	LANCE	VAS PROMOCOES E EVENTOS LTDA - ME		700,00
10/12/2020 10:48:27	LANCE	JORGE PEREIRA DA ROCHA NETO		566,67
10/12/2020 10:48:27	DISPUTA			
10/12/2020 10:48:37	LANCE	VAS PROMOCOES E EVENTOS LTDA - ME		565,90
10/12/2020 10:50:08	LANCE	EVENTUAL LIVE MARKETING DIRETO EIRELI		555,34
10/12/2020 10:50:13	LANCE	VAS PROMOCOES E EVENTOS LTDA - ME		554,00
10/12/2020 10:52:06	LANCE	JORGE PEREIRA DA ROCHA NETO		550,00
10/12/2020 10:52:21	LANCE	VAS PROMOCOES E EVENTOS LTDA - ME		549,90
10/12/2020 10:54:14	LANCE	JORGE PEREIRA DA ROCHA NETO		540,00
10/12/2020 10:54:20	LANCE	VAS PROMOCOES E EVENTOS LTDA - ME		539,90
10/12/2020 10:56:32	LANCE	JORGE PEREIRA DA ROCHA NETO		535,00
10/12/2020 10:56:32	PRORROGAÇÃO AUTOMÁTICA			
10/12/2020 10:56:40	LANCE	VAS PROMOCOES E EVENTOS LTDA - ME		534,90
10/12/2020 10:57:12	LANCE	JORGE PEREIRA DA ROCHA NETO		534,00
10/12/2020 10:57:17	LANCE	VAS PROMOCOES E EVENTOS LTDA - ME		533,90
10/12/2020 10:57:26	LANCE	JORGE PEREIRA DA ROCHA NETO		533,00
10/12/2020 10:57:38	LANCE	VAS PROMOCOES E EVENTOS LTDA - ME		532,00
10/12/2020 10:58:06	LANCE	JORGE PEREIRA DA ROCHA NETO		530,00
10/12/2020 10:58:12	LANCE	VAS PROMOCOES E EVENTOS LTDA - ME		529,90
10/12/2020 10:59:01	LANCE	JORGE PEREIRA DA ROCHA NETO		500,00
10/12/2020 10:59:10	LANCE	VAS PROMOCOES E EVENTOS LTDA - ME		499,90
10/12/2020 10:59:34	LANCE	JORGE PEREIRA DA ROCHA NETO		490,00
10/12/2020 10:59:38	LANCE	VAS PROMOCOES E EVENTOS LTDA - ME		489,90
10/12/2020 11:01:13	LANCE	JORGE PEREIRA DA ROCHA NETO		485,00
10/12/2020 11:01:19	LANCE	VAS PROMOCOES E EVENTOS LTDA - ME		484,90
10/12/2020 11:02:22	LANCE	JORGE PEREIRA DA ROCHA NETO		484,00
10/12/2020 11:02:27	LANCE	VAS PROMOCOES E EVENTOS LTDA - ME		483,90
10/12/2020 11:02:34	LANCE	JORGE PEREIRA DA ROCHA NETO		483,00



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAPI
CANAPI-AL**

10/12/2020 11:02:40	LANCE	VAS PROMOCOES E EVENTOS LTDA - ME	482,90
10/12/2020 11:03:27	LANCE	JORGE PEREIRA DA ROCHA NETO	480,00
10/12/2020 11:03:42	LANCE	VAS PROMOCOES E EVENTOS LTDA - ME	479,90
10/12/2020 11:05:20	LANCE	JORGE PEREIRA DA ROCHA NETO	450,00
10/12/2020 11:05:25	LANCE	VAS PROMOCOES E EVENTOS LTDA - ME	449,90
10/12/2020 11:07:21	LANCE	JORGE PEREIRA DA ROCHA NETO	449,00
10/12/2020 11:07:24	LANCE	VAS PROMOCOES E EVENTOS LTDA - ME	448,90
10/12/2020 11:07:33	LANCE	JORGE PEREIRA DA ROCHA NETO	448,00
10/12/2020 11:07:37	LANCE	VAS PROMOCOES E EVENTOS LTDA - ME	447,90
10/12/2020 11:07:48	LANCE	JORGE PEREIRA DA ROCHA NETO	446,00
10/12/2020 11:07:56	LANCE	VAS PROMOCOES E EVENTOS LTDA - ME	445,90
10/12/2020 11:08:05	LANCE	JORGE PEREIRA DA ROCHA NETO	440,00
10/12/2020 11:08:15	LANCE	VAS PROMOCOES E EVENTOS LTDA - ME	439,90
10/12/2020 11:08:22	LANCE	JORGE PEREIRA DA ROCHA NETO	430,00
10/12/2020 11:08:37	LANCE	VAS PROMOCOES E EVENTOS LTDA - ME	429,90
10/12/2020 11:08:43	LANCE	JORGE PEREIRA DA ROCHA NETO	420,00
10/12/2020 11:08:49	LANCE	VAS PROMOCOES E EVENTOS LTDA - ME	419,90
10/12/2020 11:09:08	LANCE	JORGE PEREIRA DA ROCHA NETO	415,00
10/12/2020 11:09:15	LANCE	VAS PROMOCOES E EVENTOS LTDA - ME	414,90
10/12/2020 11:09:45	LANCE	JORGE PEREIRA DA ROCHA NETO	410,00
10/12/2020 11:10:01	LANCE	VAS PROMOCOES E EVENTOS LTDA - ME	409,90
10/12/2020 11:10:09	LANCE	JORGE PEREIRA DA ROCHA NETO	400,00
10/12/2020 11:10:14	LANCE	VAS PROMOCOES E EVENTOS LTDA - ME	399,90
10/12/2020 11:10:27	LANCE	JORGE PEREIRA DA ROCHA NETO	390,00
10/12/2020 11:10:34	LANCE	VAS PROMOCOES E EVENTOS LTDA - ME	389,90
10/12/2020 11:10:44	LANCE	JORGE PEREIRA DA ROCHA NETO	385,00
10/12/2020 11:10:52	LANCE	VAS PROMOCOES E EVENTOS LTDA - ME	384,90
10/12/2020 11:11:25	LANCE	JORGE PEREIRA DA ROCHA NETO	380,00
10/12/2020 11:11:33	LANCE	VAS PROMOCOES E EVENTOS LTDA - ME	379,90
10/12/2020 11:12:00	LANCE	JORGE PEREIRA DA ROCHA NETO	375,00
10/12/2020 11:12:06	LANCE	VAS PROMOCOES E EVENTOS LTDA - ME	374,90
10/12/2020 11:12:24	LANCE	JORGE PEREIRA DA ROCHA NETO	370,00
10/12/2020 11:12:30	LANCE	VAS PROMOCOES E EVENTOS LTDA - ME	369,90
10/12/2020 11:13:00	LANCE	JORGE PEREIRA DA ROCHA NETO	360,00
10/12/2020 11:13:08	LANCE	VAS PROMOCOES E EVENTOS LTDA - ME	359,90
10/12/2020 11:13:32	LANCE	JORGE PEREIRA DA ROCHA NETO	350,00
10/12/2020 11:13:37	LANCE	VAS PROMOCOES E EVENTOS LTDA - ME	349,90
10/12/2020 11:13:55	LANCE	JORGE PEREIRA DA ROCHA NETO	340,00
10/12/2020 11:14:00	LANCE	VAS PROMOCOES E EVENTOS LTDA - ME	339,90
10/12/2020 11:14:12	LANCE	JORGE PEREIRA DA ROCHA NETO	330,00
10/12/2020 11:14:16	LANCE	VAS PROMOCOES E EVENTOS LTDA - ME	329,90
10/12/2020 11:14:42	LANCE	JORGE PEREIRA DA ROCHA NETO	320,00
10/12/2020 11:14:46	LANCE	VAS PROMOCOES E EVENTOS LTDA - ME	319,90
10/12/2020 11:15:02	LANCE	JORGE PEREIRA DA ROCHA NETO	300,00



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAPI
CANAPI-AL**

10/12/2020 11:15:05	LANCE	VAS PROMOCOES E EVENTOS LTDA - ME	299,90
10/12/2020 11:15:21	LANCE	JORGE PEREIRA DA ROCHA NETO	290,00
10/12/2020 11:15:25	LANCE	VAS PROMOCOES E EVENTOS LTDA - ME	289,90
10/12/2020 11:15:44	LANCE	JORGE PEREIRA DA ROCHA NETO	280,00
10/12/2020 11:15:50	LANCE	VAS PROMOCOES E EVENTOS LTDA - ME	279,90
10/12/2020 11:16:20	LANCE	JORGE PEREIRA DA ROCHA NETO	270,00
10/12/2020 11:16:25	LANCE	VAS PROMOCOES E EVENTOS LTDA - ME	269,90
10/12/2020 11:16:47	LANCE	JORGE PEREIRA DA ROCHA NETO	250,00
10/12/2020 11:16:52	LANCE	VAS PROMOCOES E EVENTOS LTDA - ME	249,90
10/12/2020 11:17:14	LANCE	JORGE PEREIRA DA ROCHA NETO	230,00
10/12/2020 11:17:21	LANCE	VAS PROMOCOES E EVENTOS LTDA - ME	229,90
10/12/2020 11:17:35	LANCE	JORGE PEREIRA DA ROCHA NETO	220,00
10/12/2020 11:17:40	LANCE	VAS PROMOCOES E EVENTOS LTDA - ME	219,90
10/12/2020 11:17:58	LANCE	JORGE PEREIRA DA ROCHA NETO	210,00
10/12/2020 11:18:04	LANCE	VAS PROMOCOES E EVENTOS LTDA - ME	209,90
10/12/2020 11:18:18	LANCE	JORGE PEREIRA DA ROCHA NETO	205,00
10/12/2020 11:18:23	LANCE	VAS PROMOCOES E EVENTOS LTDA - ME	204,90
10/12/2020 11:18:42	LANCE	JORGE PEREIRA DA ROCHA NETO	200,00
10/12/2020 11:18:46	LANCE	VAS PROMOCOES E EVENTOS LTDA - ME	199,90
10/12/2020 11:20:46	HABILITAÇÃO		
10/12/2020 11:20:46	NOTIFICAÇÃO	SISTEMA	
Para compor o cadastro de reserva deste lote, clique no botão Cadastro Reserva			
10/12/2020 11:20:46	NOTIFICAÇÃO	SISTEMA	
O detentor da melhor oferta é VAS PROMOCOES E EVENTOS LTDA - ME			
17/12/2020 14:50:19	MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS		
17/12/2020 15:20:22	EM ADJUDICAÇÃO		
17/12/2020 15:21:37	ADJUDICADO		

**LOTE 26 - ADJUDICADO
LOTE**

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 26	Unidade: METRO LINEAR	Marca: Marca propria	Modelo: ARQUIBANCADAS
Descrição: ARQUIBANCADAS - LOCAÇÃO COM MONTAGEM E DESMONTAGEM DE MÓDULO DE ARQUIBANCADA, DE 04 (QUATRO) DEGRAUS, COM INÍCIO DO PRIMEIRO PISO, DE NO MÍNIMO 1,20 METROS DO NÍVEL DO CHÃO, ASSENTOS CONFECCIONADOS EM CHAPAS DOBRADAS E COM REFORÇOS DE SEGURANÇA EM INTERVALOS MÁXIMOS DE 20 (VINTE) CENTÍMETROS, COM ENCAIXES E FIXADORES NOS DEGRAUS COM PINOS OU PARAFUSOS, ESCADAS DE ACESSO COM 2,30 METROS DE LARGURA E ESPELHOS DE DEGRAUS NO MÁXIMO DE 15 (QUINZE) CENTÍMETROS, PARAPEITO E CORRIMÕES NO MÍNIMO DE 1,10 METROS DE ALTURA E INTERVALOS DE VÃOS LIVRES DE NO MÁXIMO 15 (QUINZE) CENTÍMETROS COM PLACA DE IDENTIFICAÇÃO INFORMANDO CAPACIDADE DE PESSOAS.			
Quantidade: 158	Valor Unit.: 434,90	Valor Total: 68.714,20	

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1 VAS PROMOCOES E EVENTOS LTDA - ME	031 04.689.271/0001-57	600,00	434,90	Sim
2 JORGE PEREIRA DA ROCHA NETO	013 01.771.408/0001-20	466,67	435,00	Sim
3 EVENTUAL LIVE MARKETING DIRETO EIRELI	040 04.433.214/0001-02	466,67	457,34	Sim
4 TARCIANA CLEDJAN CLAHEIROS DA SILVA EPP	054 14.078.399/0001-38	466,67	466,67	Sim



PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAPI
CANAPI-AL

DESCCLASSIFICADOS

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
--------------	---------------	----------------	--------------	----

INABILITADOS

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
--------------	---------------	----------------	--------------	----

MOVIMENTOS DO LOTE

24/11/2020 21:50:29	PUBLICADO			
25/11/2020 09:00:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS			
10/12/2020 09:00:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS			
10/12/2020 10:48:27	DISPUTA			
10/12/2020 10:48:27	LANCE	TARCIANA CLEDJAN CLAHEIROS DA SILVA EPP		466,67
10/12/2020 10:48:27	LANCE	EVENTUAL LIVE MARKETING DIRETO EIRELI		466,67
10/12/2020 10:48:27	LANCE	VAS PROMOCOES E EVENTOS LTDA - ME		600,00
10/12/2020 10:48:27	LANCE	JORGE PEREIRA DA ROCHA NETO		466,67
10/12/2020 10:48:41	LANCE	VAS PROMOCOES E EVENTOS LTDA - ME		466,50
10/12/2020 10:50:30	LANCE	JORGE PEREIRA DA ROCHA NETO		466,00
10/12/2020 10:50:42	LANCE	VAS PROMOCOES E EVENTOS LTDA - ME		465,90
10/12/2020 10:50:44	LANCE	EVENTUAL LIVE MARKETING DIRETO EIRELI		457,34
10/12/2020 10:50:50	LANCE	VAS PROMOCOES E EVENTOS LTDA - ME		456,90
10/12/2020 10:51:57	LANCE	JORGE PEREIRA DA ROCHA NETO		456,00
10/12/2020 10:52:07	LANCE	VAS PROMOCOES E EVENTOS LTDA - ME		456,80
10/12/2020 10:52:17	LANCE	VAS PROMOCOES E EVENTOS LTDA - ME		455,90
10/12/2020 10:53:03	LANCE	JORGE PEREIRA DA ROCHA NETO		455,00
10/12/2020 10:53:07	LANCE	VAS PROMOCOES E EVENTOS LTDA - ME		454,90
10/12/2020 10:53:26	LANCE	JORGE PEREIRA DA ROCHA NETO		454,00
10/12/2020 10:53:31	LANCE	VAS PROMOCOES E EVENTOS LTDA - ME		453,90
10/12/2020 10:54:08	LANCE	JORGE PEREIRA DA ROCHA NETO		453,00
10/12/2020 10:54:12	LANCE	VAS PROMOCOES E EVENTOS LTDA - ME		452,90
10/12/2020 10:56:24	LANCE	JORGE PEREIRA DA ROCHA NETO		452,00
10/12/2020 10:56:30	LANCE	VAS PROMOCOES E EVENTOS LTDA - ME		451,90
10/12/2020 10:56:30	PRORROGAÇÃO AUTOMÁTICA			
10/12/2020 10:57:05	LANCE	JORGE PEREIRA DA ROCHA NETO		450,00
10/12/2020 10:57:10	LANCE	VAS PROMOCOES E EVENTOS LTDA - ME		449,90
10/12/2020 10:57:22	LANCE	JORGE PEREIRA DA ROCHA NETO		449,00
10/12/2020 10:57:39	LANCE	VAS PROMOCOES E EVENTOS LTDA - ME		448,90
10/12/2020 10:57:59	LANCE	JORGE PEREIRA DA ROCHA NETO		448,00
10/12/2020 10:58:04	LANCE	VAS PROMOCOES E EVENTOS LTDA - ME		447,90
10/12/2020 10:59:30	LANCE	JORGE PEREIRA DA ROCHA NETO		440,00
10/12/2020 10:59:34	LANCE	VAS PROMOCOES E EVENTOS LTDA - ME		439,90
10/12/2020 11:01:21	LANCE	JORGE PEREIRA DA ROCHA NETO		435,00
10/12/2020 11:01:29	LANCE	VAS PROMOCOES E EVENTOS LTDA - ME		434,90
10/12/2020 11:03:29	HABILITAÇÃO			
10/12/2020 11:03:29	NOTIFICAÇÃO SISTEMA			

Para compor o cadastro de reserva deste lote, clique no botão Cadastro Reserva



PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAPI
CANAPI-AL

10/12/2020 11:03:29 NOTIFICAÇÃO SISTEMA

O detentor da melhor oferta é VAS PROMOCOES E EVENTOS LTDA - ME

17/12/2020 14:50:19 MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS

17/12/2020 15:20:21 EM ADJUDICAÇÃO

17/12/2020 15:21:37 ADJUDICADO

LOTE 27 - ADJUDICADO
LOTE

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 27	Unidade: UNIDADE	Marca: SERVIÇO PRÓPRIO	Modelo: SERVIÇO PRÓPRIO
Descrição: SONORIZAÇÃO-TIPO 1, DE GRANDE PORTE, COM CONFIGURAÇÃO MÍNIMA DE 02 (DOIS) CONSOLES DIGITAIS DE 48 CANAIS, COM PRÉ AMPLIFICADORES COM RECALL AUTOMÁTICO PARA TODOS OS CANAIS, 24 AUXILIARES, 08 MATRIX, 08 DCAS, 04 BANDAS DE EQUALIZAÇÃO PARAMÉTRICAS, 04 PROCESSADORES DE EFEITOS, 02 PROCESSADORES DINÂMICOS POR CANAL, 06 CANAIS DE EQUALIZAÇÃO 31 BANDAS OPERACIONAIS, COM RESOLUÇÃO MÍNIMA DE 48 KHZ; 01 MULTICABO 48 VIAS COM MAIS 8 VIAS PARA CANAIS AUXILIARES, COM SPLITER DE NO MÍNIMO 60 METROS; 01 PROCESSADOR DE SISTEMA DIGITAL, ESTÉREO, COM 02 ENTRADAS E 08 SAÍDAS COM MULTICABO EXCLUSIVO, 02 (DOIS) APARELHOS DE COMPACT DISC COM INTERFACE USB E SUPORTE DE REPRODUÇÃO DE ARQUIVOS NO FORMATO (MP3), 16 (DEZESSEIS) MICROFONES COM PEDESTAIS, 01 (UM) KIT DE MICROFONES PARA BATERIA, 02 (UM) MICROFONE SEM FIO PADRÃO UHF, COM PEDESTAL, 01 (UM) CUBO DE CONTRA BAIXO COM 1 CAIXA DE 4 FALANTES DE 10" E 01 CAIXA DE FALANTE DE 15", 02 (DOIS) CUBOS DE GUITARRA COM 2 FALANTES DE 12", 01 (UM) SISTEMA DE RETORNO PARA TECLADOS, 01 (UMA) BATERIA ACÚSTICA DE 04 TONS, 08 (OITO) MONITORES DE RETORNO DE PALCO, 01 (UM) MONITOR DE RETORNO PARA BATERIA COM 02 FALANTES, P.A. (PADRÃO LINE ARRAY) PARA SONORIZAÇÃO AO AR LIVRE, CONTENDO NO MÍNIMO 16 (DEZESSEIS) CAIXAS ACÚSTICAS DE GRAVE COM NO MÍNIMO 02 (DOIS) AUTO-FALANTES DE 18" (DEZOITO POLEGADAS) E 16 (DEZESSEIS) CAIXAS ACÚSTICAS DE FREQUÊNCIAS MÉDIAS E ALTAS (INDUSTRIALIZADAS), ALÉM DE SUPORTE PARA SOM AMBIENTE COMPOSTO DE PELO MENOS 08 (OITO) CAIXAS ACÚSTICAS ESPALHADAS OU ALINHADA TIPO LINE ARRAY, INCLUINDO TRANSPORTE, MONTAGEM, OPERAÇÃO E DESMONTAGEM.			
Quantidade: 10	Valor Unit.: 5.600,00	Valor Total: 56.000,00	

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1 JORGE PEREIRA DA ROCHA NETO	032 01.771.408/0001-20	7.166,67	5.600,00	Sim
2 EVENTUAL LIVE MARKETING DIRETO EIRELI	033 04.433.214/0001-02	7.166,67	7.023,34	Sim
3 TARCIANA CLEDJAN CLAHEIROS DA SILVA EPP	009 14.078.399/0001-38	7.166,67	7.166,67	Sim

DESCCLASSIFICADOS

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
--------------	---------------	----------------	--------------	----

INABILITADOS

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
VAS PROMOCOES E EVENTOS LTDA - ME	072 04.689.271/0001-57	8.000,00	549,00	Sim

MOVIMENTOS DO LOTE

24/11/2020 21:50:29	PUBLICADO	
25/11/2020 09:00:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS	
10/12/2020 09:00:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS	
10/12/2020 10:48:27	DISPUTA	
10/12/2020 10:48:27	LANCE	TARCIANA CLEDJAN CLAHEIROS DA SILVA EPP 7.166,67
10/12/2020 10:48:27	LANCE	EVENTUAL LIVE MARKETING DIRETO EIRELI 7.166,67
10/12/2020 10:48:27	LANCE	JORGE PEREIRA DA ROCHA NETO 7.166,67
10/12/2020 10:48:27	LANCE	VAS PROMOCOES E EVENTOS LTDA - ME 8.000,00
10/12/2020 10:48:49	LANCE	VAS PROMOCOES E EVENTOS LTDA - ME 7.165,00
10/12/2020 10:50:22	LANCE	JORGE PEREIRA DA ROCHA NETO 7.160,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAPI
CANAPI-AL

10/12/2020 10:50:29	LANCE	VAS PROMOCOES E EVENTOS LTDA - ME	7.159,00
10/12/2020 10:51:21	LANCE	EVENTUAL LIVE MARKETING DIRETO EIRELI	7.023,34
10/12/2020 10:51:27	LANCE	VAS PROMOCOES E EVENTOS LTDA - ME	7.022,00
10/12/2020 10:51:51	LANCE	JORGE PEREIRA DA ROCHA NETO	7.000,00
10/12/2020 10:51:56	LANCE	VAS PROMOCOES E EVENTOS LTDA - ME	6.999,00
10/12/2020 10:52:48	LANCE	JORGE PEREIRA DA ROCHA NETO	6.995,00
10/12/2020 10:53:01	LANCE	VAS PROMOCOES E EVENTOS LTDA - ME	6.994,00
10/12/2020 10:53:09	LANCE	JORGE PEREIRA DA ROCHA NETO	6.990,00
10/12/2020 10:53:20	LANCE	VAS PROMOCOES E EVENTOS LTDA - ME	6.988,00
10/12/2020 10:54:02	LANCE	JORGE PEREIRA DA ROCHA NETO	6.980,00
10/12/2020 10:54:08	LANCE	VAS PROMOCOES E EVENTOS LTDA - ME	6.979,00
10/12/2020 10:55:42	LANCE	JORGE PEREIRA DA ROCHA NETO	6.975,00
10/12/2020 10:55:49	LANCE	VAS PROMOCOES E EVENTOS LTDA - ME	6.974,00
10/12/2020 10:55:58	LANCE	VAS PROMOCOES E EVENTOS LTDA - ME	6.973,00
10/12/2020 10:56:19	LANCE	JORGE PEREIRA DA ROCHA NETO	6.970,00
10/12/2020 10:56:25	LANCE	VAS PROMOCOES E EVENTOS LTDA - ME	6.969,00
10/12/2020 10:56:51	LANCE	JORGE PEREIRA DA ROCHA NETO	6.960,00
10/12/2020 10:56:51	PRORROGAÇÃO AUTOMÁTICA		
10/12/2020 10:57:00	LANCE	VAS PROMOCOES E EVENTOS LTDA - ME	6.959,00
10/12/2020 10:57:17	LANCE	JORGE PEREIRA DA ROCHA NETO	6.955,00
10/12/2020 10:57:22	LANCE	VAS PROMOCOES E EVENTOS LTDA - ME	6.954,00
10/12/2020 10:57:33	LANCE	JORGE PEREIRA DA ROCHA NETO	6.950,00
10/12/2020 10:57:43	LANCE	VAS PROMOCOES E EVENTOS LTDA - ME	6.949,00
10/12/2020 10:57:51	LANCE	JORGE PEREIRA DA ROCHA NETO	6.945,00
10/12/2020 10:57:56	LANCE	VAS PROMOCOES E EVENTOS LTDA - ME	6.944,00
10/12/2020 10:58:12	LANCE	JORGE PEREIRA DA ROCHA NETO	6.940,00
10/12/2020 10:58:21	LANCE	VAS PROMOCOES E EVENTOS LTDA - ME	6.939,00
10/12/2020 10:59:24	LANCE	JORGE PEREIRA DA ROCHA NETO	6.900,00
10/12/2020 10:59:29	LANCE	VAS PROMOCOES E EVENTOS LTDA - ME	6.899,00
10/12/2020 10:59:52	LANCE	JORGE PEREIRA DA ROCHA NETO	6.800,00
10/12/2020 10:59:59	LANCE	VAS PROMOCOES E EVENTOS LTDA - ME	6.799,00
10/12/2020 11:00:09	LANCE	JORGE PEREIRA DA ROCHA NETO	6.790,00
10/12/2020 11:00:16	LANCE	VAS PROMOCOES E EVENTOS LTDA - ME	6.789,00
10/12/2020 11:00:54	LANCE	VAS PROMOCOES E EVENTOS LTDA - ME	6.769,90
10/12/2020 11:00:57	LANCE	JORGE PEREIRA DA ROCHA NETO	6.700,00
10/12/2020 11:01:08	LANCE	VAS PROMOCOES E EVENTOS LTDA - ME	6.699,00
10/12/2020 11:01:26	LANCE	JORGE PEREIRA DA ROCHA NETO	6.695,00
10/12/2020 11:01:31	LANCE	VAS PROMOCOES E EVENTOS LTDA - ME	6.694,00
10/12/2020 11:01:46	LANCE	VAS PROMOCOES E EVENTOS LTDA - ME	6.669,00
10/12/2020 11:02:26	LANCE	VAS PROMOCOES E EVENTOS LTDA - ME	6.649,00
10/12/2020 11:02:40	LANCE	JORGE PEREIRA DA ROCHA NETO	6.600,00
10/12/2020 11:02:48	LANCE	VAS PROMOCOES E EVENTOS LTDA - ME	6.599,00
10/12/2020 11:03:03	LANCE	VAS PROMOCOES E EVENTOS LTDA - ME	6.549,90
10/12/2020 11:03:10	LANCE	JORGE PEREIRA DA ROCHA NETO	6.549,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAPI
CANAPI-AL

10/12/2020 11:03:28	LANCE	VAS PROMOCOES E EVENTOS LTDA - ME	6.530,00
10/12/2020 11:03:56	LANCE	VAS PROMOCOES E EVENTOS LTDA - ME	6.499,90
10/12/2020 11:03:58	LANCE	JORGE PEREIRA DA ROCHA NETO	6.500,00
10/12/2020 11:04:22	LANCE	VAS PROMOCOES E EVENTOS LTDA - ME	6.469,00
10/12/2020 11:04:39	LANCE	VAS PROMOCOES E EVENTOS LTDA - ME	6.449,00
10/12/2020 11:04:56	LANCE	JORGE PEREIRA DA ROCHA NETO	6.400,00
10/12/2020 11:05:02	LANCE	VAS PROMOCOES E EVENTOS LTDA - ME	6.399,00
10/12/2020 11:05:17	LANCE	VAS PROMOCOES E EVENTOS LTDA - ME	6.349,00
10/12/2020 11:05:28	LANCE	VAS PROMOCOES E EVENTOS LTDA - ME	6.299,00
10/12/2020 11:05:33	LANCE	JORGE PEREIRA DA ROCHA NETO	6.200,00
10/12/2020 11:05:46	LANCE	VAS PROMOCOES E EVENTOS LTDA - ME	6.199,00
10/12/2020 11:06:04	LANCE	JORGE PEREIRA DA ROCHA NETO	6.190,00
10/12/2020 11:06:14	LANCE	VAS PROMOCOES E EVENTOS LTDA - ME	6.050,00
10/12/2020 11:06:24	LANCE	VAS PROMOCOES E EVENTOS LTDA - ME	5.999,90
10/12/2020 11:06:53	LANCE	VAS PROMOCOES E EVENTOS LTDA - ME	5.989,90
10/12/2020 11:07:18	LANCE	VAS PROMOCOES E EVENTOS LTDA - ME	5.949,90
10/12/2020 11:07:36	LANCE	VAS PROMOCOES E EVENTOS LTDA - ME	5.899,90
10/12/2020 11:07:47	LANCE	JORGE PEREIRA DA ROCHA NETO	5.895,00
10/12/2020 11:08:06	LANCE	VAS PROMOCOES E EVENTOS LTDA - ME	5.840,00
10/12/2020 11:08:24	LANCE	VAS PROMOCOES E EVENTOS LTDA - ME	5.819,90
10/12/2020 11:08:25	LANCE	JORGE PEREIRA DA ROCHA NETO	5.830,00
10/12/2020 11:08:31	LANCE	JORGE PEREIRA DA ROCHA NETO	5.800,00
10/12/2020 11:08:38	LANCE	VAS PROMOCOES E EVENTOS LTDA - ME	5.799,00
10/12/2020 11:08:56	LANCE	JORGE PEREIRA DA ROCHA NETO	5.730,00
10/12/2020 11:08:57	LANCE	VAS PROMOCOES E EVENTOS LTDA - ME	5.749,00
10/12/2020 11:09:07	LANCE	VAS PROMOCOES E EVENTOS LTDA - ME	5.720,00
10/12/2020 11:09:19	LANCE	VAS PROMOCOES E EVENTOS LTDA - ME	5.699,90
10/12/2020 11:09:33	LANCE	JORGE PEREIRA DA ROCHA NETO	5.600,00
10/12/2020 11:09:34	LANCE	VAS PROMOCOES E EVENTOS LTDA - ME	5.669,90
10/12/2020 11:09:42	LANCE	VAS PROMOCOES E EVENTOS LTDA - ME	549,00
10/12/2020 11:10:09	MENSAGEM	VAS PROMOCOES E EVENTOS LTDA - ME Solicito o cancelamento de meu lance no valor de 549,00.	
10/12/2020 11:11:43	NOTIFICAÇÃO	SISTEMA Para compor o cadastro de reserva deste lote, clique no botão Cadastro Reserva	
10/12/2020 11:11:43	HABILITAÇÃO		
10/12/2020 11:11:43	NOTIFICAÇÃO	SISTEMA O detentor da melhor oferta é VAS PROMOCOES E EVENTOS LTDA - ME	
10/12/2020 12:09:21	INABILITAÇÃO DE PARTICIPANTE	PREGOEIRO VAS PROMOCOES E EVENTOS LTDA - ME inabilitado. Motivo: A empresa pediu a desistência do item alegando erro no momento do lance, o que foi aceito pelo Pregoeiro.	
10/12/2020 12:09:21	NOTIFICAÇÃO	SISTEMA O detentor da melhor oferta é JORGE PEREIRA DA ROCHA NETO	
17/12/2020 14:50:19	MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS		
17/12/2020 15:20:22	EM ADJUDICAÇÃO		
17/12/2020 15:21:37	ADJUDICADO		



PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAPI
CANAPI-AL

LOTE 28 - ADJUDICADO
LOTE

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 28	Unidade: UNIDADE	Marca: JBL	Modelo: SONORIZAÇÃO-TIPO 2: DE MÉDIO PORTE
Descrição: SONORIZAÇÃO-TIPO 2: DE MÉDIO PORTE, COM CONFIGURAÇÃO MÍNIMA DE 02 (DOIS) CONSOLES MIXER (MESA DE SOM) DE 32 (TRINTA E DOIS) CANAIS, COM PRÉ AMPLIFICADORES COM RECALL AUTOMÁTICO PARA TODOS OS CANAIS, 16 AUXILIARES, 08 MATRIX, 08 DCAS, 04 BANDAS DE EQUALIZAÇÃO PARAMÉTRICAS, 02 PROCESSADORES DE EFEITOS, 02 PROCESSADORES DINÂMICOS POR CANAL, 06 CANAIS DE EQUALIZAÇÃO 31 BANDAS OPERACIONAIS, COM RESOLUÇÃO MÍNIMA DE 48 KHZ; 01 MULTICABO 32 VIAS COM MAIS 8 VIAS PARA CANAIS AUXILIARES, COM SPLITER DE NO MÍNIMO 60 METROS; 01 PROCESSADOR DE SISTEMA DIGITAL, ESTÉREO, COM 02 ENTRADAS E 08 SAÍDAS COM MULTICABO EXCLUSIVO, 02 (DOIS) APARELHOS DE COMPACT DISC COM INTERFACE USB E SUPORTE DE REPRODUÇÃO DE ARQUIVOS NO FORMATO (MP3), 12 (DOZE) MICROFONES COM PEDESTAIS, 01 (UM) KIT DE MICROFONES PARA BATERIA, 01 (UM) MICROFONE SEM FIO COM PEDESTAL, 01 (UM) CUBO DE CONTRA BAIXO, 01 (UM) CUBO DE GUITARRA, 01 (UM) SISTEMA PARA TECLADOS, 01 (UMA) BATERIA ACÚSTICA, 08 (OITO) MONITORES DE RETORNOS DE PALCO, 01 (UM) MONITOR DE RETORNO PARA BATERIA, P.A. (PADRÃO LINE ARRAY) PARA SONORIZAÇÃO AO AR LIVRE, CONTENDO NO MÍNIMO 12 (DOZE) CAIXAS ACÚSTICAS DE GRAVES COM NO MÍNIMO 02 (DOIS) AUTOFALANTES DE 18" (DEZOITO POLEGADAS) E 12 (OITO) CAIXAS ACÚSTICAS DE FREQUÊNCIAS MÉDIAS E ALTAS (INDUSTRIALIZADAS), ALÉM DE SUPORTE PARA SOM AMBIENTE COMPOSTO DE PELO MENOS 08 (OITO) CAIXAS ACÚSTICAS ESPALHADAS, INCLUINDO TRANSPORTE, MONTAGEM, OPERAÇÃO E DESMONTAGEM.			
Quantidade: 10		Valor Unit.: 3.499,00	Valor Total: 34.990,00

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1 VAS PROMOCOES E EVENTOS LTDA - ME	057 04.689.271/0001-57	6.000,00	3.499,00	Sim
2 JORGE PEREIRA DA ROCHA NETO	016 01.771.408/0001-20	5.566,67	3.500,00	Sim
3 EVENTUAL LIVE MARKETING DIRETO EIRELI	059 04.433.214/0001-02	5.566,67	5.455,34	Sim
4 TARCIANA CLEDJAN CLAHEIROS DA SILVA EPP	044 14.078.399/0001-38	5.566,67	5.566,67	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
--------------	---------------	----------------	--------------	----

INABILITADOS

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
--------------	---------------	----------------	--------------	----

MOVIMENTOS DO LOTE

24/11/2020 21:50:29	PUBLICADO		
25/11/2020 09:00:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS		
10/12/2020 09:00:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS		
10/12/2020 10:58:04	LANCE	TARCIANA CLEDJAN CLAHEIROS DA SILVA EPP	5.566,67
10/12/2020 10:58:04	LANCE	EVENTUAL LIVE MARKETING DIRETO EIRELI	5.566,67
10/12/2020 10:58:04	LANCE	VAS PROMOCOES E EVENTOS LTDA - ME	6.000,00
10/12/2020 10:58:04	LANCE	JORGE PEREIRA DA ROCHA NETO	5.566,67
10/12/2020 10:58:04	DISPUTA		
10/12/2020 10:58:26	LANCE	VAS PROMOCOES E EVENTOS LTDA - ME	5.564,00
10/12/2020 10:58:31	LANCE	VAS PROMOCOES E EVENTOS LTDA - ME	5.563,00
10/12/2020 11:01:06	LANCE	EVENTUAL LIVE MARKETING DIRETO EIRELI	5.455,34
10/12/2020 11:01:14	LANCE	VAS PROMOCOES E EVENTOS LTDA - ME	5.454,00
10/12/2020 11:01:35	LANCE	JORGE PEREIRA DA ROCHA NETO	5.450,00
10/12/2020 11:01:42	LANCE	VAS PROMOCOES E EVENTOS LTDA - ME	5.449,00
10/12/2020 11:03:02	LANCE	JORGE PEREIRA DA ROCHA NETO	5.448,00
10/12/2020 11:03:07	LANCE	VAS PROMOCOES E EVENTOS LTDA - ME	5.447,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAPI
CANAPI-AL

10/12/2020 11:03:16	LANCE	JORGE PEREIRA DA ROCHA NETO	5.446,00
10/12/2020 11:03:23	LANCE	VAS PROMOCOES E EVENTOS LTDA - ME	5.445,00
10/12/2020 11:04:50	LANCE	JORGE PEREIRA DA ROCHA NETO	5.400,00
10/12/2020 11:04:56	LANCE	VAS PROMOCOES E EVENTOS LTDA - ME	4.399,00
10/12/2020 11:05:53	LANCE	JORGE PEREIRA DA ROCHA NETO	4.390,00
10/12/2020 11:05:58	LANCE	VAS PROMOCOES E EVENTOS LTDA - ME	4.389,00
10/12/2020 11:06:40	LANCE	JORGE PEREIRA DA ROCHA NETO	4.380,00
10/12/2020 11:06:40	PRORROGAÇÃO AUTOMÁTICA		
10/12/2020 11:06:58	LANCE	VAS PROMOCOES E EVENTOS LTDA - ME	4.379,00
10/12/2020 11:07:33	LANCE	JORGE PEREIRA DA ROCHA NETO	4.350,00
10/12/2020 11:07:42	LANCE	VAS PROMOCOES E EVENTOS LTDA - ME	4.349,00
10/12/2020 11:08:20	LANCE	JORGE PEREIRA DA ROCHA NETO	4.340,00
10/12/2020 11:08:29	LANCE	VAS PROMOCOES E EVENTOS LTDA - ME	4.339,00
10/12/2020 11:08:51	LANCE	JORGE PEREIRA DA ROCHA NETO	4.300,00
10/12/2020 11:08:56	LANCE	VAS PROMOCOES E EVENTOS LTDA - ME	4.299,00
10/12/2020 11:09:41	LANCE	JORGE PEREIRA DA ROCHA NETO	4.200,00
10/12/2020 11:10:06	LANCE	VAS PROMOCOES E EVENTOS LTDA - ME	4.199,00
10/12/2020 11:11:06	LANCE	JORGE PEREIRA DA ROCHA NETO	4.150,00
10/12/2020 11:11:38	LANCE	VAS PROMOCOES E EVENTOS LTDA - ME	4.149,00
10/12/2020 11:12:01	LANCE	JORGE PEREIRA DA ROCHA NETO	4.100,00
10/12/2020 11:12:09	LANCE	VAS PROMOCOES E EVENTOS LTDA - ME	4.099,00
10/12/2020 11:12:55	LANCE	JORGE PEREIRA DA ROCHA NETO	4.095,00
10/12/2020 11:13:03	LANCE	VAS PROMOCOES E EVENTOS LTDA - ME	4.094,00
10/12/2020 11:13:56	LANCE	JORGE PEREIRA DA ROCHA NETO	4.000,00
10/12/2020 11:14:06	LANCE	VAS PROMOCOES E EVENTOS LTDA - ME	3.999,00
10/12/2020 11:15:00	LANCE	JORGE PEREIRA DA ROCHA NETO	3.990,00
10/12/2020 11:15:10	LANCE	VAS PROMOCOES E EVENTOS LTDA - ME	3.989,00
10/12/2020 11:15:40	LANCE	JORGE PEREIRA DA ROCHA NETO	3.985,00
10/12/2020 11:15:46	LANCE	VAS PROMOCOES E EVENTOS LTDA - ME	3.984,00
10/12/2020 11:16:02	LANCE	JORGE PEREIRA DA ROCHA NETO	3.980,00
10/12/2020 11:16:08	LANCE	VAS PROMOCOES E EVENTOS LTDA - ME	3.979,00
10/12/2020 11:16:37	LANCE	JORGE PEREIRA DA ROCHA NETO	3.950,00
10/12/2020 11:16:43	LANCE	VAS PROMOCOES E EVENTOS LTDA - ME	3.949,00
10/12/2020 11:17:09	LANCE	JORGE PEREIRA DA ROCHA NETO	3.900,00
10/12/2020 11:17:18	LANCE	VAS PROMOCOES E EVENTOS LTDA - ME	3.899,00
10/12/2020 11:17:27	LANCE	JORGE PEREIRA DA ROCHA NETO	3.800,00
10/12/2020 11:17:39	LANCE	VAS PROMOCOES E EVENTOS LTDA - ME	3.799,00
10/12/2020 11:18:04	LANCE	JORGE PEREIRA DA ROCHA NETO	3.750,00
10/12/2020 11:18:10	LANCE	VAS PROMOCOES E EVENTOS LTDA - ME	3.749,00
10/12/2020 11:19:13	LANCE	JORGE PEREIRA DA ROCHA NETO	3.700,00
10/12/2020 11:19:18	LANCE	VAS PROMOCOES E EVENTOS LTDA - ME	3.699,00
10/12/2020 11:19:53	LANCE	JORGE PEREIRA DA ROCHA NETO	3.600,00
10/12/2020 11:20:03	LANCE	VAS PROMOCOES E EVENTOS LTDA - ME	3.599,00
10/12/2020 11:20:13	LANCE	JORGE PEREIRA DA ROCHA NETO	3.590,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAPI
CANAPI-AL

10/12/2020 11:20:20	LANCE	VAS PROMOCOES E EVENTOS LTDA - ME	3.589,00
10/12/2020 11:20:42	LANCE	JORGE PEREIRA DA ROCHA NETO	3.580,00
10/12/2020 11:20:50	LANCE	VAS PROMOCOES E EVENTOS LTDA - ME	3.579,00
10/12/2020 11:21:41	LANCE	JORGE PEREIRA DA ROCHA NETO	3.570,00
10/12/2020 11:21:51	LANCE	JORGE PEREIRA DA ROCHA NETO	3.565,00
10/12/2020 11:21:53	LANCE	VAS PROMOCOES E EVENTOS LTDA - ME	3.569,00
10/12/2020 11:22:04	LANCE	VAS PROMOCOES E EVENTOS LTDA - ME	3.564,00
10/12/2020 11:22:21	LANCE	JORGE PEREIRA DA ROCHA NETO	3.560,00
10/12/2020 11:22:31	LANCE	VAS PROMOCOES E EVENTOS LTDA - ME	3.559,00
10/12/2020 11:22:44	LANCE	JORGE PEREIRA DA ROCHA NETO	3.550,00
10/12/2020 11:22:54	LANCE	VAS PROMOCOES E EVENTOS LTDA - ME	3.549,00
10/12/2020 11:22:58	LANCE	JORGE PEREIRA DA ROCHA NETO	3.543,00
10/12/2020 11:23:09	LANCE	VAS PROMOCOES E EVENTOS LTDA - ME	3.542,00
10/12/2020 11:23:17	LANCE	JORGE PEREIRA DA ROCHA NETO	3.535,00
10/12/2020 11:23:28	LANCE	VAS PROMOCOES E EVENTOS LTDA - ME	3.534,00
10/12/2020 11:23:32	LANCE	JORGE PEREIRA DA ROCHA NETO	3.529,00
10/12/2020 11:23:42	LANCE	VAS PROMOCOES E EVENTOS LTDA - ME	3.528,00
10/12/2020 11:23:50	LANCE	JORGE PEREIRA DA ROCHA NETO	3.525,00
10/12/2020 11:24:02	LANCE	VAS PROMOCOES E EVENTOS LTDA - ME	3.524,00
10/12/2020 11:24:05	LANCE	JORGE PEREIRA DA ROCHA NETO	3.519,00
10/12/2020 11:24:13	LANCE	VAS PROMOCOES E EVENTOS LTDA - ME	3.518,00
10/12/2020 11:24:17	LANCE	JORGE PEREIRA DA ROCHA NETO	3.515,00
10/12/2020 11:24:27	LANCE	VAS PROMOCOES E EVENTOS LTDA - ME	3.514,00
10/12/2020 11:24:34	LANCE	JORGE PEREIRA DA ROCHA NETO	3.510,00
10/12/2020 11:24:45	LANCE	VAS PROMOCOES E EVENTOS LTDA - ME	3.509,00
10/12/2020 11:24:50	LANCE	JORGE PEREIRA DA ROCHA NETO	3.507,00
10/12/2020 11:24:58	LANCE	VAS PROMOCOES E EVENTOS LTDA - ME	3.506,00
10/12/2020 11:25:02	LANCE	JORGE PEREIRA DA ROCHA NETO	3.505,00
10/12/2020 11:25:11	LANCE	VAS PROMOCOES E EVENTOS LTDA - ME	3.504,00
10/12/2020 11:25:14	LANCE	JORGE PEREIRA DA ROCHA NETO	3.500,00
10/12/2020 11:25:25	LANCE	VAS PROMOCOES E EVENTOS LTDA - ME	3.499,00
10/12/2020 11:27:25	HABILITAÇÃO		
10/12/2020 11:27:25	NOTIFICAÇÃO SISTEMA		
Para compor o cadastro de reserva deste lote, clique no botão Cadastro Reserva			
10/12/2020 11:27:25	NOTIFICAÇÃO SISTEMA		
O detentor da melhor oferta é VAS PROMOCOES E EVENTOS LTDA - ME			
17/12/2020 14:50:19	MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS		
17/12/2020 15:20:21	EM ADJUDICAÇÃO		
17/12/2020 15:21:37	ADJUDICADO		

LOTE 29 - ADJUDICADO
LOTE

VALORES UNITÁRIOS FINAIS



PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAPI
CANAPI-AL

Item: 29

Unidade: UNIDADE

Marca: JBL

Modelo: SONORIZAÇÃO-TIPO 3: DE
PEQUENO PORTE

Descrição: SONORIZAÇÃO-TIPO 3: DE PEQUENO PORTE, COM CONFIGURAÇÃO MÍNIMA DE 01 (UMA) CONSOLE MIXER (MESA DE SOM) DE 16 (DEZESSEIS) CANAIS, COM PRÉ AMPLIFICADORES COM RECALL AUTOMÁTICO PARA TODOS OS CANAIS, 04 AUXILIARES, 04 BANDAS DE EQUALIZAÇÃO PARAMÉTRICAS, 04 CAIXAS DE FREQUÊNCIAS ALTAS E 04 CAIXAS DE GRAVES, COM 01 CUBO DE BAIXO, 01 CUBO DE GUITARRA, 04 RETORNOS, 08 MICROFONES COM FIO, 01 MICROFONE SEM FIO, INCLUINDO TRANSPORTE, MONTAGEM, OPERAÇÃO E DESMONTAGEM.

Quantidade: 15

Valor Unit.: 1.289,00

Valor Total: 19.335,00

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1 VAS PROMOCOES E EVENTOS LTDA - ME	092	04.689.271/0001-57	3.000,00	1.289,00	Sim
2 JORGE PEREIRA DA ROCHA NETO	076	01.771.408/0001-20	2.166,67	1.430,00	Sim
3 EVENTUAL LIVE MARKETING DIRETO EIRELI	046	04.433.214/0001-02	2.166,67	2.123,34	Sim
4 TARCIANA CLEDJAN CLAHEIROS DA SILVA EPP	044	14.078.399/0001-38	2.166,67	2.166,67	Sim

DESCCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	----

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	----

MOVIMENTOS DO LOTE

24/11/2020 21:50:29	PUBLICADO				
25/11/2020 09:00:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS				
10/12/2020 09:00:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS				
10/12/2020 10:58:04	DISPUTA				
10/12/2020 10:58:04	LANCE	TARCIANA CLEDJAN CLAHEIROS DA SILVA EPP			2.166,67
10/12/2020 10:58:04	LANCE	EVENTUAL LIVE MARKETING DIRETO EIRELI			2.166,67
10/12/2020 10:58:04	LANCE	JORGE PEREIRA DA ROCHA NETO			2.166,67
10/12/2020 10:58:04	LANCE	VAS PROMOCOES E EVENTOS LTDA - ME			3.000,00
10/12/2020 10:58:32	LANCE	VAS PROMOCOES E EVENTOS LTDA - ME			2.165,00
10/12/2020 11:01:30	LANCE	EVENTUAL LIVE MARKETING DIRETO EIRELI			2.123,34
10/12/2020 11:01:35	LANCE	VAS PROMOCOES E EVENTOS LTDA - ME			2.122,00
10/12/2020 11:02:56	LANCE	JORGE PEREIRA DA ROCHA NETO			2.120,00
10/12/2020 11:03:01	LANCE	VAS PROMOCOES E EVENTOS LTDA - ME			2.119,00
10/12/2020 11:04:17	LANCE	JORGE PEREIRA DA ROCHA NETO			2.115,00
10/12/2020 11:04:22	LANCE	VAS PROMOCOES E EVENTOS LTDA - ME			2.114,00
10/12/2020 11:04:46	LANCE	JORGE PEREIRA DA ROCHA NETO			2.100,00
10/12/2020 11:04:52	LANCE	VAS PROMOCOES E EVENTOS LTDA - ME			2.099,00
10/12/2020 11:05:47	LANCE	JORGE PEREIRA DA ROCHA NETO			2.095,00
10/12/2020 11:05:53	LANCE	VAS PROMOCOES E EVENTOS LTDA - ME			2.094,00
10/12/2020 11:06:14	LANCE	JORGE PEREIRA DA ROCHA NETO			2.090,00
10/12/2020 11:06:14	PRORROGAÇÃO AUTOMÁTICA				
10/12/2020 11:06:18	LANCE	VAS PROMOCOES E EVENTOS LTDA - ME			2.089,00
10/12/2020 11:06:58	LANCE	JORGE PEREIRA DA ROCHA NETO			2.085,00
10/12/2020 11:07:02	LANCE	VAS PROMOCOES E EVENTOS LTDA - ME			2.084,00
10/12/2020 11:07:16	LANCE	JORGE PEREIRA DA ROCHA NETO			2.080,00
10/12/2020 11:07:22	LANCE	VAS PROMOCOES E EVENTOS LTDA - ME			2.079,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAPI
CANAPI-AL

10/12/2020 11:08:12	LANCE	JORGE PEREIRA DA ROCHA NETO	2.000,00
10/12/2020 11:08:22	LANCE	VAS PROMOCOES E EVENTOS LTDA - ME	1.999,00
10/12/2020 11:08:47	LANCE	JORGE PEREIRA DA ROCHA NETO	1.950,00
10/12/2020 11:08:57	LANCE	VAS PROMOCOES E EVENTOS LTDA - ME	1.949,00
10/12/2020 11:09:20	LANCE	JORGE PEREIRA DA ROCHA NETO	1.940,00
10/12/2020 11:09:25	LANCE	VAS PROMOCOES E EVENTOS LTDA - ME	1.939,00
10/12/2020 11:09:47	LANCE	JORGE PEREIRA DA ROCHA NETO	1.900,00
10/12/2020 11:10:10	LANCE	VAS PROMOCOES E EVENTOS LTDA - ME	1.899,00
10/12/2020 11:11:53	LANCE	JORGE PEREIRA DA ROCHA NETO	1.890,00
10/12/2020 11:12:04	LANCE	VAS PROMOCOES E EVENTOS LTDA - ME	1.889,00
10/12/2020 11:13:07	LANCE	JORGE PEREIRA DA ROCHA NETO	1.885,00
10/12/2020 11:13:12	LANCE	VAS PROMOCOES E EVENTOS LTDA - ME	1.884,00
10/12/2020 11:14:11	LANCE	JORGE PEREIRA DA ROCHA NETO	1.800,00
10/12/2020 11:14:27	LANCE	VAS PROMOCOES E EVENTOS LTDA - ME	1.799,00
10/12/2020 11:14:55	LANCE	JORGE PEREIRA DA ROCHA NETO	1.790,00
10/12/2020 11:15:02	LANCE	VAS PROMOCOES E EVENTOS LTDA - ME	1.789,00
10/12/2020 11:15:34	LANCE	JORGE PEREIRA DA ROCHA NETO	1.750,00
10/12/2020 11:15:40	LANCE	VAS PROMOCOES E EVENTOS LTDA - ME	1.749,00
10/12/2020 11:16:31	LANCE	JORGE PEREIRA DA ROCHA NETO	1.700,00
10/12/2020 11:16:47	LANCE	VAS PROMOCOES E EVENTOS LTDA - ME	1.699,00
10/12/2020 11:17:19	LANCE	JORGE PEREIRA DA ROCHA NETO	1.680,00
10/12/2020 11:17:24	LANCE	VAS PROMOCOES E EVENTOS LTDA - ME	1.679,00
10/12/2020 11:18:17	LANCE	JORGE PEREIRA DA ROCHA NETO	1.650,00
10/12/2020 11:18:25	LANCE	VAS PROMOCOES E EVENTOS LTDA - ME	1.649,00
10/12/2020 11:19:21	LANCE	JORGE PEREIRA DA ROCHA NETO	1.600,00
10/12/2020 11:19:26	LANCE	VAS PROMOCOES E EVENTOS LTDA - ME	1.599,00
10/12/2020 11:20:26	LANCE	JORGE PEREIRA DA ROCHA NETO	1.550,00
10/12/2020 11:20:31	LANCE	VAS PROMOCOES E EVENTOS LTDA - ME	1.549,00
10/12/2020 11:21:02	LANCE	JORGE PEREIRA DA ROCHA NETO	1.540,00
10/12/2020 11:21:08	LANCE	VAS PROMOCOES E EVENTOS LTDA - ME	1.539,00
10/12/2020 11:21:51	LANCE	JORGE PEREIRA DA ROCHA NETO	1.530,00
10/12/2020 11:21:59	LANCE	VAS PROMOCOES E EVENTOS LTDA - ME	1.529,00
10/12/2020 11:22:09	LANCE	JORGE PEREIRA DA ROCHA NETO	1.500,00
10/12/2020 11:22:13	LANCE	VAS PROMOCOES E EVENTOS LTDA - ME	1.499,00
10/12/2020 11:22:44	LANCE	JORGE PEREIRA DA ROCHA NETO	1.490,00
10/12/2020 11:22:52	LANCE	VAS PROMOCOES E EVENTOS LTDA - ME	1.489,00
10/12/2020 11:23:14	LANCE	JORGE PEREIRA DA ROCHA NETO	1.450,00
10/12/2020 11:23:22	LANCE	VAS PROMOCOES E EVENTOS LTDA - ME	1.449,00
10/12/2020 11:23:33	LANCE	JORGE PEREIRA DA ROCHA NETO	1.440,00
10/12/2020 11:23:42	LANCE	VAS PROMOCOES E EVENTOS LTDA - ME	1.439,00
10/12/2020 11:23:55	LANCE	JORGE PEREIRA DA ROCHA NETO	1.430,00
10/12/2020 11:24:11	LANCE	VAS PROMOCOES E EVENTOS LTDA - ME	1.429,00
10/12/2020 11:24:33	LANCE	VAS PROMOCOES E EVENTOS LTDA - ME	1.419,00
10/12/2020 11:24:53	LANCE	VAS PROMOCOES E EVENTOS LTDA - ME	1.409,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAPI
CANAPI-AL

10/12/2020 11:25:43	LANCE	VAS PROMOCOES E EVENTOS LTDA - ME	1.309,00
10/12/2020 11:26:01	LANCE	VAS PROMOCOES E EVENTOS LTDA - ME	1.299,00
10/12/2020 11:26:42	LANCE	VAS PROMOCOES E EVENTOS LTDA - ME	1.289,00
10/12/2020 11:28:42	HABILITAÇÃO		
10/12/2020 11:28:42	NOTIFICAÇÃO	SISTEMA	
Para compor o cadastro de reserva deste lote, clique no botão Cadastro Reserva			
10/12/2020 11:28:42	NOTIFICAÇÃO	SISTEMA	
O detentor da melhor oferta é VAS PROMOCOES E EVENTOS LTDA - ME			
17/12/2020 14:50:20	MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS		
17/12/2020 15:20:22	EM ADJUDICAÇÃO		
17/12/2020 15:21:37	ADJUDICADO		

LOTE 30 - ADJUDICADO
LOTE

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 30	Unidade: UNIDADE	Marca: JBL	Modelo: SONORIZAÇÃO PARA REUNIÃO
Descrição: SONORIZAÇÃO PARA REUNIÃO, 01 MESA COM 12 CANAIS CONTENDO O MÍNIMO DE 04 SUBGRUPOS, 04 VIAS AUXILIARES, 04 BANDAS DE EQUALIZAÇÃO, SENDO TODAS PARAMÉTRICAS, FILTROS DE GRAVES, TODAS AS SAÍDAS DEVERÃO SER BALANCEADAS 04 CAIXAS ATIVAS 300W RMS CONTÍNUOS CADA, COM TRIPÉ, MICROFONE SEM FIO PARA VOZ COM FREQUÊNCIA DE TRABALHO SELECIONÁVEL E FAIXA DE OPERAÇÃO EM UHF, 04 MICROFONES COM FIO, 01 APARELHO DE CD PLAYER PARA SONORIZAÇÃO AMBIENTE, CABOS E CONEXÕES PARA LIGAR TODO O SISTEMA.			
Quantidade: 5	Valor Unit.: 984,90	Valor Total: 4.924,50	

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1 VAS PROMOCOES E EVENTOS LTDA - ME	015	04.689.271/0001-57	2.000,00	984,90	Sim
2 JORGE PEREIRA DA ROCHA NETO	075	01.771.408/0001-20	1.600,00	1.000,00	Sim
3 EVENTUAL LIVE MARKETING DIRETO EIRELI	019	04.433.214/0001-02	1.600,00	1.568,00	Sim
4 TARCIANA CLEDJAN CLAHEIROS DA SILVA EPP	016	14.078.399/0001-38	1.600,00	1.600,00	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	----

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	----

MOVIMENTOS DO LOTE

24/11/2020 21:50:29	PUBLICADO		
25/11/2020 09:00:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS		
10/12/2020 09:00:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS		
10/12/2020 10:58:04	DISPUTA		
10/12/2020 10:58:04	LANCE	TARCIANA CLEDJAN CLAHEIROS DA SILVA EPP	1.600,00
10/12/2020 10:58:04	LANCE	EVENTUAL LIVE MARKETING DIRETO EIRELI	1.600,00
10/12/2020 10:58:04	LANCE	VAS PROMOCOES E EVENTOS LTDA - ME	2.000,00
10/12/2020 10:58:04	LANCE	JORGE PEREIRA DA ROCHA NETO	1.600,00
10/12/2020 10:58:36	LANCE	VAS PROMOCOES E EVENTOS LTDA - ME	1.599,00
10/12/2020 11:01:59	LANCE	EVENTUAL LIVE MARKETING DIRETO EIRELI	1.568,00
10/12/2020 11:02:06	LANCE	VAS PROMOCOES E EVENTOS LTDA - ME	1.567,00
10/12/2020 11:02:50	LANCE	JORGE PEREIRA DA ROCHA NETO	1.565,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAPI
CANAPI-AL

10/12/2020 11:02:55	LANCE	VAS PROMOCOES E EVENTOS LTDA - ME	1.564,00
10/12/2020 11:04:09	LANCE	JORGE PEREIRA DA ROCHA NETO	1.560,00
10/12/2020 11:04:15	LANCE	VAS PROMOCOES E EVENTOS LTDA - ME	1.559,00
10/12/2020 11:04:23	LANCE	JORGE PEREIRA DA ROCHA NETO	1.555,00
10/12/2020 11:04:29	LANCE	VAS PROMOCOES E EVENTOS LTDA - ME	1.554,00
10/12/2020 11:04:39	LANCE	JORGE PEREIRA DA ROCHA NETO	1.400,00
10/12/2020 11:04:50	LANCE	VAS PROMOCOES E EVENTOS LTDA - ME	1.399,00
10/12/2020 11:05:43	LANCE	JORGE PEREIRA DA ROCHA NETO	1.390,00
10/12/2020 11:05:48	LANCE	VAS PROMOCOES E EVENTOS LTDA - ME	1.389,00
10/12/2020 11:06:09	LANCE	JORGE PEREIRA DA ROCHA NETO	1.380,00
10/12/2020 11:06:09	PRORROGAÇÃO AUTOMÁTICA		
10/12/2020 11:06:13	LANCE	VAS PROMOCOES E EVENTOS LTDA - ME	1.379,00
10/12/2020 11:06:51	LANCE	JORGE PEREIRA DA ROCHA NETO	1.350,00
10/12/2020 11:06:57	LANCE	VAS PROMOCOES E EVENTOS LTDA - ME	1.349,00
10/12/2020 11:07:09	LANCE	JORGE PEREIRA DA ROCHA NETO	1.340,00
10/12/2020 11:07:13	LANCE	VAS PROMOCOES E EVENTOS LTDA - ME	1.339,00
10/12/2020 11:07:23	LANCE	JORGE PEREIRA DA ROCHA NETO	1.335,00
10/12/2020 11:07:29	LANCE	VAS PROMOCOES E EVENTOS LTDA - ME	1.334,00
10/12/2020 11:07:40	LANCE	JORGE PEREIRA DA ROCHA NETO	1.330,00
10/12/2020 11:07:48	LANCE	VAS PROMOCOES E EVENTOS LTDA - ME	1.329,00
10/12/2020 11:08:04	LANCE	JORGE PEREIRA DA ROCHA NETO	1.300,00
10/12/2020 11:08:09	LANCE	VAS PROMOCOES E EVENTOS LTDA - ME	1.299,00
10/12/2020 11:08:41	LANCE	JORGE PEREIRA DA ROCHA NETO	1.295,00
10/12/2020 11:08:51	LANCE	VAS PROMOCOES E EVENTOS LTDA - ME	1.294,00
10/12/2020 11:09:09	LANCE	JORGE PEREIRA DA ROCHA NETO	1.250,00
10/12/2020 11:09:17	LANCE	VAS PROMOCOES E EVENTOS LTDA - ME	1.249,00
10/12/2020 11:09:57	LANCE	JORGE PEREIRA DA ROCHA NETO	1.240,00
10/12/2020 11:10:18	LANCE	VAS PROMOCOES E EVENTOS LTDA - ME	1.239,00
10/12/2020 11:10:46	LANCE	VAS PROMOCOES E EVENTOS LTDA - ME	1.229,00
10/12/2020 11:10:49	LANCE	JORGE PEREIRA DA ROCHA NETO	1.235,00
10/12/2020 11:11:11	LANCE	VAS PROMOCOES E EVENTOS LTDA - ME	1.219,90
10/12/2020 11:11:35	LANCE	VAS PROMOCOES E EVENTOS LTDA - ME	1.209,90
10/12/2020 11:11:42	LANCE	JORGE PEREIRA DA ROCHA NETO	1.200,00
10/12/2020 11:12:20	LANCE	VAS PROMOCOES E EVENTOS LTDA - ME	1.199,00
10/12/2020 11:12:38	LANCE	VAS PROMOCOES E EVENTOS LTDA - ME	1.189,00
10/12/2020 11:13:04	LANCE	VAS PROMOCOES E EVENTOS LTDA - ME	1.169,90
10/12/2020 11:13:47	LANCE	VAS PROMOCOES E EVENTOS LTDA - ME	1.149,90
10/12/2020 11:14:48	LANCE	JORGE PEREIRA DA ROCHA NETO	1.100,00
10/12/2020 11:14:55	LANCE	VAS PROMOCOES E EVENTOS LTDA - ME	1.099,00
10/12/2020 11:15:18	LANCE	VAS PROMOCOES E EVENTOS LTDA - ME	1.089,00
10/12/2020 11:15:25	LANCE	JORGE PEREIRA DA ROCHA NETO	1.000,00
10/12/2020 11:15:33	LANCE	VAS PROMOCOES E EVENTOS LTDA - ME	999,90
10/12/2020 11:15:59	LANCE	VAS PROMOCOES E EVENTOS LTDA - ME	985,90
10/12/2020 11:16:19	LANCE	VAS PROMOCOES E EVENTOS LTDA - ME	984,90



PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAPI
CANAPI-AL

10/12/2020 11:18:20 HABILITAÇÃO

10/12/2020 11:18:20 NOTIFICAÇÃO SISTEMA

Para compor o cadastro de reserva deste lote, clique no botão Cadastro Reserva

10/12/2020 11:18:20 NOTIFICAÇÃO SISTEMA

O detentor da melhor oferta é VAS PROMOCOES E EVENTOS LTDA - ME

17/12/2020 14:50:20 MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS

17/12/2020 15:20:21 EM ADJUDICAÇÃO

17/12/2020 15:21:37 ADJUDICADO

LOTE 31 - ADJUDICADO
LOTE

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 31	Unidade: UNIDADE	Marca: Stylus	Modelo: Camarote 6x20m
Descrição: CAMAROTE COM ACESSIBILIDADE MEDINDO 06 METROS DE FRENTE POR 20 METROS DE FUNDO COM ESTRUTURA METÁLICA EM AÇO MEDINDO 2,20 X 2,20 X 0,10, REVESTIDO COM MADEIRITE PLASTIFICADO ANTICHAMAS 18MM, APOIADO SOBRE COLUNAS DE 2,20M EM AÇO COM DIÂMETRO 2.7/8" X ¼ DE ESPESSURA, COBERTO COM TOLDO 6 X 6 EM AÇO GALVANIZADO E LONA BRANCA ANTIMOFO E ANTICHAMAS.			
Quantidade: 10	Valor Unit.: 4.749,00	Valor Total: 47.490,00	

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1 VAS PROMOCOES E EVENTOS LTDA - ME	050 04.689.271/0001-57	6.000,00	4.749,00	Sim
2 EVENTUAL LIVE MARKETING DIRETO EIRELI	033 04.433.214/0001-02	5.400,00	5.292,00	Sim
3 TARCIANA CLEDJAN CLAHEIROS DA SILVA EPP	097 14.078.399/0001-38	5.400,00	5.400,00	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
--------------	---------------	----------------	--------------	----

INABILITADOS

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
JORGE PEREIRA DA ROCHA NETO	086 01.771.408/0001-20	5.400,00	1.450,00	Sim

MOVIMENTOS DO LOTE

24/11/2020 21:50:29 PUBLICADO

25/11/2020 09:00:00 RECEPÇÃO DE PROPOSTAS

10/12/2020 09:00:00 ANÁLISE DE PROPOSTAS

10/12/2020 11:11:01 DISPUTA

10/12/2020 11:11:01 LANCE	JORGE PEREIRA DA ROCHA NETO	5.400,00
10/12/2020 11:11:01 LANCE	VAS PROMOCOES E EVENTOS LTDA - ME	6.000,00
10/12/2020 11:11:01 LANCE	TARCIANA CLEDJAN CLAHEIROS DA SILVA EPP	5.400,00
10/12/2020 11:11:01 LANCE	EVENTUAL LIVE MARKETING DIRETO EIRELI	5.400,00
10/12/2020 11:11:16 LANCE	VAS PROMOCOES E EVENTOS LTDA - ME	5.399,00
10/12/2020 11:14:23 LANCE	EVENTUAL LIVE MARKETING DIRETO EIRELI	5.292,00
10/12/2020 11:14:31 LANCE	VAS PROMOCOES E EVENTOS LTDA - ME	5.291,00
10/12/2020 11:18:44 LANCE	VAS PROMOCOES E EVENTOS LTDA - ME	5.289,90
10/12/2020 11:19:00 LANCE	JORGE PEREIRA DA ROCHA NETO	5.280,00
10/12/2020 11:19:09 LANCE	VAS PROMOCOES E EVENTOS LTDA - ME	5.279,90
10/12/2020 11:19:09 PRORROGAÇÃO AUTOMÁTICA		
10/12/2020 11:19:24 LANCE	VAS PROMOCOES E EVENTOS LTDA - ME	5.269,90

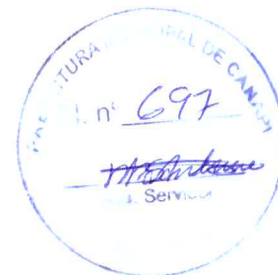


PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAPI
CANAPI-AL

10/12/2020 11:19:41	LANCE	JORGE PEREIRA DA ROCHA NETO	5.200,00
10/12/2020 11:19:51	LANCE	VAS PROMOCOES E EVENTOS LTDA - ME	5.199,00
10/12/2020 11:20:13	LANCE	VAS PROMOCOES E EVENTOS LTDA - ME	5.189,00
10/12/2020 11:20:23	LANCE	JORGE PEREIRA DA ROCHA NETO	5.000,00
10/12/2020 11:20:29	LANCE	VAS PROMOCOES E EVENTOS LTDA - ME	4.999,00
10/12/2020 11:20:38	LANCE	VAS PROMOCOES E EVENTOS LTDA - ME	4.994,00
10/12/2020 11:20:49	LANCE	VAS PROMOCOES E EVENTOS LTDA - ME	4.989,90
10/12/2020 11:20:59	LANCE	VAS PROMOCOES E EVENTOS LTDA - ME	4.979,90
10/12/2020 11:21:00	LANCE	JORGE PEREIRA DA ROCHA NETO	4.980,00
10/12/2020 11:21:06	LANCE	JORGE PEREIRA DA ROCHA NETO	4.970,00
10/12/2020 11:21:27	LANCE	VAS PROMOCOES E EVENTOS LTDA - ME	4.969,00
10/12/2020 11:21:37	LANCE	VAS PROMOCOES E EVENTOS LTDA - ME	4.949,00
10/12/2020 11:21:42	LANCE	JORGE PEREIRA DA ROCHA NETO	4.940,00
10/12/2020 11:21:49	LANCE	VAS PROMOCOES E EVENTOS LTDA - ME	4.899,90
10/12/2020 11:22:34	LANCE	VAS PROMOCOES E EVENTOS LTDA - ME	4.799,90
10/12/2020 11:22:47	LANCE	VAS PROMOCOES E EVENTOS LTDA - ME	4.769,90
10/12/2020 11:23:02	LANCE	JORGE PEREIRA DA ROCHA NETO	1.450,00
10/12/2020 11:23:10	LANCE	VAS PROMOCOES E EVENTOS LTDA - ME	4.749,00
10/12/2020 11:25:10	HABILITAÇÃO		
10/12/2020 11:25:10	NOTIFICAÇÃO	SISTEMA	
Para compor o cadastro de reserva deste lote, clique no botão Cadastro Reserva			
10/12/2020 11:25:10	NOTIFICAÇÃO	SISTEMA	
O detentor da melhor oferta é JORGE PEREIRA DA ROCHA NETO			
10/12/2020 11:26:31	MENSAGEM	JORGE PEREIRA DA ROCHA NETO	
Senhor pregoeiro, solicito desistencia desse item.			
10/12/2020 11:26:34	MENSAGEM	JORGE PEREIRA DA ROCHA NETO	
Solicito o cancelamento de meu lance no valor de 5.280,00.			
10/12/2020 12:10:57	INABILITAÇÃO DE PARTICIPANTE	PREGOEIRO	
JORGE PEREIRA DA ROCHA NETO inabilitado. Motivo: A empresa pediu a desistência do item alegando erro no momento do lance, o que foi aceito pelo Pregoeiro.			
10/12/2020 12:10:57	NOTIFICAÇÃO	SISTEMA	
O detentor da melhor oferta é VAS PROMOCOES E EVENTOS LTDA - ME			
17/12/2020 14:50:20	MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS		
17/12/2020 15:20:21	EM ADJUDICAÇÃO		
17/12/2020 15:21:37	ADJUDICADO		

LOTE 32 - ADJUDICADO
LOTE

VALORES UNITÁRIOS FINAIS



PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAPI
CANAPI-AL

Item: 32 Unidade: UNIDADE Marca: Stylus Modelo: Palco 12x12m

Descrição: PALCO COM ACESSIBILIDADE, MEDINDO 12 METROS DE FRENTE POR 12 METROS DE FUNDO, COM COBERTA DUAS ÁGUAS EM ESTRUTURA DE ALUMÍNIO BOX TRUSS P50, PISO EM ESTRUTURA TUBULAR DE AÇO GALVANIZADO, COBERTO COM COMPENSADO NAVAL OU MADEIRITE COM ESPESSURA MÍNIMA DE 25,00 MM, PINTADO NAS CORES CINZA ESCURO OU PRETA, OU ACARPETADO EM COR DESCRITA NA SOLICITAÇÃO DA PRESTAÇÃO DO SERVIÇO, COM CAPACIDADE DE SUPORTE IGUAL OU SUPERIOR A 450 KG/M2 (ESTÁTICO), CONFORME NORMATIZAÇÃO DA ABNT. O PISO NÃO PODERÁ CONTER EMENDAS COM RELEVO OU DEPRESSÕES, SUA SUPERFÍCIE DEVERÁ SER COMPLETAMENTE UNIFORME. COBERTURA EM ESTRUTURA TUBULAR DE DURALUMÍNIO E/OU AÇO GALVANIZADO, CAPACIDADE MÍNIMA DE SUSTENTAÇÃO PARA 3.000 KG, EM DUAS ÁGUAS. COBERTA EM LONA TIPO PVC EM UMA DAS SEGUINTE CORES: BRANCA, CINZA, AZUL OU PRETA. HOUSE-MIX EM ESTRUTURA TUBULAR DE DURALUMÍNIO E/OU AÇO GALVANIZADO, EM DOIS NÍVEIS COM MEDIDAS MÍNIMAS DE 06,00 M X 04,00 M, PRIMEIRO PISO COM 00,60 M DO SOLO, SEGUNDO PISO COM 02,10 M DE PÉ-DIREITO (LIVRE) COM ESTRUTURA PARA SUSTENTAÇÃO DE PELO MENOS 01 (UM) CANHÃO SEGUIDOR (1.500 KG), CERCADO COM GUARDA-CORPO EM TODO O SEU PERÍMETRO, COM COBERTURA PARA PROTEÇÃO DA ÁREA, LATERAIS E FUNDO FECHADAS COM LONA TIPO PVC NA COR BRANCA. A ESTRUTURA DEVE CONTAR COM 02 (DUAS) ÁREAS DE SERVIÇO (SIDE-STAGES) COBERTAS, MONTADAS NAS LATERAIS DO PALCO COM DIMENSÕES MÍNIMAS DE 05,00 M X 05,00 M, COM ALTURA MÍNIMA DE 02,20 M DO SOLO E COM OS PISOS NIVELADOS E ACOPLADOS COM O PISO DO PALCO, ALÉM DE 02 (DUAS) TORRES DE SUSTENTAÇÃO DO P.A. (SONORIZAÇÃO PUBLIC ADDRESS) NO SISTEMA FLY EM ESTRUTURA TUBULAR DE AÇO GALVANIZADO OU DURALUMÍNIO COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 2.500 KG CADA, COM ALTURA MÍNIMA DE 11,00 M E VÃO LIVRE DE 03,00 M, TORRES COM ESTRUTURA PARA FIXAÇÃO DE TELAS ORTOFÔNICAS, SUSTENTAÇÃO DO P.A. (SONORIZAÇÃO PUBLIC ADDRESS) NO SISTEMA FLY INDEPENDENTES DA ESTRUTURA DE PALCO, SENDO QUE AS TORRES DEVEM ESTAR FIXADAS, ESTAIADAS E ESTABILIZADAS, ALÉM DE 05 (CINCO) TORRES DE DELAY, EM ESTRUTURAS DE DURALUMÍNIO OU FERRO TUBULAR, IDÊNTICAS, COM MEDIDAS MÍNIMAS 03,00 M X 01,50 M, COM ALTURA MÍNIMA DE 02,00 M DO SOLO, CADA, COM PISO EM MADEIRITE COM ESPESSURA MÍNIMA DE 25,00 MM. O PALCO DEVERÁ CONTAR COM UM FECHAMENTO DE FUNDO EM TELA PLÁSTICA NA COR PRETA COM MEDIDAS MÍNIMAS DE 12,00 M DE COMPRIMENTO E 08,00 M DE ALTURA E 02 (DOIS) FECHAMENTOS LATERAIS EM TELA PLÁSTICA NA COR PRETA COM MEDIDAS MÍNIMAS DE 12,00 M CADA, INCLUINDO TRANSPORTE, MONTA

Quantidade: 12 Valor Unit.: 6.949,00 Valor Total: 83.388,00

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1 VAS PROMOCOES E EVENTOS LTDA - ME	055 04.689.271/0001-57	8.000,00	6.949,00	Sim
2 JORGE PEREIRA DA ROCHA NETO	010 01.771.408/0001-20	7.500,00	6.950,00	Sim
3 EVENTUAL LIVE MARKETING DIRETO EIRELI	080 04.433.214/0001-02	7.500,00	7.350,00	Sim
4 TARCIANA CLEDJAN CLAHEIROS DA SILVA EPP	057 14.078.399/0001-38	7.500,00	7.500,00	Sim

DESCCLASSIFICADOS

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
--------------	---------------	----------------	--------------	----

INABILITADOS

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
--------------	---------------	----------------	--------------	----

MOVIMENTOS DO LOTE

24/11/2020 21:50:29	PUBLICADO			
25/11/2020 09:00:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS			
10/12/2020 09:00:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS			
10/12/2020 11:11:04	LANCE	TARCIANA CLEDJAN CLAHEIROS DA SILVA EPP		7.500,00
10/12/2020 11:11:04	LANCE	EVENTUAL LIVE MARKETING DIRETO EIRELI		7.500,00
10/12/2020 11:11:04	LANCE	VAS PROMOCOES E EVENTOS LTDA - ME		8.000,00
10/12/2020 11:11:04	LANCE	JORGE PEREIRA DA ROCHA NETO		7.500,00
10/12/2020 11:11:04	DISPUTA			
10/12/2020 11:11:19	LANCE	VAS PROMOCOES E EVENTOS LTDA - ME		7.499,00
10/12/2020 11:15:08	LANCE	EVENTUAL LIVE MARKETING DIRETO EIRELI		7.350,00
10/12/2020 11:15:15	LANCE	VAS PROMOCOES E EVENTOS LTDA - ME		7.349,00
10/12/2020 11:20:11	LANCE	JORGE PEREIRA DA ROCHA NETO		7.300,00
10/12/2020 11:20:11	PRORROGAÇÃO AUTOMÁTICA			



PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAPI
CANAPI-AL

10/12/2020 11:20:23	LANCE	VAS PROMOCOES E EVENTOS LTDA - ME	7.299,00
10/12/2020 11:20:47	LANCE	JORGE PEREIRA DA ROCHA NETO	7.200,00
10/12/2020 11:20:58	LANCE	VAS PROMOCOES E EVENTOS LTDA - ME	7.199,00
10/12/2020 11:21:11	LANCE	JORGE PEREIRA DA ROCHA NETO	7.190,00
10/12/2020 11:21:20	LANCE	VAS PROMOCOES E EVENTOS LTDA - ME	7.189,00
10/12/2020 11:21:36	LANCE	JORGE PEREIRA DA ROCHA NETO	7.100,00
10/12/2020 11:21:45	LANCE	VAS PROMOCOES E EVENTOS LTDA - ME	7.099,00
10/12/2020 11:21:55	LANCE	JORGE PEREIRA DA ROCHA NETO	7.000,00
10/12/2020 11:22:00	LANCE	VAS PROMOCOES E EVENTOS LTDA - ME	6.999,00
10/12/2020 11:22:26	LANCE	JORGE PEREIRA DA ROCHA NETO	6.995,00
10/12/2020 11:22:32	LANCE	VAS PROMOCOES E EVENTOS LTDA - ME	6.994,00
10/12/2020 11:22:54	LANCE	JORGE PEREIRA DA ROCHA NETO	6.990,00
10/12/2020 11:23:04	LANCE	VAS PROMOCOES E EVENTOS LTDA - ME	6.989,00
10/12/2020 11:23:14	LANCE	JORGE PEREIRA DA ROCHA NETO	6.980,00
10/12/2020 11:23:24	LANCE	VAS PROMOCOES E EVENTOS LTDA - ME	6.979,00
10/12/2020 11:23:34	LANCE	JORGE PEREIRA DA ROCHA NETO	6.970,00
10/12/2020 11:23:49	LANCE	VAS PROMOCOES E EVENTOS LTDA - ME	6.969,00
10/12/2020 11:24:02	LANCE	JORGE PEREIRA DA ROCHA NETO	6.960,00
10/12/2020 11:24:12	LANCE	VAS PROMOCOES E EVENTOS LTDA - ME	6.959,00
10/12/2020 11:24:22	LANCE	JORGE PEREIRA DA ROCHA NETO	6.950,00
10/12/2020 11:24:36	LANCE	VAS PROMOCOES E EVENTOS LTDA - ME	6.949,00
10/12/2020 11:26:37	HABILITAÇÃO		
10/12/2020 11:26:37	NOTIFICAÇÃO	SISTEMA	
Para compor o cadastro de reserva deste lote, clique no botão Cadastro Reserva			
10/12/2020 11:26:37	NOTIFICAÇÃO	SISTEMA	
O detentor da melhor oferta é VAS PROMOCOES E EVENTOS LTDA - ME			
17/12/2020 14:50:20	MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS		
17/12/2020 15:20:22	EM ADJUDICAÇÃO		
17/12/2020 15:21:37	ADJUDICADO		

LOTE 33 - ADJUDICADO
LOTE
VALORES UNITÁRIOS FINAIS



PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAPI
CANAPI-AL

Item: 33 Unidade: UNIDADE Marca: Stylsus Modelo: Palco 9x9m

Descrição: PALCO COM ACESSIBILIDADE, MEDINDO 9 METROS DE FRENTE POR 9 METROS DE FUNDO, COM COBERTA DUAS ÁGUAS EM ESTRUTURA DE ALUMÍNIO BOX TRUSS P50, PISO EM ESTRUTURA TUBULAR DE AÇO GALVANIZADO, COBERTO COM COMPENSADO NAVAL OU MADEIRITE COM ESPESSURA MÍNIMA DE 25 MM, PINTADO NAS CORES CINZA ESCURO OU PRETA, OU ACARPETADO EM COR DESCRITA NA SOLICITAÇÃO DA PRESTAÇÃO DO SERVIÇO, COM CAPACIDADE DE SUPORTE IGUAL OU SUPERIOR A 450 KG/M2 (ESTÁTICO), CONFORME NORMATIZAÇÃO DA ABNT. O PISO NÃO PODERÁ CONTER EMENDAS COM RELEVO OU DEPRESSÕES, SUA SUPERFÍCIE DEVERÁ SER COMPLETAMENTE UNIFORME. COBERTURA EM ESTRUTURA TUBULAR DE DURALUMÍNIO E/OU AÇO GALVANIZADO, CAPACIDADE MÍNIMA DE SUSTENTAÇÃO PARA 1.000 KG, EM DUAS ÁGUAS, COBERTA EM LONA TIPO PVC EM UMA DAS SEGUINTE CORES: BRANCA, CINZA, AZUL OU PRETA. HOUSE-MIX EM ESTRUTURA TUBULAR DE DURALUMÍNIO E/OU AÇO GALVANIZADO, EM DOIS NÍVEIS COM MEDIDAS MÍNIMAS DE 04,00 M X 3,00 M, PRIMEIRO PISO COM 00,60 M DO SOLO, SEGUNDO PISO COM 02,10 M DE PÉ-DIREITO (LIVRE) COM ESTRUTURA PARA SUSTENTAÇÃO DE PELO MENOS 01 (UM) CANHÃO SEGUIDOR (1.500 KG), CERCADO COM GUARDA-CORPO EM TODO O SEU PERÍMETRO, COM COBERTURA PARA PROTEÇÃO DA ÁREA, LATERAIS E FUNDO FECHADAS COM LONA TIPO PVC NA COR BRANCA, ALÉM DE 02 (DUAS) TORRES DE SUSTENTAÇÃO DO P.A. (SONORIZAÇÃO PUBLIC ADDRESS) NO SISTEMA FLY EM ESTRUTURA TUBULAR DE AÇO GALVANIZADO OU DURALUMÍNIO COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 1.500 KG CADA, COM ALTURA MÍNIMA DE 9,00 M E VÃO LIVRE DE 02,00 M, TORRES COM ESTRUTURA PARA FIXAÇÃO DE TELAS ORTOFÔNICAS, SUSTENTAÇÃO DO P.A. (SONORIZAÇÃO PUBLIC ADDRESS) NO SISTEMA FLY INDEPENDENTES DA ESTRUTURA DE PALCO, SENDO QUE AS TORRES DEVEM ESTAR FIXADAS, ESTALADAS E ESTABILIZADAS, ALÉM DE 05 (CINCO) TORRES DE DELAY, EM ESTRUTURAS DE DURALUMÍNIO OU FERRO TUBULAR, IDÊNTICAS, COM MEDIDAS MÍNIMAS 03,00 M X 01,50 M, COM ALTURA MÍNIMA DE 02,00 M DO SOLO, CADA, COM PISO EM MADEIRITE COM ESPESSURA MÍNIMA DE 25,00 MM. O PALCO DEVERÁ CONTAR COM UM FECHAMENTO DE FUNDO EM TELA PLÁSTICA NA COR PRETA COM MEDIDAS MÍNIMAS DE 9,00 M DE COMPRIMENTO E 06,00 M DE ALTURA E 02 (DOIS) FECHAMENTOS LATERAIS EM TELA PLÁSTICA NA COR PRETA COM MEDIDAS MÍNIMAS DE 9,00 M CADA, INCLUINDO TRANSPORTE, MONTAGEM E DESMONTAGEM.

Quantidade: 10 Valor Unit.: 4.859,00 Valor Total: 48.590,00

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1 VAS PROMOCOES E EVENTOS LTDA - ME	095 04.689.271/0001-57	5.500,00	4.859,00	Sim
2 JORGE PEREIRA DA ROCHA NETO	048 01.771.408/0001-20	5.166,67	4.860,00	Sim
3 EVENTUAL LIVE MARKETING DIRETO EIRELI	007 04.433.214/0001-02	5.166,67	5.063,34	Sim
4 TARCIANA CLEDJAN CLAHEIROS DA SILVA EPP	024 14.078.399/0001-38	5.166,67	5.166,67	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
--------------	---------------	----------------	--------------	----

INABILITADOS

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
--------------	---------------	----------------	--------------	----

MOVIMENTOS DO LOTE

24/11/2020 21:50:29	PUBLICADO			
25/11/2020 09:00:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS			
10/12/2020 09:00:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS			
10/12/2020 11:11:04	LANCE	TARCIANA CLEDJAN CLAHEIROS DA SILVA EPP		5.166,67
10/12/2020 11:11:04	LANCE	EVENTUAL LIVE MARKETING DIRETO EIRELI		5.166,67
10/12/2020 11:11:04	LANCE	VAS PROMOCOES E EVENTOS LTDA - ME		5.500,00
10/12/2020 11:11:04	LANCE	JORGE PEREIRA DA ROCHA NETO		5.166,67
10/12/2020 11:11:04	DISPUTA			
10/12/2020 11:11:24	LANCE	VAS PROMOCOES E EVENTOS LTDA - ME		5.165,00
10/12/2020 11:15:31	LANCE	EVENTUAL LIVE MARKETING DIRETO EIRELI		5.063,34
10/12/2020 11:15:40	LANCE	VAS PROMOCOES E EVENTOS LTDA - ME		5.062,00
10/12/2020 11:20:04	LANCE	JORGE PEREIRA DA ROCHA NETO		5.000,00
10/12/2020 11:20:04	PRORROGAÇÃO AUTOMÁTICA			
10/12/2020 11:20:26	LANCE	VAS PROMOCOES E EVENTOS LTDA - ME		4.999,00
10/12/2020 11:20:38	LANCE	JORGE PEREIRA DA ROCHA NETO		4.995,00



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAPI
CANAPI-AL**

10/12/2020 11:20:42	LANCE	VAS PROMOCOES E EVENTOS LTDA - ME	4.994,00
10/12/2020 11:21:16	LANCE	JORGE PEREIRA DA ROCHA NETO	4.990,00
10/12/2020 11:21:40	LANCE	VAS PROMOCOES E EVENTOS LTDA - ME	4.989,00
10/12/2020 11:21:47	LANCE	JORGE PEREIRA DA ROCHA NETO	4.985,00
10/12/2020 11:21:52	LANCE	VAS PROMOCOES E EVENTOS LTDA - ME	4.984,00
10/12/2020 11:22:18	LANCE	JORGE PEREIRA DA ROCHA NETO	4.900,00
10/12/2020 11:22:23	LANCE	VAS PROMOCOES E EVENTOS LTDA - ME	4.899,00
10/12/2020 11:22:48	LANCE	JORGE PEREIRA DA ROCHA NETO	4.890,00
10/12/2020 11:22:54	LANCE	VAS PROMOCOES E EVENTOS LTDA - ME	4.889,00
10/12/2020 11:23:03	LANCE	JORGE PEREIRA DA ROCHA NETO	4.880,00
10/12/2020 11:23:09	LANCE	VAS PROMOCOES E EVENTOS LTDA - ME	4.879,00
10/12/2020 11:23:29	LANCE	JORGE PEREIRA DA ROCHA NETO	4.870,00
10/12/2020 11:23:56	LANCE	VAS PROMOCOES E EVENTOS LTDA - ME	4.869,00
10/12/2020 11:24:08	LANCE	JORGE PEREIRA DA ROCHA NETO	4.860,00
10/12/2020 11:24:18	LANCE	VAS PROMOCOES E EVENTOS LTDA - ME	4.859,00
10/12/2020 11:26:18	HABILITAÇÃO		
10/12/2020 11:26:18	NOTIFICAÇÃO SISTEMA		
Para compor o cadastro de reserva deste lote, clique no botão Cadastro Reserva			
10/12/2020 11:26:18	NOTIFICAÇÃO SISTEMA		
O detentor da melhor oferta é VAS PROMOCOES E EVENTOS LTDA - ME			
17/12/2020 14:50:20	MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS		
17/12/2020 15:20:22	EM ADJUDICAÇÃO		
17/12/2020 15:21:38	ADJUDICADO		

**LOTE 34 - ADJUDICADO
LOTE**

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 34	Unidade: UNIDADE	Marca: Stylus	Modelo: Boxtruss P30
Descrição: BOX TRUSS - 50M, TIPO P30 COM PARAFUSOS, PARA MONTAGEM CONFORME SOLICITAÇÃO DO CONTRATANTE MEDIANTE PROJETO.			
Quantidade: 125	Valor Unit.: 999,00	Valor Total: 124.875,00	

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1 VAS PROMOCOES E EVENTOS LTDA - ME	032 04.689.271/0001-57	1.500,00	999,00	Sim
2 JORGE PEREIRA DA ROCHA NETO	010 01.771.408/0001-20	1.166,67	1.000,00	Sim
3 EVENTUAL LIVE MARKETING DIRETO EIRELI	037 04.433.214/0001-02	1.166,67	1.143,34	Sim
4 TARCIANA CLEDJAN CLAHEIROS DA SILVA EPP	072 14.078.399/0001-38	1.166,67	1.166,67	Sim

DESCCLASSIFICADOS

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
--------------	---------------	----------------	--------------	----

INABILITADOS

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
--------------	---------------	----------------	--------------	----

MOVIMENTOS DO LOTE

24/11/2020 21:50:29	PUBLICADO
25/11/2020 09:00:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS



PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAPI
CANAPI-AL

10/12/2020 09:00:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS		
10/12/2020 11:11:06	LANCE	TARCIANA CLEDJAN CLAHEIROS DA SILVA EPP	1.166,67
10/12/2020 11:11:06	LANCE	EVENTUAL LIVE MARKETING DIRETO EIRELI	1.166,67
10/12/2020 11:11:06	LANCE	VAS PROMOCOES E EVENTOS LTDA - ME	1.500,00
10/12/2020 11:11:06	LANCE	JORGE PEREIRA DA ROCHA NETO	1.166,67
10/12/2020 11:11:06	DISPUTA		
10/12/2020 11:11:31	LANCE	VAS PROMOCOES E EVENTOS LTDA - ME	1.165,00
10/12/2020 11:16:08	LANCE	EVENTUAL LIVE MARKETING DIRETO EIRELI	1.143,34
10/12/2020 11:16:13	LANCE	VAS PROMOCOES E EVENTOS LTDA - ME	1.143,00
10/12/2020 11:17:49	LANCE	JORGE PEREIRA DA ROCHA NETO	1.140,00
10/12/2020 11:17:55	LANCE	VAS PROMOCOES E EVENTOS LTDA - ME	1.139,00
10/12/2020 11:19:58	LANCE	JORGE PEREIRA DA ROCHA NETO	1.100,00
10/12/2020 11:19:58	PRORROGAÇÃO AUTOMÁTICA		
10/12/2020 11:20:04	LANCE	VAS PROMOCOES E EVENTOS LTDA - ME	1.099,00
10/12/2020 11:20:31	LANCE	JORGE PEREIRA DA ROCHA NETO	1.095,00
10/12/2020 11:20:36	LANCE	VAS PROMOCOES E EVENTOS LTDA - ME	1.094,00
10/12/2020 11:20:41	LANCE	JORGE PEREIRA DA ROCHA NETO	1.093,00
10/12/2020 11:20:47	LANCE	VAS PROMOCOES E EVENTOS LTDA - ME	1.092,00
10/12/2020 11:21:23	LANCE	JORGE PEREIRA DA ROCHA NETO	1.090,00
10/12/2020 11:21:52	LANCE	VAS PROMOCOES E EVENTOS LTDA - ME	1.089,00
10/12/2020 11:22:03	LANCE	JORGE PEREIRA DA ROCHA NETO	1.050,00
10/12/2020 11:22:09	LANCE	VAS PROMOCOES E EVENTOS LTDA - ME	1.049,00
10/12/2020 11:22:42	LANCE	JORGE PEREIRA DA ROCHA NETO	1.040,00
10/12/2020 11:23:01	LANCE	VAS PROMOCOES E EVENTOS LTDA - ME	1.039,00
10/12/2020 11:23:09	LANCE	JORGE PEREIRA DA ROCHA NETO	1.030,00
10/12/2020 11:23:15	LANCE	VAS PROMOCOES E EVENTOS LTDA - ME	1.029,00
10/12/2020 11:23:39	LANCE	JORGE PEREIRA DA ROCHA NETO	1.028,00
10/12/2020 11:24:01	LANCE	VAS PROMOCOES E EVENTOS LTDA - ME	1.027,00
10/12/2020 11:24:17	LANCE	JORGE PEREIRA DA ROCHA NETO	1.000,00
10/12/2020 11:24:23	LANCE	VAS PROMOCOES E EVENTOS LTDA - ME	999,00
10/12/2020 11:26:23	HABILITAÇÃO		
10/12/2020 11:26:23	NOTIFICAÇÃO SISTEMA		
Para compor o cadastro de reserva deste lote, clique no botão Cadastro Reserva			
10/12/2020 11:26:23	NOTIFICAÇÃO SISTEMA		
O detentor da melhor oferta é VAS PROMOCOES E EVENTOS LTDA - ME			
17/12/2020 14:50:20	MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS		
17/12/2020 15:20:22	EM ADJUDICAÇÃO		
17/12/2020 15:21:38	ADJUDICADO		

LOTE 35 - ADJUDICADO
LOTE

VALORES UNITÁRIOS FINAIS



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAPI
CANAPI-AL**

Item: 35 Unidade: HORAS - UMA UND. Marca: JBL Modelo: Som movel tipo 1
 Descrição: SONORIZAÇÃO MÓVEL – TIPO I, COM 16 CORNETAS, 08 AUTO FALANTES, 1 MICROFONE SEM FIO E 2 COM FIO, 01 MESA DE SOM, 01 GERADOR EQUIVALENTE, 01 APARELHO DE CD PLAY, COM MOTORISTA E OPERADOR DE SOM, INCLUINDO COMBUSTÍVEL PARA O CARRO.
 Quantidade: 125 Valor Unit.: 359,20 Valor Total: 44.900,00

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1 VAS PROMOCOES E EVENTOS LTDA - ME	069 04.689.271/0001-57	400,00	359,20	Sim
2 EVENTUAL LIVE MARKETING DIRETO EIRELI	042 04.433.214/0001-02	366,67	359,34	Sim
3 TARCIANA CLEDJAN CLAHEIROS DA SILVA EPP	027 14.078.399/0001-38	366,67	366,67	Sim
4 JORGE PEREIRA DA ROCHA NETO	010 01.771.408/0001-20	366,67	366,67	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
--------------	---------------	----------------	--------------	----

INABILITADOS

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
--------------	---------------	----------------	--------------	----

MOVIMENTOS DO LOTE

24/11/2020 21:50:29	PUBLICADO			
25/11/2020 09:00:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS			
10/12/2020 09:00:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS			
10/12/2020 11:28:00	DISPUTA			
10/12/2020 11:28:00	LANCE	VAS PROMOCOES E EVENTOS LTDA - ME		400,00
10/12/2020 11:28:00	LANCE	JORGE PEREIRA DA ROCHA NETO		366,67
10/12/2020 11:28:00	LANCE	TARCIANA CLEDJAN CLAHEIROS DA SILVA EPP		366,67
10/12/2020 11:28:00	LANCE	EVENTUAL LIVE MARKETING DIRETO EIRELI		366,67
10/12/2020 11:28:17	LANCE	VAS PROMOCOES E EVENTOS LTDA - ME		366,50
10/12/2020 11:28:44	LANCE	EVENTUAL LIVE MARKETING DIRETO EIRELI		359,34
10/12/2020 11:28:51	LANCE	VAS PROMOCOES E EVENTOS LTDA - ME		359,30
10/12/2020 11:38:00	NOTIFICAÇÃO SISTEMA	Alguns participantes do lote ofertaram valores iguais de proposta. O sorteio entre eles foi realizado. O detentor da melhor oferta atual é: PARTICIPANTE 069		
10/12/2020 11:38:00	NOTIFICAÇÃO SISTEMA	Para compor o cadastro de reserva deste lote, clique no botão Cadastro Reserva		
10/12/2020 11:38:00	HABILITAÇÃO			
10/12/2020 11:38:00	NOTIFICAÇÃO SISTEMA	O detentor da melhor oferta é VAS PROMOCOES E EVENTOS LTDA - ME		
17/12/2020 14:09:34	MENSAGEM PREGOEIRO	Solicito a readequação do preço do Item 35, para o preço do Item 8 (menor valor).		
17/12/2020 14:16:02	MENSAGEM	VAS PROMOCOES E EVENTOS LTDA - ME		
				359,20
17/12/2020 14:30:06	LANCE	VAS PROMOCOES E EVENTOS LTDA - ME		
17/12/2020 14:50:20	MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS			
17/12/2020 15:20:22	EM ADJUDICAÇÃO			
17/12/2020 15:21:38	ADJUDICADO			

**LOTE 36 - ADJUDICADO
LOTE**



PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAPI
CANAPI-AL

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 36 Unidade: HORAS - UMA UND. Marca: JBL Modelo: Som movel tipo 2
Descrição: SONORIZAÇÃO MÓVEL – TIPO II, COM 32 CORNETAS, 32 AUTOFALANTES, 02 MICROFONES SEM FIOS, 16 MICROFONES COM FIO, 01 MESA DE SOM DE 24 CANAIS DIGITAL, 01 GERADOR EQUIVALENTE, 01 APARELHO DE CD PLAY COM SUPORTE A ARQUIVO MP3, COM MOTORISTA E OPERADOR DE SOM, INCLUINDO COMBUSTÍVEL PARA O CARRO.
Quantidade: 20 Valor Unit.: 1.626,00 Valor Total: 32.520,00

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1 VAS PROMOCOES E EVENTOS LTDA - ME	086 04.689.271/0001-57	2.000,00	1.626,00	Sim
2 EVENTUAL LIVE MARKETING DIRETO EIRELI	083 04.433.214/0001-02	1.783,33	1.747,66	Sim
3 JORGE PEREIRA DA ROCHA NETO	032 01.771.408/0001-20	1.783,33	1.783,33	Sim
4 TARCIANA CLEDJAN CLAHEIROS DA SILVA EPP	040 14.078.399/0001-38	1.783,33	1.783,33	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
--------------	---------------	----------------	--------------	----

INABILITADOS

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
--------------	---------------	----------------	--------------	----

MOVIMENTOS DO LOTE

24/11/2020 21:50:29	PUBLICADO			
25/11/2020 09:00:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS			
10/12/2020 09:00:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS			
10/12/2020 11:28:00	LANCE	VAS PROMOCOES E EVENTOS LTDA - ME		2.000,00
10/12/2020 11:28:00	LANCE	JORGE PEREIRA DA ROCHA NETO		1.783,33
10/12/2020 11:28:00	LANCE	TARCIANA CLEDJAN CLAHEIROS DA SILVA EPP		1.783,33
10/12/2020 11:28:00	LANCE	EVENTUAL LIVE MARKETING DIRETO EIRELI		1.783,33
10/12/2020 11:28:00	DISPUTA			
10/12/2020 11:28:45	LANCE	VAS PROMOCOES E EVENTOS LTDA - ME		1.782,00
10/12/2020 11:29:00	LANCE	EVENTUAL LIVE MARKETING DIRETO EIRELI		1.747,66
10/12/2020 11:29:13	LANCE	VAS PROMOCOES E EVENTOS LTDA - ME		1.746,00
10/12/2020 11:38:00	NOTIFICAÇÃO SISTEMA			
Alguns participantes do lote ofertaram valores iguais de proposta. O sorteio entre eles foi realizado. O detentor da melhor oferta atual é: PARTICIPANTE 086				
10/12/2020 11:38:00	HABILITAÇÃO			
10/12/2020 11:38:00	NOTIFICAÇÃO SISTEMA			
Para compor o cadastro de reserva deste lote, clique no botão Cadastro Reserva				
10/12/2020 11:38:00	NOTIFICAÇÃO SISTEMA			
O detentor da melhor oferta é VAS PROMOCOES E EVENTOS LTDA - ME				
17/12/2020 14:18:40	MENSAGEM PREGOEIRO			
Solcito a readequação do preço do Item 36, para o preço do Item 9 (menor valor).				
17/12/2020 14:29:03	MENSAGEM	VAS PROMOCOES E EVENTOS LTDA - ME		
Ok. Iremos readequar.				
17/12/2020 14:38:32	LANCE	VAS PROMOCOES E EVENTOS LTDA - ME		1.626,00
17/12/2020 14:50:20	MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS			
17/12/2020 15:20:21	EM ADJUDICAÇÃO			
17/12/2020 15:21:38	ADJUDICADO			



PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAPI
CANAPI-AL

LOTE 37 - ADJUDICADO
LOTE

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 37	Unidade: UNIDADE	Marca: Power led	Modelo: Painel de led 20mm definição
Descrição: PAINEL DE LED DE DEFINIÇÃO DE 20 MILIMETROS POR POLEGADA DE ÁREA, COM AC EM 220VOLTS, PARA IMAGENS EM ALTA DEFINIÇÃO, COM 20 METROS QUADRADOS.			
Quantidade: 7	Valor Unit.: 1.499,00	Valor Total: 10.493,00	

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1 VAS PROMOCOES E EVENTOS LTDA - ME	051 04.689.271/0001-57	3.000,00	1.499,00	Sim
2 EVENTUAL LIVE MARKETING DIRETO EIRELI	002 04.433.214/0001-02	2.666,67	2.613,34	Sim
3 JORGE PEREIRA DA ROCHA NETO	063 01.771.408/0001-20	2.666,67	2.666,67	Sim
4 TARCIANA CLEDJAN CLAHEIROS DA SILVA EPP	066 14.078.399/0001-38	2.666,67	2.666,67	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
--------------	---------------	----------------	--------------	----

INABILITADOS

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
--------------	---------------	----------------	--------------	----

MOVIMENTOS DO LOTE

24/11/2020 21:50:29	PUBLICADO		
25/11/2020 09:00:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS		
10/12/2020 09:00:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS		
10/12/2020 11:28:00	DISPUTA		
10/12/2020 11:28:00	LANCE	VAS PROMOCOES E EVENTOS LTDA - ME	3.000,00
10/12/2020 11:28:00	LANCE	JORGE PEREIRA DA ROCHA NETO	2.666,67
10/12/2020 11:28:00	LANCE	TARCIANA CLEDJAN CLAHEIROS DA SILVA EPP	2.666,67
10/12/2020 11:28:00	LANCE	EVENTUAL LIVE MARKETING DIRETO EIRELI	2.666,67
10/12/2020 11:28:27	LANCE	VAS PROMOCOES E EVENTOS LTDA - ME	2.665,00
10/12/2020 11:29:13	LANCE	VAS PROMOCOES E EVENTOS LTDA - ME	2.613,34
10/12/2020 11:29:14	LANCE	EVENTUAL LIVE MARKETING DIRETO EIRELI	2.599,90
10/12/2020 11:29:28	LANCE	VAS PROMOCOES E EVENTOS LTDA - ME	2.589,90
10/12/2020 11:29:59	LANCE	VAS PROMOCOES E EVENTOS LTDA - ME	2.579,90
10/12/2020 11:31:15	LANCE	VAS PROMOCOES E EVENTOS LTDA - ME	2.579,90
10/12/2020 11:38:00	NOTIFICAÇÃO SISTEMA		
Alguns participantes do lote ofertaram valores iguais de proposta. O sorteio entre eles foi realizado. O detentor da melhor oferta atual é: PARTICIPANTE 051			
10/12/2020 11:38:00	HABILITAÇÃO		
10/12/2020 11:38:00	NOTIFICAÇÃO SISTEMA		
Para compor o cadastro de reserva deste lote, clique no botão Cadastro Reserva			
10/12/2020 11:38:00	NOTIFICAÇÃO SISTEMA		
O detentor da melhor oferta é VAS PROMOCOES E EVENTOS LTDA - ME			
17/12/2020 14:19:17	MENSAGEM PREGOEIRO		
Solicito a readequação do preço do Item 37, para o preço do Item 19 (menor valor).			
17/12/2020 14:31:29	MENSAGEM VAS PROMOCOES E EVENTOS LTDA - ME		
Ok. Iremos readequar.			
17/12/2020 14:32:16	LANCE	VAS PROMOCOES E EVENTOS LTDA - ME	1.499,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAPI
CANAPI-AL

17/12/2020 14:50:20 MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS
17/12/2020 15:20:22 EM ADJUDICAÇÃO
17/12/2020 15:21:38 ADJUDICADO

LOTE 38 - ADJUDICADO
LOTE

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 38 Unidade: UNIDADE Marca: Power led Modelo: ILUMINAÇÃO TIPO MOVING LIGHT 575
Descrição: ILUMINAÇÃO TIPO MOVING LIGHT 575 - SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO COM EQUIPAMENTO DE MOVING HEAD DE 29 CANAIS DMX, 02 DISCOS DE CORES: SENDO 01 COM 09 CORES FIXAS E 01 COM 08 CORES SUBSTITUÍVEL, CORREÇÃO DE 3200K E FILTRO UV, 02 DISCOS DE GOBOS SENDO 01 COM 06 GOBOS FIXOS E 01 COM 07 GOBOS ROTANTES, PRISMA DE 3 FACETAS DE ROTAÇÃO EM AMBOS OS SENTIDOS EM DIFERENTES VELOCIDADES, DIMMER, SHUTTER, FOCO MOTORIZADO, IRIS, FROST E ZOOM MOTORIZADO, COM MONTAGEM E DESMONTAGEM.
Quantidade: 9 Valor Unit.: 2.049,00 Valor Total: 18.441,00

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1 VAS PROMOCOES E EVENTOS LTDA - ME	087 04.689.271/0001-57	3.000,00	2.049,00	Sim
2 EVENTUAL LIVE MARKETING DIRETO EIRELI	032 04.433.214/0001-02	2.333,33	2.286,66	Sim
3 TARCIANA CLEDJAN CLAHEIROS DA SILVA EPP	006 14.078.399/0001-38	2.333,33	2.333,33	Sim
4 JORGE PEREIRA DA ROCHA NETO	048 01.771.408/0001-20	2.333,33	2.333,33	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
--------------	---------------	----------------	--------------	----

INABILITADOS

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
--------------	---------------	----------------	--------------	----

MOVIMENTOS DO LOTE

24/11/2020 21:50:29 PUBLICADO
25/11/2020 09:00:00 RECEPÇÃO DE PROPOSTAS
10/12/2020 09:00:00 ANÁLISE DE PROPOSTAS
10/12/2020 11:28:00 DISPUTA
10/12/2020 11:28:00 LANCE VAS PROMOCOES E EVENTOS LTDA - ME 3.000,00
10/12/2020 11:28:00 LANCE JORGE PEREIRA DA ROCHA NETO 2.333,33
10/12/2020 11:28:00 LANCE TARCIANA CLEDJAN CLAHEIROS DA SILVA EPP 2.333,33
10/12/2020 11:28:00 LANCE EVENTUAL LIVE MARKETING DIRETO EIRELI 2.333,33
10/12/2020 11:28:35 LANCE VAS PROMOCOES E EVENTOS LTDA - ME 2.332,00
10/12/2020 11:29:31 LANCE EVENTUAL LIVE MARKETING DIRETO EIRELI 2.286,66
10/12/2020 11:29:37 LANCE VAS PROMOCOES E EVENTOS LTDA - ME 2.285,00
10/12/2020 11:38:00 NOTIFICAÇÃO SISTEMA
Alguns participantes do lote ofertaram valores iguais de proposta. O sorteio entre eles foi realizado. O detentor da melhor oferta atual é: PARTICIPANTE 087
10/12/2020 11:38:01 NOTIFICAÇÃO SISTEMA
Para compor o cadastro de reserva deste lote, clique no botão Cadastro Reserva
10/12/2020 11:38:01 HABILITAÇÃO
10/12/2020 11:38:01 NOTIFICAÇÃO SISTEMA
O detentor da melhor oferta é VAS PROMOCOES E EVENTOS LTDA - ME
17/12/2020 14:21:19 MENSAGEM PREGOEIRO
Solicito a readequação do preço do Item 38, para o preço do Item 23 (menor valor).



PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAPI
CANAPI-AL

17/12/2020 14:32:54 MENSAGEM VAS PROMOCOES E EVENTOS LTDA - ME

Ok. Iremos readequar.

17/12/2020 14:33:39 LANCE VAS PROMOCOES E EVENTOS LTDA - ME

2.049,00

17/12/2020 14:50:20 MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS

17/12/2020 15:20:22 EM ADJUDICAÇÃO

17/12/2020 15:21:38 ADJUDICADO

LOTE 39 - ADJUDICADO
LOTE

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 39	Unidade: UNIDADE	Marca: Power led	Modelo: ILUMINAÇÃO TIPO MOVING LIGHT 1200
Descrição: ILUMINAÇÃO TIPO MOVING LIGHT 1200 - SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO COM EQUIPAMENTO DE MOVING HEAD COM LÂMPADA MSR 1200, 32 CANAIS DMX, 01 DISCO DE COR SENDO 6 CORES, 02 DISCOS DE GOBO SENDO 06 GOBOS ROTANTES EM CADA DISCO, PRISMA DE 3 FACES DE ROTAÇÃO EM AMBOS, DIMMER / SHUTTER / FOCO MOTORIZADO, IRIS/ FROST / FOCO MOTORIZADO, ZOOM MOTORIZADO E CMY / CTO, COM MONTAGEM E DESMONTAGEM.			Valor Total: 5.994,00
Quantidade: 6	Valor Unit.: 999,00		

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1 VAS PROMOCOES E EVENTOS LTDA - ME	072 04.689.271/0001-57	4.000,00	999,00	Sim
2 EVENTUAL LIVE MARKETING DIRETO EIRELI	030 04.433.214/0001-02	3.166,67	3.103,34	Sim
3 JORGE PEREIRA DA ROCHA NETO	064 01.771.408/0001-20	3.166,67	3.166,67	Sim
4 TARCIANA CLEDJAN CLAHEIROS DA SILVA EPP	012 14.078.399/0001-38	3.166,67	3.166,67	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
--------------	---------------	----------------	--------------	----

INABILITADOS

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
--------------	---------------	----------------	--------------	----

MOVIMENTOS DO LOTE

24/11/2020 21:50:29 PUBLICADO

25/11/2020 09:00:00 RECEPÇÃO DE PROPOSTAS

10/12/2020 09:00:00 ANÁLISE DE PROPOSTAS

10/12/2020 11:28:00 DISPUTA

10/12/2020 11:28:00 LANCE VAS PROMOCOES E EVENTOS LTDA - ME

4.000,00

10/12/2020 11:28:00 LANCE JORGE PEREIRA DA ROCHA NETO

3.166,67

10/12/2020 11:28:00 LANCE TARCIANA CLEDJAN CLAHEIROS DA SILVA EPP

3.166,67

10/12/2020 11:28:00 LANCE EVENTUAL LIVE MARKETING DIRETO EIRELI

3.166,67

10/12/2020 11:28:40 LANCE VAS PROMOCOES E EVENTOS LTDA - ME

3.165,00

10/12/2020 11:29:58 LANCE EVENTUAL LIVE MARKETING DIRETO EIRELI

3.103,34

10/12/2020 11:30:06 LANCE VAS PROMOCOES E EVENTOS LTDA - ME

3.100,00

10/12/2020 11:38:01 NOTIFICAÇÃO SISTEMA

Alguns participantes do lote ofertaram valores iguais de proposta. O sorteio entre eles foi realizado. O detentor da melhor oferta atual é: PARTICIPANTE 072

10/12/2020 11:38:01 HABILITAÇÃO

10/12/2020 11:38:01 NOTIFICAÇÃO SISTEMA

Para compor o cadastro de reserva deste lote, clique no botão Cadastro Reserva



PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAPI
CANAPI-AL

10/12/2020 11:38:01 NOTIFICAÇÃO SISTEMA

O detentor da melhor oferta é VAS PROMOCOES E EVENTOS LTDA - ME

17/12/2020 14:22:15 MENSAGEM PREGOEIRO

Solicito a readequação do preço do Item 39, para o preço do Item 24 (menor valor).

17/12/2020 14:33:58 MENSAGEM VAS PROMOCOES E EVENTOS LTDA - ME

Ok. Iremos readequar.

17/12/2020 14:34:34 LANCE VAS PROMOCOES E EVENTOS LTDA - ME

999,00

17/12/2020 14:50:20 MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS

17/12/2020 15:20:22 EM ADJUDICAÇÃO

17/12/2020 15:21:38 ADJUDICADO

LOTE 40 - ADJUDICADO
LOTE

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 40	Unidade: METRO LINEAR	Marca: Marca propria	Modelo: ARQUIBANCADAS
Descrição: ARQUIBANCADAS - LOCAÇÃO COM MONTAGEM E DESMONTAGEM DE MÓDULO DE ARQUIBANCADA, DE 04 (QUATRO) DEGRAUS, COM INÍCIO DO PRIMEIRO PISO, DE NO MÍNIMO 1,20 METROS DO NÍVEL DO CHÃO, ASSENTOS CONFECCIONADOS EM CHAPAS DOBRADAS E COM REFORÇOS DE SEGURANÇA EM INTERVALOS MÁXIMOS DE 20 (VINTE) CENTÍMETROS, COM ENCAIXES E FIXADORES NOS DEGRAUS COM PINOS OU PARAFUSOS, ESCADAS DE ACESSO COM 2,30 METROS DE LARGURA E ESPELHOS DE DEGRAUS NO MÁXIMO DE 15 (QUINZE) CENTÍMETROS, PARAPEITO E CORRIMÕES NO MÍNIMO DE 1,10 METROS DE ALTURA E INTERVALOS DE VÃOS LIVRES DE NO MÁXIMO 15 (QUINZE) CENTÍMETROS COM PLACA DE IDENTIFICAÇÃO INFORMANDO CAPACIDADE DE PESSOAS.			
Quantidade: 52	Valor Unit.: 434,90	Valor Total: 22.614,80	

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1 VAS PROMOCOES E EVENTOS LTDA - ME	082 04.689.271/0001-57	600,00	434,90	Sim
2 EVENTUAL LIVE MARKETING DIRETO EIRELI	068 04.433.214/0001-02	466,67	457,34	Sim
3 JORGE PEREIRA DA ROCHA NETO	075 01.771.408/0001-20	466,67	466,67	Sim
4 TARCIANA CLEDJAN CLAHEIROS DA SILVA EPP	076 14.078.399/0001-38	466,67	466,67	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
--------------	---------------	----------------	--------------	----

INABILITADOS

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
--------------	---------------	----------------	--------------	----

MOVIMENTOS DO LOTE

24/11/2020 21:50:29	PUBLICADO		
25/11/2020 09:00:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS		
10/12/2020 09:00:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS		
10/12/2020 11:28:01	DISPUTA		
10/12/2020 11:28:01	LANCE VAS PROMOCOES E EVENTOS LTDA - ME		600,00
10/12/2020 11:28:01	LANCE JORGE PEREIRA DA ROCHA NETO		466,67
10/12/2020 11:28:01	LANCE TARCIANA CLEDJAN CLAHEIROS DA SILVA EPP		466,67
10/12/2020 11:28:01	LANCE EVENTUAL LIVE MARKETING DIRETO EIRELI		466,67
10/12/2020 11:28:26	LANCE VAS PROMOCOES E EVENTOS LTDA - ME		466,60
10/12/2020 11:30:15	LANCE EVENTUAL LIVE MARKETING DIRETO EIRELI		457,34
10/12/2020 11:30:22	LANCE VAS PROMOCOES E EVENTOS LTDA - ME		457,20



PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAPI
CANAPI-AL

10/12/2020 11:38:01 NOTIFICAÇÃO SISTEMA

Alguns participantes do lote ofertaram valores iguais de proposta. O sorteio entre eles foi realizado. O detentor da melhor oferta atual é: PARTICIPANTE 082

10/12/2020 11:38:01 NOTIFICAÇÃO SISTEMA

Para compor o cadastro de reserva deste lote, clique no botão Cadastro Reserva

10/12/2020 11:38:01 HABILITAÇÃO

10/12/2020 11:38:01 NOTIFICAÇÃO SISTEMA

O detentor da melhor oferta é VAS PROMOCOES E EVENTOS LTDA - ME

17/12/2020 14:22:46 MENSAGEM PREGOEIRO

Solicito a readequação do preço do Item 40, para o preço do Item 26 (menor valor).

17/12/2020 14:35:09 MENSAGEM VAS PROMOCOES E EVENTOS LTDA - ME

Ok. Iremos readequar.

17/12/2020 14:35:39 LANCE VAS PROMOCOES E EVENTOS LTDA - ME

434,90

17/12/2020 14:50:20 MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS

17/12/2020 15:20:22 EM ADJUDICAÇÃO

17/12/2020 15:21:39 ADJUDICADO

LOTE 41 - ADJUDICADO
LOTE

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 41	Unidade: UNIDADE	Marca: Stylus	Modelo: Palco 12x12m
Descrição: PALCO COM ACESSIBILIDADE, MEDINDO 12 METROS DE FRENTE POR 12 METROS DE FUNDO, COM COBERTA DUAS ÁGUAS EM ESTRUTURA DE ALUMÍNIO BOX TRUSS P50, PISO EM ESTRUTURA TUBULAR DE AÇO GALVANIZADO, COBERTO COM COMPENSADO NAVAL OU MADEIRITE COM ESPESSURA MÍNIMA DE 25,00 MM, PINTADO NAS CORES CINZA ESCURO OU PRETA, OU ACARPETADO EM COR DESCRITA NA SOLICITAÇÃO DA PRESTAÇÃO DO SERVIÇO, COM CAPACIDADE DE SUPORTE IGUAL OU SUPERIOR A 450 KG/M2 (ESTÁTICO), CONFORME NORMATIZAÇÃO DA ABNT. O PISO NÃO PODERÁ CONTER EMENDAS COM RELEVO OU DEPRESSÕES, SUA SUPERFÍCIE DEVERÁ SER COMPLETAMENTE UNIFORME. COBERTURA EM ESTRUTURA TUBULAR DE DURALUMÍNIO E/OU AÇO GALVANIZADO, CAPACIDADE MÍNIMA DE SUSTENTAÇÃO PARA 3.000 KG, EM DUAS ÁGUAS, COBERTA EM LONA TIPO PVC EM UMA DAS SEGUINTE CORES: BRANCA, CINZA, AZUL OU PRETA. HOUSE-MIX EM ESTRUTURA TUBULAR DE DURALUMÍNIO E/OU AÇO GALVANIZADO, EM DOIS NÍVEIS COM MEDIDAS MÍNIMAS DE 06,00 M X 04,00 M, PRIMEIRO PISO COM 00,60 M DO SOLO, SEGUNDO PISO COM 02,10 M DE PÉ-DIREITO (LIVRE) COM ESTRUTURA PARA SUSTENTAÇÃO DE PELO MENOS 01 (UM) CANHÃO SEGUIDOR (1.500 KG), CERCADO COM GUARDA-CORPO EM TODO O SEU PERÍMETRO, COM COBERTURA PARA PROTEÇÃO DA ÁREA, LATERAIS E FUNDO FECHADAS COM LONA TIPO PVC NA COR BRANCA. A ESTRUTURA DEVE CONTER 02 (DUAS) ÁREAS DE SERVIÇO (SIDE-STAGES) COBERTAS, MONTADAS NAS LATERAIS DO PALCO COM DIMENSÕES MÍNIMAS DE 05,00 M X 05,00 M, COM ALTURA MÍNIMA DE 02,20 M DO SOLO E COM OS PISOS NIVELADOS E ACOPLADOS COM O PISO DO PALCO, ALÉM DE 02 (DUAS) TORRES DE SUSTENTAÇÃO DO P.A. (SONORIZAÇÃO PUBLIC ADDRESS) NO SISTEMA FLY EM ESTRUTURA TUBULAR DE AÇO GALVANIZADO OU DURALUMÍNIO COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 2.500 KG CADA, COM ALTURA MÍNIMA DE 11,00 M E VÃO LIVRE DE 03,00 M, TORRES COM ESTRUTURA PARA FIXAÇÃO DE TELAS ORTOFÔNICAS, SUSTENTAÇÃO DO P.A. (SONORIZAÇÃO PUBLIC ADDRESS) NO SISTEMA FLY INDEPENDENTES DA ESTRUTURA DE PALCO, SENDO QUE AS TORRES DEVEM ESTAR FIXADAS, ESTAIADAS E ESTABILIZADAS, ALÉM DE 05 (CINCO) TORRES DE DELAY, EM ESTRUTURAS DE DURALUMÍNIO OU FERRO TUBULAR, IDÊNTICAS, COM MEDIDAS MÍNIMAS 03,00 M X 01,50 M, COM ALTURA MÍNIMA DE 02,00 M DO SOLO, CADA, COM PISO EM MADEIRITE COM ESPESSURA MÍNIMA DE 25,00 MM. O PALCO DEVERÁ CONTER UM FECHAMENTO DE FUNDO EM TELA PLÁSTICA NA COR PRETA COM MEDIDAS MÍNIMAS DE 12,00 M DE COMPRIMENTO E 08,00 M DE ALTURA E 02 (DOIS) FECHAMENTOS LATERAIS EM TELA PLÁSTICA NA COR PRETA COM MEDIDAS MÍNIMAS DE 12,00 M CADA, INCLUINDO TRANSPORTE, MONTA			
Quantidade: 3	Valor Unit.: 6.949,00	Valor Total: 20.847,00	

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1 VAS PROMOCOES E EVENTOS LTDA - ME	030	04.689.271/0001-57	8.000,00	6.949,00	Sim
2 EVENTUAL LIVE MARKETING DIRETO EIRELI	091	04.433.214/0001-02	7.500,00	7.350,00	Sim
3 TARCIANA CLEDJAN CLAHEIROS DA SILVA EPP	007	14.078.399/0001-38	7.500,00	7.500,00	Sim
4 JORGE PEREIRA DA ROCHA NETO	003	01.771.408/0001-20	7.500,00	7.500,00	Sim



PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAPI
CANAPI-AL

DECLASSIFICADOS

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
--------------	---------------	----------------	--------------	----

INABILITADOS

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
--------------	---------------	----------------	--------------	----

MOVIMENTOS DO LOTE

24/11/2020 21:50:29	PUBLICADO			
25/11/2020 09:00:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS			
10/12/2020 09:00:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS			
10/12/2020 11:28:01	LANCE	VAS PROMOCOES E EVENTOS LTDA - ME		8.000,00
10/12/2020 11:28:01	LANCE	JORGE PEREIRA DA ROCHA NETO		7.500,00
10/12/2020 11:28:01	LANCE	TARCIANA CLEDJAN CLAHEIROS DA SILVA EPP		7.500,00
10/12/2020 11:28:01	LANCE	EVENTUAL LIVE MARKETING DIRETO EIRELI		7.500,00
10/12/2020 11:28:01	DISPUTA			
10/12/2020 11:28:31	LANCE	VAS PROMOCOES E EVENTOS LTDA - ME		7.499,00
10/12/2020 11:30:41	LANCE	EVENTUAL LIVE MARKETING DIRETO EIRELI		7.350,00
10/12/2020 11:30:48	LANCE	VAS PROMOCOES E EVENTOS LTDA - ME		7.349,00
10/12/2020 11:38:01	NOTIFICAÇÃO SISTEMA			
Alguns participantes do lote ofertaram valores iguais de proposta. O sorteio entre eles foi realizado. O detentor da melhor oferta atual é: PARTICIPANTE 030				
10/12/2020 11:38:01	HABILITAÇÃO			
10/12/2020 11:38:01	NOTIFICAÇÃO SISTEMA			
Para compor o cadastro de reserva deste lote, clique no botão Cadastro Reserva				
10/12/2020 11:38:01	NOTIFICAÇÃO SISTEMA			
O detentor da melhor oferta é VAS PROMOCOES E EVENTOS LTDA - ME				
17/12/2020 14:23:19	MENSAGEM	PREGOEIRO		
Solicito a readequação do preço do Item 41, para o preço do Item 32 (menor valor).				
17/12/2020 14:35:59	MENSAGEM	VAS PROMOCOES E EVENTOS LTDA - ME		
Ok. Iremos readequar.				
17/12/2020 14:36:26	LANCE	VAS PROMOCOES E EVENTOS LTDA - ME		6.949,00
17/12/2020 14:50:20	MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS			
17/12/2020 15:20:21	EM ADJUDICAÇÃO			
17/12/2020 15:21:39	ADJUDICADO			

PREGOEIRO: EMERSON DE SOUZA JATOBA



TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
Ref. Pregão Eletrônico nº 33/2020.
Registro de Preços

O Prefeito do Município de Canapi, no uso de suas atribuições e prerrogativas, considerando legais os procedimentos adotados, e, ainda, para que se produzam os devidos e legais efeitos,

RESOLVE:

HOMOLOGAR o resultado da licitação sob a modalidade de **Pregão Eletrônico nº33/2020**, cujo objeto é o **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA LOCAÇÃO E INSTALAÇÃO DE ESTRUTURA E EQUIPAMENTOS PARA REALIZAÇÃO DE EVENTOS ARTÍSTICOS/CULTURAIS E DEMAIS AÇÕES DE INTERESSE PÚBLICO**, para o Município de Canapi/AL, em favor das empresas: **VAS PROMOÇÕES E EVENTOS LTDA - ME**, inscrita no CNPJ:04.689.271/0001-57, **JORGE PEREIRA DA ROCHA NETO – EPP**, inscrita no CNPJ:01.771.408/0001-20, **EVENTUAL LIVE MARKETING DIRETO EIRELI**, inscrita no CNPJ: 04.433.214/0001-02, que na ocasião atenderam aos termos do instrumento convocatório da licitação, para a execução do objeto licitado, ficando as mesmas convocadas para assinatura da Ata de Registro de Preços, nos termos do art. 64 caput, da lei nº 8.666/93, sob as penas da lei.

Canapi/AL, 17 de dezembro de 2020.


Vinicius José Mariano de Lima
Prefeito

Publicado por:
Maria Betânia Leite Valença
Código Identificador:9C407DAF

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO ALEGRE

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
AVISOS DE PREGÃO ELETRÔNICO

PROC. ADM. Nº 2045/2020 - EDITAL Nº 135/2020.1 - OBJETO: PREGÃO ELETRÔNICO PARA O REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA AQUISIÇÃO DE KITS DE MICROFONE AMPLIFICADOR DE VOZ E CAIXA DE SOM. DESTINADO EXCLUSIVAMENTE PARA MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE DEFINIDAS NO ART. 3º DA LEI COMPLEMENTAR 123/2006. Data da disputa: 20 de Janeiro de 2021, às 09:15h. Acolhimento das propostas a partir de 28/12/2020 às 08:00 horas até 20/01/2021 às 09:00 horas – Horário de Brasília.

PROC. ADM. Nº 2282/2020 - EDITAL Nº 137/2020.1 - OBJETO: PREGÃO ELETRÔNICO PARA O REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA AQUISIÇÃO DE MATERIAL PARA SINALIZAÇÃO. DESTINADO EXCLUSIVAMENTE PARA MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE DEFINIDAS NO ART. 3º DA LEI COMPLEMENTAR 123/2006. Data da disputa: 21 de Janeiro de 2021, às 09:15h. Acolhimento das propostas a partir de 28/12/2020 às 08:00 horas até 21/01/2021 às 09:00 horas – Horário de Brasília No site: <https://www.comprasnet.gov.br/seguro/loginPortal.asp>.

- INFORMAÇÕES: Comissão Permanente de Licitação, na Avenida Monsenhor Hildebrando Veríssimo Guimarães, n. 02, Centro, das 08:00 às 12:00 horas, site www.campoalegre.al.gov.br, e-mail: editais@campoalegre.al.gov.br, impugnações e esclarecimentos: licitacoes.pmca@gmail.com.

Campo Alegre, 23 de Dezembro de 2020

WELBERTH RIBEIRO ALVES DA SILVA
Pregoeiro

Publicado por:
Sâmara Mayra da Silva Ferreira
Código Identificador:A216E97D

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO

PROC. ADM. Nº 1891/2020 - EDITAL Nº 136/2020.1 - OBJETO: PREGÃO ELETRÔNICO PARA O REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA AQUISIÇÃO DE ARTEFATOS DE MÁRMORE E GRANITO COM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MONTAGEM E INSTALAÇÃO, COM ITENS EXCLUSIVOS PARA ME E EPP. Data da disputa: 11 de janeiro de 2021, às 09:00h. Acolhimento das propostas a partir de 28 de dezembro de 2020 às 08:00 horas até 11 de janeiro de 2021 às 09:00 horas – Horário de Brasília. No site: <https://www.comprasnet.gov.br/seguro/loginPortal.asp>

PROC. ADM. Nº 2422/2020 - EDITAL Nº 138/2020.1 - OBJETO: PREGÃO ELETRÔNICO PARA O REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA AQUISIÇÃO DE KITS DE RÁDIO DE COMUNICAÇÃO COM ITENS EXCLUSIVOS PARA ME E EPP. Data da disputa: 12 de janeiro de 2021, às 09:00h. Acolhimento das propostas a partir de 28 de dezembro de 2020 às 08:00 horas até 12 de janeiro de 2021 às 09:00 horas – Horário de Brasília. No site: <https://www.comprasnet.gov.br/seguro/loginPortal.asp>

PROC. ADM. Nº 2325/2020 - EDITAL Nº 139/2020.1 - OBJETO: PREGÃO ELETRÔNICO PARA O REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA AQUISIÇÃO DE APARELHO DE ULTRASSONOGRÁFIA COM ITENS DE AMPLA CONCORRÊNCIA PARA MEI, ME, EPP E DEMAIS PESSOAS JURÍDICAS DEFINIDAS PELA LEI 123/2006. Data da disputa: 13 de janeiro de 2021, às 09:00h. Acolhimento das propostas a partir de 28 de dezembro de 2020 às 08:00 horas até 13 de janeiro de 2021 às 09:00 horas – Horário de

Brasília. No site:
<https://www.comprasnet.gov.br/seguro/loginPortal.asp>-
INFORMAÇÕES: Comissão Permanente de Licitação, na Avenida Monsenhor Hildebrando Veríssimo Guimarães, n. 02, Centro, das 08:00 às 12:00 horas, site www.campoalegre.al.gov.br, e-mail: editais@campoalegre.al.gov.br, impugnações e esclarecimentos: pregoeiro_pmca@hotmail.com.

Campo Alegre, 23 de dezembro de 2020

MARCOS EDUARDO DA SILVA CAVALCANTE
Pregoeiro

Publicado por:
Sâmara Mayra da Silva Ferreira
Código Identificador:6D4E2E50

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAPI

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO
33/2020

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
Ref. Pregão Eletrônico nº 33/2020.
Registro de Preços

O Prefeito do Município de Canapi, no uso de suas atribuições e prerrogativas, considerando legais os procedimentos adotados, e, ainda, para que se produzam os devidos e legais efeitos,

RESOLVE:

HOMOLOGAR o resultado da licitação sob a modalidade de **Pregão Eletrônico nº33/2020**, cujo objeto é o REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA LOCAÇÃO E INSTALAÇÃO DE ESTRUTURA E EQUIPAMENTOS PARA REALIZAÇÃO DE EVENTOS ARTÍSTICOS/CULTURAIS E DEMAIS AÇÕES DE INTERESSE PÚBLICO, para o Município de Canapi/AL, em favor das empresas: **VAS PROMOÇÕES E EVENTOS LTDA - ME**, inscrita no CNPJ:04.689.271/0001-57, **JORGE PEREIRA DA ROCHA NETO - EPP**, inscrita no CNPJ:01.771.408/0001-20, **EVENTUAL LIVE MARKETING DIRETO EIRELI**, inscrita no CNPJ: 04.433.214/0001-02, que na ocasião atenderam aos termos do instrumento convocatório da licitação, para a execução do objeto licitado, ficando as mesmas convocadas para assinatura da Ata de Registro de Preços, nos termos do art. 64 caput, da lei nº 8.666/93, sob as penas da lei.

Canapi/AL, 17 de dezembro de 2020.

VINICIUS JOSÉ MARIANO DE LIMA
Prefeito

Publicado por:
Emerson de Souza Jatobá
Código Identificador:074ED193

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO 64/2020

EXTRATO DO CONTRATO Nº 64/2020

Fundamento Legal: Art. 24, Inciso II da Lei nº 8.666 de 23 de junho de 1993, alterada pela Medida Provisória nº 961, de 06 de maio de 2020.

Partes: MUNICÍPIO DE CANAPI/AL e empresa **SANTA QUITÉRIA COMERCIAL LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 10.728.052/0001-32;

Objeto: Contratação de empresa para aquisição de container de lixo e tambor metálico.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 45/2020

Aos 28 dias de dezembro do ano de 2020, o MUNICÍPIO DE CANAPI - ALAGOAS inscrito no CNPJ 12.367.892/0001-42, com sede à Av. Joaquim Tetê nº 336, Centro, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. Vinicius José Mariano de Lima portador de CPF nº 100.295.514-98 e Cédula de Identidade nº 35.054.190 SSP/AL, doravante designado simplesmente CONTRATANTE, e, figurando como ÓRGÃO GERENCIADOR/PARTICIPANTE a Secretaria Municipal de ADMINISTRAÇÃO, situada na Sede da Prefeitura, neste ato representado pelo Secretário Sr. **Klebson Fabiano Martins Lira**, portador do CPF nº 871.222.274-72 e Cédula de Identidade nº 1.177.184 SSP/AL e, figurando como PARTICIPANTES as demais Secretarias deste Município, institui Ata de Registro de Preços (ARP), decorrente da licitação na modalidade de Pregão, na forma eletrônica, sob o número **33/2020**, cujo objetivo fora a formalização de **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA LOCAÇÃO E INSTALAÇÃO DE ESTRUTURA E EQUIPAMENTOS PARA REALIZAÇÃO DE EVENTOS ARTÍSTICOS/CULTURAIS E DEMAIS AÇÕES DE INTERESSE PÚBLICO**, para o Município de Canapi/AL, processada nos termos do Processo Administrativo nº. **0908026/2020**, a qual se constitui em **documento vinculativo e obrigacional** às partes, à luz da permissão inserta no art. 15, da Lei nº. 8.666/93, regulamentado pelo Decreto Federal nº 7.892/2013, segundo as cláusulas e condições seguintes:

Art. 1º. A presente Ata de Registro de Preços - **ARP** estabelece as cláusulas e condições gerais para o registro de preços referente à **FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA LOCAÇÃO E INSTALAÇÃO DE ESTRUTURA E EQUIPAMENTOS PARA REALIZAÇÃO DE EVENTOS ARTÍSTICOS/CULTURAIS E DEMAIS AÇÕES DE INTERESSE PÚBLICO**, cujas especificações, preço(s), quantitativo(s) e fornecedor(es) foram previamente definidos através do procedimento licitatório supracitado.

Art. 2º. Integra a presente **ARP**, a Secretaria Municipal de Administração na qualidade de ÓRGÃO GERENCIADOR/PARTICIPANTE e as demais Secretarias deste Município, como PARTICIPANTES.

Art. 3º - Desde que devidamente justificada a vantagem, qualquer órgão ou entidade da Administração Pública poderá solicitar a utilização da presente **ARP**, durante sua vigência, independentemente da participação ou não na licitação sobredita, mediante anuência do órgão gerenciador, desde que observadas às disposições abaixo:

- a) A Secretaria de Administração deverá ser consultada, por meio de ofício, no qual deverá constar os itens de interesse e respectivos quantitativos, para manifestação sobre a possibilidade de adesão;
- b) É faculdade do fornecedor beneficiário da ata de registro de preços, observadas as condições nela estabelecidas, a aceitação ou não do fornecimento decorrente de adesão, desde que não prejudique as obrigações presentes e futuras decorrentes da ata, assumidas como o órgão gerenciador e órgãos participantes;
- c) As aquisições ou contratações adicionais decorrentes de adesão à **ARP** não excederão, por órgão ou entidade interessada, a 100% dos quantitativos dos itens registrados para o órgão gerenciador e órgão participante;

- d) O quantitativo total decorrente das adesões fica limitado a 500% do quantitativo de cada item registrado na **ARP** para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independente do número de órgãos não participantes que aderirem;
- e) Autorizada a utilização da **ARP** pelo órgão gerenciador, o órgão não participante deverá efetivar a aquisição ou contratação solicitada em até 90 (noventa) dias, limitado ao prazo de vigência da Ata.
- f) Envio ao ÓRGÃO GERENCIADOR, no prazo máximo de 05 (cinco) dias, das informações sobre a contratação efetivamente realizada;
- g) A aplicação, garantida a ampla defesa e o contraditório, das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado na **ARP** ou do descumprimento das obrigações contratuais, em relação às suas próprias contratações, informado as ocorrências ao órgão gerenciador.

Art. 4º - O ÓRGÃO GERENCIADOR, através dos Setores de Compras e Licitação, obriga-se a:

- a) gerenciar a presente **ARP**, indicando, sempre que solicitado, o nome do fornecedor, o preço, os quantitativos disponíveis e as especificações dos materiais registrados, observada a ordem de classificação indicada na licitação;
- b) convocar o particular, via fax ou telefone, para retirada da nota de empenho ou assinatura do termo de contrato referente às suas próprias contratações;
- c) observar para que, durante a vigência da presente ata, sejam mantidas todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação, bem assim a compatibilidade com as obrigações assumidas, inclusive com solicitação de novas certidões ou documentos vencidos;
- d) conduzir eventuais procedimentos administrativos de renegociação de preços registrados, para fins de adequação às novas condições de mercado e de aplicação de penalidades;
- e) realizar, quando necessário, prévia reunião com os licitantes objetivando a familiarização das peculiaridades do Sistema de Registro de Preços;
- f) comunicar aos gestores dos órgãos participantes eventuais alterações, cancelamentos e revogações ocorridos na presente **ARP**;
- g) coordenar a qualificação mínima dos respectivos gestores dos órgãos participantes; e,
- h) acompanhar e fiscalizar o cumprimento das condições ajustadas no edital da licitação e na presente **ARP**.

Parágrafo único. Caberá aos Órgãos que participarem ou aderirem a presente Ata de Registro de Preços processar a aplicação de penalidades relativas à inexecução dos contratos por eles firmados, informando ao Órgão Gerenciador quando o fornecedor for sancionado.

Art. 5º. O ÓRGÃO PARTICIPANTE, através de gestor próprio indicado, obriga-se a:

- a) tomar conhecimento da presente **ARP**, incluindo as eventuais alterações, cancelamentos e revogações, a fim de utilizá-la de forma correta;
- b) consultar, previamente, o ÓRGÃO GERENCIADOR objetivando a obtenção das informações necessárias à aquisição pretendida;
- c) verificar a conformidade das condições registradas na presente **ARP** junto ao mercado local, informando ao ÓRGÃO GERENCIADOR eventuais desvantagens verificadas;

- d) encaminhar ao ÓRGÃO GERENCIADOR a respectiva nota de empenho;
- e) observar e controlar o quantitativo máximo dos itens registrados em seu interesse, evitando contratações acima do limite permitido, bem como a utilização de itens diversos daqueles para os quais solicitou participação no certame;
- f) enviar, no prazo máximo de 05 (cinco) dias, as informações sobre a contratação efetivamente realizada; e
- g) acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento das obrigações contidas no edital da licitação e na presente **ARP**, informando ao ÓRGÃO GERENCIADOR qualquer irregularidade ou inadimplemento do particular;
- h) aplicar, garantida a ampla defesa e o contraditório, as penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado na **ARP** ou do descumprimento das obrigações contratuais, em relação às suas próprias contratações, informando as ocorrências ao órgão gerenciador.

Art. 6º. O **FORNECEDOR** obriga-se a:

- a) Retirar a respectiva **Nota de Empenho**, no prazo máximo de **05 (cinco) dias**, contados da convocação;
- b) informar, no prazo máximo de 05 (cinco) dias, quanto à aceitação ou não do fornecimento a outro órgão da Administração Pública (não participante) que venha a manifestar o interesse de utilizar a **ARP**, desde que este fornecimento não prejudique as obrigações presentes e futuras decorrentes da **ARP**, assumidas com o órgão gerenciador e órgãos participantes;
- c) instalar os itens solicitados no local do evento, no mínimo 4 (quatro) horas antes do início do mesmo;
 - c1) a prestação do(s) serviço(s) deverá ser conforme solicitação através da **Ordem de Serviço** enviado pela Secretaria solicitante com antecedência de **03 (três) dias**, que apresentará o cronograma do evento para que o fornecedor possa se programar.
- d) ofertar os serviços conforme especificação, preço registrados na presente **ARP** e no endereço constante no Termo de Referência, ressalvada a ocorrência de fato(s) superveniente(s), comprovados(s) e aceito(s) pela Administração, que justifique(m) o fornecimento de outro produto de qualidade semelhante ou superior;
- e) providenciar a imediata correção de deficiências, falhas ou irregularidades constatadas pela CONTRATANTE referentes às condições firmadas na presente **ARP**;
- f) fornecer, sempre que solicitado, no prazo máximo de **05 (cinco) dias**, documentação de habilitação e qualificação cujas validades encontrem-se vencidas;
- g) prover condições que possibilitem o atendimento das condições firmadas a partir da data de homologação do procedimento licitatório;
- h) ressarcir os eventuais prejuízos causados aos órgãos gerenciador e participante(s) e/ou a terceiros, provocados por ineficiência ou irregularidades cometidas na execução das obrigações assumidas na presente **ARP**;
- i) responsabilizar-se pelos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais resultantes da execução do contrato;

j) pagar, pontualmente, aos fornecedores e cumprir com as obrigações fiscais, relativos ao serviço executado, com base na presente **ARP**, exonerando a Administração Pública de responsabilidade solidária ou subsidiária por tal pagamento;

k) manter, durante a vigência da presente ata, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

Art. 7º. A presente Ata de Registro de Preços vigorará por um período de **12 (doze) meses**, contados da data da sua assinatura, com posterior publicação de seu extrato no Diário Oficial dos Municípios de Alagoas no sítio <http://www.diariomunicipal.com.br/ama/>, salvo as hipóteses de cancelamento contidas no art. 21 do Decreto Federal nº 7.892/2013.

Parágrafo único. Caso o fornecedor não tenha mais interesse em manter registrado o preço no período de vigência da **ARP**, terá que se manifestar por escrito, por meio de requerimento, e apresentar documentação que comprove a impossibilidade de cumprir com os compromissos assumidos, os quais serão analisados pela Administração.

Art. 8º. O preço, a quantidade, o fornecedor e as especificações do material registrado, encontram-se indicados nos respectivos anexos desta ARP. Ao subscrever o anexo relativo à sua empresa, o fornecedor obriga-se ao cumprimento de todos os encargos estabelecidos na presente ata, nos exatos termos do resultado final obtido no procedimento licitatório.

Parágrafo único. O referido anexo poderá ser encaminhado via e-mail ao fornecedor, que o imprimirá, assinará e encaminhará, via correio, a este ÓRGÃO GERENCIADOR através do Setor de Licitações, no prazo máximo de **05 (cinco) dias**. A data de envio do e-mail será considerada como data da convocação para assinatura da **ARP**, inclusive para fins de aplicação de penalidades.

Art. 9º. O pagamento será efetuado até **30 (trinta) dias** após o recebimento da Nota Fiscal e/ou Fatura enviada pela Contratada, mediante ordem bancária creditada em conta corrente do FORNECEDOR, salvo por atraso de liberação de recursos financeiros, desde que a contratada:

- a) entregue, neste prazo, o documento fiscal equivalente;
- b) esteja em dia com as obrigações tributárias federais (Receita Federal e Fazenda Nacional), previdenciárias (INSS) e trabalhistas (FGTS);
- c) apresente prova de inexistência de débito inadimplido perante a Justiça de Trabalho, através da apresentação da Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT).
- d) indique o banco, agência e conta bancária na qual será realizado o crédito.

Parágrafo primeiro. O pagamento será condicionado ao cumprimento das obrigações fixadas na presente **ARP**.

Parágrafo segundo. Nenhum pagamento será efetuado enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação, por parte do FORNECEDOR, sem que isso gere direito a alteração de preços ou compensação financeira.

Parágrafo terceiro. A não indicação da situação do particular quanto à opção pelo SIMPLES implicará no desconto, por ocasião do pagamento, dos tributos e contribuições estabelecidas pela Secretaria da Receita Federal para empresas NÃO optantes do SIMPLES.

Parágrafo quarto. Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que o FORNECEDOR não tenha concorrido de alguma forma para tanto, fica convencionado que a taxa de atualização financeira devida

pelo MUNICÍPIO DE CANAPI, entre a data acima referida e a correspondente ao efetivo adimplemento da parcela, terá a aplicação da seguinte fórmula:

EM = I x N x VP, onde:

EM = Encargos Moratórios;

N = Número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento;

VP = Valor da parcela a ser paga;

I = Índice de atualização financeira = 0,0001644, assim apurado:

$$I = \frac{(TX)}{365} = \frac{(6 / 100)}{365} = 0,0001644$$

em que TX é o percentual da taxa anual no valor de 6%

Art. 10º. A existência desta Ata de Registro de Preços não obriga a Administração a firmar as futuras aquisições, sendo-lhe facultada a realização de procedimento específico para determinada contratação, assegurado ao particular cujo preço foi registrado, a preferência, em igualdade de condições.

Art. 11. O preço, o quantitativo, o fornecedor e as especificações resumidas do objeto, como também suas possíveis alterações, serão publicados, em forma de extrato, no **Diário Oficial dos Municípios de Alagoas** no sítio <http://www.diariomunicipal.com.br/ama/>.

Parágrafo único. Todas as informações do presente registro de preço serão disponibilizadas, durante sua vigência, na Internet através do Diário Oficial dos Municípios de Alagoas (<http://www.diariomunicipal.com.br/ama/>), inclusive com a síntese da presente **ARP** e alterações posteriores.

Art. 12. A qualquer tempo, o preço registrado poderá ser revisto em decorrência de **eventual redução** ocorrida no mercado, cabendo ao ÓRGÃO GERENCIADOR providenciar a convocação do fornecedor registrado para negociar o novo valor compatível ao mercado.

Art. 13. A entrega dos itens desta Ata de Registro de Preços obedecerá as seguintes condições:

- a) Deverão ser entregues/instalados no prazo máximo definido na proposta apresentada pela contratada, contado a partir da data de recebimento do instrumento de contrato (Nota de Empenho).
- b) Deverão ser entregues/instalados adequadamente, de forma a permitir completa segurança.
- c) A entrega/instalação deverá ser feita conforme determina o **Termo de Referência**.
- d) As despesas com embalagem, seguros, transporte, fretes, tributos, encargos trabalhistas e previdenciários e demais despesas envolvidas na entrega correrão por conta da Contratada.

Art. 14. O recebimento e aceitação dos itens registrados nesta **ARP** seguirão as seguintes condições:

- a) O recebimento do produto deverá ser efetuado pelo servidor ou comissão responsável pela aceitação dos itens desta **ARP**.
- b) Cada item desta **ARP** será recebido:

b.1) Provisoriamente, contados a partir da entrega/instalação do material, por servidor ou comissão responsável, desde que:

- b.1.1) a quantidade esteja em conformidade com a solicitação efetuada;
- b.2) Definitivamente, no prazo de 05 (cinco) dias, contados a partir do recebimento provisório, por servidor ou comissão responsável, desde que:**
- b.2.1) a especificação esteja em conformidade com a proposta da licitante vencedora;
- b.2.2) o objeto esteja adequado para utilização.
- c) O atesto da nota fiscal referente ao objeto fornecido apenas será realizado após o recebimento definitivo.
- d) Constatada irregularidades no objeto contratual, esta Administração poderá:
- d.1)** determinar sua complementação ou rescindir a contratação, sem prejuízo das penalidades cabíveis, se disser respeito à diferença de quantidade ou de partes;
- d.2)** rejeitá-lo no todo ou em parte, determinando sua substituição ou rescindindo a contratação, sem prejuízo das penalidades cabíveis, se disser respeito à especificação;
- d.3)** determinar a sua correção ou rescindir a contratação, sem prejuízo das penalidades cabíveis, se disser respeito à instalação.
- e) Nas hipóteses previstas na alínea anterior, a contratada terá o prazo máximo de **48 (quarenta e oito) horas IMPRORROGÁVEIS**, contados a partir da data da notificação, para cumprir a determinação exarada pela Administração.
- Art. 15.** São sanções passíveis de aplicação às empresas com preços registrados nesta **ARP** e às signatárias dos respectivos Contratos, sem prejuízo de outras sanções previstas em legislação pertinente e da responsabilidade civil e criminal que seus atos ensejarem:

- a) advertência;
- b) multa diária de 0,3% (três décimos percentuais);
- c) multa diária de 0,5% (cinco décimos percentuais);
- d) multa de até 5% (cinco por cento);
- e) suspensão temporária, pelo período de até 02 (dois) anos, de participação em licitação e contratação com esta Prefeitura Municipal de Canapi - AL;
- f) declaração de inidoneidade, que o impede de participar de licitações, bem como de contratar com a Administração Pública pelo prazo de até cinco anos, nos termos do art. 7º, *caput*, da Lei nº 10.520/2002.
- Parágrafo Primeiro** – O fornecedor estará sujeito às sanções do *caput* deste artigo nas seguintes hipóteses:
- a) Deixar de entregar documentação exigida no edital, apresentar documentação falsa, não manter a proposta, falhar ou fraudar na execução da **ARP** e/ou do contrato, comportar-se de modo inidôneo, fizer declaração falsa ou cometer fraude fiscal: aplicação da sanção prevista na alínea “d” (calculada sobre o valor total adjudicado ao fornecedor);
- b) Não apresentação de situação regular durante a vigência da **ARP** ou dos respectivos contratos: aplicação da sanção prevista na alínea “c” (calculada sobre o valor total adjudicado ao fornecedor);

- c) infrações de menor gravidade que não ensejem prejuízos à **Administração**: aplicação da sanção prevista na alínea “a”;
- d) Por dia de atraso quanto ao cumprimento das determinações exaradas pela Contratante: aplicação da sanção prevista na alínea “b” (calculada sobre o valor total adjudicado ao fornecedor ou sobre o valor total do contrato, ou sobre o valor da parcela a que se refere a determinação, conforme o caso, até o máximo de dez por cento daqueles valores, por ocorrência);
- e) Atraso quanto à assinatura do contrato, no prazo estabelecido na **ARP**, contado a partir da convocação pela Administração: aplicação da sanção prevista na alínea “b” (calculada sobre o valor do contrato, até o máximo de dez por cento daquele valor);
- f) Recusa de assinar o contrato, quando convocado pela Administração: aplicação da sanção prevista na alínea “d” (calculada sobre o valor do contrato);

Parágrafo Segundo - No caso de descumprimento das ocorrências elencadas no termo de referência (**ANEXO I**) serão aplicadas as penalidades definidas do Instrumento Convocatório.

Parágrafo Terceiro – Em caso de ocorrência de inadimplemento de termos da presente **ARP** não contemplado nas hipóteses anteriores, a Administração procederá à apuração do dano para aplicação da sanção apropriada ao caso concreto, observado o princípio da proporcionalidade.

Parágrafo Quarto – Comprovado impedimento ou reconhecida força maior, devidamente justificado e aceito pela Administração, em relação a um dos eventos arrolados no Parágrafo Primeiro deste Artigo, a empresa ficará isenta das penalidades mencionadas.

Parágrafo Quinto – A critério desta Administração, nos termos do art. 87, § 2º, da Lei nº 8.666/93, e considerando a gravidade da infração cometida, ocorrendo quaisquer das hipóteses indicadas no **Parágrafo Primeiro**, assim como nos casos previstos no **Parágrafo Terceiro**, a sanção prevista na alínea “e” ou na alínea “f” do caput deste artigo poderá ser aplicada isolada ou cumulativamente com quaisquer das multas previstas nas alíneas “b” a “d” do mesmo dispositivo.

Parágrafo Sexto – As penalidades fixadas nesta Cláusula serão aplicadas através de Processo Administrativo a cargo da Secretaria de Administração do Município de Canapi, no qual serão assegurados à empresa o contraditório e a ampla defesa.

Art. 16. O Fornecedor terá seu registro cancelado:

I – Por iniciativa da Administração, quando:

- a) não cumprir as exigências do instrumento convocatório e as condições da presente **ARP**;
- b) recusar-se a retirar a nota de empenho no prazo estabelecido, salvo por motivo devidamente justificado e aceito pela Administração;
- c) der causa à rescisão administrativa decorrente desta **ARP**;
- d) em quaisquer das hipóteses de inexecução total ou parcial relativo ao presente Registro de Preços;
- e) não manutenção das condições de habilitação;
- f) não aceitar a redução do preço registrado, na hipótese prevista na legislação;
- g) sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do art. 87 da Lei nº 8.666/93, ou no art. 7º da Lei nº 10.520/2002;

h) em razões de interesse público, devidamente justificadas.

II – Por iniciativa do próprio fornecedor, desde que apresente solicitação por escrito e comprove impossibilidade de cumprimento das exigências insertas neste Registro de Preços, tendo em vista fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, aceito pelo ÓRGÃO GERENCIADOR, que comprovadamente venha a comprometer a perfeita execução contratual.

Parágrafo Primeiro. Na ocorrência de rescisão administrativa, nos termos do art. 79, inc. I, da Lei nº 8.666/93, ficam assegurados os direitos da Administração contidos no art. 80 da mesma lei, no que couber.

Parágrafo Segundo. O cancelamento de registro, assegurados o contraditório e a ampla defesa, deverá ser formalizado mediante competente processo administrativo com despacho fundamentado do Secretário de Administração, ÓRGÃO GERENCIADOR.

Parágrafo Terceiro. O fornecedor terá também o seu registro cancelado se incorrer em alguma das infrações elencadas no inciso I, alíneas “a” a “g” deste artigo, perante os órgãos participantes ou que aderirem a **ARP**.

Art. 17. Os casos omissos desta **ARP** serão resolvidos de acordo com os termos da Lei nº. 8.666/93 e do Decreto Federal nº 7.892/2013, ou legislação vigente à época do fato ocorrido.

Art. 18. Para dirimir questões oriundas da presente **ARP** será competente o foro da comarca do Município de Canapi - Alagoas, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

Nada mais havendo a tratar, foi lavrado a presente Ata de Registro de Preços que lida e achada conforme vai assinada pelo Representante legal do Município de Canapi, pelo ÓRGÃO GERENCIADOR/PARTICIPANTE em detrimento das demais secretarias participantes.


MUNICÍPIO DE CANAPI

Contratante
Vinicius José Mariano de Lima
Prefeito


SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Órgão Gerenciador/Participante
Klebson Fabiano Martins Lira
Secretário

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 45/2020

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0908026/2020
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 33/2020

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA LOCAÇÃO E INSTALAÇÃO DE ESTRUTURA E EQUIPAMENTOS PARA REALIZAÇÃO DE EVENTOS ARTÍSTICOS/CULTURAIS E DEMAIS AÇÕES DE INTERESSE PÚBLICO, para o Município de Canapi/AL.

ANEXO I

EMPRESA:		VAS PROMOÇÕES E EVENTOS LTDA - ME				
CNPJ:		TELEFONE:		E-MAIL:		
ENDEREÇO:						
		04.689.271/0001-57	(82) 8834-7540	VASPROMOCOEESEVENTOS.AL@GMAIL.COM		
		RUA 15 DE NOVEMBRO, Nº 34 – CENTRO, BOX 06 - COLÔNIA LEOPOLDINA/AL CEP: 57.975-000.				
ITEM	DESCRIÇÃO	APRESENTAÇÃO	QUANT.	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	CADEIRAS DE MATERIAL PLÁSTICO, SEM BRAÇOS, NA COR BRANCA, COM CAPACIDADE DE PESO MÍNIMO DE 100KG, ATESTADA PELO INMETRO.	UNIDADE	5000	TRAMONTINA	R\$ 3,00	R\$ 15.000,00
2	MESAS DE MATERIAL PLÁSTICO, NA COR BRANCA, NO FORMATO QUADRADO, ATESTADA PELO INMETRO, MEDINDO APROXIMADAMENTE 70X70CM.	UNIDADE	1250	TRAMONTINA	R\$ 5,03	R\$ 6.287,50
6	SANITÁRIO PORTÁTIL (BANHEIRO QUÍMICO) EM POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE, COM TETO E DIMENSÕES MÍNIMAS DE 01,16 M X 01,22 M X 02,10 M, COMPOSTO DE CAIXA DE DEJETO, PORTA PAPEL HIGIÊNICO, FECHADO COM IDENTIFICAÇÃO DE OCUPADO, PARA USO DO PÚBLICO EM GERAL, INCLUINDO TRANSPORTE, MONTAGEM, LIMPEZA E DESMONTAGEM, QUE ATENDAM AS NORMAS TÉCNICAS APROVADAS PELOS ÓRGÃOS OFICIAIS COMPETENTES.	UNIDADE	160	STAR AMBIENTAL	R\$ 139,90	R\$ 22.384,00
7	SANITÁRIO PORTÁTIL (BANHEIRO QUÍMICO) PARA PORTADORES DE DEFICIÊNCIAS - LOCAÇÃO DE BANHEIRO QUÍMICO INDIVIDUAL, PORTÁTEIS, PARA DEFICIENTES FÍSICOS USUÁRIOS DE CADEIRAS DE RODAS, COM MONTAGEM, MANUTENÇÃO DIÁRIA E DESMONTAGEM, EM POLIETILENO OU MATERIAL SIMILAR, COM TETO TRANSLÚCIDO, DIMENSÕES PADRÕES, QUE PERMITAM A MOVIMENTAÇÃO DA CADEIRA DE RODAS DO USUÁRIO NO INTERIOR DO BANHEIRO, COMPOSTO DE TODOS OS EQUIPAMENTOS E	UNIDADE	12	STAR AMBIENTAL	R\$ 204,90	R\$ 2.458,80

	ACESSÓRIOS DE SEGURANÇAS QUE ATENDAM AS EXIGÊNCIAS PREVISTAS EM NORMAS TÉCNICAS APROVADAS PELOS ÓRGÃOS OFICIAIS COMPETENTES.					
8	SONORIZAÇÃO MÓVEL – TIPO I, COM 16 CORNETAS, 08 AUTO FALANTES, 1 MICROFONE SEM FIO E 2 COM FIO, 01 MESA DE SOM, 01 GERADOR EQUIVALENTE, 01 APARELHO DE CD PLAY, COM MOTORISTA E OPERADOR DE SOM, INCLUINDO COMBUSTÍVEL PARA O CARRO.	HORAS - UMA UND.	375	JBL	R\$ 359,20	R\$ 134.700,00
9	SONORIZAÇÃO MÓVEL – TIPO II, COM 32 CORNETAS, 32 AUTOFALANTES, 02 MICROFONES SEM FIOS, 16 MICROFONES COM FIO, 01 MESA DE SOM DE 24 CANAIS DIGITAL, 01 GERADOR EQUIVALENTE, 01 APARELHO DE CD PLAY COM SUPORTE A ARQUIVO MP3, COM MOTORISTA E OPERADOR DE SOM, INCLUINDO COMBUSTÍVEL PARA O CARRO.	HORAS - UMA UND.	60	JBL	R\$ 1.626,00	R\$ 97.560,00
12	ESTANDES TS - LOCAÇÃO DE ESTANDES 4X4, COM PISO ELEVADO EM MADEIRA, COM CARPETE DO TIPO FADEMAC, PAREDES COM PAINÉIS TS DUPLA FACE BRANCO COM 4MM DE ESPESSURA, EMOLDURADOS POR PERFIS OCTOGONAIS, TRAVESSAS EM COR NATURAL LEITOSA DE ALUMÍNIO ANODIZADOS, ILUMINAÇÃO COM NO MÍNIMO UMA LÂMPADA DE 100 WATTS OU EQUIVALENTE E UMA TOMADA MONOFÁSICA, TESTEIRA NA PARTE FRONTAL DO ESTANDE, COM APLICAÇÃO DE VINIL ADESIVO.	UNIDADE	10	ALUMIPAC	R\$ 1.019,00	R\$ 10.190,00
13	TENDA TIPO PIRÂMIDE, EM LONA PVC, ANTICHAMA, ESTRUTURA METÁLICA EM FERRO TUBULAR, BITOLAS DE 03,00" E 01,00", MEDINDO APROXIMADAMENTE 12,00 M X 12,00 M, COM SANEFAS LATERAIS, INCLUINDO TRANSPORTE, MONTAGEM E DESMONTAGEM.	UNIDADE	30	MARCA PROPRIA	R\$ 1.189,00	R\$ 35.670,00
14	TENDA TIPO PIRÂMIDE, EM LONA PVC, ANTICHAMA, ESTRUTURA METÁLICA EM FERRO TUBULAR, BITOLAS DE 03,00" E 01,00", MEDINDO APROXIMADAMENTE 9,00 M X 9,00 M, COM SANEFAS LATERAIS, INCLUINDO TRANSPORTE, MONTAGEM E DESMONTAGEM.	UNIDADE	36	MARCA PROPRIA	R\$ 749,00	R\$ 26.964,00

15	TENDA TIPO PIRÂMIDE, EM LONA PVC, ANTICHAMA, ESTRUTURA METÁLICA EM FERRO TUBULAR, BITOLAS DE 03,00" E 01,00", MEDINDO APROXIMADAMENTE 06,00 M X 06,00 M, COM SANEFAS LATERAIS, INCLUINDO TRANSPORTE, MONTAGEM E DESMONTAGEM.	UNIDADE	100	MARCA PROPRIA	R\$ 203,00	R\$ 20.300,00
16	TENDA TIPO PIRÂMIDE, EM LONA PVC, ANTICHAMA, ESTRUTURA METÁLICA EM FERRO TUBULAR, BITOLAS DE 03,00" E 01,00", MEDINDO APROXIMADAMENTE 04,00 M X 04,00 M, COM SANEFAS LATERAIS, INCLUINDO TRANSPORTE, MONTAGEM E DESMONTAGEM.	UNIDADE	100	MARCA PROPRIA	R\$ 189,90	R\$ 18.990,00
17	GRUPO GERADOR SILENCIADO, PARTIDA MANUAL OU AUTOMÁTICA, QUE FORNEÇA POTÊNCIA DE 180,00 KVA, TENSÃO DE 220,00 VOLTS, CICLAGEM EM 60,00 HZ A 1.800,00 RPM, COM MOTOR A DIESEL, TURBINADO, CABOS ELÉTRICOS E AC COM CHAVE DE LIGAÇÃO/REVERSÃO COMPATÍVEIS, HORÍMETRO, ATERRAMENTO DE ACORDO COM AS NORMAS TÉCNICAS, INCLUINDO TRANSPORTE, MONTAGEM, INSTALAÇÕES NECESSÁRIAS, OPERADORES NECESSÁRIOS E DESMONTAGEM.	UNIDADE	20	STEMAC	R\$ 1.299,00	R\$ 25.980,00
18	ILUMINAÇÃO MÉDIO, UM CONJUNTO DE EQUIPAMENTOS CONTENDO PELO MENOS 24 (VINTE E QUATRO) REFLETORES DE 1.000 WATTS CADA, 01 (UMA) MESA DE LUZ COMPATÍVEL, 01 (UM) CANHÃO SEGUIDOR, 08 MOVIE HEAD E 01 (UMA) MÁQUINA DE FUMAÇA COM DISSIPADOR, INCLUINDO TRANSPORTE, MONTAGEM, INSTALAÇÕES NECESSÁRIAS, OPERADORES NECESSÁRIOS E DESMONTAGEM.	UNIDADE	20	POWER LED	R\$ 1.399,90	R\$ 27.998,00
19	PAINEL DE LED DE DEFINIÇÃO DE 20 MILIMETROS POR POLEGADA DE ÁREA, COM AC EM 220VOLTS PARA IMAGENS EM ALTA DEFINIÇÃO, COM 20 METROS QUADRADOS.	UNIDADE	23	POWER LED	R\$ 1.499,00	R\$ 34.477,00
20	TELÃO COM PROJETOR DE RESOLUÇÃO SVGA 800 X 600, 2800 ANSI LÚMENS, CONTRASTE 3.000:1, FULL HD, USB, INCLUINDO TRANSPORTE E MONTAGEM.	UNIDADE	25	POWER LED	R\$ 783,00	R\$ 19.575,00
21	ESTRUTURA EM ALUMÍNIO P30, PARA MONTAGEM DE ILUMINAÇÃO, ELEVES BLOCKS, TALHAS DE ELEVAÇÃO, PAU DE CARGA E PÉS DE SUSTENTAÇÃO,	METROS	300	STYLLUS	R\$ 39,90	R\$ 11.970,00

	POR METRO LINEAR.					
22	PROJETOR DE LONGO ALCANCE, LOCAÇÃO COM MONTAGEM E DESMONTAGEM DE PROJETO DE SINALIZAÇÃO DE GRANDE ALCANCE PARA EVENTOS, PAR DE APARELHOS COM 4.000 WATTS CADA, TIPO (SKY WALKER).	UNIDADE	10	POWER LED	R\$ 1.314,00	R\$ 13.140,00
23	ILUMINAÇÃO TIPO MOVING LIGHT 575 - SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO COM EQUIPAMENTO DE MOVING HEAD DE 29 CANAIS DMX, 02 DISCOS DE CORES: SENDO 01 COM 09 CORES FIXAS E 01 COM 08 CORES SUBSTITUÍVEL, CORREÇÃO DE 3200K E FILTRO UV, 02 DISCOS DE GOBOS SENDO 01 COM 06 GOBOS FIXOS E 01 COM 07 GOBOS ROTANTES, PRISMA DE 3 FACETAS DE ROTAÇÃO EM AMBOS OS SENTIDOS EM DIFERENTES VELOCIDADES, DIMMER, SHUTTER, FOCO MOTORIZADO, IRIS, FROST E ZOOM MOTORIZADO, COM MONTAGEM E DESMONTAGEM.	UNIDADE	27	POWER LED	R\$ 2.049,00	R\$ 55.323,00
24	ILUMINAÇÃO TIPO MOVING LIGHT 1200 - SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO COM EQUIPAMENTO DE MOVING HEAD COM LÂMPADA MSR 1200, 32 CANAIS DMX, 01 DISCO DE COR SENDO 6 CORES, 02 DISCOS DE GOBO SENDO 06 GOBOS ROTANTES EM CADA DISCO, PRISMA DE 3 FACES DE ROTAÇÃO EM AMBOS, DIMMER / SHUTTER / FOCO MOTORIZADO, IRIS/ FROST / FOCO MOTORIZADO, ZOOM MOTORIZADO E CMY / CTO, COM MONTAGEM E DESMONTAGEM.	UNIDADE	20	POWER LED	R\$ 999,00	R\$ 19.980,00
25	ILUMINAÇÃO DE REFLETOR MINI BRUTTI PARA SEIS LÂMPADAS, COM BANDEIRA, COM LÂMPADA DWE 650W.	UNIDADE	5	POWER LED	R\$ 199,90	R\$ 999,50
26	ARQUIBANCADAS - LOCAÇÃO COM MONTAGEM E DESMONTAGEM DE MÓDULO DE ARQUIBANCADA, DE 04 (QUATRO) DEGRAUS, COM INÍCIO DO PRIMEIRO PISO, DE NO MÍNIMO 1,20 METROS DO NÍVEL DO CHÃO, ASSENTOS CONFECCIONADOS EM CHAPAS DOBRADAS E COM REFORÇOS DE SEGURANÇA EM INTERVALOS MÁXIMOS DE 20 (VINTE) CENTÍMETROS, COM ENCAIXES E FIXADORES NOS DEGRAUS COM PINOS OU PARAFUSOS, ESCADAS DE ACESSO COM 2,30 METROS DE LARGURA E ESPELHOS DE DEGRAUS NO MÁXIMO DE 15 (QUINZE) CENTÍMETROS, PARAPEITO E CORRIMÕES NO MÍNIMO DE 1,10 METROS DE ALTURA E INTERVALOS DE VÃOS LIVRES DE	METRO LINEAR	158	MARCA PROPRIA	R\$ 434,90	R\$ 68.714,20

	NO MÁXIMO 15 (QUINZE) CENTÍMETROS COM PLACA DE IDENTIFICAÇÃO INFORMANDO CAPACIDADE DE PESSOAS.					
28	SONORIZAÇÃO-TIPO 2: DE MÉDIO PORTE, COM CONFIGURAÇÃO MÍNIMA DE 02 (DOIS) CONSOLES MIXER (MESA DE SOM) DE 32 (TRINTA E DOIS) CANAIS, COM PRÉ AMPLIFICADORES COM RECALL AUTOMÁTICO PARA TODOS OS CANAIS, 16 AUXILIARES, 08 MATRIX, 08 DCAS, 04 BANDAS DE EQUALIZAÇÃO PARAMÉTRICAS, 02 PROCESSADORES DE EFEITOS, 02 PROCESSADORES DINÂMICOS POR CANAL, 06 CANAIS DE EQUALIZAÇÃO 31 BANDAS OPERACIONAIS, COM RESOLUÇÃO MÍNIMA DE 48 KHZ; 01 MULTICABO 32 VIAS COM MAIS 8 VIAS PARA CANAIS AUXILIARES, COM SPLITER DE NO MÍNIMO 60 METROS; 01 PROCESSADOR DE SISTEMA DIGITAL, ESTÉREO, COM 02 ENTRADAS E 08 SAÍDAS COM MULTICABO EXCLUSIVO, 02 (DOIS) APARELHOS DE COMPACT DISC COM INTERFACE USB E SUPORTE DE REPRODUÇÃO DE ARQUIVOS NO FORMATO (MP3), 12 (DOZE) MICROFONES COM PEDESTAIS, 01 (UM) KIT DE MICROFONES PARA BATERIA, 01 (UM) MICROFONE SEM FIO COM PEDESTAL, 01 (UM) CUBO DE CONTRA BAIXO, 01 (UM) CUBO DE GUITARRA, 01 (UM) SISTEMA PARA TECLADOS, 01 (UMA) BATERIA ACÚSTICA, 08 (OITO) MONITORES DE RETORNOS DE PALCO, 01 (UM) MONITOR DE RETORNO PARA BATERIA, P.A. (PADRÃO LINE ARRAY) PARA SONORIZAÇÃO AO AR LIVRE, CONTENDO NO MÍNIMO 12 (DOZE) CAIXAS ACÚSTICAS DE GRAVES COM NO MÍNIMO 02 (DOIS) AUTOFALANTES DE 18" (DEZOITO POLEGADAS) E 12 (OITO) CAIXAS ACÚSTICAS DE FREQUÊNCIAS MÉDIAS E ALTAS (INDUSTRIALIZADAS), ALÉM DE SUPORTE PARA SOM AMBIENTE COMPOSTO DE PELO MENOS 08 (OITO) CAIXAS ACÚSTICAS ESPALHADAS, INCLUINDO TRANSPORTE, MONTAGEM, OPERAÇÃO E DESMONTAGEM.	UNIDADE	10	JBL	R\$ 3.499,00	R\$ 34.990,00
29	SONORIZAÇÃO-TIPO 3: DE PEQUENO PORTE, COM CONFIGURAÇÃO MÍNIMA DE 01 (UMA) CONSOLE MIXER (MESA DE SOM) DE 16 (DEZESSEIS) CANAIS, COM PRÉ AMPLIFICADORES COM RECALL AUTOMÁTICO PARA TODOS OS CANAIS, 04	UNIDADE	15	JBL	R\$ 1.289,00	R\$ 19.335,00

	AUXILIARES, 04 BANDAS DE EQUALIZAÇÃO PARAMÉTRICAS, 04 CAIXAS DE FREQUÊNCIAS ALTAS E 04 CAIXAS DE GRAVES, COM 01 CUBO DE BAIXO, 01 CUBO DE GUITARRA, 04 RETORNOS, 08 MICROFONES COM FIO, 01 MICROFONE SEM FIO, INCLUINDO TRANSPORTE, MONTAGEM, OPERAÇÃO E DESMONTAGEM.					
30	SONORIZAÇÃO PARA REUNIÃO, 01 MESA COM 12 CANAIS CONTENDO O MÍNIMO DE 04 SUBGRUPOS, 04 VIAS AUXILIARES, 04 BANDAS DE EQUALIZAÇÃO, SENDO TODAS PARAMÉTRICAS, FILTROS DE GRAVES, TODAS AS SAÍDAS DEVERÃO SER BALANCEADAS 04 CAIXAS ATIVAS 300W RMS CONTÍNUOS CADA, COM TRIPÉ, MICROFONE SEM FIO PARA VOZ COM FREQUÊNCIA DE TRABALHO SELECIONÁVEL E FAIXA DE OPERAÇÃO EM UHF, 04 MICROFONES COM FIO, 01 APARELHO DE CD PLAYER PARA SONORIZAÇÃO AMBIENTE, CABOS E CONEXÕES PARA LIGAR TODO O SISTEMA.	UNIDADE	5	JBL	R\$ 984,90	R\$ 4.924,50
31	CAMAROTE COM ACESSIBILIDADE MEDINDO 06 METROS DE FRENTE POR 20 METROS DE FUNDO COM ESTRUTURA METÁLICA EM AÇO MEDINDO 2,20 X 2,20 X 0,10, REVESTIDO COM MADEIRITE PLASTIFICADO ANTICHAMAS 18MM, APOIADO SOBRE COLUNAS DE 2,20M EM AÇO COM DIÂMETRO 2.7/8" X ¼ DE ESPESSURA, COBERTO COM TOLDO 6 X 6 EM AÇO GALVANIZADO E LONA BRANCA ANTIMOFO E ANTICHAMAS.	UNIDADE	10	STYLLUS	R\$ 4.749,00	R\$ 47.490,00
32	PALCO COM ACESSIBILIDADE, MEDINDO 12 METROS DE FRENTE POR 12 METROS DE FUNDO, COM COBERTA DUAS ÁGUAS EM ESTRUTURA DE ALUMÍNIO BOX TRUSS P50, PISO EM ESTRUTURA TUBULAR DE AÇO GALVANIZADO, COBERTO COM COMPENSADO NAVAL OU MADEIRITE COM ESPESSURA MÍNIMA DE 25,00 MM, PINTADO NAS CORES CINZA ESCURO OU PRETA, OU ACARPETADO EM COR DESCRITA NA SOLICITAÇÃO DA PRESTAÇÃO DO SERVIÇO, COM CAPACIDADE DE SUPORTE IGUAL OU SUPERIOR A 450 KG/M2 (ESTÁTICO), CONFORME NORMATIZAÇÃO DA ABNT. O PISO NÃO PODERÁ CONTER EMENDAS COM RELEVO OU DEPRESSÕES, SUA SUPERFÍCIE DEVERÁ SER COMPLETAMENTE UNIFORME. COBERTURA EM	UNIDADE	12	STYLLUS	R\$ 6.949,00	R\$ 83.388,00

<p>ESTRUTURA TUBULAR DE DURALUMÍNIO E/OU AÇO GALVANIZADO, CAPACIDADE MÍNIMA DE SUSTENTAÇÃO PARA 3.000 KG, EM DUAS ÁGUAS, COBERTA EM LONA TIPO PVC EM UMA DAS SEGUINTE CORES: BRANCA, CINZA, AZUL OU PRETA. HOUSE-MIX EM ESTRUTURA TUBULAR DE DURALUMÍNIO E/OU AÇO GALVANIZADO, EM DOIS NÍVEIS COM MEDIDAS MÍNIMAS DE 06,00 M X 04,00 M, PRIMEIRO PISO COM 00,60 M DO SOLO, SEGUNDO PISO COM 02,10 M DE PÉ-DIREITO (LIVRE) COM ESTRUTURA PARA SUSTENTAÇÃO DE PELO MENOS 01 (UM) CANHÃO SEGUIDOR (1.500 KG), CERCADO COM GUARDA-CORPO EM TODO O SEU PERÍMETRO, COM COBERTURA PARA PROTEÇÃO DA ÁREA, LATERAIS E FUNDO FECHADAS COM LONA TIPO PVC NA COR BRANCA. A ESTRUTURA DEVE CONTAR COM 02 (DUAS) ÁREAS DE SERVIÇO (SIDE-STAGES) COBERTAS, MONTADAS NAS LATERAIS DO PALCO COM DIMENSÕES MÍNIMAS DE 05,00 M X 05,00 M, COM ALTURA MÍNIMA DE 02,20 M DO SOLO E COM OS PISOS NIVELADOS E ACOPLADOS COM O PISO DO PALCO, ALÉM DE 02 (DUAS) TORRES DE SUSTENTAÇÃO DO P.A. (SONORIZAÇÃO PUBLIC ADDRESS) NO SISTEMA FLY EM ESTRUTURA TUBULAR DE AÇO GALVANIZADO OU DURALUMÍNIO COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 2.500 KG CADA, COM ALTURA MÍNIMA DE 11,00 M E VÃO LIVRE DE 03,00 M, TORRES COM ESTRUTURA PARA FIXAÇÃO DE TELAS ORTOFÔNICAS, SUSTENTAÇÃO DO P.A. (SONORIZAÇÃO PUBLIC ADDRESS) NO SISTEMA FLY INDEPENDENTES DA ESTRUTURA DE PALCO, SENDO QUE AS TORRES DEVEM ESTAR FIXADAS, ESTAIADAS E ESTABILIZADAS, ALÉM DE 05 (CINCO) TORRES DE DELAY, EM ESTRUTURAS DE DURALUMÍNIO OU FERRO TUBULAR, IDÊNTICAS, COM MEDIDAS MÍNIMAS 03,00 M X 01,50 M, COM ALTURA MÍNIMA DE 02,00 M DO SOLO, CADA, COM PISO EM MADEIRITE COM ESPESSURA MÍNIMA DE 25,00 MM. O PALCO DEVERÁ CONTAR COM UM FECHAMENTO DE FUNDO EM TELA PLÁSTICA NA COR PRETA COM MEDIDAS MÍNIMAS DE 12,00 M DE COMPRIMENTO E 08,00 M DE</p>					
---	--	--	--	--	--

	ALTURA E 02 (DOIS) FECHAMENTOS LATERAIS EM TELA PLÁSTICA NA COR PRETA COM MEDIDAS MÍNIMAS DE 12,00 M CADA, INCLUINDO TRANSPORTE, MONTAGEM E DESMONTAGEM.					
33	<p>PALCO COM ACESSIBILIDADE, MEDINDO 9 METROS DE FRENTE POR 9 METROS DE FUNDO, COM COBERTA DUAS ÁGUAS EM ESTRUTURA DE ALUMÍNIO BOX TRUSS P50, PISO EM ESTRUTURA TUBULAR DE AÇO GALVANIZADO, COBERTO COM COMPENSADO NAVAL OU MADEIRITE COM ESPESSURA MÍNIMA DE 25 MM, PINTADO NAS CORES CINZA ESCURO OU PRETA, OU ACARPETADO EM COR DESCRITA NA SOLICITAÇÃO DA PRESTAÇÃO DO SERVIÇO, COM CAPACIDADE DE SUPORTE IGUAL OU SUPERIOR A 450 KG/M2 (ESTÁTICO), CONFORME NORMATIZAÇÃO DA ABNT. O PISO NÃO PODERÁ CONTER EMENDAS COM RELEVO OU DEPRESSÕES, SUA SUPERFÍCIE DEVERÁ SER COMPLETAMENTE UNIFORME. COBERTURA EM ESTRUTURA TUBULAR DE DURALUMÍNIO E/OU AÇO GALVANIZADO, CAPACIDADE MÍNIMA DE SUSTENTAÇÃO PARA 1.000 KG, EM DUAS ÁGUAS, COBERTA EM LONA TIPO PVC EM UMA DAS SEGUINTE CORES: BRANCA, CINZA, AZUL OU PRETA. HOUSE-MIX EM ESTRUTURA TUBULAR DE DURALUMÍNIO E/OU AÇO GALVANIZADO, EM DOIS NÍVEIS COM MEDIDAS MÍNIMAS DE 04,00 M X 3,00 M, PRIMEIRO PISO COM 00,60 M DO SOLO, SEGUNDO PISO COM 02,10 M DE PÉ-DIREITO (LIVRE) COM ESTRUTURA PARA SUSTENTAÇÃO DE PELO MENOS 01 (UM) CANHÃO SEGUIDOR (1.500 KG), CERCADO COM GUARDA-CORPO EM TODO O SEU PERÍMETRO, COM COBERTURA PARA PROTEÇÃO DA ÁREA, LATERAIS E FUNDO FECHADAS COM LONA TIPO PVC NA COR BRANCA, ALÉM DE 02 (DUAS) TORRES DE SUSTENTAÇÃO DO P.A. (SONORIZAÇÃO PUBLIC ADDRESS) NO SISTEMA FLY EM ESTRUTURA TUBULAR DE AÇO GALVANIZADO OU DURALUMÍNIO COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 1.500 KG CADA, COM ALTURA MÍNIMA DE 9,00 M E VÃO LIVRE DE 02,00 M, TORRES COM ESTRUTURA PARA FIXAÇÃO DE TELAS ORTOFÔNICAS, SUSTENTAÇÃO DO P.A.</p>	UNIDADE	10	STYLLUS	R\$ 4.859,00	R\$ 48.590,00

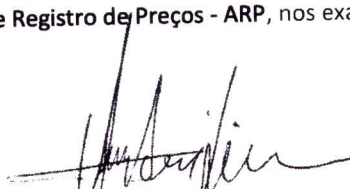
	(SONORIZAÇÃO PUBLIC ADDRESS) NO SISTEMA FLY INDEPENDENTES DA ESTRUTURA DE PALCO, SENDO QUE AS TORRES DEVEM ESTAR FIXADAS, ESTALADAS E ESTABILIZADAS, ALÉM DE 05 (CINCO) TORRES DE DELAY, EM ESTRUTURAS DE DURALUMÍNIO OU FERRO TUBULAR, IDÊNTICAS, COM MEDIDAS MÍNIMAS 03,00 M X 01,50 M, COM ALTURA MÍNIMA DE 02,00 M DO SOLO, CADA, COM PISO EM MADEIRITE COM ESPESURA MÍNIMA DE 25,00 MM. O PALCO DEVERÁ CONTAR COM UM FECHAMENTO DE FUNDO EM TELA PLÁSTICA NA COR PRETA COM MEDIDAS MÍNIMAS DE 9,00 M DE COMPRIMENTO E 06,00 M DE ALTURA E 02 (DOIS) FECHAMENTOS LATERAIS EM TELA PLÁSTICA NA COR PRETA COM MEDIDAS MÍNIMAS DE 9,00 M CADA, INCLUINDO TRANSPORTE, MONTAGEM E DESMONTAGEM.					
34	BOX TRUSS - 50M, TIPO P30 COM PARAFUSOS, PARA MONTAGEM CONFORME SOLICITAÇÃO DO CONTRATANTE MEDIANTE PROJETO.	UNIDADE	125	STYLLUS	R\$ 999,00	R\$ 124.875,00
35	SONORIZAÇÃO MÓVEL – TIPO I, COM 16 CORNETAS, 08 AUTO FALANTES, 1 MICROFONE SEM FIO E 2 COM FIO, 01 MESA DE SOM, 01 GERADOR EQUIVALENTE, 01 APARELHO DE CD PLAY, COM MOTORISTA E OPERADOR DE SOM, INCLUINDO COMBUSTÍVEL PARA O CARRO.	HORAS - UMA UND.	125	JBL	R\$ 359,20	R\$ 44.900,00
36	SONORIZAÇÃO MÓVEL – TIPO II, COM 32 CORNETAS, 32 AUTOFALANTES, 02 MICROFONES SEM FIOS, 16 MICROFONES COM FIO, 01 MESA DE SOM DE 24 CANAIS DIGITAL, 01 GERADOR EQUIVALENTE, 01 APARELHO DE CD PLAY COM SUPORTE A ARQUIVO MP3, COM MOTORISTA E OPERADOR DE SOM, INCLUINDO COMBUSTÍVEL PARA O CARRO.	HORAS - UMA UND.	20	JBL	R\$ 1.626,00	R\$ 32.520,00
37	PAINEL DE LED DE DEFINIÇÃO DE 20 MILIMETROS POR POLEGADA DE ÁREA, COM AC EM 220VOLTS PARA IMAGENS EM ALTA DEFINIÇÃO, COM 20 METROS QUADRADOS.	UNIDADE	7	POWER LED	R\$ 1.499,00	R\$ 10.493,00
38	ILUMINAÇÃO TIPO MOVING LIGHT 575 - SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO COM EQUIPAMENTO DE MOVING HEAD DE 29 CANAIS DMX, 02 DISCOS DE CORES: SENDO 01 COM 09 CORES FIXAS E 01 COM 08 CORES SUBSTITUÍVEL, CORREÇÃO DE 3200K E FILTRO UV, 02 DISCOS DE GOBOS SENDO 01 COM 06	UNIDADE	9	POWER LED	R\$ 2.049,00	R\$ 18.441,00

	GOBOS FIXOS E 01 COM 07 GOBOS ROTANTES, PRISMA DE 3 FACETAS DE ROTAÇÃO EM AMBOS OS SENTIDOS EM DIFERENTES VELOCIDADES, DIMMER, SHUTTER, FOCO MOTORIZADO, IRIS, FROST E ZOOM MOTORIZADO, COM MONTAGEM E DESMONTAGEM.					
39	ILUMINAÇÃO TIPO MOVING LIGHT 1200 - SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO COM EQUIPAMENTO DE MOVING HEAD COM LÂMPADA MSR 1200, 32 CANAIS DMX, 01 DISCO DE COR SENDO 6 CORES, 02 DISCOS DE GOBO SENDO 06 GOBOS ROTANTES EM CADA DISCO, PRISMA DE 3 FACES DE ROTAÇÃO EM AMBOS, DIMMER / SHUTTER / FOCO MOTORIZADO, IRIS/ FROST / FOCO MOTORIZADO, ZOOM MOTORIZADO E CMY / CTO, COM MONTAGEM E DESMONTAGEM.	UNIDADE	6	POWER LED	R\$ 999,00	R\$ 5.994,00
40	ARQUIBANCADAS - LOCAÇÃO COM MONTAGEM E DESMONTAGEM DE MÓDULO DE ARQUIBANCADA, DE 04 (QUATRO) DEGRAUS, COM INÍCIO DO PRIMEIRO PISO, DE NO MÍNIMO 1,20 METROS DO NÍVEL DO CHÃO, ASSENTOS CONFECCIONADOS EM CHAPAS DOBRADAS E COM REFORÇOS DE SEGURANÇA EM INTERVALOS MÁXIMOS DE 20 (VINTE) CENTÍMETROS, COM ENCAIXES E FIXADORES NOS DEGRAUS COM PINOS OU PARAFUSOS, ESCADAS DE ACESSO COM 2,30 METROS DE LARGURA E ESPELHOS DE DEGRAUS NO MÁXIMO DE 15 (QUINZE) CENTÍMETROS, PARAPEITO E CORRIMÕES NO MÍNIMO DE 1,10 METROS DE ALTURA E INTERVALOS DE VÃOS LIVRES DE NO MÁXIMO 15 (QUINZE) CENTÍMETROS COM PLACA DE IDENTIFICAÇÃO INFORMANDO CAPACIDADE DE PESSOAS.	METRO LINEAR	52	MARCA PROPRIA	R\$ 434,90	R\$ 22.614,80
41	PALCO COM ACESSIBILIDADE, MEDINDO 12 METROS DE FRENTE POR 12 METROS DE FUNDO, COM COBERTA DUAS ÁGUAS EM ESTRUTURA DE ALUMÍNIO BOX TRUSS P50 , PISO EM ESTRUTURA TUBULAR DE AÇO GALVANIZADO, COBERTO COM COMPENSADO NAVAL OU MADEIRITE COM ESPESSURA MÍNIMA DE 25,00 MM, PINTADO NAS CORES CINZA ESCURO OU PRETA, OU ACARPETADO EM COR DESCRITA NA SOLICITAÇÃO DA PRESTAÇÃO DO SERVIÇO, COM CAPACIDADE DE SUPORTE IGUAL OU SUPERIOR A 450 KG/M2 (ESTÁTICO),	UNIDADE	3	STYLLUS	R\$ 6.949,00	R\$ 20.847,00

<p>CONFORME NORMATIZAÇÃO DA ABNT. O PISO NÃO PODERÁ CONTER EMENDAS COM RELEVO OU DEPRESSÕES, SUA SUPERFÍCIE DEVERÁ SER COMPLETAMENTE UNIFORME. COBERTURA EM ESTRUTURA TUBULAR DE DURALUMÍNIO E/OU AÇO GALVANIZADO, CAPACIDADE MÍNIMA DE SUSTENTAÇÃO PARA 3.000 KG, EM DUAS ÁGUAS, COBERTA EM LONA TIPO PVC EM UMA DAS SEGUINTE CORES: BRANCA, CINZA, AZUL OU PRETA. HOUSE-MIX EM ESTRUTURA TUBULAR DE DURALUMÍNIO E/OU AÇO GALVANIZADO, EM DOIS NÍVEIS COM MEDIDAS MÍNIMAS DE 06,00 M X 04,00 M, PRIMEIRO PISO COM 00,60 M DO SOLO, SEGUNDO PISO COM 02,10 M DE PÉ-DIREITO (LIVRE) COM ESTRUTURA PARA SUSTENTAÇÃO DE PELO MENOS 01 (UM) CANHÃO SEGUIDOR (1.500 KG), CERCADO COM GUARDA-CORPO EM TODO O SEU PERÍMETRO, COM COBERTURA PARA PROTEÇÃO DA ÁREA, LATERAIS E FUNDO FECHADAS COM LONA TIPO PVC NA COR BRANCA. A ESTRUTURA DEVE CONTAR COM 02 (DUAS) ÁREAS DE SERVIÇO (SIDE-STAGES) COBERTAS, MONTADAS NAS LATERAIS DO PALCO COM DIMENSÕES MÍNIMAS DE 05,00 M X 05,00 M, COM ALTURA MÍNIMA DE 02,20 M DO SOLO E COM OS PISOS NIVELADOS E ACOPLADOS COM O PISO DO PALCO, ALÉM DE 02 (DUAS) TORRES DE SUSTENTAÇÃO DO P.A. (SONORIZAÇÃO PUBLIC ADDRESS) NO SISTEMA FLY EM ESTRUTURA TUBULAR DE AÇO GALVANIZADO OU DURALUMÍNIO COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 2.500 KG CADA, COM ALTURA MÍNIMA DE 11,00 M E VÃO LIVRE DE 03,00 M, TORRES COM ESTRUTURA PARA FIXAÇÃO DE TELAS ORTOFÔNICAS, SUSTENTAÇÃO DO P.A. (SONORIZAÇÃO PUBLIC ADDRESS) NO SISTEMA FLY INDEPENDENTES DA ESTRUTURA DE PALCO, SENDO QUE AS TORRES DEVEM ESTAR FIXADAS, ESTAIADAS E ESTABILIZADAS, ALÉM DE 05 (CINCO) TORRES DE DELAY, EM ESTRUTURAS DE DURALUMÍNIO OU FERRO TUBULAR, IDÊNTICAS, COM MEDIDAS MÍNIMAS 03,00 M X 01,50 M, COM ALTURA MÍNIMA DE 02,00 M DO SOLO, CADA, COM PISO EM MADEIRITE COM ESPESSURA MÍNIMA DE 25,00</p>					
--	--	--	--	--	--

<p>MM. O PALCO DEVERÁ CONTAR COM UM FECHAMENTO DE FUNDO EM TELA PLÁSTICA NA COR PRETA COM MEDIDAS MÍNIMAS DE 12,00 M DE COMPRIMENTO E 08,00 M DE ALTURA E 02 (DOIS) FECHAMENTOS LATERAIS EM TELA PLÁSTICA NA COR PRETA COM MEDIDAS MÍNIMAS DE 12,00 M CADA, INCLUINDO TRANSPORTE, MONTAGEM E DESMONTAGEM.</p>					
VALOR GERAL					R\$ 1.188.063,30

Ao subscrever o presente anexo, a empresa acima identificada obriga-se ao cumprimento de todos os encargos estabelecidos nesta **Ata de Registro de Preços - ARP**, nos exatos termos do resultado final obtido no procedimento licitatório.



Valfrido Antônio da Silva

REPRESENTANTE LEGAL

CPF:163.528.074-53

RG: 387.084 SSP/AL

**VAS PROMOCOES
E EVENTOS
LTDA:0468927100
0157**

Assinado de forma
digital por VAS
PROMOCOES E EVENTOS
LTDA:04689271000157
Dados: 2021.01.11
11:34:50 -03'00'

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 45/2020

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0908026/2020
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 33/2020

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA LOCAÇÃO E INSTALAÇÃO DE ESTRUTURA E EQUIPAMENTOS PARA REALIZAÇÃO DE EVENTOS ARTÍSTICOS/CULTURAIS E DEMAIS AÇÕES DE INTERESSE PÚBLICO, para o Município de Canapi/AL.

ANEXO II

EMPRESA:		JORGE PEREIRA DA ROCHA NETO - EPP						
CNPJ:		01.771.408/0001-20	Telefone:		(82) 3521-2149	e-mail:		JR.ELETRONICA@HOTMAIL.COM
Endereço:		Av. Governador Afrânio Lages, Centro – Batalha/AL CEP: 57420-000						
ITEM	DESCRIÇÃO	APRESENTAÇÃO	QUANT.	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL		
3	FECHAMENTO - LOCAÇÃO COM MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FECHAMENTO, TIPO TAPUME EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADA, MODULAR, MEDINDO 2,20 X 2,30, APOIADO POR TRAVAS DE SEGURANÇA.	METRO LINEAR	2.000	SERVIÇO PROPRIO	R\$ 27,65	R\$ 55.300,00		
4	DISCIPLINADOR - LOCAÇÃO COM MONTAGEM E DESMONTAGEM, DE FECHAMENTO, TIPO GRADE COM ESTRUTURA EM TUBOS GALVANIZADO 1/4 DE DIÂMETRO E 2,65MM DE ESPESSURA, MEDINDO 2,15 X 1,10, MODULAR.	METRO LINEAR	2.000	SERVIÇO PROPRIO	R\$ 21,23	R\$ 42.460,00		
5	BOX TRUSS - 50M, TIPO P30 COM PARAFUSOS, PARA MONTAGEM CONFORME SOLICITAÇÃO DO CONTRATANTE MEDIANTE PROJETO.	UNIDADE	375	SERVIÇO PROPRIO	R\$ 1.143,30	R\$ 428.737,50		
10	CAMARIM STAND MEDINDO 4X4M EM TS BRANCO EM BOM ESTADO DE CONSERVAÇÃO E NÃO PINTADOS, MONTAGEM BÁSICA, COM CALHA DE LUZ E UM PONTO DE ENERGIA, COM PISO EM MADEIRA E COBERTO DE TENDA EM LONA ANTICHAMA, TESTEIRA DE IDENTIFICAÇÃO DO EXPOSITOR, COM CARPETE PRETO NO INTERIOR, CONDICIONADOR DE AR DE 9.000 BTUS.	UNIDADE	15	SERVIÇO PROPRIO	R\$ 1.505,00	R\$ 22.575,00		
27	SONORIZAÇÃO-TIPO 1, DE GRANDE PORTE, COM CONFIGURAÇÃO MÍNIMA DE 02 (DOIS) CONSOLES DIGITAIS DE 48 CANAIS, COM PRÉ AMPLIFICADORES COM RECALL AUTOMÁTICO PARA TODOS OS CANAIS, 24 AUXILIARES, 08 MATRIX, 08 DCAS, 04 BANDAS DE EQUALIZAÇÃO PARAMÉTRICAS, 04 PROCESSADORES DE EFEITOS, 02 PROCESSADORES DINÂMICOS POR CANAL, 06 CANAIS DE EQUALIZAÇÃO 31 BANDAS OPERACIONAIS, COM RESOLUÇÃO MÍNIMA DE 48 KHZ; 01 MULTICABO 48 VIAS COM MAIS 8 VIAS PARA CANAIS AUXILIARES, COM SPLITER DE NO MÍNIMO 60 METROS; 01 PROCESSADOR DE SISTEMA DIGITAL, ESTÉREO, COM 02 ENTRADAS E 08 SAÍDAS COM MULTICABO EXCLUSIVO, 02 (DOIS) APARELHOS DE COMPACT DISC COM INTERFACE USB E SUPORTE DE REPRODUÇÃO DE ARQUIVOS NO FORMATO (MP3), 16 (DEZESSEIS) MICROFONES COM PEDESTAIS, 01 (UM) KIT DE MICROFONES	UNIDADE	10	SERVIÇO PROPRIO	R\$ 5.600,00	R\$ 56.000,00		

<p>PARA BATERIA, 02 (UM) MICROFONE SEM FIO PADRÃO UHF, COM PEDESTAL, 01 (UM) CUBO DE CONTRA BAIXO COM 1 CAIXA DE 4 FALANTES DE 10" E 01 CAIXA DE FALANTE DE 15", 02 (DOIS) CUBOS DE GUITARRA COM 2 FALANTES DE 12", 01 (UM) SISTEMA DE RETORNO PARA TECLADOS, 01 (UMA) BATERIA ACÚSTICA DE 04 TONS, 08 (OITO) MONITORES DE RETORNO DE PALCO, 01 (UM) MONITOR DE RETORNO PARA BATERIA COM 02 FALANTES, P.A. (PADRÃO LINE ARRAY) PARA SONORIZAÇÃO AO AR LIVRE, CONTENDO NO MÍNIMO 16 (DEZESSEIS) CAIXAS ACÚSTICAS DE GRAVE COM NO MÍNIMO 02 (DOIS) AUTO-FALANTES DE 18" (DEZOITO POLEGADAS) E 16 (DEZESSEIS) CAIXAS ACÚSTICAS DE FREQUÊNCIAS MÉDIAS E ALTAS (INDUSTRIALIZADAS), ALÉM DE SUPORTE PARA SOM AMBIENTE COMPOSTO DE PELO MENOS 08 (OITO) CAIXAS ACÚSTICAS ESPALHADAS OU ALINHADA TIPO LINE ARRAY, INCLUINDO TRANSPORTE, MONTAGEM, OPERAÇÃO E DESMONTAGEM.</p>					
VALOR GERAL					R\$ 605.072,50

Ao subscrever o presente anexo, a empresa acima identificada obriga-se ao cumprimento de todos os encargos estabelecidos nesta **Ata de Registro de Preços - ARP**, nos exatos termos do resultado final obtido no procedimento licitatório.

JORGE PEREIRA DA
ROCHA
NETO:80307230406

Assinado de forma digital por
JORGE PEREIRA DA ROCHA
NETO:80307230406
Dados: 2021.01.07 14:34:45
-03'00'

Jorge Pereira da Rocha Neto
REPRESENTANTE LEGAL
CPF: 803.072.304-06
RG: 1.029.458 SSP/AL

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 45/2020

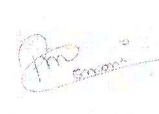
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0908026/2020
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 33/2020

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA LOCAÇÃO E INSTALAÇÃO DE ESTRUTURA E EQUIPAMENTOS PARA REALIZAÇÃO DE EVENTOS ARTÍSTICOS/CULTURAIS E DEMAIS AÇÕES DE INTERESSE PÚBLICO, para o Município de Canapi/AL.

ANEXO III

EMPRESA:		EVENTUAL LIVE MARKETING DIRETO EIRELI				
CNPJ: 04.433.214/0001-02		Telefone: (65) 332-2166		e-mail: DAINA@EVENTUALLIVE.COM.BR		
Endereço:		Av. Marechal Deodoro, Goiabeiras/MT CEP:78032-050				
ITEM	DESCRIÇÃO	APRESENTAÇÃO	QUANT.	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
11	CAMARIM COM ACESSIBILIDADE, DE CHAPA DE AÇO, MEDINDO 3,30 X 3,30M EM PLACAS DE AÇO GALVANIZADO, SEM AR CONDICIONADO, PONTO DE ENERGIA E ILUMINAÇÃO, COM PISO EM MADEIRA E COBERTO DE TENDA EM LONA ANTICHAMA.	UNIDADE	4	PROPRIA	R\$ 1.241,34	R\$ 4.965,36
VALOR GERAL						R\$ 4.965,36

Ao subscrever o presente anexo, a empresa acima identificada obriga-se ao cumprimento de todos os encargos estabelecidos nesta **Ata de Registro de Preços - ARP**, nos exatos termos do resultado final obtido no procedimento licitatório.


Assinado de forma digital por PRISCILA CONSANI DAS MERCES:07508286928
Dados: 2020.12.28 15:41:13 -03'00'

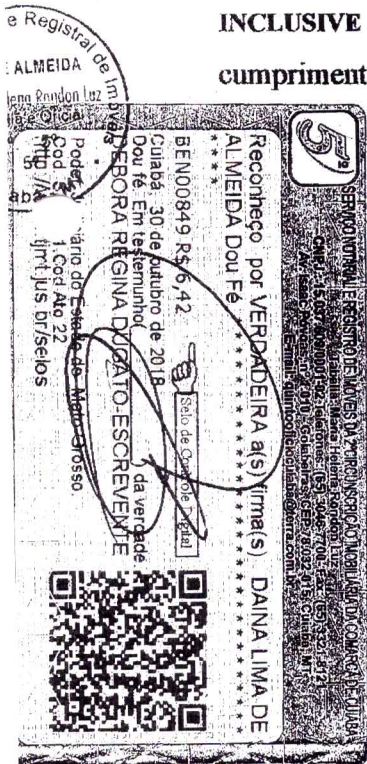
Daina Lima de Almeida
REPRESENTANTE LEGAL
CPF: 700.145.821-04
RG:1083800-7 SSP/MT



PROCURAÇÃO

Por meio deste instrumento particular, a Empresa **DAINA LIMA DE ALMEIDA - EPP**, devidamente cadastrada no CNPJ sob nº 04.433.214/0001-02, sediada na avenida Marechal Deodoro, 2301-A, Goiabeiras, CEP 78032050, Cuiabá Mato Grosso, neste ato representado pela Sra. **DAINA LIMA DE ALMEIDA**, brasileira, maior, capaz, empresária, portadora do RG nº 1083800-7-SSP/MT, inscrita no CPF/MF sob nº 700.145.821-04, nomeia e constitui sua bastante procuradora a Sra. **PRISCILA CONSANI DAS MERCÊS OLIVEIRA**, brasileira, casada, advogada, portadora da cédula de Identidade RG nº 10.616.831-8 SSP/PR, inscrita no CPF/MF sob nº 075.082.869-28, a fim representa-la para participar de licitações de todas as modalidades, estando autorizadas a manifestar-se verbalmente, ofertar descontos, assinar ata, renunciar e interpor recursos, formular propostas, oferecer lances de preços, assinar, entregar e retirar documentos, assinar instrumentos contratuais, recebimento de intimações e notificações, desistência ou não de recursos, credenciar terceiros em pregões presenciais, bem como praticar todos os demais atos pertinentes ao certame em nome da outorgante, **INCLUSIVE SUBSTABELECE** e tudo mais que for lícito e necessário para o fiel e cabal cumprimento do presente mandato, pelo que darei por bom, firme e valioso.

Cuiabá, 10 de outubro de 2018



5º Serviço Notarial
Cuiabá - MT.

DAINA LIMA DE ALMEIDA

Sócio Administrador

ENDEREÇO: AVENIDA MARECHAL DEODORO, 2301-A, GOI

Fone: 3322-1664 - Email: eventual@eventualp

www.eventualpromocoes.com



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE
JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa PRISCILA CONSANI DAS MERCÊS tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa PRISCILA CONSANI DAS MERCÊS a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **29/08/2020 15:04:33 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **PRISCILA CONSANI DAS MERCÊS** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital..

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

¹**Código de Autenticação Digital:** 83211611181020230523-1

²**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bdbb5019cf821d9b2e265e41e9a88d38df32ca196de348afb0443021a05dd18ead767771b0f424eadf750e04f6de5a1b2d428d070622e0f4363fcea11f4a3576



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.





ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL
CONSELHO SECCIONAL DO MATO GROSSO
IDENTIDADE DE ADVOGADA

NOME
PRISCILA CONSANI DAS MERCES OLIVEIRA

FILIAÇÃO
ALFREDO ALVES DAS MERCES FILHO
MARIA APARECIDA CONSANI DAS MERCES

NACIONALIDADE
CIANORTE-PR

DATA DE NASCIMENTO
01/11/1990

RG
10616831-8 - SSP/PR

CPF
076.962.869-28

DOADOR DE ÓRGÃOS E TECIDOS
NÃO DECLARADO

VIA
02

EXPERIÊNCIA EM
17/06/2018

SECRETARIA 1856978

LEONARDO PIO DE SOUZA LAMPADEIRA
PRESIDENTE

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.870-0
Av. Presidente Getúlio Vargas, 1145 - Bairro Dos Carreiros - 71600-000 - Camapuã/MS
CEP: 71600-000 - www.cartorioazvedobastos.ms.br - Tel: 67 3344-5484 - Fax: 67 3344-5484

Autenticação Digital

De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé

Cód. Autenticação: 83210612181429530408-1; Data: 06/12/2018 14:30:34

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AHW16416-1FDN;
Valor Total do Ato: R\$ 4,23

Bel. Valber de Miranda Cavalcanti
Tributar

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>



CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.876-0
Av. Presidente Getúlio Vargas, 1145 - Bairro São Lourenço - CEP: 13206-000 - www.cartorioazvedobastos.net.br - Tel: 337 244-5424 - Fax: 331 2266-5424

Autenticação Digital

De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e contendo neste ato. O referido é verdade. Dou fé

Cód. Autenticação: 83210612181429530408-2; Data: 06/12/2018 14:30:31

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AHW16415-VCKD;
Valor Total do Ato: R\$ 4,23

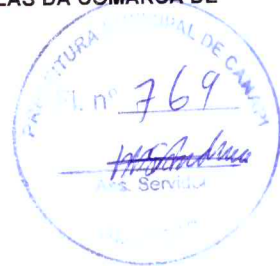
Bel. Valber de Miranda Cavalcanti
Tábuas

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE
JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa PRISCILA CONSANI DAS MERCÊS tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa PRISCILA CONSANI DAS MERCÊS a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **29/08/2020 14:57:05 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **PRISCILA CONSANI DAS MERCÊS** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Autenticação Digital*.

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

¹**Código de Autenticação Digital:** 83210612181429530408-1 83210612181429530408-2

²**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bddb5019cf821d9b2e265e41e9a88d38d3547b792f87afce70655abddf6fa7db074190e858a8c8056591d6f7901581bd0d428d070622e0f4363fcea11f4a3576



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.





ESTADO DE ALAGOAS
MUNICÍPIO DE CANAPI



EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 45/2020

Pregão Eletrônico nº 33/2020 – SRP.

Fundamento Legal: Lei Federal nº 10.520/2002 Decreto Federal 7.892/2013, Decreto Federal 10.024/2019 e Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores;

Órgão Gerenciador: PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAPI/AL.

Fornecedoras Registradas:

Detentora 01: **VAS PROMOÇÕES E EVENTOS LTDA - ME**, inscrita no CNPJ: 04.689.271/0001-57 Valor registrado **R\$ 1.188.063,80** (um milhão, cento e oitenta e oito mil e sessenta e três reais e oitenta centavos);

Detentora 02: **JORGE PEREIRA DA ROCHA NETO - EPP** inscrita no CNPJ: 1.771.408/0001-20. Valor registrado **R\$ 605.072,50** (seiscentos e cinco mil, setenta e dois reais e cinquenta centavos);

Detentora 03: **EVENTUAL LIVE MARKETING DIRETO EIRELI**, inscrita no CNPJ: 04.433.214/0001-02. Valor registrado **R\$ 4.965,36** (quatro mil e novecentos e sessenta e cinco reais e trinta e seis centavos);

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA LOCAÇÃO E INSTALAÇÃO DE ESTRUTURA E EQUIPAMENTOS PARA REALIZAÇÃO DE EVENTOS ARTÍSTICOS/CULTURAIS E DEMAIS AÇÕES DE INTERESSE PÚBLICO, para o Município de Canapi/AL.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses;

FIRMADO EM: 28/12/2020;

SIGNATÁRIOS: Vinicius José Mariano de Lima, Valfrido Antônio da Silva, Jorge Pereira da Rocha Neto, Daina Lima de Almeida.



Expediente:
Associação dos Municípios Alagoanos -AMA

Nome: Expedição 2020
Data: 30/05/2020
Texto:
Nome: Expedição 2020
Data: 30/05/2020
Texto: DIRETORIA EXECUTIVA

Presidente: Pauline de Fátima Pereira de Albuquerque - Campo Alegre

Secretário Geral: Bruno Rodrigo Valença de Araújo - São José da Laje
1º Tesoureiro: João José Pereira Filho - Teotônio Vilela
2º Tesoureiro: Marcius Beltrão Siqueira - Penedo

O Diário Oficial dos Municípios do Estado de Alagoas é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANADIA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E
PLANEJAMENTO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
Ref. Pregão Eletrônico nº 06/2020
Registro de Preços

O prefeito do Município de Anadia, no uso de suas atribuições e prerrogativas, considerando legais os procedimentos adotados, e, ainda, para que se produzam os devidos e legais efeitos,

RESOLVE:

HOMOLOGAR o resultado da licitação sob a modalidade de Pregão Eletrônico nº 06/2020 (BNC – BOLSA NACIONAL DE COMPRAS) cujo objeto é o REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL, para atender as necessidades das Secretarias municipais do Poder Executivo do Município de Anadia/AL, em favor das empresas: **BDR DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA**, inscrita no CNPJ nº 33.640.008/0001-71, **BETANIAMED COMERCIAL EIRELI**, inscrita no CNPJ nº 09.560.267/0001-08, **COMERCIAL ITAENGA EIRELI**, inscrita no CNPJ nº 35.393.407/0001-00, **MED FARMACE DIST. DE MEDICAMENTOS LTDA EPP**, inscrita no CNPJ nº 69.950.913/0001-75 e **SAMANDA GONÇALVES SILVA MEDEIROS**, inscrita no CNPJ nº 37.508.109/0001-44, que na ocasião atenderam aos termos do instrumento convocatório da licitação, para a execução do objeto licitado, ficando as mesmas convocadas para assinatura da Ata de Registro de Preços, nos termos do art. 64 caput, da lei nº 8.666/93, sob as penas da lei.

Anadia/AL, 12 de Janeiro de 2021.

JOSÉ CELINO RIBEIRO DE LIMA
Prefeito

Publicado por:
Thiago Renê dos Santos de Lima
Código Identificador:3A9A305D

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE BATALHA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,
FINANÇAS E PLANEJAMENTO
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E RATIFICAÇÃO

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E RATIFICAÇÃO

Face aos constantes nos autos do procedimento de Dispensa nº 021/2020 do Município de Batalha/AL, referente ao Processo nº 021/2020, Objeto: Aquisição de garrafas térmicas para Guarda Municipal, HOMOLOGO o presente processo para que se produzam os devidos efeitos legais. Ato contínuo, RATIFICO o objeto do certame na seguinte conformidade: DIEGO RAMON MARTINS ROCHA ME, inscrito no CNPJ sob o nº 14.798.047/0001-57 – Valor global – R\$ 1.017,00 (um mil e dezessete reais).

EMÍLIO WAGNER FIRMINO SILVA
Secretaria Municipal de Finanças.

Publicado por:
Albert Leite e Silva
Código Identificador:BBFD82A7

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,
FINANÇAS E PLANEJAMENTO
EXTRATO CONTRATUAL

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO nº 001/2021 – Dispensa nº 21/2020. Fundamentação Legal: Art. 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93 – Contratante: Município de Batalha/AL – Contratada: DIEGO RAMON MARTINS ROCHA ME (CNPJ/MF nº 14.798.047/0001-57) – Objeto: Aquisição de garrafas térmicas para Guarda Municipal. Valor Contratado: R\$ 1.017,00 (um mil e dezessete reais). Vigência: 03 meses.

Publicado por:
Albert Leite e Silva
Código Identificador:D6C6C2DC

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAPI

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 45/2020
DO PREGÃO ELETRÔNICO 33/2020

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 45/2020

Pregão Eletrônico nº 33/2020 – SRP.

Fundamento Legal: Lei Federal nº 10.520/2002 Decreto Federal 7.892/2013, Decreto Federal 10.024/2019 e Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores;
Órgão Gerenciador: PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAPI/AL.

Fornecedoras Registradas:

Detentora 01: **VAS PROMOÇÕES E EVENTOS LTDA - ME**, inscrita no CNPJ: 04.689.271/0001-57 Valor registrado **R\$ 1.188.063,80** (um milhão, cento e oitenta e oito mil e sessenta e três reais e oitenta centavos);
Detentora 02: **JORGE PEREIRA DA ROCHA NETO - EPP** inscrita no CNPJ: 1.771.408/0001-20. Valor registrado **R\$ 605.072,50** (seiscentos e cinco mil, setenta e dois reais e cinquenta centavos);

Detentora 03: **EVENTUAL LIVE MARKETING DIRETO EIRELI**, inscrita no CNPJ: 04.433.214/0001-02. Valor registrado **R\$ 4.965,36** (quatro mil e novecentos e sessenta e cinco reais e trinta e seis centavos);

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA LOCAÇÃO E INSTALAÇÃO DE ESTRUTURA E EQUIPAMENTOS PARA REALIZAÇÃO DE EVENTOS ARTÍSTICOS/CULTURAIS E DEMAIS AÇÕES DE INTERESSE PÚBLICO, para o Município de Canapi/AL.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses;

FIRMADO EM: 28/12/2020;

SIGNATÁRIOS: Vinicius José Mariano de Lima, Valfrido Antônio da Silva, Jorge Pereira da Rocha Neto, Daina Lima de Almeida.

Publicado por:

Emerson de Souza Jatobá

Código Identificador:FA270E3B

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 44/2020 DO PREGÃO ELETRÔNICO 22/2020

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 44/2020

Pregão Eletrônico nº 22/2020 – SRP.

Fundamento Legal: Lei Federal nº 10.520/2002 Decreto Federal 7.892/2013, Decreto Federal 10.024/2019 e Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores;

Órgão Gerenciador: PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAPI/AL.

Fornecedora Registrada:

Detentora 01: **ALCANCE NORDESTE, COMÉRCIO IMPORTAÇÃO & EXPORTAÇÃO DE MEDICAMENTOS EIRELI**, inscrita CNPJ sob nº: 13.630.407/0001-44. Valor registrado R\$ 46.950,00 (quarenta e seis mil e novecentos e cinquenta reais);

Detentora 02: **AS3 HOSPITALAR LTDA**, inscrita CNPJ sob nº: 26.129.177/0001-86. Valor registrado R\$ 8.470,00 (oito mil quatrocentos e setenta reais);

Detentora 03: **GLÓRIA FARMA DISTRIBUIDORA EIRELI**, inscrita CNPJ sob nº: 10.436.883/0001-30. Valor registrado R\$ 54.926,00 (cinquenta e quatro mil e novecentos e vinte e seis reais);

Detentora 04: **MED FARMACE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA**, inscrita CNPJ sob nº: 69.950.913/0001-75. Valor registrado R\$ 304.961,00 (trezentos e quatro mil e novecentos e sessenta e um reais);

Detentora 05: **MEDCOM COMERCIO REPRESENTAÇÕES E SERVIÇOS LTDA**, inscrita CNPJ sob nº: 06.886.136/0001-27. Valor registrado R\$ 8.960,00 (oito mil novecentos e sessenta reais);

Detentora 06: **MEDIC VET DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI**, inscrita CNPJ sob nº: 20.637.873/0001-17. Valor registrado R\$ 25.830,00 (vinte e cinco mil e oitocentos e trinta reais);

Detentora 07: **MEDICAH COMERCIO DE MEDICAMENTOS EIRELI**, inscrita CNPJ sob nº: 11.195.977/0001-28. Valor registrado R\$ 65.893,20 (sessenta e cinco mil e oitocentos e noventa e três reais e vinte centavos);

Detentora 08: **MEDICAL CENTER DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA**, inscrita CNPJ sob nº: 23.706.033/0001-57. Valor registrado R\$ 11.733,00 (onze mil e setecentos e trinta e três reais);

Detentora 09: **MERCANTIL BARRETO COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES E SUPRIMENTOS LTDA**, inscrita CNPJ sob nº: 15.031.173/0001-44. Valor registrado R\$ 138.355,00 (cento e trinta e oito mil e trezentos e cinquenta e cinco reais);

Detentora 10: **ODONTOMEDICA COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS EIRELI**, inscrita CNPJ sob nº: 12.395.255/0001-80. Valor registrado R\$ 18.750,00 (dezoito mil e setecentos e cinquenta reais);

Detentora 11: **PRO-SAUDE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI**, inscrita CNPJ sob nº:

21.297.758/0001-03. Valor registrado R\$ 50.850,00 (cinquenta mil e oitocentos e cinquenta reais);

Detentora 12: **VAL MED PRODUTOS E EQUIPAMENTOS MÉDICOS HOSPITALAR EIRELI**, inscrita CNPJ sob nº: 05.980.425/0001-28. Valor registrado R\$ 7.200,00 (sete mil e duzentos reais);

Detentora 13: **ZUCK PAPEIS LTDA**, inscrita CNPJ sob nº: 23.232.280/0001-69. Valor registrado R\$ 36.900,00 (trinta e seis mil e novecentos reais);

Objeto REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS, destinados à manutenção das atividades da Secretaria de Saúde do Município de Canapi/AL.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses;

FIRMADO EM: 28/12/2020;

SIGNATÁRIOS: Vinicius José Mariano de Lima, Fabiano Rodrigues de Andrade, Adson de Souza Teixeira, Maria Ivone Oliveira, Lucas Henrique de Melo Silva, Bruno Gonçalves Reis, Fabiano Pereira Titoni, Anna Paula Aragão Dantas de Oliveira, Laíse de Lima Peixoto, Paulo Luiz Barreto Guimarães, Patrícia Vivian de Albuquerque Viera, Francisco Carlos Soares de Souza, Vaudileide Pereira dos Santos e Carlos André Almeida de Jesus.

Publicado por:

Emerson de Souza Jatobá

Código Identificador:505975DB

ESTADO DE ALAGOAS PREFEITURA MUNICIPAL DE CORURIBE

GABINETE DO PREFEITO DECRETO Nº 1.191/2021

Autoriza a Secretaria Municipal de Administração a proceder ao recadastramento de servidores da Administração direta do Município de Coruripe.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CORURIBE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

DECRETA

Art. 1º - Fica a Secretaria Municipal de Administração autorizada a proceder ao recadastramento de servidores vinculados à Administração direta do Município de Coruripe, objetivando a apuração e atualização da composição do Quadro de servidores municipais em efetivo exercício.

Art. 2º - A Secretaria Municipal de Administração divulgará, em ato próprio, as condições aplicáveis ao processo de recadastramento de que trata este Decreto.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORURIBE, em 12 de janeiro de 2021.

MARCELO BELTRÃO SIQUEIRA

Prefeito

Publicado por:

Marcos Beltrão Siqueira

Código Identificador:24C93F36

GABINETE DO PREFEITO DECRETO Nº 1.192/2021

Dispõe sobre a possibilidade de elaboração de Parecer Referencial, pela Procuradoria Geral do Município de Coruripe, conforme o disposto no inciso VII do art. 5º da Lei Municipal nº 1.234/2013, na forma que indica.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CORURIBE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, o disposto no inciso VII do art. 5º da Lei Municipal nº 1.234/2013, que